

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – PPGAN

Lívia Ferraz da Costa Duarte

DA TERRA ARADA À TERRA ARRASADA

**Um estudo sobre a lógica costumeira das relações de terra e trabalho e a luta por
direitos do campesinato de Conceição do Mato Dentro – MG**

Belo Horizonte

2022

Lívia Ferraz da Costa Duarte

DA TERRA ARADA À TERRA ARRASADA

Um estudo sobre a lógica costumeira das relações de terra e trabalho e a luta por direitos do campesinato de Conceição do Mato Dentro – MG

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais, como um dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Antropologia.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Flávia Moreira Santos

Belo Horizonte

2022

306	Duarte, Livia Ferraz da Costa
D812d	Da terra arada à terra arrasada [manuscrito] : um estudo sobre a lógica costumeira das relações de terra e trabalho e a luta por direitos do campesinato de Conceição do Mato Dentro – MG. / Livia Ferraz da Costa Duarte. - 2022.
2022	193 f. Orientadora: Ana Flávia Moreira Santos.
	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Inclui bibliografia
	1. Antropologia – Teses. 2. Camponeses – Conceição do Mato Dentro (MG) – Teses 3. Direito agrário - Teses.. I. Santos, Ana Flávia Moreira. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA DE LÍVIA FERRAZ DA COSTA DUARTE (MATRÍCULA N.º 2019662030)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se em ambiente virtual, pelo canal do Youtube PG-ANTROPOLOGIA UFMG, a Comissão Examinadora para julgar em exame final a Dissertação intitulada: ***“Da terra arada à terra arrasada: Um estudo sobre a lógica costumeira das relações de terra e trabalho e a luta por direitos do campesinato de Conceição do Mato Dentro – MG.”***, requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Antropologia, área de concentração: Antropologia Social - linha de pesquisa: Território, Poder e Ambiente. A Comissão Examinadora foi composta pelos professores doutores: **Ana Flávia Moreira Santos – (PPGAn/UFMG) – Orientadora; Raquel Oliveira Santos Teixeira (Dept. Sociologia/FAFICH-UFMG) e Aderval Costa Filho (PPGAN/UFMG)**. Abrindo a sessão, a Presidente da Comissão, Profa. Ana Flávia Moreira Santos, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à mestrandia Lívia Ferraz da Costa Duarte para apresentação da sua Dissertação. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após a arguição dos examinadores, a Comissão se reuniu, sem a presença da mestrandia, para julgamento e expedição do resultado final. Concluída a reunião, os membros da Comissão Examinadora aprovaram a Dissertação por unanimidade e o resultado foi comunicado publicamente a candidata pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Ana Flávia Moreira Santos - Orientadora

Profa. Dra. Raquel Oliveira Santos Teixeira

Prof. Dr. Aderval Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Santos Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aderval Costa Filho, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Moreira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1259752** e o código CRC **B4B47E23**.

AGRADECIMENTOS

Todo dia de manhã, quando acordo, a primeira coisa que faço é olhar o céu, assim, por impulso; bem como todos os fins de tarde, enquanto tomo café; por impulso e rotina. Olhar o céu é como se eu sentisse os espaços e os lugares os quais um dia estive ou que por onde caminhei e que já não posso mais estar. Como um pensamento sentido, sabe? O cheiro do café me lembra uma coisa bem específica: ele me leva diretamente pra roça, pro café de garapa bem doce que costumamos tomar várias vezes por dia, colhido nos quintais cuidados com extremo zelo pelas lavradoras da zona rural de Conceição do Mato Dentro. Foi ali que passei grande parte de meu tempo nos últimos cinco anos. Foi, nesse lugar e a partir do compartilhamento de experiências com os moradores que me encontrei em meu ofício como cientista socioambiental, como antropóloga e, sobretudo, onde firmei meu propósito nas lutas por justiça social.

Os dias dos últimos dois anos foram totalmente dedicados à fabricação e costura deste trabalho, em um longo processo de escrita e reescrita. A dedicação a essa dissertação foi, neste contexto (que mais se assemelha ao fim do mundo), um dos processos mais angustiantes e difíceis. Estar em quarentena, em isolamento, sentada enquanto me dividia às duas coisas que restavam: este trabalho e as notícias que nos estraçalhavam em carne viva. Durante esses dois anos de quarentena, isolada e sem poder visitar as famílias conceiçoenses, estive pensando sobre a nostalgia e sobre a saudade. Não poderia não sentir falta do que lugar que se tornou, pra mim, minha segunda casa e que foi um divisor de águas em minha vida, pessoal e profissional. A antropóloga Cláudia Coelho descreve a nostalgia: a nostalgia não só joga com o passado, mas também com o futuro, irreal porque ainda não existente, porém possível, pois imaginado. É um jogo de temporalidades, jogos de memória com o tempo. Centrar na escrita deste trabalho, resgatar memórias passadas com o céu e com o café, na roça, foram dispositivos com os quais joguei para resgatar as memórias vividas nesses cinco anos. Transformei as lembranças – e o tanto que *fui afetada*, nos termos de Favret Saada – dessa experiência compartilhada com os lavradores e lavradoras de Conceição, em mecanismos para tornar essa escrita menos solitária possível.

Agradeço imensamente aos moradores das comunidades do Passa Sete, Água Quente e Jassém que me receberam ao longo desses cinco anos de pesquisa, em suas casas, com tamanha atenção, generosidade e cuidado; aos que abriram as portas de suas casas, me cederam seu banquinho na cozinha, café e queijo fresco e que se dispuseram a me contar, com muita paciência, suas histórias. Em especial, Aparecida, Milton, Henrique, Matheus, Ailton, Solange, Guilherme, Adelson, Cacá, Sara, Seu Chico, Lenita, Patrícia e Júnior. À minha família de Conceição: Tião, Darcília, Elizete e Fernando, meu eterno muito obrigada pelo amor, pelo cuidado, amizade e acolhimento. A todos os atingidos e atingidas pela mineração, vocês são memória viva, resistência: imaginam e lutam um futuro possível, no que parece hoje utopia, mas é o desejo de transformação: viver em um mundo de justiça, igualdade e respeito à diversidade de formas possíveis de ver e viver o mundo.

Por trás disso tudo, houve àqueles que fizeram com que tudo isso se tornasse real. Pude me dedicar um ano do mestrado sem qualquer tipo de financiamento das agências de fomento, em razão dos cortes de bolsas. Concluir todo este trabalho só foi possível pelo apoio imenso, financeiro e afetivo de meus pais, Júnia e Lúcio, que, embora sem

entender minhas escolhas, não medem esforços para que estas se concretizem. As viagens a campo, os congressos, os gastos com os livros, toda a dedicação que pude debruçar neste processo, eu devo totalmente a eles. E à minha segunda mãe, Marinalva, por todo o cuidado e amor.

Neste contexto em que a educação, a universidade pública e as humanidades são constantemente atacadas, agradeço grandemente às professoras e professores da UFMG, que seguem contribuindo para expansão da produção de conhecimento e para as lutas de povos e comunidades tradicionais. À minha orientadora Ana Flávia, sempre presente e disposta à escuta e à troca. Agradeço o cuidado e atenção com meus trabalhos, de graduação e mestrado e por todos os projetos e escritos juntos. Lembro que, logo no início da graduação, na disciplina de Cultura e Ambiente, em 2013, me inspirei e desejei muito poder trabalhar junto com Ana em Conceição. Sou muito feliz de poder finalizar este ciclo neste lugar que desejei estar e trabalhar com quem admiro. Agradeço à professora Andréa Zhouri, que me abriu as portas do GESTA em 2015, quem permitiu que todo esse percurso se concretizasse, tornando possível a construção de toda essa trajetória. Agradeço à professora Raquel Oliveira, pelas várias sugestões e comentários na avaliação de qualificação, cuidadosamente feitos, os quais foram fundamentais para nortear esta dissertação. Por fim, agradeço ao professor Aderval Costa Filho, por toda a disposição em participar desta banca de mestrado e pelos os ensinamentos compartilhados ao longo de minha trajetória como aluna na UFMG.

Aos afetos e amores da vida, aos que caminham comigo desde sempre e, também, àqueles que cultivo e cultivei nos últimos tempos, dentro e fora da universidade. Aos amigos da vida, aos que caminham junto de perto e de longe. Tenho sorte de ter amigos que são alicerces, âncoras, sobretudo em um contexto tão sombrio e difícil, porém mais fácil e bonito quando há afeto e partilha. É alívio poder estar cercada de tantas pessoas que aspiram e lutam por um mundo mais justo. Agradeço, em especial, àqueles que ajudaram diretamente na construção deste trabalho: ao meu grande amigo, Ariel, pelo esforço na fabricação dos croquis, e ao meu bem, Guilherme, pelo esforço nas traduções e, principalmente, pela ternura e paciência. Às amigas Clara e Stela pela disposição em ajudar nesse trabalho.

Aos companheiros de mestrado, em especial, Roque Wai Wai, Bianca França e Ilklyn, que compartilharam de perto todo o processo na pós-graduação. À Bianca Retes, minha dupla na Antropologia, companheira de trabalho e de cafés na FAFICH.

Aos companheiros do GESTA, em especial àqueles do “Projeto Conceição”. Agradeço por tornarem mais leves os trabalhos e por compartilharem da vontade e do esforço de fazer do mundo um lugar diferente: Clarissa, Yasmin, Luciana, Tales e Mateus.

À secretária do PPGAN, Aninha Mercês, pelo grande trabalho que realiza e por todo o suporte dado nestes últimos dois anos.

Ao motorista William, pelo cuidado e pela alegria compartilhada ao longo das estradas da Serra do Cipó.

Agradeço à CAPES cujas bolsas e auxílios possibilitaram a realização desta pesquisa.

“Você recorda seu pai arrastando o arado antigo de ferro retorcido, pesado, rasgando a terra em linhas tortas. Aqueles sulcos onde lançava a semente do milho. Aquele arado sobre o qual ninguém falava, um objeto da paisagem, que chegou muito antes dos pioneiros, que ninguém sabia de onde tinha vindo, manejado pelas mãos dos trabalhadores mais antigos, dos que vieram de muito longe e sobre os quais não havia nenhuma história. Dos que abriram a mata muito antes e em suas mãos conduziram o arado para preparar o campo para a semeadura. Com suas mãos que talvez tivessem os mesmos nós, as mesmas feridas que o povo da fazenda escondia”.

(Itamar Vieira Júnior, Torto Arado, 2020)

RESUMO

O campesinato situado na zona rural de Conceição do Mato Dentro – MG é construído sobre diferentes regimes possessórios, que variam de acordo com as trajetórias familiares, confeccionando um campesinato heterogêneo. As formas de uso e ocupação das terras pelos lavradores foram, historicamente, mediadas pelas relações de agregação e parceria constituídas com os fazendeiros locais ao longo dos anos, as quais estão tecidas sob uma complexa trama de favores, dons e obrigações. Nesta dissertação, busco observar a trajetória social do campesinato em apreço à luz das relações de terra e trabalho e das práticas sociais estabelecidas no interior das fazendas – a partir da narrativa e memória de quatro famílias. Em resposta aos contextos sociais, políticos e econômicos que vão se fundando com o tempo, o conteúdo das relações sociais entre os agentes nesse cenário passa por transições graduais, através de um processo prolongado e descontínuo de mudança, desenrolando-se de maneira acelerada ou arrastada no tempo. As transformações não ocorrem da mesma maneira e intensidade para todas as famílias e comunidades e, assim, a *etnografia do particular* (Abu Lughod, 2018), que aqui trago, permite examinar os variados graus de autonomia e as respostas produzidas pelas frações camponesas para se manterem na terra. Argumento que a relação de patronagem é circunscrita por laços de solidariedade, mas também por laços de autoridade e subordinação, o que marca o *equilíbrio dinâmico* característico das relações ali historicamente estabelecidas (Carvalhosa, 2016). Sugiro que essa característica foi o que manteve sólida a relação entre lavradores e patrões até os dias atuais, embora tenha passado por diversas reconfigurações no decorrer do tempo. Todavia, um dos contextos que provoca uma ruptura nos padrões costumeiros de uso da terra e expropria os lavradores é a chegada do empreendimento minerário Minas-Rio, pertencente à transnacional Anglo American. As estratégias de aquisições fundiárias acionadas pelo empreendedor ignoram, severamente, a principal característica desse campesinato: o uso subordinado da terra. Ocorre, desse modo, a desestruturação das redes de relações sociais e dos vínculos com a terra e o território, tornando impraticável o modo de produção e reprodução social das famílias, inviabilizando a própria condição de existência. A desconstituição da noção de posse como forma social de ocupação da terra, o não reconhecimento dos códigos culturais imbricados às dinâmicas socioambientais, a expropriação do campesinato e o *deslocamento in situ* (Feldmann, 2003) desencadeiam um violento processo de *terra arrasada* (Santos, 2014). A pesquisa pretende, portanto, a partir do corpo etnográfico que compõe este trabalho, contribuir para o entendimento das estratégias de produção, reprodução e manutenção do patrimônio familiar e das soluções históricas produzidas para a construção da resistência dos lavradores na defesa dos costumes e do direito à terra.

Palavras-chave: regimes possessórios; sistema de agregação; direitos; mineração; conflitos ambientais.

ABSTRACT

The peasantry located in the rural area of Conceição do Mato Dentro – MG is built by different possessory regimes that vary according to family trajectories, generating a heterogeneous peasantry. The use and occupation of the lands by farmers were historically mediated by aggregation and partnership relationships established with local landowner (farmers) over the years, which are intertwined in a complex web of favors, gifts and obligations. In this dissertation, we aim to analyze the social trajectory of those peasantry under the light of land and labor relations and the social practices established inside the farms - based on the narrative and memory of four families. In response to the social, political and economic contexts that come into being over time, the content of the social relations between the agents in this scenario undergoes gradual transitions through a prolonged and discontinuous change process, unfolding in an accelerated or dragged out manner over time. The transformations do not occur in the same way and intensity for all families and communities. Thus the ethnography of the particular (Abu Lughod, 2018), I show and use here, allows us to examine the varying degrees of autonomy and the responses produced by peasant fractions in order to stay on the land. I argue that the patronage relationship is circumscribed not only by ties of solidarity, but also by ties of authority and subordination that mark the dynamic equilibrium characteristic of relations historically established there (Carvalhosa, 2016). I suggest that this characteristic is what has kept the relationship between farmers and landowners (patrão, bosses) solid until the present day, although it has undergone several reconfigurations over time. However, one of the contexts that provokes a rupture in the customary patterns of land use and expels the farmers from the land is the arrival of the Minas-Rio mining enterprise owned by the transnational Anglo American. The strategies of land acquisition by the businessmen ignore completely the main characteristic of this peasantry: the subordinate use of the land. Thereby, the networks of social relations and the ties with the land and the territory are disrupted, making the families' mode of production and social reproduction unfeasible, jeopardizing their very existence conditions. The deconstitution of the notion of possession as a social form of land occupation, the non-recognition of cultural codes imbricated with socio-environmental dynamics, the expropriation of the peasantry, and in situ displacement (Feldmann, 2003) trigger a violent scorched earth process (Santos, 2014). This research intends, therefore, from the ethnographic point of view, to contribute to the understanding of the strategies of production, reproduction, and maintenance of family patrimony and the historical solutions produced for the construction of resistance of the farmers in defense of customs and the right to land.

Key-words: possessory regimes, aggregation system, rights; mining; environmental conflicts.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Mapa da região de Conceição do Mato Dentro.....	18
Figura 2	Croqui das localidades.....	69
Figura 3	Croqui de genealogia da Família Nunes Rosário.....	71
Figura 4	Croqui de genealogia da Família Pereira.....	86
Figura 5	Croqui de genealogia da Família Alves da Silva.....	96
Figura 6	Croqui de genealogia da Família Santana.....	112
Figura 7	Mapa do complexo minerário Minas-Rio.....	128

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA – Área Diretamente Afetada

AEL – Área de Estudo Local

AER – Área de Estudo Regional

AID – Área de Influência Direta

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais

CIMOS – Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social

CMD – Conceição do Mato Dentro

CMI – Câmara de Atividades Minerárias

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental

DP – Defensoria Pública

DPMG – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

EIA – Estudos de Impacto Ambiental

GESTA – Grupo de Estudos e Temáticas Ambientais

IBAMA – Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEA – Instituto Estadual do Ambiente

LI – Licença de Instalação

LO – Licença De Operação

LP – Licença Prévia

MG – Minas Gerais

MMX – Minas-Rio Mineração S.A.

MPE – Ministério Público Estadual

MPF – Ministério Público Federal

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ONG's – Organizações Não Governamentais

PNF – Plano de Negociação Fundiária

PNCSA – Programa Nova Cartografia Social da Amazônia

PNO – Plano de Negociação Opcional

PU – Parecer Único

REAJA – Rede de Articulação e Justiça Ambiental dos Atingidos pelo Projeto Minas-Rio

REASA – Rede de Acompanhamento Socioambiental

RIMA – Relatórios de Impacto Ambiental

RJ – Rio de Janeiro

SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SUPRAM -
Superintendência Regional de Regularização Ambiental

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

UHE – Unidade de Produção de Energia Hidrelétrica

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

URC – Unidade Regional Colegiada

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Apresentação à pesquisa: o lugar, o tema.....	17
Os caminhos da pesquisa: etnografia, microanálise e memória social.....	26
Conhecendo a alteridade em jogo: o fazer antropológico e o anonimato na etnografia.....	28
1 “Eu não tenho nada. Eu tenho o dia, a noite e o galo cantando no terreiro dos outros”: a formação do campesinato em Conceição do Mato Dentro.....	36
1.1 As fazendas mineiras e o sistema escravista: notas sobre a historiografia de Minas nos Oitocentos.....	36
1.2 Raízes históricas do campesinato brasileiro: a formação do sistema de agregação em Minas Gerais.....	54
2 As fazendas, os agregados, e os posseiros: quatro trajetórias de agregação e parceria.....	64
2.1 As categorias sociais e suas redefinições: as práticas sociais na fazenda.....	64
2.2 “Uma mão lava a outra e as duas lavam o rosto”: trajetória de agregação da Família Nunes Rosário.....	70
2.3 “Foi numa quinta-feira santa”: a trajetória da Família Pereira.....	85
2.4 “A terra dele foi tomada a troco de nada”: a trajetória da Família Alves da Silva.....	94
2.5 “Foi lá e passou fogo no canavial”: a trajetória da Família Santana.....	110
2.6 Na terra arada: breve descrição dos movimentos de terra e trabalho.....	120
3 O Minas-Rio e os atingidos: licenciamento, conflito e resistência.....	127

3.1	A construção da inexorabilidade e das alegalidades no Minas-Rio: breves considerações sobre o licenciamento ambiental.....	127
3.2	Ocultar o real e amputar territorialidades: a construção do universo atingido pela Anglo American e as ações coletivas por justiça.....	132
4	“Tira todo o nosso direito”: Mineração e expropriação camponesa.....	149
4.1	Táticas de negociação fundiária e a luta pelo direito de herança.....	149
4.2	Deslocados na própria terra: o esvaziamento e a desestruturação social.....	164
4.3	A perda do controle dos recursos: expropriação dos modos de produção e a política da terra arrasada.....	170
4.4	O Programa de Negociação Opcional e a desconstrução de sujeitos coletivos de direitos.....	176
	CONCLUSÕES.....	182
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	188

INTRODUÇÃO

Apresentação da pesquisa: o lugar, o tema

Percorrendo uma distância de 166 quilômetros de Belo Horizonte, seguindo por cerca de quatro horas pelas tantas curvas da estrada da Serra do Cipó, rumo à região nordeste de Minas Gerais, localiza-se o município de Conceição do Mato Dentro. Inserido na Serra do Espinhaço, tombada pela UNESCO em 2006 como Reserva da Biosfera, o município está incrustado entre o Cerrado e a Mata Atlântica, considerado a capital mineira do ecoturismo, em razão das quedas d'água, algumas delas conhecidas nacionalmente, como a Cachoeira do Tabuleiro. O município concentra, aproximadamente, uma população de dezoito mil pessoas e constitui-se pelos distritos de Conceição do Mato Dentro, Brejaúba, Córregos, Costa Sena, Itacolomi, Ouro Fino do Mato Dentro, Santo Antônio do Norte, São Sebastião do Bonsucesso (SAPO), Senhora do Socorro e Tabuleiro do Mato Dentro (IBGE, 2017).

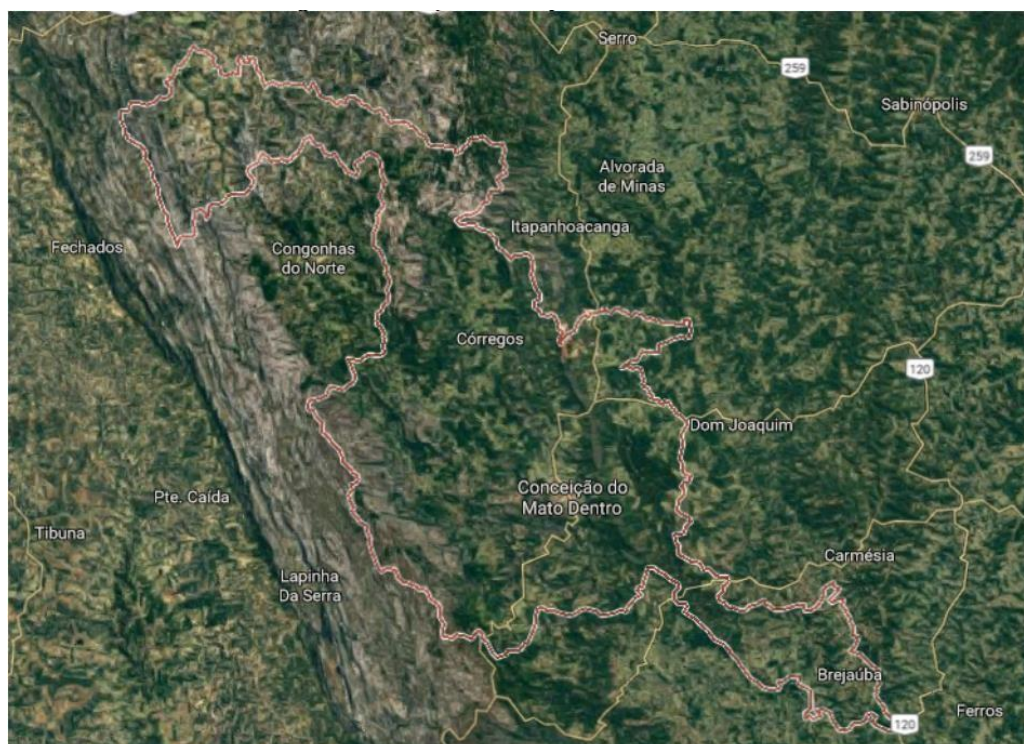


Figura 1: Mapa da região de Conceição do Mato Dentro. Fonte: Bittencourt (2017, p.81).

Ao redor de Conceição do Mato Dentro, encontramos as comunidades rurais do Beco, Quatis, Turco, Cabeceira do Turco, Água Quente, Córregos, Ferrugem, Água Santa, Buriti, Gondó, Gramichá/Passa Sete, São José do Jassém e São José do Arruda. Essas comunidades se formaram, inicialmente, no contexto de desintegração do sistema escravista, nos finais do século XIX e início do XX, em que se formou um campesinato marcadamente negro, composto por escravizados alforriados e fugidos, que se constituíram como trabalhadores livres, agregados, meeiros ou posseiros das glebas familiares (Santos e Milanez, 2018). Os lavradores e posseiros ocupam, atualmente, pequenos sítios familiares, encravados nas médias e grandes fazendas ou em suas fímbrias, onde cultivam, à meia ou à terça, pequenas roças, além de trabalharem como *diaristas* nas propriedades. O que compõe, igualmente, as *estratégias de vida* desse campesinato (Bebbington, 2007; Santos *et al*, 2017).

A organização territorial das comunidades está arranjada sob o princípio do parentesco e está articulada, também, aos laços de vizinhança, os quais, através de valores de sociabilidade, cooperação e reciprocidade, formam verdadeiras parentelas. Carvalhosa (2016) classifica as posses ocupadas pelas famílias de lavradores da zona rural de Conceição do Mato Dentro em três tipos mais comuns de apropriação: i) as chamadas *terras no bolo* ou *terras de herança*, formadas a partir de herança familiar, mantidas sob domínio comum; ii) as terras que os lavradores costumam adquirir, separadamente, após o casamento, através de compra; iii) as terras não titularizadas, cuja posse situa-se no interior de uma fazenda. Neste último caso, a terra poderia ser doada pelo fazendeiro como uma “dádiva”, pelo tempo de serviço prestado, ou, costumeiramente adquirida através do trabalho, após o pedido de *morada* do agregado para o fazendeiro, a qual podia ser passada de pai para filhos. Não raro, pontua a autora, há negociações de compra e venda entre lavradores e fazendeiros. Esses sistemas fundiários locais¹ mais frequentes não são excludentes entre si, podendo um tipo de apropriação estar imbricado a outro.

As famílias e as gerações seguintes permaneceram nessas *terras no bolo* sem que fosse feita a divisão ao longo do tempo, como uma forma de sobrevivência e de assegurar o patrimônio familiar. Esse mosaico de territorialidades é composto, também, pelas chamadas *terra de santo* (Almeida, 1986), como foi, historicamente, o caso da

¹ Parte da comunidade do Jassém se enquadra nesta categoria. Para ver sobre a história do Jassém, ver Moura (2014) e Antonietti (2017).

comunidade de São José do Jassém. *Terra de santo* é uma classificação usada para definir um tipo de terra de uso comum, modalidade de apropriação comum na formação agrária brasileira. Historicamente, refere-se à desagregação de extensos domínios territoriais pertencentes à Igreja ou à constituição de uma unidade territorial consoante ao nome do santo padroeiro local (idem *ibidem*).

Nessa diversidade de regimes possessórios, encontramos, como também examinado por Carvalhosa (2016), algumas famílias que possuem maior autonomia no que tange às condições de produção e de viver na própria terra, e outras que, por seu turno, moram em pequenas glebas no interior das fazendas, cujas posses foram conquistadas por meio do regime de agregação estabelecido com os patrões e donos das terras. Dessa forma, notamos que as condições de produção e apropriação das terras locais estão intimamente relacionadas aos variados graus de autonomia e subordinação que as famílias tinham com os fazendeiros locais, o que Carvalhosa (2016) chama de *processo de autonomização relativa das terras*.

Em que pese as variações nos percursos e nos graus de *autonomia relativa* das famílias de lavradores, estas dependem dos fazendeiros para o trabalho no interior das propriedades. As terras locais – áreas de *roçado*, de coleta de recursos, fontes d'água e de *soltas*² do gado – pelas quais os lavradores se deslocam são, na maioria dos casos, extensões contíguas às fazendas. Assim, a reprodução camponesa não se limita apenas ao cerco do *sítio camponês* (Woortmann, 1990), mas, igualmente, através dos recursos e atividades localizadas fora de seus limites. O corpo etnográfico desta dissertação indica, primordialmente, o uso subordinado da terra e dos recursos naturais como uma das características principais do campesinato em apreço. Tal uso é fundamental para a manutenção da produção e reprodução econômica e social, além de ser uma das principais estratégias dos lavradores para constituírem um patrimônio fundiário.

É a análise do uso subordinado da terra, dos recursos naturais e das relações de subordinação que ligam lavradores à terra, que será o fio condutor para compreendermos as *mudanças sociais* (Sigaud, 1986) desencadeadas na estrutura social desse campesinato a partir da intervenção do empreendimento minerário Minas-Rio no território.

O empreendimento Minas-Rio, pertencente à transnacional britânica Anglo

² Áreas de *soltas* são áreas de pastagem do gado.

American, é um megaprojeto minerário voltado à extração e exportação de minério de ferro. O processo de licenciamento ambiental do empreendimento foi iniciado em 2007 e, mesmo tendo sua viabilidade socioambiental questionada, teve sua Licença de Operação (LO) concedida em setembro de 2014. Atualmente, o empreendimento passa pelo seu processo de expansão. A chegada da mineração na região de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim deflagrou um dos mais graves e significativos conflitos ambientais da atualidade em Minas Gerais. Antes mesmo da concessão da Licença Prévia em 2008, o empreendimento já era alvo de diversas contestações e denúncias pelas transformações ambientais e violação aos direitos humanos, por parte dos atingidos, academia e movimentos sociais. As denúncias se concentram, majoritariamente, sobre as definições de áreas afetadas, com implicações para o reconhecimento das comunidades atingidas e para o subdimensionamento dos efeitos ambientais e sociais deflagrados com o empreendimento. Além disso, questiona-se as estratégias de fragmentação do licenciamento ambiental e o modo como foram e são feitas as negociações fundiárias. A apropriação tática do território pela Anglo American, realizada individualmente e por meio de negociações assimétricas, desconheceu os regimes diferenciados de posse e uso das terras locais, negando a existência de sujeitos coletivos de direito. A empresa fez uso de estratégias jurídicas para desconstituir, no plano legal, os princípios envolvidos no regime das *terras de herança*, o qual compreende características de sistemas de *uso comum* ou *posse comum da terra* (Almeida, 1986; Santos, 2009; Prado, 2017; Santos *et al*, 2019), provocando diversos conflitos familiares e o surgimento de movimentos de luta pelo direito de acesso à terra e defesa dos costumes.

Diversas etnografias e estudos produzidos por pesquisadores e bolsistas do GESTA/UFMG apontam, de 2012 até os dias atuais, as inúmeras inconsistências e falhas no licenciamento ambiental; os efeitos multifacetados nos modos de ser e fazer das comunidades rurais atingidas, em decorrência dos significativos danos ambientais; e as violações de direitos humanos nos processos de negociações fundiárias.

Para compreender todas as *violências das afetações* (Zhourri e Valencio, 2016) provocadas pela mineração, é necessário voltar nossa atenção para a interação entre sociedade, poder e ambiente. Há toda uma *cadeia explicativa* (Blaike, 1985 *apud* Bebbington, 2007), isto é, um processo que opera em diversas escalas, que é, a uma só vez, local, nacional e global, ou, *glocals*, como descreve Bebbington (2007). Não há como compreender nenhum processo socioambiental local sem que antes se analise a economia

política, o contexto das relações de poder e os *padrões históricos de vulnerabilidade* (Smith, 1999). Deve-se considerar como um território é apropriado, a distribuição desigual dos recursos, as organizações e os agentes sociais envolvidos, as ideologias e *cosmografias* (Little, 2002) que sustentam as distintas formas de uso e ocupação da terra.

Escobar (2007) argumenta que o modelo de desenvolvimento, formulado inicialmente nos Estados Unidos e na Europa nos anos posteriores à Segunda Guerra Mundial, foi logo absorvido e atualizado pelas elites governantes do Terceiro Mundo. Continha uma proposta historicamente inusitada do ponto de vista antropológico: a transformação total das culturas e a formação social de três continentes, o Primeiro, o Segundo e o Terceiro Mundo. Esperava-se que esses dois últimos, os *subdesenvolvidos* e *em desenvolvimento* “se convertessem em clones dos países considerados economicamente avançados” (id *ibid.*, p.11). Sob esse pretexto, esse modelo avança “justificadamente” por entre as veias abertas da América Latina através das epistemologias e ontologias sobre Modernidade e Progresso. Nesse tocante, os discursos institucionais se conformam como mecanismos de sustentação do Estado e das corporações, produzindo uma trama de modos hegemônicos de ser e pensar, excluindo outros discursos, cosmologias e *cosmografias*, através de práticas violentas de supressão, tal como uma “espécie de pressão e como um poder de coerção” (Foucault, 1979, p.18).

Há uma internalização da episteme do conquistador, quer dizer, a (neo)colonialidade não remete apenas ao racional, mas à dimensão emotiva, sensorial, aos desejos, às fantasias que desencadeiam paixões (Sachs, 2000). O desenvolvimento, enquanto um regime de discurso e representação, molda imaginários sociais, coloniza o poder, o saber e o ser (Quijano, 2005), moldando, com efeito, a concepção da realidade, a ação social e as políticas dos países sobre o território e o ambiente. O que nada mais é do que uma atualização do idioma evolucionista, onde se encontram as raízes da lógica dos grandes empreendimentos, os quais são constantemente adaptados e atualizados de acordo com as novas modalidades de poder, de conhecimento, de práticas e modos de operação. Na tentativa neocolonial de se imprimir novos espaços socioprodutivos, os países “subdesenvolvidos” ou “em desenvolvimento”, parte deles situados na América Latina, como o Brasil, se tornam subordinados a uma *vontade longínqua*, (Santos, 1978, *apud* Araóz, 2020). Isto é, o sistema produtivo desses países, estruturados em uma divisão internacional do trabalho, se tornam dependentes do mercado mundial, sobretudo do capital estrangeiro dos países ditos desenvolvidos. Assim, como aponta Araóz (2020),

“seguimos enjaulados – material e espiritualmente, econômica e politicamente, cultural e geograficamente – dentro dos parâmetros, dispositivos e mecanismos de uma formação geosocial de caráter colonial” (Araóz, 2020, p.21).

De acordo com Svampa (2013), nos últimos anos do século XX, houve um vertiginoso aumento dos preços internacionais de matérias primas e dos bens de consumo, cada vez mais demandados pelos países centrais e emergentes, como a China. Com efeito, originou-se um importante processo de reprimarização das economias latino-americanas, numa *dinâmica regressiva* (idem ibidem), que acentua a reorientação de atividades primárias extrativas ou agrícolas com escasso valor agregado. Isso tudo ocorre em um contexto de mudança no modelo de acumulação, gerando uma nova ordem econômica, política, ideológica e ambiental, ao qual a autora conceitualiza como *consenso de commodities*.

Além dessa dinâmica regressiva que impõe uma significativa desigualdade no que diz respeito ao intercâmbio comercial, essa nova lógica de acumulação provoca a intensificação das dinâmicas de espoliação e expropriação de terras, recursos e territórios, provocando novas e perigosas formas de dependência e dominação (Svampa, 2013). Conforme a autora, entre os elementos comuns dessa nova lógica estão a grande escala dos empreendimentos – atividades de capital intensivo como grandes corporações transnacionais –; a tendência à monocultura ou à pouca diversidade produtiva; e uma lógica de ocupação dos territórios claramente destrutiva. O resultado desses processos, diz Svampa (2013) é a consolidação de um desenvolvimento neoextrativista, cujo padrão de acumulação é baseado na superexploração dos recursos naturais, bem como na expansão das fronteiras em territórios considerados improdutivos ou vazios. A mineração a céu aberto, a expansão da fronteira petrolífera e energética, o *fracking*, as hidrelétricas e o agronegócio são atividades emblemáticas do neoextrativismo desenvolvimentista (id ibid.).

A autora argumenta que o *consenso das commodities* aparece atravessado por uma teia de ambivalências e contradições, relacionados à explosão de conflitos socioambientais que a dinâmica extrativista gera, bem como aos múltiplos encadeamentos existentes entre a política neoliberal, a ideia de desenvolvimento, governos de esquerda e progressismo populista. Na América Latina, esses governos costumam ter uma concepção produtivista do desenvolvimento, apostam na

modernização ecológica e na *adequação ambiental* (Zhour, 2005), que motivam ações políticas que atribuem ao mercado a capacidade de resolver os problemas ambientais, por meio de um jogo de mitigações e da adequação do meio ambiente e da sociedade aos megaempreendimentos desejados (Zhour *et al*, 2005).

Nesse tocante, não podemos subestimar a atuação do Estado como sendo apenas um agente “negligente” aos problemas socioambientais. Conforme Svampa (2013) o Estado, dentro da política neoliberal e da dinâmica neoextrativista, aparece como moderadamente regulador, capaz de instalar-se em um espaço de geometria variável, ou seja, em um esquema de múltiplos agentes, governamentais ou não governamentais. A vigência dessa governança global e institucional, como argumenta Zhour (2008) coloca limites ao papel regulador do Estado. A partir do tripé liberalização, desregulação e privatização, o processo de globalização erode as fronteiras do Estado Nacional e limita seu poder decisório. Ao mesmo tempo, o Estado está em estreita associação com os capitais privados multinacionais, cujo peso nas economias nacionais é cada vez maior. Além disso, há um resgate do papel político do mesmo, no que tange às suas funções redistributivas (Svampa, 2013; Zhour, 2008). O resultado é, portanto, “a perpetuação da injustiça ambiental, o desrespeito à diversidade cultural e uma crise da democracia” (Zhour, 2008, p.98).

No Capítulo I, baseado em autores recentes que escrevem sobre uma “nova historiografia” das Minas Gerais do século XIX – os quais rompem com a ideia de decadência da mineração e da implementação da agricultura como a única saída para a economia mineira – escrevo sobre o dinamismo da economia Oitocentista e do grande contingente da população escravizada, mesmo em períodos posteriores às leis que proibiam o tráfico. Com isso, busco compreender o que ocorria nas fazendas mineiras nesse período e o lugar do escravismo nas grandes fazendas. Outrossim, os estudos que trago indicam que significativa parte dos escravizados não se encontravam ocupados em trabalhos no interior das grandes propriedades, mas, sim, ocupando pequenas posses livres. Assim, tento entender como ocorreu essa passagem de situação de terras livres para

a imobilização da força de trabalho; a formação da relação de agregação e dos novos arranjos de dominação social e pessoal entre fazendeiros e lavradores em Minas Gerais.

No Capítulo II, busco dar ênfase às transformações da agregação ao longo de meados do século XX até os dias atuais, pensando neste campesinato enquanto um processo social e histórico que varia no tempo e no espaço. Busco examinar o percurso dessas variações, destrinchando a *trajetória social do campesinato* (Suárez, 1981; Velho, 1976). Em linhas gerais, as quatro famílias interlocutoras apontam para três importantes processos históricos de mudança³. O primeiro, entre as décadas de 1940 e 1950, com a invasão costumeira das posses tradicionais. O segundo, inicia-se na década de 1960, quando começa a transformação do caráter agropastoril da antiga fazenda para um empreendimento voltado preferencialmente à pecuária. O terceiro, também a partir desse período, refere-se à introdução dos direitos trabalhistas e fundiários no mundo rural. O foco está em analisar a manutenção e a reconfiguração das relações subordinadas que unem as famílias à terra; os *tratos* costumeiros estabelecidos entre as distintas frações camponesas e os fazendeiros e as mudanças ocorridas no mesmo.

A meu ver, nenhuma das transformações que sucederam no tempo dissolveram totalmente a relação entre lavradores e patrões, à exceção da mineração, que tem engendrado o momento mais dramático da perda das condições de produção e de expropriação deste campesinato. No Capítulo III, trago um resumo histórico do processo de licenciamento ambiental do empreendimento minerário Minas-Rio e dos usos, sentidos e disputas em torno do conceito de *atingido*. Busco, com isso, mostrar as estratégias de desresponsabilização ambiental e a desconsideração do universo sociocultural atingido pelo empreendedor.

No Capítulo IV, descrevo algumas das estratégias de aquisições fundiárias dos

³ Tal periodização, muito embora corresponda a contextos datados historicamente dentro da questão agrária brasileira, não significa que esses processos tenham se sucedido de maneira linear, ou que foram sentidos do mesmo modo por todas as famílias. Em resposta aos contextos sociais, políticos e econômicos que vão sendo fundados com o tempo, o conteúdo das relações sociais entre os agentes nesse cenário passa por transições graduais. Trata-se de um *processo* prolongado de mudança, com descontinuidades, que se desenrola, no tempo, ora de maneira acelerada, ora arrastada (Carvalhosa, 2016). As transformações não ocorrem da mesma maneira e intensidade para todas as famílias e comunidades. Cada fração camponesa é afetada, percebe e responde de forma distinta, variação que fica clara no corpo etnográfico que compõe a dissertação. Cada trajetória familiar explicita um percurso distinto em relação aos novos contextos. O que torna imprescindível, portanto, explicações particulares, pois estas também irão revelar as distintas *temporalidades de dependência* que ali se configuram.

regimes agrários historicamente estabelecidos, as quais ignoram a principal característica desse campesinato: o uso subordinado da terra e dos recursos. Ocorre, desse modo, a desestruturação das redes de relações sociais e dos vínculos com a terra e o território, tornando impraticável o modo de produção de reprodução social das famílias, inviabilizando a própria condição de existência. Não almejo esgotar os efeitos sociais e ambientais causados pelo empreendimento Minas-Rio, todos eles amplos e complexos, no tempo e no espaço. O foco, aqui, será analisar como a atividade minerária contribuiu para uma “desordem na distribuição social dos direitos de uso da terra” (Bury, 2011, p.101), transformando as normas costumeiras que regem o uso e a posse de terras.

Este trabalho está orientado, especificamente, pelas pesquisas realizadas em três comunidades rurais situadas a 4,5 km, 1,5 km e 8,5 km a jusante da barragem de rejeitos. Foram, nessas três comunidades, que passei boa parte do meu tempo nos últimos cinco anos. No final de 2016, ingressei no projeto “Poder, território e conflito: processos de territorialização e mineração em Conceição do Mato Dentro (MG)”, orientado pela professora Ana Flávia Santos. O objetivo era, de modo geral, compreender o conflito entre o empreendimento minerário Minas-Rio e as comunidades rurais atingidas, enfatizando os processos de desterritorialização e as inúmeras violações de direitos humanos cometidas pela empreendedora Anglo American. Esse projeto esteve vinculado ao Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais, o GESTA/UFMG, coordenado pelas professoras Andréa Zhouri, Raquel Oliveira e Ana Flávia Santos. Foram diversos os trabalhos de campo, com viés etnográfico, realizados nas comunidades, junto aos demais bolsistas do Grupo ou, por vezes, sozinha. Além de acompanhar as diversas reuniões e audiências públicas concernentes ao caso. Foram dos frutos dessa pesquisa, da leitura de documentos acerca do caso e dos trabalhos de campo realizados, que pude elaborar minha monografia de graduação, defendida em 2017, acerca das transformações nos usos tradicionais da água e, finalmente, este trabalho de dissertação de mestrado. Especificamente para a elaboração desta dissertação, foram realizados dois trabalhos de campo de duração de aproximadamente uma semana a dez dias. O primeiro, em janeiro de 2020 e outro em março de 2020.

Os caminhos da pesquisa: etnografia, microanálise e memória social

Para compreender o campesinato da zona rural de Conceição do Mato Dentro, intenciono confeccionar uma *etnografia do particular* (Abu Lughod, 2018), quer dizer, traçar as singulares trajetórias das famílias para compreender algumas das articulações e interações em jogo, ou fazer o que Revel (1996) chama de *microanálise*. A escala micro de observação para a construção do social, como pontua o autor, é não somente uma estratégia textual de compor as narrativas e de produzir conhecimento por si só. É, para além, a produção de *efeitos* de conhecimento: é modificar as formas e as tramas. Ao “acompanhar o fio de um destino particular” (Revel, 1996, p.21), acompanha-se a multiplicidade de espaços e tempos, as meadas das relações inscritas em certos processos, as experiências, agências e contradições entrelaçadas nas diversas situações e redes sociais particulares.

O cotidiano, argumenta Abu-Lughod (2018), quebra a coerência e introduz o tempo, mantendo-nos atrelados aos fluxos e às contradições. A linguagem do particular aciona uma gramática que vai contra as generalizações, revela as experiências sociais cotidianas, com “as pessoas seguindo a vida e amargando decisões, cometendo erros, tentando se manter apresentáveis, suportando tragédias e perdas pessoais, desfrutando da convivência umas das outras e encontrando momentos de felicidade” (idem *ibidem*, p.214). A autora, na sua proposta de uma escrita *contra* a cultura, aponta que a etnografia do particular subverte o processo de *outramento* imbricado ao conceito de cultura, que tende a cristalizar diferenças.

A escolha pela análise particular para a condução desta pesquisa permite a compreensão da formação do heterogêneo campesinato de Conceição do Mato Dentro, a partir dos movimentos e trajetórias das famílias ao longo do tempo, possibilitando minuciar, conseqüentemente, as formas através das quais operam as redes de interações entre lavradores e fazendeiros, de solidariedade, de trocas e favores e as ambivalências que marcam essa relação. Redes locais estas que se estabelecem em contextos, situações e possibilidades específicas.

Os contextos mais amplos e globais, como, por exemplo, as desigualdades sociais inerentes à questão agrária no Brasil e o cenário político e econômico global de

investimento maciço em projetos neoextrativistas, não são apenas o “pano de fundo” do palco dos acontecimentos que sucedem em escala familiar/vicinal/local. Ao contrário, estão em cena, atuando nas dimensões e níveis variados da vida social, desde aquilo que parece ser invisível, como as articulações das relações patronais locais, àquilo que é mais notável, como os danos provocados pelo empreendimento Minas-Rio. Como argumenta Revel (1996), o ator histórico participa, próximo ou distante, de processos e, portanto, se inscreve em contextos, tanto em níveis locais como globais. Não há hiato e tampouco oposição entre o local e o global. A microanálise permite uma descrição particular da história global, que “não é uma versão atenuada, parcial, ou mutilada de realidades macrosociais” (idem *ibidem*, p.24) mas, ao contrário, é uma observação “da experiência social restituída em sua máxima complexidade” (idem *ibidem*, p.22).

Combinada à etnografia das famílias e ao enfoque micro analítico, uma outra fonte fundamental para compreender a história das *construções das localidades* (Appadurai, 2004) na dinâmica da agregação foi o resgate da memória dos agregados mais velhos e herdeiros. Como pontua Oliveira (2008), as narrativas, apesar estarem dedicadas à reconstrução do passado, são estimuladas pelas experiências correntes, induzidas pela intervenção da pesquisa, articulando, dessa maneira, o presente etnográfico e a *consciência biográfica* dos sujeitos da pesquisa (Delgado, 2006 *apud* Oliveira, 2008, p.47). Isso porque a memória é um fenômeno construído e sua construção, através das histórias contadas, depende da interação entre pesquisador e pesquisado, do contexto social e político, das situações específicas que vão se configurando no decorrer do ofício etnográfico.

As narrativas dos lavradores acerca do processo de ocupação das terras retrocedem até o momento da história em que este campesinato teve acesso e a posse da terra. *O tempo dos escravos* é a referência fundamental dessa história e o passado escravista foi constantemente acionado em campo pelos lavradores. Os eventos, fatos e histórias por eles narrados não são contados evocando datas ou anos específicos. As temporalidades e a marcação do tempo são feitas, geralmente, em referência às gerações que viveram tais eventos, às datas ligadas às experiências pessoais, como casamentos, nascimentos, falecimentos de um familiar, ou determinados períodos da vida, como infância, juventude e velhice⁴. Pollak (1992) pontua que os elementos constitutivos da

⁴ As datas que disponho nesta dissertação são resultados aproximados de cruzamento e cálculo realizados

memória, seja ela individual ou coletiva, são tanto os acontecimentos vividos pessoalmente, quanto os acontecimentos vividos *por tabela*, isto é, acontecimentos que foram vividos pelo grupo ao qual a pessoa pertence ou se sente pertencer. Conforme o autor, existem eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou um grupo e, por meio da socialização política ou histórica, ocorre um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, como uma *memória herdada* (idem *ibidem*). As narrativas dos lavradores de Conceição do Mato Dentro sobre *o tempo dos escravos* são construídas através uma memória familiar da escravidão, com base naquilo que seus pais ou avôs lhes contavam.

A memória acerca do passado escravista serve, no contexto de conflito em que os narradores desta pesquisa de dissertação estão imbricados, como um fio condutor e deve ser considerada, como descreve Pollak (1989), como instrumentos de reconstrução da identidade e afirmação de pertencimento a um lugar social e não apenas como relatos factuais ou aleatórios. A memória é acionada como uma reconstrução e interpretação do passado que se pretende salvaguardar. E, assim como são construídas e reivindicadas as identidades sociais e étnicas, a memória é também negociada, relativa e construída situacional e historicamente, a partir das escolhas, pelo grupo, dos elementos que são social e politicamente efetivos (Barth, 2000). O conflito entre os atingidos e a mineração do Minas-Rio instauram, portanto, como argumenta Almeida (2006) para o conflito no município maranhense de Alcântara, uma *presencialidade do passado*.

Conhecendo a alteridade em jogo: o fazer antropológico e o anonimato na etnografia

Há, no encontro etnográfico, uma inevitável assimetria política entre quem escreve e quem é descrito, sobretudo se formos além e pensarmos no contexto do qual a Antropologia e os antropólogos são fruto. Ao longo do meu percurso na Universidade e nas experiências com os atingidos de Conceição do Mato Dentro, um dos meus principais

das informações colhidas em campo, na tentativa de deixar mais claras as temporalidades dos processos ocorridos na região. Delinear esses tempos é importante para aqui compreendermos as distintas temporalidades e formas de dependência das famílias em relação aos fazendeiros, as continuidades e descontinuidades nas interações e códigos costumeiros locais e, por derradeiro, entender o conjunto de relações e suas mudanças neste campesinato ao longo do tempo.

incômodos era em “como o trabalho poderia somar na luta dos atingidos”. Em algum campo que fiz ao longo de minha ainda jovem caminhada acadêmica – não me lembro onde e nem quando – fui confrontada com uma espontânea pergunta que me fizeram: “O que se faz em uma faculdade?” Essa pergunta bateu em mim em forma de outra pergunta: de onde eu vinha, afinal de contas?

Questões sobre representação textual, sobre os “arranjos hierárquicos dos discursos” na etnografia (Clifford, 1986, p.50) e do poder imbricado ao conhecimento, conformam, há quase cinco décadas, um denso campo de estudos na Antropologia (Clifford e Marcus, 1986; Geertz, 1988; Bourdieu, 1993). Nas linhas que seguem, farei um breve resumo acerca da configuração básica de poder em que a Antropologia se estabelece. Acredito ser importante não perder de vista as raízes coloniais os quais originaram disciplina. Tal como descreve Said (1978, p.23), as ideias, as culturas e a história não podem ser estudadas sem que as configurações de poder também sejam. As produções dentro das ciências humanas, não podem “ignorar ou negar o envolvimento do seu autor como sujeito humano em suas próprias circunstâncias”.

A Antropologia surgiu a partir do encontro desigual entre o “Ocidente” e o “Terceiro Mundo”. As descrições e análises eram produzidas por europeus e para europeus, sobre sociedades não europeias dominadas pelo imperialismo econômico e político da Europa. Essa estrutura colonizadora criou um sistema de pensamento eurocêntrico e dicotomizador, criando diversas oposições, tais como tradicional/moderno, arcaico/civilizado, o “Nós” e os “Outros”, as quais por muito tempo orientaram os discursos e as representações dos antropólogos acerca de outras sociedades (Asad, 2017).

As dicotomias envolvem, argumenta Said (1978), um estilo de pensamento baseado em uma distinção ontológica e epistemológica entre o Oriente e o Ocidente, autorizando este a fazer declarações, descrever e colonizar o Outro, política, sociológica, ideológica e cientificamente. Isso acontece, diz o autor, por meio de discursos e de um sistema de ideias que permanece através de livros e da tradição acadêmica, tal como um corpo criado de teoria e prática. Desse modo, a identidade ocidental reitera sua superioridade em relação às sociedades não-ocidentais, transformando-as, como pontua o autor (id, *ibid.*, p.15) em “identidades subterrâneas e clandestinas”. A própria representação acerca da marginalidade da África, por exemplo, pode ser explicada, argumenta Mudimbe (2013), pelas classificações evolucionistas dos seres e das

sociedades, o que, teoricamente, pode ser uma consequência dos primeiros discursos antropológicos.

Traçando críticas sobre os usos do tempo nos pensamentos intelectuais filosóficos ao longo do tempo, Johannes Fabian (2013) argui sobre a naturalização, *desistoricização* e a temporalização evolutiva que marcou a criação do discurso temporal da antropologia. O autor nos aponta para a ideia de que esse uso do Tempo é feito com o propósito de “distanciar aqueles que são observados do Tempo do observador” (idem *ibidem*, p.61). Assim, nesse tocante, nega-se o compartilhamento do tempo presente, a *coetaneidade*, condição primeira da comunicação (e a comunicação como condição fundamental da etnografia). Esse distanciamento enraíza a “alegoria do resgate” (Clifford, 1986, p.170), ou seja, a representação legitimada acerca de um conhecimento científico que “resgata”, que é “redentora” de um Outro atrasado, subdesenvolvido, frágil, em vias de desaparecimento. O antropólogo deveria ser, nessa visão colonial salvadora, o “guardião de uma essência” (idem *ibidem*).

Abu-Lughod (2018), argumenta que as teorias feministas podem trazer dois lembretes importantes à Antropologia: primeiro, que o indivíduo é sempre uma construção; segundo, que o processo de criação de um “eu” em oposição a um “outro” sempre acarreta uma violência repressora e ignorante sobre outras formas de diferença. As narrativas antropológicas, construídas sobre generalizações de um Outro claramente definido: “Os Nuer”, “Os Azandé”, “Os Trobriandeses”, homogeneízam e cristalizam diferenças de uma sociedade, apagando o tempo, os conflitos, as experiências e trajetórias individuais e familiares diante de seus contextos.

Entendo que um trabalho acadêmico, por si só, apresenta diversas limitações. Acredito que essa colaboração prática que tanto almejo, está não somente na pesquisa científica, mas, sobretudo, em projetos de extensão elaborados em conjunto com as produções de conhecimento, tais como o Programa de Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, coordenado pelo professor Aderval Costa Filho, e o Programa Observatório dos Conflitos Ambientais, coordenado pela professora Andréa Zhouri, ambos do GESTA/UFMG. O primeiro tem como objetivo mapear povos e comunidades tradicionais mineiras, buscando a inclusão sociopolítica desses grupos e a promoção de direitos individuais e coletivos, os quais são “viabilizados através de palestras e oficinas, envolvendo diversos atores sociais, com o intuito de capacitar quanto

aos direitos assegurados e políticas públicas voltadas para esses públicos” (Costa Filho *et al.*, 2019, p.9). O segundo visa, através do portal eletrônico Observatório dos Conflitos e do Mapa de Conflitos de Minas Gerais, servir como canal social para as reivindicações territoriais de comunidades atingidas, além de servir como um “espaço de troca, reflexão e intercâmbio que fomente a participação dos grupos atingidos nos encaminhamentos institucionais e o exercício de seu controle social sobre os processos decisórios” (Proex, 2020).

No âmbito de minha trajetória na pesquisa em apreço, o GESTA acompanhou inúmeras reuniões e audiências públicas que constituíram o processo de aprovação das licenças ambientais, denunciando as violências, as irregularidades no processo de licenciamento e nas negociações fundiárias, violação de direitos e danos socioambientais causados pelo empreendimento Minas-Rio. Atuou na construção de relatórios técnicos e pareceres que puderam subsidiar os próprios atingidos nas reivindicações por justiça e por reconhecimento de direitos, ou instituições como o Ministério Público de Minas Gerais, ator importante no conflito em questão. Além disso, o GESTA promoveu oficinas cuja construção e resultados visavam ser um instrumento de mobilização, conhecimento e luta face à mineração.

Pudemos colaborar na elaboração do Estudo Preliminar “Transformações socioambientais e violação de direitos humanos no contexto do empreendimento Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim” (2018), em conjunto com outros grupos de estudo de universidades e coletivos diversos que atuam na região, encomendado pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público (CIMOS/MPMG) para subsidiar o órgão na fase de expansão em que então se encontrava o empreendimento.

Outro projeto de relevância tecido em conjunto com os moradores e em parceria com a Universidade Federal da Amazônia, foi a fabricação do Boletim Informativo “Atingidos pelo empreendimento Minas-Rio: comunidades a jusante da barragem de rejeitos” (2017), por meio do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, coordenado pelo professor Alfredo Wagner Berno de Almeida, ensejando a auto cartografia do território a partir das próprias experiências dos atingidos acerca das transformações causadas pela mineração nas comunidades rurais situadas no entorno imediato da barragem.

Em janeiro de 2020, terminadas as disciplinas do mestrado, voltei a campo sozinha, para a tecitura da etnografia. À princípio, minha ideia era ficar durante todo o mês na zona rural de Conceição do Mato Dentro. Mas, no dia 03 de janeiro, noite que antecedeu a minha viagem, houve um “alarme falso” das sirenes que avisam um possível rompimento da barragem de rejeitos⁵.

Viajei na manhã posterior ao ocorrido, embora o medo tomasse conta e quase fizesse com que eu desistisse. Fui. Chovia bastante na região. Enquanto estava na estrada, observava os fortes pingos de chuva caindo sobre o Espinhaço. O cuidado extremo do motorista do ônibus nas curvas estreitas e longas da Serra do Cipó. Cheguei. Algumas trovoadas eram barulhos de fundo da minha primeira noite. O tal alarme falso era o assunto principal. Um possível desastre. Mariana, Brumadinho. Alguns se mostravam preocupados, todas as noites eu ouvia Aparecida, minha anfitriã, rezar pra Nossa Senhora Aparecida, o que me deixava um pouco preocupada. Por outro lado, outros se mostravam mais tranquilos, como seu filho Matheus, o que de alguma maneira também me deixava mais tranquila.

De modo psicossomático, o medo atingiu meu corpo em cheio. Tentei não o expor, mas creio que meu corpo o expressou por si só. Tive problemas estomacais e uma forte gripe que durou quase todos os dias em que estive ali. Recebi todo o cuidado, chás medicinais, remédios, conforto, detalhes que tornaram possível dar continuidade à pesquisa. Mas, e eles que, sem escolhas, tiveram uma barragem construída em cima de seus territórios? Eu não sou uma atingida pela Anglo American, não sei o que é viver há tantos anos e, possivelmente, ainda por um bom tempo, abaixo de uma barragem de rejeitos; não sei o que estar embaixo de uma barragem e ver e ouvir dois grandes desastres ocorrerem tão próximos a mim. Imaginar, foi o único que me foi possível dentro dessa experiência. A sensação de impotência e pequenez (ao mesmo tempo de privilégio) tomou força e, novamente, me vi em frente à questão que me perseguia há tempos: o valor

⁵Segundo os lavradores, a justificativa dada pela Anglo American dizia respeito a uma possível descarga elétrica causada pelos raios das fortes chuvas. Alguns moradores me afirmaram que, embora realmente chovesse na região naquela época, não estavam tendo raios, o que nos leva a duvidar da justificativa da empresa. Ficou a cargo da empresa produzir um laudo técnico em até 15 dias do ocorrido. Contudo, até a minha segunda ida a campo – em março de 2020 – nenhum atingido sabia me dizer se o laudo havia sido de fato elaborado.

político deste trabalho, quer dizer, na luta pelo reassentamento, no movimento de resistência em ser o que se é dentro desse complexo quadro político e social, estruturado na desigualdade e no racismo.

As minhas inquietações tomaram novas formas, incorporando a dimensão do poder que atravessa o meu ofício. Continuo a questionar e refletir sobre as possíveis consequências de uma escrita equivocada e/ou de interpretações indesejáveis dessa produção pelos leitores, tanto pelos meus pares, quanto pelos próprios interlocutores de pesquisa. Ou mesmo pela própria mineradora. E é aí que surgem minhas inquietações sobre os desafios éticos da escrita etnográfica.

Me encontro agora em outro dilema acerca da escrita etnográfica: o anonimato no texto. Essa questão me enroscou em um limbo. Colocar nomes fictícios em substituição aos reais nomes dos moradores, como aponta Fonseca (2008), poderia parecer que eu quisesse mascarar as identidades dos sujeitos ou, pior, que quisesse apagar seus protagonismos em suas histórias e movimentos de luta. Por outro lado, manter o anonimato poderia preservá-las, principalmente por se tratar de um conflito em que ocorrem diversas violações de direitos humanos, pressões para as negociações fundiárias e diversas outras estratégias perversas por parte da mineradora.

Mas, como devolver a pesquisa para eles com seus nomes trocados? A didática e a facilidade na escrita que busco aqui fazer poderia não acontecer para os leitores que são os próprios pesquisados. Porém, evidenciar seus nomes, suas histórias, suas dinâmicas e relações, trazer em escrito o que me foi dito (e, também, o não dito, através dos silêncios ou emoções, por exemplo) poderia causar desconforto, constrangimentos ou até mesmo consequências negativas para os pesquisados. Do que adiantaria, então, trocar seus nomes, mas manter detalhes tão pormenorizados? Ou trazer suas fotos ao longo do texto? Fonseca (2008, p.45) discute acerca do anonimato e do texto etnográfico a partir de sua trajetória acadêmica, e afirma que a decisão e responsabilidade última sobre o uso ou não do anonimato é do autor da pesquisa, que “anda numa corda bamba, procurando garantir a riqueza de detalhes ao mesmo tempo que exerce uma vigilância constante aos limites éticos de sua ousadia”. E é nessa corda bamba que tento me equilibrar até mesmo neste momento em que escrevo.

O que antes talvez poderia ser óbvio se tornou um grande conflito interno para mim. Manter ou não os nomes? As “verdades” escritas não são somente *parciais*, mas

também *posicionadas* (Abu-Lughod, 2018). Elas contêm, além disso, uma grande dose de responsabilidade, a qual é única e exclusivamente minha, e, também, de cuidado. Optando pelo anonimato, “por motivos óbvios”, não busco travar um distanciamento, ou uma generalização dos dados etnográficos, das experiências e histórias. Antes pelo contrário, acredito ser o resultado da reflexividade dos efeitos desta produção tendo em vista o contexto, os processos sociais e políticos em que estamos – eu e eles – imbricados. Nas palavras de Cláudia Fonseca, o uso de pseudônimos nas etnografias constitui, portanto,

uma maneira de lembrar a nossos leitores e a nós mesmos que não temos a pretensão de restituir a “realidade bruta” (e nem por isso consideramos a antropologia uma ciência “menor”). O nosso objetivo, sendo aquele mais coerente com o método etnográfico, é fazer/desfazer a oposição entre o eu e o outro, construir/desconstruir a dicotomia exótico-familiar e, para alcançar essa meta, a mediação do antropólogo é fundamental. Tal postura não significa pôr em relevo a força intelectual do pesquisador; significa, defender uma postura em que “estender os limites da imaginação científica” passa a ser a própria razão de ser da etnografia (Fonseca, 2008, p.49).

Pensando sobre o seu campo, sua etnografia sobre uma ex-colônia de hanseníase em São Luís do Maranhão, Cláudia Fonseca (2017) discute e problematiza o “local” da etnografia, que acaba por tecer uma distância entre o pesquisador e o pesquisado. Neste artigo, que me serviu de inspiração para reflexões finais desta parte do trabalho, a autora afirma, em linhas gerais, que o trabalho de campo não se resume ao campo propriamente dito, não se resume ao “estar lá”, mas diz respeito também à escrita que, na verdade, é também uma reescrita, na medida em que o diário de campo é constantemente editado. E, também, as próprias reflexões e a reflexividade sobre o campo e seus efeitos. Portanto, o campo está também “aqui” e agora (Fonseca, 2017, p.454). Até o final dessas linhas que constituirão esta dissertação, estarei fazendo etnografia. E, não posso esquecer, o ofício também é construído na participação nas reuniões com os diversos atores envolvidos no conflito ambiental em tela, nas respostas (ou tentativas de) às demandas dos atingidos, nos telefonemas recebidos, nas mensagens trocadas, nos artigos que produzo sentada na sala de minha casa. Etnografia, portanto, não está fixada no “lá”, não se resume a gravar conversas e repassá-las para o papel. Etnografia é, como chama Mariza Peirano (2008), “a teoria vivida”, algo “em movimento” (Goldman, 2003) e, assim como é a cultura, é fluxo, dinamismo, compartilhamento, de tempo, diálogo, experiências e presenças, “lá” e

“aqui”.

Assumir os desconfortos, os tropeços e as inquietações que a etnografia e a antropologia me causam, é uma forma de reconhecer as assimetrias que acometem a configuração e a própria história destes saberes e o lugar que ocupo socialmente. É reconhecer que mesmo estando em uma rede de afeto e colaboração mútua, as relações construídas nesse escopo não são naturais e são marcadas por relações de poder, rejeitando a ideia de que eu, autora, estou isolada, e, (literalmente) “quarentenada” dos efeitos da prática e escrita etnográfica.

Conforme Fonseca (2017, p.454/55), nós nos posicionamos nas relações com nossos interlocutores, mas, ao mesmo tempo, somos posicionados e, “muita coisa extrapola empatia e engajamento político” e que, para “superar barreiras que nos afastam, temos que reconhecer certos elementos inexoráveis da diferença”. É reconhecer que eu jamais chegaria a ser completamente “de dentro”, mas também compreender que não sou completamente “de fora”. Trazer aqui algumas de minhas emoções sensoriais e corporais que surgiram tanto no encontro etnográfico como no processo de reflexividade, foi, portanto, como aponta Coelho (2019) uma maneira de *conhecimento da (na) alteridade em jogo*. De reconhecer as diferenças, como elas se constituem social e historicamente; de desconstruir uma fronteira invisível entre Nós e Eles que distancia dois mundos e dois tempos, que isola ou nega, como coloca Favret Saada (2005), o meu lugar nesta experiência. É, ao contrário, compreender como as múltiplas diferenças se entrecruzam e se entrelaçam nesta dinâmica e complexa relação. Trazer esses desconfortos para se pensar, até mesmo, em formas de narrativas textuais que tratem com extremo cuidado os diálogos e dados de campo, “num tom e estilo que não forcem velhas hierarquias de autoridade, nem criem rixas ou ‘campos inimigos’” (Fonseca, 2017, p.460), priorizando, sobretudo, a preservação dos direitos dos meus interlocutores. Buscando, portanto, um rearranjo entre a materialização da resposta ao meu problema científico aqui dissertado, junto aos limites éticos, políticos e, sobretudo, responsivos do antropólogo em situação de construção etnográfica.

Sublinho, portanto, que os nomes dos lavradores e das comunidades serão substituídos, nos relatos etnográficos, por nomes fictícios.

CAPÍTULO 1

***“Eu não tenho nada. Eu tenho o dia, a noite e o galo cantando no terreiro dos outros”*: a formação do campesinato em Conceição do Mato Dentro**

1.1 As fazendas mineiras e o sistema escravista: notas sobre a historiografia de Minas nos Oitocentos

A descoberta de ouro nas Minas Gerais teria estimulado, durante a primeira metade do século XVIII, a imigração de algumas famílias, padres, pequenos proprietários, comerciantes, aventureiros e quantidades expressivas da população nordestina que trabalhava nos engenhos de açúcar, além do grande número de negros e negras escravizados trazidos da África ou transferidos de outras Capitânicas e dos indígenas aprisionados para servirem de mão de obra compulsória na exploração aurífera (Carvalhosa, 2016; Fausto, 1995). Contudo, esse período áureo da atividade extrativista em Minas parece não ter durado muito. Já em 1776, a economia mineira apresentava sinais de “decadência” (Silva, 1987).

As tradicionais teses acerca da formação da economia mineira, como aquelas defendidas por Caio Prado Júnior (1981) e Furtado (2005) aduzem, sobretudo, sobre um período inicial de “auge” da exploração aurífera – que se dá desde o princípio até meados do século XVIII – e, posteriormente, um período de “decadência”, cuja única saída possível era a retomada da agricultura de subsistência. Esta teria sido a atividade principal da estrutura produtiva mineira, marcando, assim, um estágio de estagnação secular e involução da economia. Celso Furtado (2005) defende que, com o declínio do ouro, como não havia nas regiões das minas formas permanentes de atividades econômicas, “era de se esperar” que ocorresse uma decadência da economia, e, conseqüentemente, todo o sistema se atrofiasse e desagregasse em uma mera economia de subsistência. Estes argumentos, durante muito tempo, formaram a tendência hegemônica de abordagem sobre a historiografia mineira. Entretanto, têm sido criticados por autores mais recentes, os quais dão uma nova cara aos estudos acerca da história econômica das Minas Gerais

ao longo do século XVIII e XIX, e cujo argumento preponderante aponta na direção de uma economia dinâmica, articulada, regionalizada e diversa.

Até as últimas décadas do século XX, como demonstra Júnia Furtado (2009), os estudos históricos sobre Minas haviam se dedicado aos acontecimentos políticos e econômicos da capitania no período colonial, salvo raras exceções. Nessa época, o marxismo exercia influência nas análises sobre a história do Brasil Colonial e de Minas, o que fez com que os autores priorizassem os aspectos estritamente econômicos da colonização. Dessa forma, o ciclo do ouro, período de expansão econômica, foi representado como o período áureo da história mineira, caracterizado pela riqueza de certos setores da sociedade e por uma expansão da vida urbana. O século XIX, por outro lado, foi compreendido como um período de decadência, em razão da ruralização da região e do estabelecimento de uma economia agrícola de subsistência não exportadora.

A autora disserta que as novas abordagens sobre a historiografia de Minas Gerais Setecentista e Oitocentista surgiram nos fins dos anos 1970, a exemplo do clássico *Desclassificados do ouro*, de Laura Mello e Souza, que recusa a noção de riqueza da sociedade mineira, abordando a pobreza, a vida dos marginais, dos esquecidos e dos desclassificados. A historiadora rompeu com a bipolarização senhor e escravizado, assim, revelando uma sociedade multifacetada e plural (Furtado, 2009). Desse modo, o conteúdo das novas pesquisas possibilitou uma releitura dos processos históricos em Minas, buscando esmiuçar o universo social da escravidão e das famílias, os arranjos das relações de poder, a vida cotidiana e material dos habitantes mineiros, além das revoltas, inconfidências e religiosidades.

No que tange aos estudos sobre as relações de poder nas Minas Gerais, Furtado (2009) acena para os trabalhos que se atentaram aos vários mecanismos informais, fora das instituições estabelecidas pela metrópole portuguesa, de reprodução do poder entre súditos e soberanos. Tais teses defendem que os mecanismos de identificação entre estes “remontavam na capitania ao período de expansão das fronteiras para a região mineradora, quando os bandeirantes paulistas alargavam o território do ultramar” (idem *ibidem*, p.122). Esses mecanismos de obtenção e alargamento do poder eram movidos não somente por interesses econômicos, mas, também, pela busca de serviços e práticas que poderiam ser utilizadas como moeda de troca na concessão de honras, mercês e títulos que conferiam prestígio dentro dessa estrutura social hierárquica colonial.

De acordo com Scarato (2009), a relação estabelecida entre Rei e vassallos, entre Coroa e colonos era amparada na chamada *economia de mercês*. A autora argumenta que a teoria jurídica da época colonial subordinava o Direito a outras esferas sociais, como as esferas moral e religiosa. Assim, as relações institucionais se entrelaçavam e coexistiam com as relações de amizade, parentesco, honra e serviço. Essa lógica clientelar apoiava-se em uma “ideologia de serviço/recompensa”, cuja característica principal de sua construção era o estabelecimento de laços de interdependência, os quais se estendiam, também, para as relações entre colonos e roceiros⁶ (id *ibid.*, p. 51). A construção de uma relação diádica baseada em trocas mútuas que permeava a estrutura social colonial pode ser um interessante ponto para entendermos os mecanismos que conformam, hoje, a complexa rede de trocas e reciprocidades que marca a relação entre fazendeiros e lavradores na zona rural de Conceição do Mato Dentro.

Assim, em consonância com a “economia da mercê” os bons vassallos deveriam ser recompensados com uma graça vinda do Rei. Garcia Rodrigues Paes, por se dispor à árdua tarefa de abrir o caminho, deveria ser recompensado com terras e exclusividades. As exigências de Garcia Rodrigues, mas também dos roceiros, tinham, portanto, bases na lógica da colonização. Eles conheciam os mecanismos de distribuição de poder naquela sociedade, caracterizados pela formação de alianças, pautadas pela troca de favores entre as partes envolvidas (Scarato, 2009, p.51).

Examinando o Regimento Diamantino, também conhecido como o Livro da Capa Verde, e sua aplicação na vida social do Distrito Diamantino entre 1772 até 1808, Furtado (2012) argumenta que, diferente do que observaram alguns historiadores e viajantes europeus, a população diamantina e da comarca do Serro Frio apresentavam crescimento contínuo desde o início do século XVIII até meados do XIX. A sociedade diamantina, segundo Furtado, apresentava um perfil semelhante ao da Capitania de Minas, sendo composta por uma grande camada de escravos, seguida de homens livres e pobres, e uma

⁶De acordo com Andrade (1990), os roceiros eram proprietários de poucos escravizados ou produtores independentes integrados ao sistema econômico da agricultura de subsistência, dedicados à cultura do roçado. A agricultura de subsistência praticada pelos mesmos exigia o acesso irrestrito à terra, que podia ocorrer através das sesmarias, compra ou posse. A existência da unidade produtiva dos roceiros de matas virgens, capoeiras e roças, sugere uma prática agrícola específica, onde as terras virgens e livres desempenhavam papel fundamental, já que eram sobre elas que avançavam as áreas de cultivo e as fronteiras agrícolas.

pequena classe dominante branca, em sua maioria portugueses. Era, portanto, uma sociedade heterogênea e múltipla, dificilmente dominada pelas autoridades ainda que houvesse um regimento autoritário e excludente, sendo caracterizada, também, por certa mobilidade social.

Dentro da historiografia recente de Minas, alguns trabalhos voltaram-se para os estudos das relações sociais e da sociedade escravizada e alforriada. De acordo com Furtado (2009) estas pesquisas se libertaram das análises marxistas tradicionais, que tratavam apenas do papel econômico dos escravizados no interior do sistema produtivo e passaram “a reconhecer a autonomia do sujeito enquanto atores do seu devir histórico, os novos estudos abordaram a multiplicidade de experiências de vida dos cativos e libertos no dia a dia das Minas Gerais” (id *ibid.*, p.127). A autora pontua que, ao longo do período Oitocentista, observou-se que Minas contava não somente com o maior plantel de escravizados, mas, também, com a maior população forra do Brasil. Na região aurífera, a liberdade esteve muito mais acessível às escravizadas, mas também aos “escravos de ganho” ou empregados na mineração. Uma parcela dos libertos possuía escravizados, propriedades urbanas e transmitia bens a seus descendentes, podendo estabelecer níveis significativos de organização e de lutas por seus direitos. O que revela a não cristalização dessa sociedade hierárquica, uma possível autonomia relativa e mobilidade, não obstante a miséria e a pobreza sempre existissem entre os segmentos sociais inferiores (Furtado, 2012).

Em vista disso, Filho (2013) assinala que o pontapé inicial da revisão historiográfica mineira foi exatamente a constatação de que Minas abrigou a maior população escravizada do Brasil durante o século XIX, muito embora sua economia tenha sido tachada de decadente. Afinal, o que, então, justificaria a persistência da população cativa, seu alto crescimento e as altas taxas de importação de mão de obra escrava? A questão principal que paira sobre os novos estudos da história mineira, portanto, se volta a tentar responder o porquê do apego à escravidão em Minas, mesmo com a proibição do tráfico e com as leis abolicionistas que foram sendo impostas no decorrer do século. Não cabe aqui neste trabalho esgotar todo o debate e as controvérsias que compõem a historiografia sobre as Minas Oitocentistas. Ao longo das páginas que se seguem, mencionarei algumas informações e argumentações relevantes que tecem os estudos históricos mais recentes, as quais podem nos ajudar a compreender, pois, o que ocorria nas fazendas mineiras no período oitocentista; o lugar do escravismo nas grandes

propriedades e; por fim, buscar assimilar – a partir do fim do sistema escravista e a passagem do trabalho escravo para livre – como as fazendas passaram a imobilizar a força de trabalho, compreendendo, desse modo, a formação da agregação e dos novos arranjos de dominação social e pessoal entre patrões e lavradores, particularmente na zona rural de Conceição do Mato Dentro⁷.

Martins (1980) foi um dos primeiros historiadores a priorizar o estudo do universo social escravizado e da economia mineira do século XIX nesses termos. Na contramão das interpretações mais hegemônicas que abordavam a decadência da mineração e a letargia da economia mineira como resultado da implantação da agricultura de subsistência, o autor defende que há uma enraizada distorção que permeia quase toda a historiografia econômica brasileira: a noção, inerente à mentalidade colonial, de que as atividades voltadas ao mercado exportador são as únicas que merecem importância, pois são elas que permitem a evolução econômica do país. Nessa linha de pensamento, ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, as regiões à margem do *boom* exportador foram consideradas decadentes ou estagnadas e assim tratadas como periféricas e dependentes, isto é, meros apêndices dos setores exportadores.

De fato, por volta da segunda metade do século XVIII, a mineração aurífera entrou em declínio, ocasionando crise nos principais centros urbanos, causando o aparente abandono do mercado internacional de exportações. Conforme Paiva *et al* (1992), para quem olhava de fora, a economia das Minas Gerais havia se fechado, e a força das exportações, entrado em colapso. O que era de se esperar neste contexto de “decadência”, era a diminuição da população escravizada, seja por meio de alforrias, de venda, ou mediante a transferência para regiões com economias em evolução. Entretanto, os autores argumentam que, para a surpresa dos estudiosos, a economia das Minas Oitocentistas, supostamente de subsistência e decadente, não apresentou dificuldades em continuar importando mão de obra africana e em aumentar sua população escravizada⁸.

⁷É importante ressaltar que raros foram os estudos encontrados de forma virtual que abordassem especificamente a história de Conceição do Mato Dentro. Seria, então, de suma importância beber de fontes e literaturas escritas por intelectuais locais. O que demandaria uma nova ida à campo, visitas à biblioteca do município, buscas de registros nos cartórios locais sobre as antigas propriedades, suas atividades econômicas e suas posses de escravizados. Contudo, tendo em vista a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, o Covid-19, um retorno ao município se faz impraticável até este momento da escrita.

⁸Filho (2013) mostra que, entre 1825 e 1830, a província mineira absorveu cerca de 43% dos escravizados distribuídos pelo Rio de Janeiro, porcentagem mais alta do que as levas de cativos destinadas ao Vale do Paraíba e o Norte Fluminense, regiões marcadas pela significativa economia cafeeira. Paiva *et al* (1992)

A pujança do sistema escravista mineiro no decurso do século XIX já é um consenso entre os historiadores mais recentes. Todavia, a explicação para tal fenômeno, seja pelo intenso tráfico, seja pela reprodução natural ou pela combinação destes dois fatores, ainda é assunto de dissenso entre os estudiosos da historiografia mineira oitocentista⁹. Controvérsias à parte, interessa-nos aqui apontar, em termos gerais, a magnitude do sistema escravista. Analisando as listas nominativas de 1831 e 1832, Paiva e Rodarte (2013) mostram que a população de Minas no percurso desta década, totalizava 848.177 habitantes, sendo 572.099 livres e 276.098 escravizados. Já em 1872, a população mineira total era de 2.083.545 pessoas, sendo 1.705.419 livres e 378.126 escravizados. Ou seja, passados 40 anos, o contingente populacional mineiro praticamente triplicou. Nas primeiras décadas do século XIX, os escravizados de Minas representavam 15% da população cativa do Brasil e, na segunda metade do século, representava 18%, (Libby, 2013).

Paiva e Rodarte (2013), trazendo o crescimento demográfico de maneira regionalizada¹⁰, analisam que a população total cresceu mais intensamente nas regiões periféricas, especialmente nas regiões leste e oeste, possivelmente pelas condições favoráveis ao crescimento natural associado ao movimento migratório em direção à fronteira agrícola. Os registros da década de 1830 de Saint-Hilaire, descrevem a presença de imigrantes na fronteira agrícola da região Mineradora Central Leste, região onde se situa o município de Conceição do Mato Dentro:

Uma coisa bastante curiosa é que, guardada as proporções, encontrei, entre Vila do Príncipe (atual Serro) e Passanha (Peçanha) muito maior quantidade de europeus do que até então vira. Chega um momento em que aquele que errou pelo mundo, como contínuo juguete de suas esperanças, acaba por sentir necessidade do repouso e da solidão; falham-lhe dessas florestas, em que poderá possuir vastas terras, e viverá tranquilo ao abrigo da miséria; renuncia aos seus ambiciosos

pontua que, ao longo da década de 1870, período correspondente ao final do tráfico interno de escravizados, apenas alguns cativos haviam saído de Minas, mantendo-se na posição de maior província escravista do Império, como também assim foi no século anterior. Até mesmo o peso da população cativa havia aumentado no decorrer do final do século XIX.

⁹Ver debate em Libby (2013). À guisa de conclusão, após trazer uma revisão do debate, o autor afirma que o crescimento do plantel de escravizados ao longo do período oitocentista ocorrera tanto pelo tráfico interno de africanos quanto pela reprodução natural. Libby (2013) busca, então, a partir disso, destrinchar a cronologia e a intensidade dessas duas tendências e da combinação entre estes dois fatores explicativos.

¹⁰Paiva e Rodarte (2013) se baseiam na divisão regional proposta por Godoy (1996). São dezoito as regiões, a saber, Zona da Mata, Araxá, Mineradora Central Leste, Triângulo, Sertão Alto Rio São Francisco, Minas Novas e Sertão Rio Doce, Paracatu e Noroeste, Sudoeste, Sertão, Sul Central, Vale Alto Médio Rio São Francisco, Mineradora Central Oeste, Sudeste, Intermediária Pitangui-Tamanduá, Vale Médio Baixo Rio das Velhas e Diamantina.

projetos, e o perigoso aventureiro, fixando-se ao solo torna-se um cidadão útil (Saint-Hilaire, 1975b, p.173, *apud* Paiva e Rodarte, 2013, p.284).

Abro um parêntese apenas para frisar, rapidamente, a cronologia acerca das leis abolicionistas para melhor contextualizarmos a participação de Minas enquanto maior província escravista e dentro do cenário ilegal do tráfico de escravizados, antes de destrincharmos como funcionava a economia escravista oitocentista. Em 1831, entrou em vigor o tratado celebrado entre o Brasil Império e a Grã-Bretanha, que declarava ilegal o tráfico negreiro para o Brasil. Conforme Libby (2013), de 1836 em diante, o tráfico negreiro em Minas avolumou significativamente até 1850, quando, por pressão da Inglaterra, aplicou-se a Lei Eusébio de Queiroz, a qual proibia definitivamente o tráfico ultramarino de escravizados africanos. Em 1871, foi aplicada a Lei do Ventre Livre, que determinava que os filhos das escravizadas nascidos a partir deste mesmo ano seriam considerados livres. A Abolição total da escravidão ocorrera com a assinatura da Lei Áurea, em 1888. Todavia, necessário sublinhar, a historiografia nacional rejeita já há muito as teses de que o processo abolicionista ocorrera pelas decisões tomadas pelas elites políticas locais ou pela Princesa Isabel, quem assinou a Lei Áurea. Os estudos mais recentes revelam a participação direta dos escravizados na abolição, sobretudo a partir de 1886 (Libby, 2013).

Para Martins (1980), a economia mineira era a antítese da economia de *plantation* exportadora do Nordeste. Ela consistia em unidades agrícolas de subsistência, com uma produção diversificada de bens e culturas, vendendo apenas o excedente em mercados, constituindo-se uma economia de cunho vicinal e local. Algumas regiões supriam mercados externos, como o Rio de Janeiro, com alguns alimentos e cultivos básicos, como laticínios, carnes e produtos suínos. Entretanto, aponta o autor, os mercados eram todos de natureza residual e os fluxos eram ínfimos em comparação com a produção provincial desses bens. Em sua descrição, as fazendas mineiras eram autossuficientes, isoladas do mercado devido à vasta extensão territorial de Minas e, em algumas regiões, apenas parcialmente integradas à economia monetária.

A tese defendida por Martins, que aponta na direção de uma economia vicinal e importadora foi, mais tarde, contestada por outros historiadores. Ao contrário do que

pressupõe o cenário de letargia da economia mineira no decurso do século XIX e da tese de uma economia basicamente de subsistência, houve, afirmam outros historiadores, a continuidade das exportações de diamantes e, também, de ouro, ainda que em menor quantidade. Conforme Filho (2013), a crise aurífera acelerou a produção para a economia voltada ao abastecimento interno, que já estava estabelecida em Minas desde os primórdios de sua ocupação territorial. Essa economia, ao longo do período, diversificou-se e, convivendo lado a lado com a mineração, foi capaz de superar o impacto do declínio da exploração aurífera.

Para Slenes (1988), Martins subestimou em muito a importância do setor exportador das Minas. A província mineira era grande exportadora do café produzido na Zona da Mata, região que, em 1880, contava com 35% dos escravizados de Minas. Ele explica que a demanda combinada das áreas cafeeiras do Rio de Janeiro, São Paulo e da Zona da Mata mineira, incluindo seus centros urbanos, possivelmente exerceram um efeito na estrutura de emprego da população escravizada, já que outras fazendas de outras regiões precisavam da mão de obra cativa para produzir gêneros alimentícios para as fazendas destinadas ao cultivo de café. Ademais, as áreas de *plantations* do Nordeste importavam de Minas gado *vacum* e suíno, queijo, laticínios, toucinho, cana de açúcar, farinha de trigo, mandioca, tabaco e algodão¹¹, cujo transporte para as regiões importadoras era realizada por tropeiros, fossem eles livres ou escravizados, o que reforça a importância da atividade agropecuária, que absorveu, entre 1831 e 1840, cerca de 59% da mão de obra escrava (Filho, 2013). Portanto, para Slenes (1988), o centro dinâmico da economia em Minas encontrava-se justamente no setor exportador e nos seus *efeitos multiplicadores* sobre a economia interna e, essa combinação era o que justificaria a grande presença e tráfico cativo na província.

¹¹ Paiva (1992) pontua que Minas foi um grande produtor de tecido de algodão, fruto de uma indústria têxtil bastante desenvolvida, cuja produção era utilizada para confeccionar as roupas dos escravizados, além das exportações destinadas ao Rio de Janeiro e São Paulo. A indústria caseira de tecelagem era comandada pelas mulheres proprietárias de escravizados, e utilizava, também, predominantemente mão de obra de mulheres escravizadas, aspecto que ela considera ser um caso raro do uso de mão de obra africana e afro-americana nas Américas. De acordo com Libby (1989), a indústria têxtil doméstica foi uma das mais importantes atividades manufatureiras de Minas. O autor argumenta que nenhuma outra região escravista do continente chegou a seguir um caminho tão autônomo e tão voltado para um mercado nacional, com traços protoindustriais, envolvendo grandes parcelas de escravizados e livres ao longo do século XVIII e XIX.

Este setor exportador, por sua vez, teve um impacto sobre a economia interna. As pessoas nele envolvidas precisavam comer e provavelmente compravam pelo menos uma parte de seus mantimentos. Além disso, o transporte de produtos de algodão para as regiões cafeeiras criava empregos para tropeiros, livres e escravos, que, por sua vez, estimulavam o mercado doméstico para milho, ferraduras, pregos – e, também, para pano de algodão. A produção de queijo, gado e toucinho para as áreas cafeeiras e seus centros urbanos também tinha ligações primárias e secundárias com a economia interna, aumentando a procura de mantimentos, ferragens e têxteis e estimulando o emprego de pessoas nesses setores e no transporte, o que por sua vez dava mais um incentivo ao mercado interno para produtos agrícolas e manufaturados. E havia ainda ligações terciárias: o abastecimento dos tropeiros e dos condutores de gado bovino e suíno no setor exportador e o suprimento dos fazendeiros e sitiantes (que produziam mantimentos para estes trabalhadores e seus animais) criavam mais empregos nos transportes, o que estimulava mais uma vez a procura no mercado interno (Slenes, 1988, p.460).

Para Libby (1989), a economia mineira desse período tinha como sustentáculo principal a agricultura mercantil de subsistência, marcada pela diversificação de atividades produtivas, principalmente entre o setor agrícola, que se dedicava a todo tipo de cultivo e de criação, destinando os excedentes para o mercado nacional. Dessa forma, apesar de não ser uma economia exportadora típica das sociedades escravistas de *plantations*, algumas atividades estavam diretamente relacionadas à exportação. O autor sugere que o setor agrícola da província era flexível e composto por duas camadas distintas. Uma camada de senhores de escravizados, que podiam comercializar seus excedentes quando as condições de mercado assim permitiam, possibilitando a sobrevivência a eventuais crises econômicas. Do outro lado, havia um enorme grupo composto por fazendeiros que não eram proprietários de escravizados, mas que utilizavam da mão de obra de pequenos produtores camponeses ou artesãos que operavam dentro dos limites da economia de subsistência¹². Quando as condições de comercialização permitiam, esses fazendeiros eram capazes de participar, apenas marginalmente, de trocas mercantis.

¹²Conforme Libby (1988 *apud* Filho, 2013, p.302), de quase 20 mil domicílios, pelas listas censitárias de 1831 a 1840, 66,7% não possuíam escravizados. Cerca de 48% dos proprietários de escravizados possuíam escravarias de 1 a 10 cativos, e 39% desses senhores estavam na faixa de 1 a 2 cativos. Para Libby (2013), o enorme número de fogos que não contavam com cativos indica o quanto a posse de escravizados era um privilégio de poucos, ao contrário das grandes posses que tendiam a dominar as regiões do Vale do Paraíba (RJ), da Zona da Mata Pernambucana e o Recôncavo Baiano. O que revela, segundo o autor, que a base social do escravismo mineiro não teria sido tão sólida quanto pensamos.

Filho (2013) descreve que a sociedade mineira nos Oitocentos era composta por uma gama de produtores independentes, distribuídos em muitas unidades domésticas, além da presença de pequenos arrendatários, sitiantes e agregados. A multiplicidade social de Minas ao longo desse século e a desigualdade menos intensa do que em outras províncias brasileiras são explicadas pela ausência de grandes capitais, pelo baixo padrão de renda dos habitantes, e pela facilidade no acesso à terra vastamente disponível no território, fatores que permitiram a proliferação de pequenos produtores, e, por conseguinte, a flexibilização do regime escravista, com maiores possibilidades para os homens livres e libertos.

Silva (1987) traz uma análise da rearticulação do dinamismo da economia mineira e as novas características do trabalho escravo ao longo do século XIX, quando a província perdera quase que completamente sua identidade enquanto economia mineradora, apresentando cada vez mais um quadro diversificado e regionalizado, sobretudo em virtude da compartimentação geográfica da província e a precariedade do sistema de transportes. Examinando a rearticulação econômica e do trabalho em Minas, enfatizando o processo de transição de uma economia mineradora para uma economia agrícola, caracterizada pela continuação do uso do trabalho escravo *subutilizado*, a autora pontua que o caso mineiro Oitocentista é particularmente interessante porque, primeiro, a população escravizada concentrada na área de mineração não foi, na maior parte dos casos, transferida para outras regiões e redistribuída em outras ocupações. Segundo, que o grande número de habitantes livres não constituiu um mercado de trabalho eficaz que desse conta de acompanhar a expansão agrícola sem o uso da mão de obra cativa, que teve de ser importada de outras regiões do país.

A autora disserta sobre todas as regiões mineiras que compunham a compartimentação geográfica de Minas¹³, inclusive, sobre a Zona Metalúrgica, a qual compreende as regiões de Ouro Preto e Serro¹⁴, que especificamente nos interessa para a fabricação desta dissertação. Nas fazendas da região eram realizados os cultivos de arroz, feijão, milho, cana de açúcar, além de disporem, em seu interior, de moinhos e engenhos para a produção de fubá e fabricação de açúcar, rapadura e aguardente, os quais faziam

¹³A saber, Zona Metalúrgica; Região Oeste ou Paracatu; Região Sul; Zona da Mata, ao leste de Minas; e o Campo das Vertentes, na região central da província.

¹⁴O município do Serro está localizado a aproximadamente 60 quilômetros de distância de Conceição do Mato Dentro.

parte de um circuito local de exportação, ademais da criação de gado e cavalos, que conformavam a já significativa pecuária extensiva mineira. A metalurgia, condizente ao próprio nome da região, também era uma atividade típica, concentrada principalmente nos distritos de Itabira, Ouro Preto, Santa Bárbara e Conceição do Mato Dentro, “onde forjas [de ferro] do tipo catalão fundiam o minério extraído nas vizinhanças” (idem *ibidem*, p.196).

Para Silva (1987), Minas, em meados do século XIX, apresentava-se dividida em dois subsistemas econômicos. O Sul e a Zona da Mata, voltados à exportação, e a Região Central e Zona Metalúrgica, de ocupação mais antiga, onde desenvolveu-se uma economia mais voltada à subsistência e aos mercados locais e regionais. Em cada um deles, a configuração do trabalho escravo assumiu contornos diferentes. A autora demonstra que, no primeiro subsistema, desenvolveram-se as grandes propriedades, as quais, em geral, retinham grande escravaria. Essas fazendas possuíam um quê de autarquia, enquanto unidade de produção e consumo, caracterizadas por um dinamismo justificado pelo vínculo com o setor externo. Por outro lado, as regiões central e metalúrgica eram qualificadas pela subutilização do trabalho escravo e pela pequena produtividade da economia regional para a exportação, o que revela uma faceta interessante do sistema escravista nessas regiões, quer dizer, “a capacidade de se manter uma população escrava relativamente estável durante um longo período, essencialmente desligada de um vínculo intenso e permanente com a produção para exportação” (idem, p.205).

Destarte, a partir da década de 1850, as grandes propriedades fundamentadas no trabalho escravizado passaram a ser a unidade dinâmica da economia mineira e, em suas fímbrias, assentavam-se os sítios e as pequenas propriedades voltadas à subsistência. As várias regiões mineiras, portanto, eram articuladas e se complementavam economicamente.

Propriedades médias, do tipo camponês clássico, produzindo para mercados regionais e usando trabalho livre dificilmente poderiam sobreviver como instituição dentro de um sistema econômico caracterizado pela compartimentação geográfica e pela falta de um bom sistema de transportes integrando suas diferentes partes. Não resta dúvida de que, entre 1800 e 1850, mercados regionais fossem precariamente constituídos e deram fisionomia própria a regiões específicas dentro da Província. Ao norte da Zona Metalúrgica, os municípios de Diamantina (Tijuco) e Serro se complementavam economicamente, este último sendo o produtor dos gêneros de primeira

necessidade e a ligação com a pecuária desenvolvida no Sertão. Diamantina era o centro comercial dinâmico, onde se comprava o sal e outros produtos vindos da Corte, e onde se consumiam, também, os artigos da manufatura têxtil e das forjas de Conceição do Mato Dentro e da cidade do Serro. O centro da província, incluindo a região dos Rio Paraibuna, das Velhas e das Mortes, formava outro mercado regional, claramente vinculado ao Rio de Janeiro e servindo a parte da Zona Metalúrgica que incluía os municípios de Ouro Preto e Sabará. (Silva, 1987, p.203/204).

A autora afirma que as atividades que antes eram dinâmicas, como o cultivo de algodão e indústria têxtil na região de Minas Novas, ao norte da Zona Metalúrgica, tiveram suas produções em decréscimo. Silva (1987) traz em seu texto os comentários feitos pelos presidentes da província, desde o ano de 1850 até o final da escravidão, os quais descrevem o cenário de decadência ou estagnação dessas regiões, sobretudo no que tange à agricultura. Os principais comentários criticavam os fazendeiros, que se recusavam a investir em tecnologias e aperfeiçoar as técnicas agrícolas, as quais “eram muito primitivas, como o machado e o tição, que, além de ferramentas mais predatórias, tornavam as lavouras pouco produtivas, encarecendo os custos finais da economia mineira”, conforme descrição feita pelo então presidente da província, Carlos Carneiro de Campos, em 1859 (id *ibid.*, p.206)¹⁵.

Outrossim, Silva (1987) disserta sobre duas queixas muito comuns de serem feitas pelos fazendeiros, muito embora o contingente de escravizados apresentasse sinais de crescimento em Minas: 1) a falta de braços para a lavoura; 2) a dificuldade de conseguir trabalhos de diaristas¹⁶, realizados pelos negros, mulatos e livres. Tais fatores podem ter colaborado, conforme Cosentino (2004), na desestruturação e desordem da agricultura. Alternativas foram pensadas e estimuladas pelas autoridades provinciais, estabelecidas

¹⁵Como já posto por Silva (1987), as produções agrícolas parecem ter entrado em declínio a partir da segunda metade do período oitocentista. A partir do final do século XIX e início do século XX, a economia mineira viveu um período de crise e instabilidade, diferente do dinamismo e crescimento que vivera no decorrer dos Oitocentos. Conforme Dulci (2013) entre 1869 e 1895, a economia movimentou-se, sobretudo pelo desenvolvimento do café e da construção de ferrovias, possibilitando a melhora no sistema de transportes que outrora era extremamente precário, impulsionando, assim, o processo de industrialização regional. Na década de 1880, vieram a surgir as primeiras indústrias de açúcar e laticínios nos moldes modernos, além do crescimento das indústrias siderúrgicas e do grande incentivo à criação de usinas de ferro. Esse ciclo de desenvolvimento industrial, foi, no entanto, afetado por uma crise que começou em 1896, com a superprodução do café, que levou a uma baixa dos preços, afetando todos os setores da economia. Conforme o autor, o cenário se agravou quando o Governo Federal, na presidência de Campos Sales, adotou uma política de ajuste financeiro que freou os investimentos por toda parte.

¹⁶De acordo com Mota (2006), o aluguel de escravizados era uma prática comum e rentável na comarca do Serro e Distrito Diamantino.

no fim da década de 1850 e mantidas no percurso da década seguinte. Uma delas foi a criação de colônias estrangeiras por toda Minas Gerais. Contudo, Silva (1987) argumenta que a estrutura da economia mineira, desenhada pela regionalização dos mercados, pelo deficiente sistema de transporte, dificultava a sobrevivência de pequenas propriedades camponesas.

Embora as regiões Sul e Zona da Mata fossem mais dinâmicas economicamente, a população escravizada não estava concentrada nelas (Silva, 1987). A autora afirma que essa camada continuou concentrada na Zona Metalúrgica, antiga região mineradora. Nessa região também não sucedeu um rápido e intenso processo de perda de escravizados, mesmo nesse cenário de estagnação, como pontuaram os presidentes da Província, especificamente entre 1850 e 1870. Em 1866, na Zona Metalúrgica, os cativos constituíam cerca de 40% da população mineira total, somando em torno de 300.000 pessoas e, “pelo menos 100.000 trabalhadores potenciais se achavam agregados aos empreendimentos bastante pouco produtivos, espalhados principalmente pela Zona Metalúrgica e Paracatu” (Silva, 1987, p.209). O município do Serro, em 1854, contava com um total de aproximadamente 8.000 escravizados e, em 1872, totalizava 9.520 escravizados. Entretanto, as atividades mais lucrativas da Zona Metalúrgica, durante a segunda metade do século XIX, a saber, a metalurgia e a pecuária, não eram grandes concentradoras de mão de obra. Essa região continuou sempre a reter razoavelmente parte da população escravizada, ainda que em atividades pouco produtivas.

Ora, questiona Silva (1987), o que fazia, em geral, a partir da década de 1870, esse grande contingente de escravizados na região da Zona Metalúrgica, no centro e no oeste da Província, regiões que, no período em questão, contavam com atividades que começavam a viver seu declínio?

Os dados da autora afirmam que, ou esses trabalhadores exigiam altos pagamentos para os fazendeiros, ou recolhiam-se às formas “primitivas de economia de subsistência” (idem, p.200), internando-se pelo território ainda não ocupado, onde vieram a formar povoados miseráveis. A questão da abundância de terras livres e o avanço das fronteiras agrícolas por estes escravizados que não se submetiam ao trabalho nas grandes fazendas é especialmente importante para compreendermos a formação do campesinato negro livre e heterogêneo na zona rural de Conceição do Mato Dentro.

Martins (1980) esclarece algumas questões relacionadas ao apego dos fazendeiros mineiros ao trabalho escravo. Ele argumenta que a escravidão era necessária do ponto de vista dos e para os grandes proprietários, na medida em que não havia uma oferta voluntária de trabalho assalariado. O camponês livre aceitava somente trabalhos temporários e eventuais, ou empregos de natureza mais independente, como os de vaqueiros ou tropeiros, pois havia uma recusa aos trabalhos contínuos e remunerados. A não submissão do trabalhador livre às grandes fazendas é explicada, pelo autor, pela *hipótese de Wakefield*, da qual o caso mineiro parece se assemelhar. Elaborada em 1849 sobre a experiência inglesa de colonização na Austrália, levantada por E.G. Wakefield e, anos mais tarde, desenvolvida por Marx, a teoria de Wakefield explica a não formação de uma mão de obra livre pela extensão e disponibilidade de vastas terras livres e sem proprietários. Em virtude da abundância territorial, as terras eram baratas, o que facilitava o apossamento. Afinal, por que se submeter ao domínio de um fazendeiro, se é possível ter a sua própria terra e seu próprio cultivo, fora dos vínculos de uma economia de mercado?

No século dezanove, uma grande parcela da província permaneceu em estado completamente selvagem. Uma grande extensão de terras não tinha proprietários e, mesmo nas partes já apropriadas, a propriedade era muitas vezes mais nominal que efetiva. Por causa de sua vastidão, as terras eram muito baratas. Já bem avançado o século, nos anos 70, Wells comentou, do norte de Minas, que "as terras podem ser adquiridas mais ou menos em qualquer quantidade ou qualidade, por uma mera bagatela". Outro observador anotou, em 1879, que "de fato, a terra tem muito pouco valor aqui. Os proprietários a dão de graça aos camponeses pobres, que ainda podem obter tanto quanto queiram derrubando a floresta". Na verdade, além da fronteira de ocupação, a terra era mais do que barata: ela era livre. Tudo que o camponês tinha de fazer era se mover para um pedaço não apropriado, construir sua cafuná e plantar sua roça. Era praticamente impossível impedir as posses, mesmo nas terras já reclamadas (Martins, 1980, p.54).

Conforme o autor, em 1845, aproximadamente 45% do território mineiro era constituído por posses. Ao longo dos anos de 1870 e 1880, todo camponês livre possuía uma roça de milho, uma vaca e galinhas no quintal, detinha meios de subsistência e, assim, lhes era possível ter maior controle e autonomia sobre o trabalho e suas decisões econômicas familiares. Contudo, não se pode perder de vista o baixo padrão de vida desse

campesinato, as doenças que o assolava, o não acesso à educação, à justiça, ao sufrágio e outros direitos que lhe eram negados (Martins, 1980).

Ademais de ser quase impossível impedir o apossamento, como registrado no trecho acima destacado de Martins (1980), era esse campesinato livre que avançava sobre as fronteiras agrícolas, pois era ele quem embrenhava-se pelo mato à dentro e avançava sobre terras virgens para iniciar novos plantios. Quando essas terras livres passíveis de apossamento se esgotaram? Em que momento estes trabalhadores, então livres, necessitaram se submeter ao domínio de um fazendeiro, e este passou a imobilizar a força de trabalho desse campesinato constituído por ex-escravizados? Essas são perguntas centrais para podermos entender a passagem do fim do sistema escravista vigente para o trabalho livre caracterizado pelo sistema de agregação.

Cosentino (2013) apresenta alguns elementos para se pensar a transição do trabalho escravo para livre nas Minas Gerais, cujos estudos ainda são raros dentro da historiografia mineira. No escopo de sua pesquisa, o autor pontua algumas diferenças fundamentais entre o desenvolvimento paulista e o mineiro, que permitem traçar algumas ideias sobre a passagem do sistema escravista para o sistema de parceria na província mineira. Na economia cafeeira paulista, sucedeu uma modernização capitalista e acumulação de capital que possibilitaram uma industrialização, acompanhada de grandes mudanças estruturais, como a construção de ferrovias e a substituição dos escravizados pelos imigrantes europeus, característica crucial e incentivada por políticas imigrantistas que, como vimos, não deram certo nas Minas, em razão do regime de propriedade de terras e do sistema de trabalho, enraizado na escravidão e no baixo desenvolvimento tecnológico, que dificultavam a atração e a permanência dos colonos imigrantes. Como pontua o autor, a província de Minas, diferentemente da economia cafeeira de São Paulo,

caracterizou-se pela continuidade de uma economia que não possibilitava uma acumulação capitalista, pela dificuldade de gerar um processo de proletarianização, de submeter o homem livre ao trabalho e gerar uma oferta regular e disciplinada de força de trabalho, pela dificuldade e ausência de uma boa estrutura de transportes e, ainda, pela ausência de um mercado capitalista. No essencial, a economia mineira continuava estruturada sobre uma economia de projeto não capitalista, apoiada sobre uma sociedade arcaica e patriarcal (Cosentino, 2013, p.43).

Com as leis abolicionistas entrando em vigor a partir da terceira década do século XIX e a extinção do tráfico no Brasil, diversas e intensas disputas políticas desenharam o cenário do país, marcando um processo lento e complexo de transição do trabalho. Em São Paulo, afirma Cosentino (2013), a nova classe de cafeicultores, que utilizavam da mão de obra estrangeira, travou um conflito com a classe de produtores já existentes, estes ainda ligados à escravidão. O autor esclarece que diversos outros trabalhos buscaram entender a transição do trabalho escravo para o livre em outras regiões do país, que não no oeste paulista. Essas pesquisas sugerem que na maior parte das regiões do Brasil, a transição do regime de trabalho escravo para o trabalho livre foi demorada e complexa, tendo em vista as dificuldades no assalariamento do homem livre e da sua fixação como mão de obra disponível e com oferta regular.

Essa dificuldade também afetou a camada dos ex-escravizados, que, recém libertos, foram abandonados pelo Estado, vivendo, de maneira geral, em situação de extrema pobreza e/ou sob as mesmas condições anteriores à Abolição, de submissão aos antigos senhores. Este ponto é particularmente importante para examinarmos a construção das localidades rurais em Conceição do Mato Dentro: havia terra, pela disponibilidade de terras livres ao longo do território; entretanto, como visto, a terra livre não tem valor por si só. Não tendo condições financeiras para aquisição das ferramentas e materiais necessários para a lavoura, a produção agrícola se torna impraticável. Desse modo, a única saída possível para manter a sobrevivência da família é submeter-se à autoridade e domínios de um proprietário de terra.

Saraiva (2002) e Lanna (1988) trazem uma análise da passagem do regime escravista para o livre em Juiz de Fora, na Zona da Mata mineira. Ambos os autores defendem que, diferentemente das fazendas paulistas, o trabalho do escravizado fora substituído não por imigrantes, mas pela própria mão de obra local, composta por ex-escravizados e livres, baseada na organização do trabalho sob o sistema de parceria, como ocorreu em algumas plantations do Nordeste. Para Lanna (1988), a fronteira agrícola da Zona da Mata estava fechada desde a última década do século XIX, fazendo com que os cafezais entrassem em decadência. Saraiva (2002), ao contrário, rebate a tese da historiadora e argumenta que as terras não estavam esgotadas, como já vinha ocorrendo no Vale do Paraíba. Somente a partir da Abolição que as matas virgens ultrapassaram os

cafezais, muito embora no interior das fazendas ainda houvesse a possibilidade de expansão das lavouras de café (Saraiva, 2002).

Outrossim, o autor contesta o argumento de decadência do café cultivado na Zona da Mata no início do século XX, logo após a Abolição, relatando que a produção continuou crescendo durante todo o século. Ou seja, mesmo que a mão de obra escrava fosse a principal forma de trabalho utilizada pelos fazendeiros, a transição para o trabalho livre ocorrera sem comprometer os cafezais. Ademais, diferentemente das zonas cafeeiras de São Paulo, a substituição não ocorreu utilizando mão de obra dos colonos, estes foram, ao contrário, distribuídos nas atividades urbanas e industriais.

Levando em consideração que os cafezais da Zona da Mata mineira contavam com a força de trabalho cativa para a produção, era de se esperar que, com a Abolição, ocorresse uma grave crise entre grandes fazendeiros produtores de café. Entretanto, o autor pontua, a produção cafeeira entre 1888 e 1889 foi marcada por um ritmo de crescimento, o que indica que os grandes proprietários reagiram bem à transição do trabalho, ademais de terem maior capacidade de controle sobre a terra e domínio pessoal do trabalho.

Se for certo que as fazendas para Juiz de Fora continuavam com suas áreas delimitadas, como afirma Anderson Pires, sendo a demanda por trabalhadores já previamente conhecida, a questão da mão-de-obra vai-se resolver então preferencialmente com o trabalhador local. O que se depreende desta discussão é o fato dos fazendeiros de Juiz de Fora manterem o controle sobre os trabalhadores em geral. Porém, no trabalho de Anderson Pires que aborda um período maior (até 1930), o autor aponta para a continuidade da estrutura de terras centrada na grande propriedade para todo período estudado, o que corrobora a ideia do controle sobre a terra, como condição de controle sobre a mão-de-obra (Saraiva, 2002, p.18).

Cosentino (2004) aponta a importância de tentar compreender o porquê que Minas Gerais não teve um desenvolvimento, uma modernização como em São Paulo, tendo em vista que, até a década de 1870, ambos apresentavam condições econômicas semelhantes. Para o autor, a passagem do regime escravista para o livre na província mineira se deu condicionada pelo cenário econômico das Minas Oitocentistas, quer dizer, pelo sistema econômico caracterizado pelo dinamismo, diversificação e regionalização, o que fazia com que a província fosse composta por um mosaico de características econômicas e

graus de desenvolvimento diferenciados. Nesse sentido, aponta o autor, cada zona econômica mineira possuía um ritmo de transição distinta, sendo necessário, portanto, analisar os processos de transição de maneira regionalizada, levando em consideração as especificidades de cada zona econômica que compunha as Minas Gerais.

De todo modo, de maneira geral, Minas, além de possuir uma estrutura de produção considerada arcaica e sem o uso de tecnologias mais modernas era fortemente caracterizada pelo apego à escravidão, com uma estrutura social assentada em relações de dependência entre senhores e os homens agregados livres. Esses elementos que conformavam as Minas Oitocentistas condicionaram a transição baseada na mão de obra local. Ela não ocorreu, no entanto, do dia para a noite, no estalar da vigência da Lei Áurea. Ao contrário, ela se estendeu pelo século XX, conforme Cosentino (2013, p.50), “sempre tentando criar um mercado de trabalho, submetendo o trabalhador, e tentando modernizar a economia”. O autor aponta que a oferta de trabalho livre era extremamente irregular, pois ainda estava muito ligada a uma agricultura familiar de subsistência. Somente quando a atividade agrícola se torna insuficiente para prover o seu sustento e quando sua terra é expropriada, é que o trabalhador livre passará a submeter sua força de trabalho para os proprietários ao redor.

Vale frisar que a sociedade escravista mineira era composta, em sua maioria, por senhores de pequenas posses, que costumavam conceder alforria aos escravizados com maior liberalidade que os grandes proprietários. Conforme Malaquias (2015), a conformação desse arranjo social aumentava a possibilidade de mútua dependência entre os senhores e os cativos. Segundo o autor, a relação entre senhores e suas pequenas posses era “harmoniosa”, e culminava na retribuição da fidelidade dos escravizados através da concessão de alforrias. Mas, também, ao revés, quando a política do domínio falava mais alto, conflitos entre essas duas camadas não eram incomuns de ocorrerem.

O arranjo das relações sociais, a diferença nas posições sociais, a dominação do trabalho entre os fazendeiros e as várias figuras de trabalho na zona rural de Conceição do Mato Dentro serão mais bem destrinchadas a partir da etnografia que tece o segundo capítulo do presente trabalho. Serão analisadas as distintas temporalidades de dependência, a conformação e reconfiguração das relações sociais entre fazendeiros e lavradores ao longo do tempo: o tempo de trabalho no *tempo dos antigos* (aproximadamente entre a década de 1930 e 1950), o tempo de trabalho dos lavradores

herdeiros (a partir da década de 1960) e o tempo de trabalho hoje, reestruturado com a chegada do empreendimento Minas-Rio, em 2007 marcado pela desterritorialização e deslocamento *in situ* das famílias.

1.2 Raízes históricas do campesinato brasileiro: a formação do sistema de agregação em Minas Gerais

As origens do campesinato brasileiro, conforme disserta Wanderley (1996), refletem as particularidades dos processos sociais mais gerais da própria história da agricultura brasileira. Sobretudo, de suas raízes históricas no período colonial, no que tange à dominação econômica, social e política da grande propriedade e à existência de extensas fronteiras de terras livres passíveis de serem ocupadas e posseadas no decorrer do século XIX. Nesse período, os grandes latifúndios começaram a se impor como modelo socialmente reconhecido, e, ao longo do tempo, receberam fortes estímulos e investimentos de políticas agrícolas, especialmente nos fins do período Oitocentista. O campesinato, por outro lado se tornou uma camada social “historicamente impossibilitada de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção” (idem *ibidem*, p.8), ocupando um lugar subalternizado no Brasil.

Esse modelo político e social centrado nas oligarquias rurais configura, como pontua Chaguri e Bastos (2015), padrões específicos de estratificação social e de dominação política, os quais sustentam um padrão de dominação pessoalizado. De acordo com as autoras, a reflexão sobre o rural e o agrário produziram diferentes contribuições de análise sobre democracia e institucionalização de direitos, a maioria delas tendo como fio condutor a questão da terra. Chaguri e Bastos (2015) sublinham a importância de, em termos teóricos, construir analiticamente a terra como categoria sociopolítica que instaura a diferença.

Moura (1988) argumenta que a realidade física da terra, transportada para a realidade histórica dos homens, gera fatos merecedores de análise, na medida em que novos sentidos vão sendo dados ao controle da terra e às relações de trabalho em contextos distintos, “revolucionando o conteúdo político e simbólico das relações sociais, através

da práxis social envolvida” (Moura, 1988, p.14). Neste tópico, teço uma breve aproximação entre a estratificação social, dominação política e o direito ao acesso à terra, abordando, especificamente, o contexto da formação/transformação da propriedade privada, expressão da Lei de Terras de 1850 e da Abolição em 1888. Assim, busco compreender e contextualizar a constituição do sistema de agregação no interior das fazendas junto à formação do campesinato em Conceição do Mato Dentro.

Antes da Lei de Terras de 1850, ainda no regime escravista, vigorava no Brasil o regime de sesmarias, em que o domínio da terra pertencia à Coroa Portuguesa, que, por sua vez, concedia a um sesmeiro sua posse. Assim, o domínio estava separado da posse. Havia, também, conforme Moura (1988) as *terras do comum*, de apropriação coletiva, como as pastagens e florestas das quais se retiravam lenha e madeira para a construção de móveis, controladas pelas câmaras. A posse no Brasil era, então, a forma histórica de ocupação da terra. Nas Minas Gerais Oitocentistas, as terras livres eram abundantes e o apossamento e avanço das fronteiras agrícolas pelos trabalhadores livres e pelos alforriados era comum e feito sem dificuldades, e o preço da terra era quase irrisório. Mas, com a formalização da propriedade privada e o acesso a ela pelo mercado, através da compra e venda, apenas os grandes proprietários ou aqueles que possuíam cacife político e econômico, poderiam regularizá-las.

Como ressalta Moura (1988), “na prática, a propriedade privada torna-se antitética da posse, instituto provisório a ser transformado em propriedade” (idem ibidem, p.15). Desse modo, ela pontua, se a posse tende à propriedade, o modo de efetivá-la incluiu, muitas vezes, a invasão do que ainda é posse, e não a sua compra. Com isso, os grandes fazendeiros encampavam extensas terras livres, já ocupadas por indígenas, camponeses e posseiros. Os processos de invasão por grandes fazendeiros ocorreram, também, quando da instituição do registro paroquial, em 1854, que validava e/ou revalidava a ocupação da terra até essa data. Nasceu, a partir daí, uma grande indústria de falsificação de títulos de propriedades, títulos estes que foram datados em época anterior à vigência do registro paroquial. Os procedimentos de validação do título em cartório e as práticas de falsificação eram, geralmente, inacessíveis aos ex-escravizados e à camada mais pobre, em razão da falta de recursos financeiros para cobrir despesas judiciais ou subornar autoridades (Martins, 1986; Moura, 1988).

A limitação ao acesso à terra pelo regime de sesmarias e pela formalização da

propriedade privada a partir de 1850 impediu que se constituísse um campesinato que detivesse a propriedade jurídica da terra, mas permitiu a formação de um *campesinato de posseiros*, tal como Woortmann (1983) observou para o sertão sergipano. Com impossibilidade desse campesinato de obter a propriedade jurídica da terra, e da submissão a variadas formas de subordinação pessoal, configurou-se, ali, um padrão de ocupação e transmissão da terra baseadas em princípios de parentesco, cujo objetivo era evitar a fragmentação das terras familiares.

A Lei de Terras de 1850 não criou, subitamente, um novo regime agrário, mas possibilitou que se formassem regimes possessórios diferenciados. A posse de terras continuou concentrada nas mãos de poucos, com os regimes de trabalho caracterizados pela dominação pessoal, marcados por posições hierárquicas e desiguais. Com a legislação que veio em seguida, argumenta Martins (1986), consolidaram-se os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade de exploração da força de trabalho, mesmo que o sistema escravista estivesse se findando.

De modo geral, a formação da sociedade camponesa brasileira está associada à sua relação de dependência com grupos sociais dominantes, dentro de um sistema de posições hierárquicas. Como apontam Godoi *et al* (2009), nas fímbrias e no interior das grandes propriedades produtoras de cana de açúcar, algodão, café e destinadas à criação de gado, os então senhores de engenho incorporavam força de trabalho, seja ele livre ou relativamente autônomo, por formas diversas de imobilização. As frações camponesas apareciam sob a designação de colonos, arrendatários, parceiros, agregados, moradores, sitiantes, entre outras, categorias estas que, conforme as autoras, não poderiam ser compreendidas sem a articulação com a grande produção agroindustrial e pastoril.

Ao longo do século XIX, ocorreu, entre a Lei de Terras e a Abolição, um intenso processo de apossamento das terras livres, em que o campesinato livre e os escravizados alforriados ou fugidos, conforme Martins (1980), avançavam sobre as fronteiras agrícolas, embrenhando-se mato adentro e avançando sobre terras virgens para iniciar novos plantios, tendo em vista a abundância e vastidão do território mineiro e os baixos preços das terras. Em Minas Gerais, com a Abolição da escravatura em 1888, a transição do trabalho escravo para o livre se deu com a utilização da própria mão de obra livre local. Martins (1986) disserta que a Lei de Terras passou a consagrar a terra como renda

territorial capitalizada. Tornou-se socialmente reconhecido que o trabalho é o fundamento da riqueza, virtude essencial do trabalhador. Assim, o percurso para a consolidação do trabalho livre não se deu sem a ideia de que é preciso trabalhar para enriquecer. Ao mesmo tempo, pontua o autor, as raízes históricas de estratificação social definiram bem esse percurso, pois o trabalhador não consegue trabalhar para si mesmo, já que a terra é monopolizada pelo Estado e pelos proprietários. Desse modo, precisa submeter-se a outrem para conseguir manter sua condição de existência e subsistência familiar. O que a elite agrária fez, portanto, foi “democratizar”, “isto é, traduzir em termos congruentes com a preservação da legitimidade da exploração do trabalho, a sua própria necessidade: a necessidade da reprodução crescente e incessante ao capital” (id ibidem, p.148). As relações de dominação e subordinação entre patrões e trabalhadores não são, como veremos, exclusivas de um período específico, fazem parte de vários contextos históricos; sobretudo com o advento do capitalismo, vão sendo constantemente reinventadas e atualizadas em novas configurações e novos *tratos*, sendo importante, portanto, analisar as distintas *temporalidades de dependência* que conformam essa relação.

No que tange a expansão das fronteiras agrícolas, uma de suas características históricas mais importantes, pontua Martins (1996), é que quando havia o deslocamento da camada mais pobre pelo território, esta fazia com base nos direitos assegurados pelo regime de sesmarias, muito embora este já tivesse sido substituído pela Lei de Terras. A concepção do regime sesmarial se baseava na formulação de que é preciso ocupar a terra com trabalho, sendo ele o que assegura o direito sobre a terra. Desse modo, argumenta o autor, “ele [regime de sesmarias] continuou norteando as concepções de direito à terra de ricos e pobres e, em muitos casos, norteia até agora” (idem, p.43). Martins (1996) traz como exemplo os posseiros da Amazônia que, quando reclamam o direito à terra, o fazem invocando o direito que foi gerado com o trabalho na terra, aos frutos do seu trabalho, de derrubada da mata e cultivo. A Lei de Terras apenas conciliou domínio e posse, pertencentes àquele que passa a ser o proprietário. Dessa maneira,

O vocabulário e o imaginário monárquicos, ainda tão fortes nas frentes de expansão, não são devidos unicamente a arcaísmos religiosos, mas também a uma concepção de direito muito próxima dos pobres: a dos direitos (de uso) gerados pelo trabalho em oposição aos direitos (de propriedade) gerados pelo dinheiro (Martins, 1996, p.44).

Esse ponto é crucial para sublinhar que, como visto acima, a terra livre não tem valor por si só. O que de fato importa é o trabalho investido nela, não à toa ocorre à expansão das fronteiras camponesas em busca de novas terras férteis para cultivo. Essa informação é necessária para refletirmos, além, sobre a sujeição dos trabalhadores rurais sob o mando de fazendeiros em Conceição do Mato Dentro. Os escravizados recém libertos e os trabalhadores livres possuíam suas pequenas posses, entretanto, não possuíam condições materiais e econômicas para investir, por conta própria, nas suas produções agrícolas, tendo em vista a própria exclusão social e falta de políticas de assistência colocando-os em um contexto de marginalização. Na zona rural foco deste estudo, isso se sucedeu não somente no período após a Abolição, mas ao longo de determinados contextos no século XX. Lavradores que, mesmo que possuísem terra, ou que conseguissem adquiri-las ao longo do tempo, considerados *remediados*, ainda assim dependiam do trabalho ofertado pelo fazendeiro, resultando no estabelecimento das relações de subalternização para manter a produção e reprodução do patrimônio familiar. Consolida-se, então, o sistema de agregação, caracterizado por uma relação “subordinada, doméstica, hereditária e generalizada, baseada em reciprocidades que uniam protetor e protegido” (Ribeiro, 2010, p.393), assentada em códigos costumeiros, acordos singulares e consentidos entre agregados e patrões.

Moura (1988), analisando as dissidências e antagonismos entre direitos costumeiros e direitos judiciais e os conflitos que emergiram entre os trabalhadores rurais e os fazendeiros situados no Médio Vale do Jequitinhonha entre as décadas de 1960 e 1970, sublinha três importantes categorias que compunham, nessa época, o campesinato local. Os agregados, que moravam e trabalhavam para a fazenda e suas famílias; os pequenos sitiantes, que tinham permissão para fazer a roça dentro das fazendas; e os posseiros, que habitavam as terras devolutas que vão sendo invadidas pelas grandes propriedades. Essas relações sociais, ela argumenta, têm vigência antiga, remetem ao declínio da mineração e da reorganização da economia mineira ao longo do século XIX. Nesse contexto, uma parte da população empobrecida foi retornando à vida camponesa nas fazendas; os grandes proprietários que utilizavam da mão de obra escrava permaneceram dedicando-se à pecuária e às lavouras; e os pobres livres se apossavam das terras disponíveis, nas grotas e chapadas, mantendo-se afastados socialmente das áreas nas quais as fazendas tinham interesse em se estabelecer, ou *pedindo morada* no interior das propriedades. Aqueles livres que, após a Lei de Terras, puderam transformar suas

posses em propriedades parcelares, não se tornaram totalmente independentes dos grandes fazendeiros, ficando sujeitos aos movimentos de anexação de terras por parte destes, além de se tornarem dependentes do trabalho ofertado no interior das fazendas.

Ribeiro (2010) pontua que o sistema de agrego, agregação ou moradia de favor – denominações que variam de acordo com tempos e regiões – foi uma instituição corriqueira presente na sociedade brasileira até meados do século XX. O autor argumenta que o ponto de partida para entender essa relação é compreender a existência das fronteiras agrícolas, o estoque de recursos naturais, as relações da fazenda com o mercado, a mobilidade espacial e, claro, como se construía a subordinação e o *trato*. Conforme Ribeiro (2010), acerca dos agregados¹⁷ e fazendas do norte de Minas Gerais, especificamente no Baixo Jequitinhonha e Mucuri, a partir do final do período Oitocentista, a fazenda de gado se expandia pela floresta atlântica dessa região. Dentro delas, preservava-se a mata para novas derrubadas e extração de recursos. Novas terras iam sendo apossadas pelas fazendas, ou, também, adquiridas de posseiros em troca de uma carga de fumo ou criação. Assim, “o estoque de recursos era a base do patrimônio do fazendeiro e condição para sujeitar agregados a obrigações políticas, econômicas e pessoais” (idem *ibidem*, p.399).

A condição da agregação se baseava na existência de novas terras férteis que permitiam a constante mudança das lavouras, na medida em que o solo se tornava cansado. Quando aceito nas fazendas, o agregado construía a sua casa, derrubava mata ou capoeira para fazer suas lavouras, extraía e caçava, além de poder usar, como quisesse, parte do produto do seu trabalho. Em quase todas as propriedades, os agregados dispunham de terras novas, nas quais podiam fazer derrubadas, mudar o lugar das lavouras, plantar pomares e criar animais, sempre nos limites fixados pelo fazendeiro, nos limites do *trato* e, também, do espaço, da casa, do terreiro ou da roça.

Em Conceição do Mato Dentro, as memórias sobre o processo de aquisição das terras retrocedem até o *tempo dos escravos*, e são frequentes as associações com as

¹⁷ Importante sublinhar também que, não só a figura do agregado estava presente nas fazendas do Jequitinhonha. Outras frações camponesas eram dependentes das grandes propriedades na região: vaqueiros, empreiteiros, parentes deserdados e artífices, cujo *trato* e *mando* eram estabelecidos de formas diferentes e singulares. Além disso, o agregado abrigava sua família, filhos, genros, parentes distantes ou afilhados perto de suas casas, *embolando* com eles a lavoura e a criação e partilhando os serviços e a produção agrícola (Ribeiro, 2010).

memórias dos antepassados escravizados. A construção das localidades rurais e a formação do campesinato local parece ter sido resultante da abertura de posses nesse período e, também, das posses adquiridas através da relação com os senhores, ainda no tempo da escravidão. O primeiro processo ficou registrado na memória da família Nunes Rosário. Conforme narra Dona Dora, posseira na Fazenda Aroeiras, na comunidade Assa Peixe, seus tataravós, escravizados, possuíam um pequeno pedaço de terra, mas que, *por não ter como manter, por não ter o que comer, para não morrer de fome, pelas condições deles*, a única saída era trocar as pequenas parcelas com os fazendeiros ao redor, em troca de uma libra de toucinho ou queijo. Como ficavam sem lugar para morar, alguns fazendeiros deixavam-nos morar nas propriedades e nas terras que eles haviam apossado, imobilizando sua força de trabalho para a lavoura e cuidados com a criação. Os que não se agregavam e não possuíam outras possibilidades de estabelecer seu chão de morada, se deslocavam e migravam para terras próximas em busca de um lugar para se instalar: *iam morar debaixo de uma lapa, arrumavam num campo, num outro lugar um ranchinho, uma roça, ficava morando numa roça onde outro plantava, e ficava dependendo do outro que já tinha comprado a terrinha deles tudo.*

Dora: Minha avó sempre falava assim, minha avó, meu avô, sempre falavam que, antigamente, os fazendeiros, aqueles que tinham mais terra, aquele que tinha mais do que aquele que não tinha nada de comer. **Aí ele [fazendeiro] falava assim com a pessoa: ‘ah, eu tenho ali um pedaço de toucinho, eu te arrumo uma libra de toucinho. E aí “eu troco com ocê por esse pedacinho de terra”. E foi assim que os fazendeiros conseguiram obter a terra do mais pobre. Porque antes, Deus não dividiu terra com ninguém, então, os antigos, antes era tudo dono da terra.** Então, aquilo que os pobres tinham, os ricos obtinham com um pedaço de toucinho... às vezes o pobre não tinha uma vaquinha, só tinha uma eguinha, ele fazia o queijinho da égua e às vezes ele desejava comer um queijinho de vaca assim na hora fresquinho, aí ele [fazendeiro] falava: “eu te dou ocê um queijinho por um pedacinho de terra seu”. Então, como eles não tinham o que comer, não tinham o que beber, e aquele que tinha é que arrumava. Como eles eram simples, para não passar fome, eles cediam o pedaço da terra deles para conseguir comer. E é por isso que hoje em dia o rico é rico e o pobre não tem nada, né.

Eu: Seus bisavôs eram de onde?

Dora: Era de Lapa Vermelha. E nem só eles. Eles contam como que o rico ficou rico. Aconteceu tanto do lado da minha mãe quanto do lado do meu pai. Igual em Itapanhoacanga¹⁸, a mãe do meu pai tinha terra, e meu pai contava assim, também, que a minha avó ficou sem lugar de morar, porque os bisas dela deixou eles sem nada, porque trocava por uma libra de toucinho, porque não tinha o que

¹⁸ Itapanhoacanga é um distrito de Alvorada de Minas, localizado a uma distância de aproximadamente 40km de Conceição do Mato Dentro. As comunidades rurais de CMD possuem vínculos de amizade e sociabilidade com o distrito supracitado.

comer, não tinha aonde ir, não tinha força de ter um animal para pastar em algum lugar longe. Então, aquela pessoa que tinha um porquinho, engordava e trocava a libra de toucinho por um pedacinho de terra. **É por isso que existe a pobreza e a riqueza.**

[...]

Talvez ele pudesse deixar a pessoa morando lá, mas ele já era dono daquela terra toda. E aqueles que não deixavam, falavam: “não, eu já comprei tudo na sua mão, cê procura um outro lugar”. Aí a pessoa não tinha para onde ir, ia morar debaixo de uma lapa, arrumava num campo, num outro lugar um ranchinho, uma roça, ficava morando numa roça onde outro plantava, e ficava dependendo do outro que já tinha comprado a terrinha deles tudo, eles falavam: “cê deixa eu plantar?” “Deixo”. Aí eles faziam um ranchinho na roça e ficava naquele ranchinho até colher, e ficava ali, depois colhia de novo... aí quando a terra cansava, eles iam embora, já iam para outro lugar. Sem morada. Aí ficava dependendo do fazendeiro.

[...]

Por isso que existe hoje, isso da gente ser dependente do rico. Porque os antigos puseram tudo na mão dos ricos, por causa das condições de vida. É por isso que hoje em dia o rico tem, e nós que é pobre não tem. Então, hoje a gente vira posseiro de um rico, porque não tem onde morar. Porque se nossos bisavôs tivessem segurado para os meus avós, aí nós todos tínhamos. Mas como, coitado, não podia ficar segurando, então os pais da gente dependeram do rico para morar. A crise antes era muito difícil. Hoje é a mesma coisa, mas hoje tem outro jeito de viver, **que hoje ocê trabalha e pode ter alguma coisa.** É aquele ditado, simples e bem colocado: **“eu não tenho nada. Eu tenho o dia e a noite e o galo cantando no terreiro dos outros”.** (D. Dora, março de 2020).

Dessa feita, sugiro, a partir do relato de Dora, que a consolidação do sistema de agregação na zona rural de Conceição do Mato Dentro, teria sido resultante da escassez de recursos disponíveis para a camada mais pobre, combinado com o fechamento das fronteiras agrícolas em virtude da expansão das fazendas de gado¹⁹, além da incorporação das posses já ocupadas por esse campesinato pelos grandes fazendeiros.

O processo histórico de ocupação, formação do campesinato e da agregação da zona rural de Conceição do Mato Dentro, em conjunto, assemelha-se ao que Ribeiro (2010) observou sobre o Vale do Jequitinhonha e Mucuri. De acordo com o autor, os casos de expansão do domínio das fazendas sobre áreas já ocupadas, que resultavam na

¹⁹ Desde o século XVIII, a pecuária se constituiu como atividade econômica fundamental de Minas Gerais. Nas primeiras décadas do século XIX, o rio São Francisco se tornou a principal rota de comércio de sal para o norte da província, incluindo aí a comarca do Serro. No decorrer do século, a pecuária avançou por Minas, incorporando outras regiões, como a Sul. Uma das novidades, coloca Carrara (2013), foi a criação de mulas e asnos, a qual obteve considerável crescimento no Serro e em Conceição do Mato Dentro. Já na segunda década do século XX, Conceição do Mato Dentro possuía o segundo maior plantel de gado muar e asinino. Em 1905, as atividades ligadas à pecuária equivaliam a cerca de um terço das receitas totais do Estado mineiro, abaixo apenas às do café.

imposição e mando dos grandes proprietários sobre a terra e sobre os posseiros, foram bastantes comuns nos anos finais da fronteira agrícola, quando o esgotamento do estoque de recursos fazia com que os posseiros oferecessem as áreas para a fazenda incorporar, seja em troca de pequeno pagamento ou em busca de proteção contra outros fazendeiros, no entanto, “quase sempre visando o direito de plantar nas terras virgens ainda descansadas dessas fazendas” (Ribeiro, 2010, p.401). Foi assim que os lavradores de Conceição, os *pobres* ou *fracos*, tornaram-se *dependentes* dos *ricos*, ou dos *fortes*, como é recorrente ouvi-los dizer. São, portanto, os processos históricos de mecanismos de coerção e expropriação dos grandes proprietários de terra, um dos elementos que amparam a desigualdade social na região em apreço, na medida em que os camponeses vão sendo “submetidos a regras de coexistência consentidas e por vezes questionadas, dada a exacerbação das posições hierarquizadas ou das desigualdades inerentes às condições de existência” (Godoi *et al.*, 2009, p.12).

Ademais, como comenta Dona Dora, *hoje é a mesma coisa, mas hoje tem outro jeito de viver, que hoje ocê trabalha e pode ter alguma coisa*. Martins (1986) pontua que, no regime escravista, a justificativa da elite rural para a exploração do trabalhador era a desigualdade de origem entre brancos e negros. Com a transição para o regime de trabalho livre, a sujeição da pessoa fora substituída pela sujeição do trabalho ao capital e, desse modo, o mito da desigualdade de origem já não servia para justificar e legitimar as novas relações, agora baseadas na compra e na venda de trabalho, ou seja, na aceitação da submissão, pelo próprio trabalhador, da sua força de trabalho. “Como, então, sendo eles formalmente iguais, um ficava cada vez mais rico e o outro não? Essa indagação oculta que norteia todo o debate sobre a Abolição” (id *ibid.*, p.146). Como, então, como relata Dona Dora, ao adquirir as terras dos antigos posseiros, os ricos se tornaram ricos e aos pobres, nada?

Ser agregado ou ter agregados fez parte do cotidiano da maioria das famílias do Jequitinhonha, como aponta Ribeiro (2003) e, o que se nota hoje são “rastros e características da relação do agrego”, ou “traços marcantes” já que o sistema desapareceu nas últimas décadas do século XX, e a terra foi monopolizada para desfrute único de quem se tornou proprietário (idem, p.4 e 6). Conforme o autor, o começo da destruição da relação de agregação no Vale ocorreu entre as décadas de 1950 e 1970 pelo conjunto de transformações que aconteceram na região, em virtude de mudanças legislativas mais amplas provocando o desaparecimento das reciprocidades que ligavam fazendeiro e

trabalhador. Com a modernização agrícola, as fronteiras agrícolas da região se esgotaram e a fertilidade das áreas de mata reduziu significativamente, resultando na queda da produtividade agrícola. Junto às possibilidades cada vez mais expansivas no mercado de trabalho nos centros urbanos e a unificação dos mercados nacionais, o autarquismo dos mercados locais entrou em crise, contribuindo para o esvaziamento das fazendas.

Ainda, Ribeiro (2003) sobre o Vale do Jequitinhonha dos anos 1960 e 1970, argumenta que, neste período, houve um intenso trabalho de base da Igreja Católica e de lideranças de lavradores, que construíram um movimento sindical de trabalhadores rurais independente, cujas atuações estavam concentradas no enfrentamento jurídico das causas de agregados expulsos das fazendas e na luta pela conquista de terras, as quais, outrora, eram grilagens antigas disfarçadas de fazendas tradicionais e que, posteriormente, tornaram-se assentamentos; nas ocupações de terras que conduziram às negociações para desapropriações; e nos projetos públicos que estavam abandonados e foram transformados em áreas reformadas. O autor chama atenção para o fato de que a conquista das terras foi possível devido mais ao empenho dos mediadores, agentes sindicais e religiosos, e menos à pressão organizada dos próprios lavradores. Ademais, uma grande parcela dos assentamentos da região vive com a presença da fazenda mediando suas relações, pois, conforme afirma, “num entorno formado por grandes propriedades, a vida no assentamento é um nicho, uma desigualdade [...] nesse caso, não resta muita opção senão repetir a fazenda, uma vez que essa já é a cultura emaranhada” (Ribeiro, 2003, p.14).

A coexistência destes grupos – fazendeiros e camponeses – é marcada, portanto, por uma complexa relação de parceria e favores, assentada em ambivalências e antagonismos que conformam e constroem a patronagem local: por laços de reciprocidade e solidariedade combinada por laços de autoridade e subordinação, que, conjuntamente, marcam o equilíbrio dinâmico característico das relações ali historicamente estabelecidas e que se mantêm ao longo do tempo e das gerações, com suas mudanças e continuidades. Essa complexa relação será mais bem destrinchada no segundo capítulo da dissertação.

CAPÍTULO 2

As fazendas, os agregados, e os posseiros: quatro trajetórias de agregação e parceria

2.1 As categorias sociais e suas redefinições: as práticas sociais na fazenda

Antes de iniciar a descrição acerca das trajetórias de trabalho dos lavradores nas fazendas, é importante esclarecer algumas das categorias que aparecerão ao longo deste texto. Diversas são as categorias sociais de lavradores que estabeleceram/estabelecem relações sociais com a fazenda, tecendo diferentes laços de subordinação, autonomia e *trato* com os fazendeiros locais.

Nos primeiros trabalhos de campo e até o momento de discussão do texto de qualificação, tive dificuldades em entender a variação e a fluidez das categorias, que ora eram acionadas, ora pareciam nunca ter existido. Raras foram as vezes que, em campo, ouvi a categoria de *agregado* – lavradores que trabalham e moram na fazenda –, com a qual estava acostumada pela literatura antropológica rural clássica (vide Moura, 1988; Palmeira, 1977 e Sigaud, 2007). Em CMD, os lavradores que mantinham a casa e a roça no interior da fazenda se diziam *posseiros*. À medida que eu deixava o constrangimento de lado pela minha constante incompreensão sobre o assunto, eu acionava meu lado pesquisadora e curiosa e assumia a representação que os lavradores fazem de mim: *aquela menina que vem fazer pesquisa*. Apropriando-me dessa identidade que me é atribuída, tentei fazer dela um bom uso e não hesitei em dar ênfase à minha dúvida. Seguem alguns trechos, de conversas distintas com a família Nunes Rosário, *posseiros* na fazenda Aroeiras, na comunidade do Assa Peixe, em que insisto nessa minha confusão e aos quais agradeço enormemente pela paciência que tiveram comigo.

Trecho 1:

[...] Eu: Mas o caseiro é diferente do agregado, né?!

Vicente: O caseiro fica sendo agregado na fazenda.

Eu: O caseiro?

Vicente: **É, mas é de carteira assinada. No caso, ela** [Noélia] **paga ele um salário**, se ele quiser ir embora, ela paga ele uma mixaria do tempo que ele trabalhou.

Eu: O caseiro só cuida da casa, né? Do terreiro pra dentro.

Vicente: É. E agregado é igual eu sou aqui. Quer dizer que aqui, agora é da Adriana, mas a Adriana é filha da Noélia, é a mesma coisa, ela ainda paga o INCRA desse trem todo aqui. Eu aqui, se ela me chamar pra trabalhar, se eu for, bom. Se eu não for, bom.

Eu: Mas cês não são agregados, cês são posseiros?

Vicente: Somos posseiros. **Agregado é o que trabalha na fazenda.**

Eu: E mora também, ou não?

Vicente: Não. Aqui é posseiro. Mas chama é agregado mesmo. Só que é um agregado morador da terra. Que tem um agregado da fazenda que é vaqueiro, sabe. Então, chama agregado. E nós somos agregados, mas somos posseiros, porque nós planta mas a gente mora no terreno.

Trecho 2:

[...] Virgínia: Aqui tem muito agregado ainda. Agregado aqui tem Sirinha, tipo, ela mora na casa dela só que é no terreno da Noélia, Zezinho, Dionísio foi muito tempo agregado, agora que ele mudou pra cá.

Vicente: Zezinho é posseiro.

Virgínia: Não, **agora** ele é posseiro, agora que ele mudou pra cá, **mas antes ele era agregado.**

Vicente: Ele trabalhou na fazenda de agregado uns tempos.

Virgínia: Mas ele mora no terreno dela [Noélia], né?

Vicente: Ele mora no terreno dela. Ele tava com a família dele toda aí, e só fica lá, mas dentro de um fechadinho que ele tem.

Eu: Cê já foi agregado dela? Antes de ser posseiros cês eram agregados, ou não?

Vicente: Não, toda vida, eu casei e continuo trabalhando pra ela e morando só no terreno que é dela.

(Vicente e Virgínia, março de 2020).

Observar a fluidez e os deslocamentos das categorias sociais camponesas imbricadas à fazenda é imprescindível, pois elas expressam, conforme Suárez (1981) as rupturas e as mudanças no processo social dessa sociedade agrária. A autora argumenta

que o aparecimento de cada nova categoria conduz à redefinição das anteriores e, assim, expressam uma alteração das relações sociais e uma possível de uma ordem pré-existente. Desse modo, uma vez que as categorias são entendidas como representações sociais, elas vão sendo ressemantizadas de acordo com as reconfigurações históricas e políticas.

Como visto em linhas anteriores, os escravizados ou recém libertos que recebiam terra de seus antigos senhores, através de doação pelos anos de serviço ou que adquiriram posses, são chamados de *posseiros*, possuindo ou não o registro formal das terras que ocupavam. Conforme Carvalhosa (2016) há uma predominância de terras que são mantidas em comum, sem formal de partilha, cuja posse é repassada para as gerações posteriores. Nos dois casos estudados pela autora, da Família Souza e da Família Andrade, apesar de estarem uma situação *intermediária*, os lavradores e seus descendentes tinham/têm de se movimentar pelas fazendas ao redor para garantir a produção econômica. Há, também, os *posseiros* de terras devolutas, que tiveram, ao longo do século XX, parte de suas terras anexadas pela fazenda, como é o caso aqui descrito da Família Alves da Silva, na comunidade de João de Barro. Estes, assim como os casos estudados por Carvalhosa (2016), estabeleceram, uma relação de parceria, sendo, assim, denominados de *meeiros*. A categoria de *meeiro* é descrita, em algumas literaturas antropológicas clássicas²⁰, como *sitiantes*: aqueles que têm permissão para fazer roça nas fazendas, mas ainda mantêm seus pequenos sítios.

Há, também, os *posseiros* de terras devolutas, antigos escravizados, que não conseguiram manter suas posses. Isso, somado ao domínio da terra pelos médios e grandes proprietários, foram as condições primordiais que suscitaram a sujeição de antigos posseiros às fazendas. Estes tornavam-se assim, *agregado morador da terra*, isto é, *posseiro*. Nas fazendas já formadas, em meados do século XX, a forma principal de estabelecer o vínculo de agregação era quando o trabalhador procurava uma *casa de morada* e uma terra para plantar, no interior da fazenda. O lavrador junto a sua família ligava-se ao patrão por meio de códigos costumeiros locais de dons e obrigações, de ambas as partes, tornando-se, igualmente, *agregado morador da terra*.

É no resultado do uso útil da terra, botar roçado e estabelecer o chão de morada, que se gesta a ideia camponesa de *posse*. Conforme Moura (1988), é a planta viva e a

²⁰ Referencio-me por obras como de Garcia Jr. (1983); Moura (1988); Palmeira (1979); Suárez (1981); Woortmann (1987; 1990).

moradia cotidiana que expressam a condição de reprodução física dos homens e produção direta dos meios de vida e banham a realidade da terra com a ideia de posse familiar e costumeira. Tal como argumenta Paoliello (1996) para o campesinato do sudoeste paulista, a posse é o instrumento fundamental pelo qual os lavradores constituem seus patrimônios territoriais, sendo uma estratégia de apropriação e um modo de acesso à terra em permanente interface entre o costume e o sistema legal. Isto é, a posse da terra encontra sua legitimação em princípios culturais, encontra o direito asseverado na prática e na tradição oral, cujas estratégias possessórias vão recriando-se em contextos de mudança.

Ao contrário dos *tempos antigos*, o *posseiro* com morada antiga no interior da fazenda não está mais à *disposição* do fazendeiro. Hoje, ele é livre. Se o fazendeiro chamar para que ele realize algum serviço temporário, o lavrador se sente desobrigado frente ao patrão: *se ela me chamar pra trabalhar, se eu for, bom, se eu não for, bom também* (Vicente, março de 2020). Contudo, é quase certo que ele vá, pois as obrigações costumeiras e o favor ainda são o que mantem a relação entre fazendeiros e lavradores.

Outrossim, como será visto adiante, as relações permanentes que são tecidas entre lavradores e fazendeiros através da relação de agregação, são esvaziadas e transformadas em trabalho avulso ou temporário, a partir do momento em que as fazendas são transformadas em empreendimentos agropecuários. Assim, grande parte dos antigos agregados, hoje, passam a realizar trabalhos em *diárias* ou passam a realizar serviços de *vaqueiros*, *caseiros* ou de *empreitada*. Vale sublinhar que estes últimos trabalhos citados sempre existiram nas fazendas. Contudo, têm se tornado ainda mais frequentes com o esvaziamento das fazendas. Os *diaristas* ou aqueles que trabalham em empreitadas têm uma prática semelhante aos *camaradas*, figura que também encontramos nas literaturas clássicas sobre o rural brasileiro (vide Garcia Jr., 1983). Estes são, como aponta Oliveira (2008) para o Vale do Jequitinhonha, contratados pelos fazendeiros por temporadas, para a realização de atividades específicas como o *roçado* e o preparo das *mangas*.

As *empreitadas* são serviços internos à fazenda, como, por exemplo, bater pasto, botar cerca, capina, em que os fazendeiros contratam os lavradores temporariamente. O montante do valor é combinado entre as duas partes, e o pagamento é feito ao término do trabalho, podendo, também, ser pago um adiantamento ao trabalhador. Esse tipo de trabalhador sempre esteve presente na fazenda, entretanto, em menor quantidade. Com o a evaporação de laços permanentes entre patrão e trabalhador, essa figura aparece com

maior frequência. Os *caseiros* cuidam *do terreiro para dentro* da fazenda, recebendo uma casa em que habita com o restante de seu núcleo familiar (que não tem o mesmo sentido que a *morada* dos antigos agregados) e são remunerados com um salário-mínimo.

Ao longo deste texto, para facilitar a leitura e entendimento, mantereí a utilização da categoria de *agregado* e a expressão *agregação* conforme literatura antropológica: aquele que trabalha e mora no interior da fazenda, estabelecendo vínculos morais de dons e obrigações com os fazendeiros.

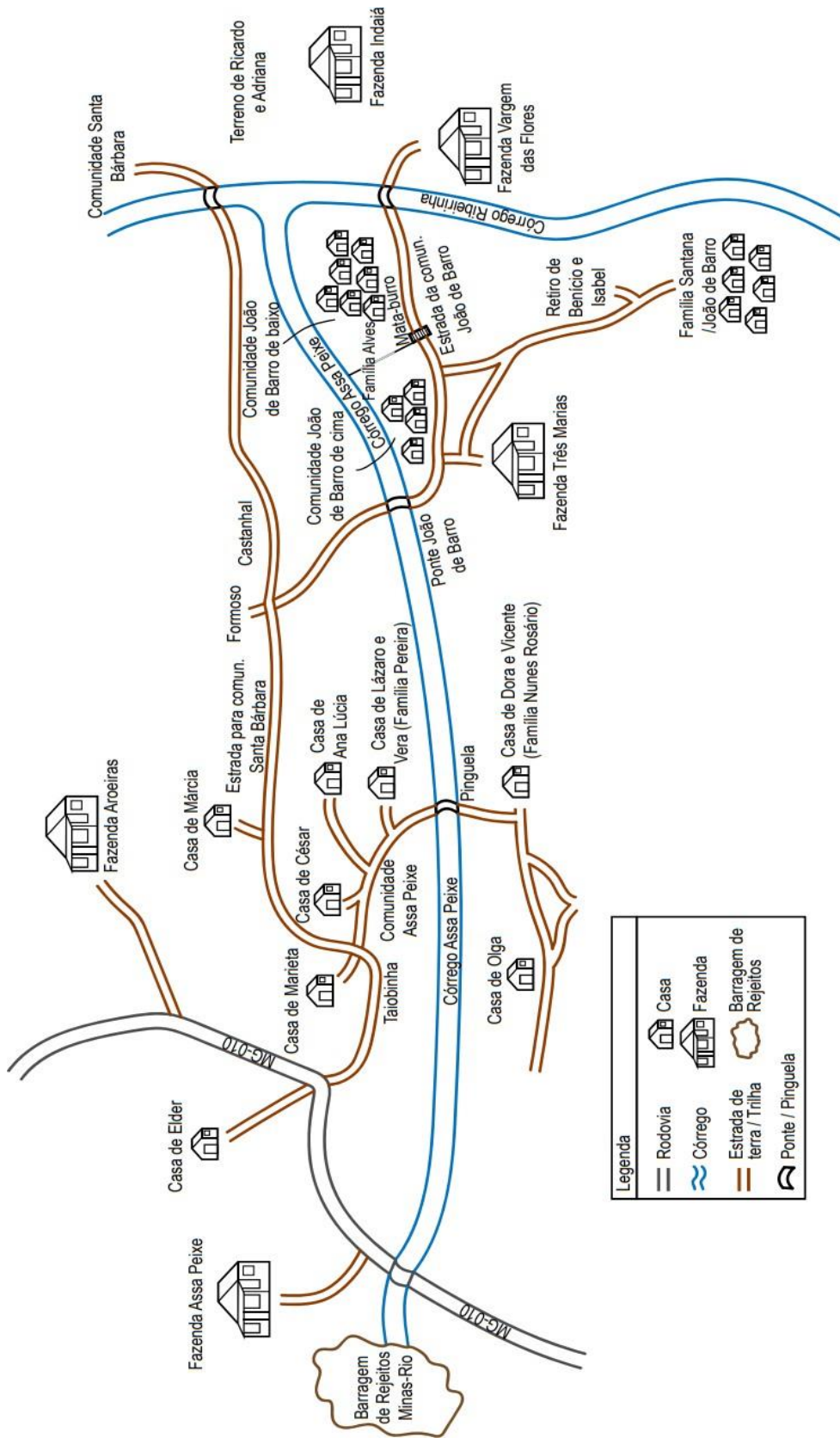


Figura 2: Croqui das localidades (nomes fictícios)

2.2 “Uma mão lava a outra e as duas lavam o rosto”: trajetória de agregação da Família Nunes Rosário

Conheci a família Nunes Rosário em meados de janeiro de 2017. Na ocasião, nós, do GESTA, participávamos da oficina para construção do “Boletim Informativo Cartografia da Cartografia Social: Atingidos pelo empreendimento Minas-Rio” (GESTA e PNCSA, 2018), junto aos demais pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas e os próprios atingidos. Acompanhada de Clarissa, ex-bolsista do GESTA que convivera muitos anos com as famílias, fui apresentada à Dona Dora, matriarca da família Nunes Rosário. Elas conversavam sobre a falta que sentiam uma da outra, papeavam sobre coisas cotidianas, reviviam boas lembranças de sua convivência. Era o meu segundo trabalho de campo na região, ainda me sentia um tanto deslocada, com receio de falar alguma bobagem.

Participava da conversa *de gaiato*, como bem dizemos aqui em Minas. Simpática que só, Dona Dora tentava introduzir-me na conversa, me dava as boas-vindas, nos agradecia pela colaboração no projeto. Ela convidara Clarissa para dormir em sua casa naquela noite, ao fim da oficina, e estendera o convite também a mim. De pronto aceitei. Era uma casa simples de pau-a-pique, rodeada de árvores frutíferas e cercada pelo mato. O silêncio do local só dava espaço para o cacarejo das galinhas, o latido dos pequenos cachorros e as altas risadas que vinham de dentro da casa. Elas eram de Seu Vicente, marido de D. Dora, e Júlio e Virgínia, seus filhos. Apenas alguns poucos anos mais novos do que eu, nos identificamos e logo tecemos uma amizade, que veio a se fortalecer com o tempo e se estender à toda a família. À medida que passavam os anos, passei a frequentar cada vez mais a casa, inclusive em visitas feitas nos meus períodos de férias da universidade.

No momento em que realizei o trabalho de campo especificamente para a feitura desta dissertação, em 2020, Dona Dora estava com 60 anos e Seu Vicente, 65. Ambos são “chegados numa prosa”, esticávamos as conversas por horas e horas a fio, mesclando assuntos corriqueiros, com comentários das cenas de novelas que juntos assistíamos, aos gritos dos jogos de truco e, por último, mas não menos importante, claro, com os temas desta pesquisa. Especificamente sobre a dissertação, do que me foi relatado que mais fisgou-me a atenção, foram as narrativas de Vicente sobre o *tempo do cativo*, a *compra*

de amizade com os fazendeiros locais e estórias que envolviam trabalho e cotidiano com os fazendeiros. Pelas suas narrativas, pude perceber a complexa ambivalência da figura do *agregado*, que se encontrava numa linha tênue entre dependência e autonomia, entre subordinação e amizade com seus patrões.

Vicente me narra que, pelos idos dos anos 1940/50/60, no interior da Fazenda Aroeiras, na comunidade de Assa Peixe, *moravam* seus pais, Seu Quintino e sua companheira, Dona Iolanda. A terra havia sido herdada pelo pai de Quintino, Seu Sabino Rosário, que teria sido agregado de Seu Antônio Barros, o então dono da fazenda. Ali, Quintino e Iolanda criaram seus filhos, Bernadete, Tobias, César e Vicente, que igualmente herdaram esse pedaço. Os dois primeiros, ao constituírem suas famílias, emigraram para outros lugares. César continua vivendo nessa posse herdada de seus pais junto ao seu núcleo familiar. Vicente também estabeleceu sua *morada* em Assa Peixe, e é ele quem narra as histórias. Detalharemos sua trajetória junto à Dora mais adiante. Antes, porém, falaremos brevemente da trajetória de seus pais e avós.

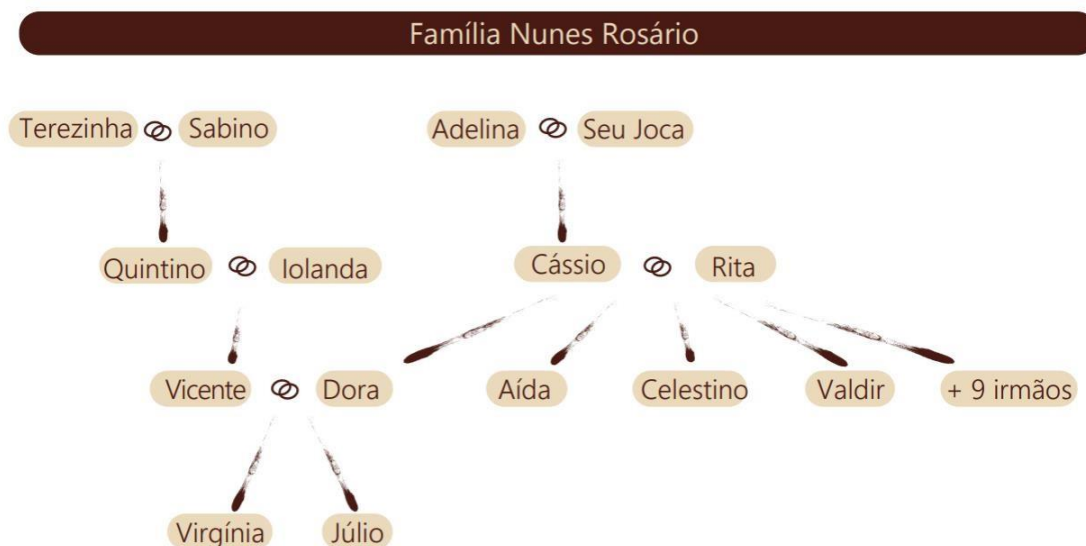


Figura 3: Croqui de genealogia da Família Nunes Rosário

Em um dos meus dias de janeiro em campo, enquanto o sol se punha, caminhávamos eu, Virgínia e Vicente para a casa de seu irmão César, para que eu pudesse também entrevistá-lo. Levamos cerca de vinte minutos até chegarmos ao nosso destino. Ao longo do percurso, Vicente, com sua incrível capacidade de expressão e de costurar diversas histórias e piadas em uma única conversa, me disse que seu avô, Sabino, *trabalhou muito de cativoiro dos outros*. Em razão da agilidade de sua fala, me furtei em prestar atenção nas suas falas e anotar em meu caderninho, que já estava em minhas mãos, ao invés de procurar meu gravador, que estava em meio à bagunça de minha mochila. Não consegui gravar a conversa, apenas pude anotar alguns trechos, o que justifica, em parte, algumas lacunas que pode haver na construção desta escrita.

Sabino, avô de Vicente, *não tinha horário para comer, para ir embora do serviço. Não podia ter um cavalo no pasto. Não podia trabalhar para outros, só para um, só para o dono da terra*. Segundo Vicente, isso ocorreu no *tempo dos antigos*, aproximadamente pelos idos da década de 1930/40. Seus avós eram agregados da família Barros, importante família de proprietários na região. Seu pai, Quintino, chegou a alcançar um pouco dessa condição a qual Vicente denominou de *cativoiro*, entretanto, mudanças significativas ocorreram no *trato*.

As expressões *cativoiro* e *viver uma vida de tipo escravidão*, foi utilizada por Vicente para referir-se aos *tempos dos antigos*, isto é, aos tempos de seus pais e avós. Conforme Velho (1987), esse vocabulário correlaciona, análoga e simbolicamente, o *cativoiro*, referido ao período da escravidão no Brasil, com a ausência de liberdade que tolhe qualquer possibilidade de ação do camponato. Essas expressões, portanto, diz o autor, são ditas em oposição à liberdade, associam-se e traduzem situações de exploração, expropriação e ou proletarização, isto é, aos fenômenos que acentuam o controle sobre o trabalho, o tempo e a vida do camponês.

Já Seu Quintino e Dona Iolanda, pais de Vicente, nos fins da década de 1950 e ao longo da década de 1960, continuaram como agregados na Fazenda Aroeiras, para os então proprietários Antônio Barros²¹ e Dona Teodora, os quais são padrinhos de batismo de uma das irmãs de Vicente. Trabalharam, também, para o fazendeiro Porfírio, então

²¹ Antônio Barros é primo de Manoel Barros. Antônio foi, inicialmente, dono da Fazenda Aroeiras e da Fazenda Três Marias. A Fazenda Aroeiras se tornou herança para seu filho, Luiz Barros e sua esposa, Noélia, quem cuida hoje da fazenda.

proprietário da Fazenda Três Marias, na comunidade João de Barro. Vicente, na época ainda criança, ajudava seus pais na capina da roça que possuíam no sistema de parceria com o fazendeiro. Tempo depois, entre o fim da década de 1970 e início de 1980, a fazenda Três Marias foi vendida para o atual dono, Manoel Barros²², e os lavradores permaneceram por mais um tempo, dando continuidade aos serviços na propriedade.

Vicente teceu elogios aos antigos patrões de seus pais. Segundo ele, Porfírio *não era ruim pessoa não, pagava pouco, mas dava terra para plantar*. Nas ocasiões em que o fazendeiro fazia o abate de suas criações, *ele tirava aquele toucinho todo, fritava para guardar gordura para fazer comida para o trabalhador, né, as peles do toucinho ele dava tudo para mãe levar para a gente, dava lata de torresmo*. Sobre o fazendeiro Antônio Barros, como narra Vicente, *era boa pessoa para caramba, muito boa pessoa para tratar pobre*. Vicente relata uma história em que deixa claro a *bondade* do fazendeiro com os agregados e meeiros que para ele trabalhavam.

Vicente: É tanto que o Seu Antônio, quando ele comprou a Fazenda Aroeiras, tinha um homem aí que ele matou uma vaca dele escondida, né, de noite. Aí o Seu Antônio subiu para chamar o cara que matou a vaca, mas não sabia que ele tinha matado a vaca, né. Quando o Seu Tônio desceu o morro, a mulher desse homem falou assim: “Seu Tônio tá vindo”. O homem pôs a escada depressa para colocar as gamelas lá em cima, para esconder a carne. Ele caiu da escada com a gamela de carne. Nisso dele cair, ele machucou todo, quebrou a perna, quebrou o braço. Aí Seu Tônio chegou, e ele tava lá quebrado. Aí foi aquele barulhão, a mulher dele ficou doida, Mariquinha ficou doida, aí Seu Tônio chegou: “Quê que é isso?”. Mariquinha falou “ah, não, nós tamo com uma carne aqui, nós íamos guardar em cima, mas ele escorreu da escada e caiu”. Aí ele entrou lá dentro, a vaca dele, os pedaços de carne. Ele só falou: “ocê meu filho, roubando a minha vaca, essa vaca é vaca boa de leite que eu tinha ali na fazenda, por isso que essa minha vaca não chegou lá hoje para dar leite. **Ocê roubou minha vaca e ainda machuca todo. Por que ocê não falou comigo que queria uma vaca para matar? Eu tinha dado ocê uma vaca, ocê comia carne à vontade,** mas ocê rouba minha vaca, mata escondido e ainda quebra todo”. Pegou o carro e foi tratar dele ainda: “Pois é, eu fico sem a minha vaca e ocê machucado e eu sem ocê pra fazer meu serviço”. Aí o camarada sarou e ele [Seu Antônio] não cobrou nada dele também não. Ele passou uma vergonha danada. **Ele era bom pra caramba para o**

²² A Fazenda Três Marias pertenceu a quatro proprietários distintos, na seguinte ordem: Antônio Barros, Porfírio, Orlando Dias e Manoel Barros, atual dono. Manoel está com cerca de 65 anos e se tornou dono da propriedade aos 25, no final dos anos 1970 e princípio dos anos 1980. Orlando Dias foi dono por pouco tempo, pois não criou simpatia e amizade com nenhum de seus vizinhos e trabalhadores, conforme me relatam. Porfírio, por seu turno, foi proprietário de Três Marias durante bons anos. Calculo, a partir dessas informações, que a construção da Fazenda Três Marias tenha ocorrido na década de 1940, aproximadamente.

povo. Ele tinha dó dos pobres. **Mas pagava pouquinho também.**

Trabalho para ele era quase dado.

[...] Mãe já sofreu muito para nós crescer. Nós crescemos do lado de Deus porque meu pai lutou demais. **Nós temos uma vida de rico hoje, hoje nós temos de tudo, graças a Deus, dorme tranquilo, não temos cama boa, mas como diz o caso “pra dormir e amanhecer o dia, dá”.** Meu pai nunca comprou uma calça para mim. Porque não tinha. **A gente comprava os panos ruins, trabalhava, comprava, o dono da terra comprava os panos, e a gente trabalhava e pagava em serviço.** Mas sempre trabalhando, carregando coisa na cacunda, pé de banana, carregando moita da cana que a gente plantava para ele. Mas, igual, quem gostava muito de escravidão, de judiar, era só esse povo da Vargem das Flores, o Augusto Sampaio, Seu Venâncio Sampaio (Seu Vicente, março de 2020).

Dos tempos de trabalho dos avós (anos 1930/40) aos tempos dos pais de Vicente (anos 1950/60/70) parece ter ocorrido poucas mudanças, mas também houve descontinuidades importantes. Enquanto os avós viveram o *cativeiro*, os pais de Vicente puderam estabelecer, ele diz, relações com “*bons patrões*”, *que pagavam pouco, mas davam terra para morar*. Nesse sentido, vale dizer que, na relação de agregação, o que vincula agregados e patrões é a terra cedida para a roça e para a morada. Tudo se dá, como aponta Moura (1988, p.174), no âmbito de regras costumeiras, “*pelas quais, ao se receber permissão, deve-se retribuição*”. Na relação, o salário não está em jogo, mas sim, as trocas de dons e obrigações.

É possível pensar, também, que se atravessa uma época em que os lavradores se viam empatados de usufruir de qualquer autonomia e impossibilitados de controlar o próprio ritmo de serviço, para alcançar para um cenário em que era possível gozar de um mínimo de autonomia, em uma “subordinação calcada na bondade paternal do fazendeiro” (Moura, 1988, p.57). Dessa forma, há a passagem de um sistema de trabalho em que a dominação pessoal tolhe qualquer tipo de liberdade, para uma agregação caracterizada por uma rede de trocas de reciprocidades, finamente entretecida em um fluxo de obrigações e compensações, tornando o *trato* e o mando mais “afetuoso, próximo e doméstico” (Ribeiro, 1997, p.222). Enquanto nos tempos dos avós suportava-se o *cativeiro*, no tempo dos pais, a agregação passou a ser uma relação marcada por amizade e cooperação, mas igualmente subordinada e potencialmente tensa, “*pois o mando supõe uma norma e a norma, obediência*” (idem *ibidem*). Importante sublinhar, também, que o fato de poder trabalhar para outros nos momentos livres, é necessário para a própria

reprodução econômica do agregado e sua família, pois tem-se, dessa maneira, tempos de trabalho que são excedentes e que completam sua renda.

As ambivalências da agregação encontram-se dissolvidas dentro de uma *ética paternalista* (Mattos, 2004), entendida como uma “política de domínio em contexto tradicional e como gramática comum a regular negociação e conflito entre escravos e senhores e, depois, entre fazendeiros e colonos” (idem *ibidem*, p.58). Pode ser difícil, à primeira vista, compreender o agregado por ser um personagem imbricado em uma rede de ambivalências e antagonismos. Terra, trabalho, liberdade e cativeiro são as principais categorias que estruturam as narrativas dos lavradores e o corpo etnográfico desta dissertação. E, é na fazenda onde essas categorias ganham inteligibilidade, adquirem sentido e prática, podendo ser tanto o lugar da liberdade quanto do cativeiro (Woortmann, 1990). É imprescindível que tomemos como referência principal de observação os contextos nos quais as narrativas estão localizadas e, com efeito, compreender o que significa para o camponês, em cada momento histórico, o acesso à terra, a autonomia e a subordinação²³.

Vicente, por seu turno, ainda enquanto solteiro, *trabalhava para os outros de particular, pegava empreitada dos outros, ajudava a plantar roça*. Trabalhou próximo à comunidade João de Barro, em um local chamado Vargem das Flores, onde esteve por nove anos. Nos seus vinte e poucos anos, mais exatamente em 1979, Vicente conheceu e casou-se com sua esposa, Dona Dora. Ela e seus irmãos foram nascidos e criados no interior da Fazenda Assa Peixe – à época pertencente a Honório da Cunha –, localizada na divisa da comunidade Assa Peixe e da comunidade Lapa Vermelha²⁴. Segundo D. Dora, sua avó foi posseira desse pedaço, o qual foi herdado pelo pai da lavradora, onde ali permaneceu mantendo os vínculos de agregação estabelecidos pela geração anterior. Na fazenda, explica D. Dora, na parte mais próxima a Assa Peixe, era onde se botava o roçado, onde *o pessoal vivia de cultura, de trabalho para sobreviver, de mandiocal, de milho e de feijão*. Já a parte da fazenda que se situava em Lapa Vermelha, ficavam as

²³ Para Franco (1997, p.68), o conceito de liberdade só poderá ter seu conteúdo precisado à luz do regime de propriedade, “aprendido não apenas através de sua expressão codificada, que prescreve direitos ‘formais’, mas sobretudo através das condições que regulam a distribuição efetiva do poder”. Quer dizer, é necessário entender como se constrói a autonomia do trabalhador em associação ao sistema de dominação ao qual a liberdade se engendra para poder compreender a relação tecida entre patrões e trabalhadores.

²⁴ A Fazenda Assa Peixe foi a primeira a ser vendida para a Anglo American. A comunidade rural de Lapa Vermelha foi reassentada em 2010.

casas e os quintais dos vários agregados que moravam na fazenda.

Tão logo se casaram, Vicente e Dora *pediram morada* para os donos Luiz, filho de Antônio Barros, e sua esposa, Dona Noélia, que herdaram a fazenda. Dona Dora descreve o pedido de agregação:

Eu: [...] Aí quando a senhora casou...

Dora: É que nós herdamos isso aqui, que era de Noélia. Nós somos posseiros de Noélia.

Eu: Mas como que foi que cês se tornaram posseiros?

Dora: Nós pedimos um pedaço pra morar, aí ela deu. Então meu marido trabalhava na fazenda.

Eu: Mas o Vicente já trabalhava para Noélia?

Dora: Não, quando nós mudamos que ele começou a trabalhar. **Porque a gente tinha que trocar uma terra, né. Ele tinha que trabalhar para gente poder ter um lugar de morar, porque senão o fazendeiro diz “não, se ocê não trabalhar, eu não vou te dar lugar de morar”.** Aí ele [fazendeiro] sabia que ocê ia trabalhar para ele, **cê ficava sendo um agregado dele.** Nós temos 41 anos de casado. Nós temos 41 anos que a gente depende da terra de Noélia, que nós somos posseiros dela.

Eu: O agregado que é o empregado e mora lá?

Dora: **É, o agregado se torna posseiro** (Dona Dora, março de 2020).

A relação de agregação supõe a cessão da *morada* mais a cessão da roça para o lavrador que, na porteira da fazenda, através de um acordo verbal e não escrito, *pede morada* ao proprietário daquelas terras. O acordo fundava-se numa compreensão implícita, baseada em um código costumeiro que supõe uma *ordem verbal ritualizada* do que a cada dia ou a cada época pode ou não ser feito (Moura, 1988). Envolve não somente o agregado postulante bem como toda a sua família, esposa e filhos. Ao ceder parte de seu terreno, e ao submeter-se à condição de agregado, fazendeiro e lavrador, respectivamente, entram em um circuito costumeiro de dons e obrigações, “fundado numa oposição inconciliável entre duas formas de trabalho e que só uma forma específica de dominação pode conciliar” (idem *ibidem*, p.81).

Sobre a *morada*, Dora me explica que:

A morada era gratuita mesmo. Só que a gente tinha que trabalhar na fazenda, só que era gratuito. A gente trabalhava para os outros se o fazendeiro não precisasse da gente. Mas se ele precisasse, a gente tinha que tá lá pra ele, mas ele pagando a gente. A gente não trabalhava como escravo. Mas se chamasse a gente tinha que ir, né, porque a gente dependia deles. A lei deles é que chamava e tinha que ir (Dona Dora, março de 2020).

No momento em que se pedia a *morada*, o lavrador e sua família aceitavam e dispunham-se aos mandos do fazendeiro. Seguir *a lei deles*, quer dizer, estar sempre acessível ao patrão, é o que coloca o agregado em posição subordinada. Moura (1988) defende que o caráter da dominação pessoal não se funda na exploração do trabalho propriamente dito, mas no controle do tempo social do agregado. Não é o trabalho contínuo que caracteriza o *trato*. É, pois, *estar à disposição do fazendeiro*. Nesse tocante, constata-se a *ficção da gratuidade* (Sigaud, 2007). Isto é, a *morada* não é gratuita, ela é a contraparte principal de uma série de deveres, sobretudo de ter seu ritmo e seu corpo às ordens do patrão. Assim, além de estar na condição de subordinado, o lavrador coloca-se na posição de *devedor* (Moura, 1988; Sigaud, 2007). Ainda assim, era permitido que os agregados trabalhassem para outros fazendeiros, *se* os patrões não necessitassem de seus serviços.

A *morada* estabelecida na grande propriedade não pode ser traduzida pelo termo *habitação*, como nos referimos geralmente às nossas casas nos centros urbanos. Palmeira (1977) argumenta que os trabalhadores de cana do Nordeste, ao pedirem morada nos engenhos, não buscam somente a casa, mas a *casa de morada*, isto é, uma casa que permita o sustento familiar, lhes assegurem certas vantagens no engenho, além de poderem usufruir das possibilidades econômicas dos variados usos que se pode fazer da terra. Assim, a *morada* está sempre associada ao trabalho: é ele a condição primeira para a construção do *trato* que se faz entre fazendeiro e lavrador.

É preciso, também, distinguir entre pedir ou oferecer-se num emprego e *pedir morada* na fazenda. A casa é o símbolo que dá forma física à relação de agregação. A partir do momento em que Vicente e Dora receberam “gratuitamente” o pedaço de terra, deram início a um vínculo pessoalizado com Luiz e Noélia Barros, contraindo diversas obrigações frente a eles. Uma série de tarefas deveriam ser desempenhadas pelos agregados. Ocupavam-se das hortas e quintais dos patrões, construía e consertavam as

cercas, tiravam leite, capinavam as *mangas*²⁵. Essas tarefas eram remuneradas pelo *dia* de trabalho, os quais eram intermitentes, sazonais, realizados à medida em que o fazendeiro demandasse.

Outrossim, cultivavam a roça de milho, feijão e mandioca no sistema de parceria com os patrões. Os fazendeiros dividiam a propriedade em *mangas*, e, conforme Vicente, eles *punham os agregados todos para plantar, eu que era **posseiro**, tinha mais **posseiros** morando no terreno dela, tendeu? Aí ela dava a todo mundo roça nessa terra, arada.* Nota-se nesse trecho, também, a quantidade de agregados que havia dentro de uma mesma fazenda. Após dois a três anos trabalhando na mesma *manga*, os patrões *pegavam essa palhada que nós tava plantando e plantava braquiária. Quando a braquiária tava na hora de pôr boi, ele tirava nós pra não plantar mais naquela terra, punha nós para plantar em outro pedaço, pra igualar braquiária.* Nessa época, em que os fazendeiros ainda combinavam a atividade de pecuária com a produção agrícola, os agregados podiam se deslocar pelo espaço da fazenda, abrindo novos caminhos e fronteiras internas à fazenda.

Os fazendeiros Luiz e Noélia permitiam que os agregados tivessem uma pequena roça e algumas criações de galinha no terreiro de suas *moradas*. Patrões e agregados não trocavam somente terra, trabalho e *morada*. Do agregado, esperava-se fidelidade, competência, zelo e, principalmente, disponibilidade. Dos patrões, esperava-se respeito, proteção e eventuais ajudas para os momentos de dificuldades. O estabelecimento do sistema de dons e contradons era marcado não somente pelas trocas de coisas materiais ou economicamente úteis, mas, também, por bens simbólicos (Sigaud, 2007). Embora intangíveis, estabelecidos de forma voluntária, “gratuita”, esses dons são, no fundo, *rigorosamente obrigatórios* (Mauss, 2003). A tríplice obrigação de dar, receber e retribuir, funda-se, conforme explica Mauss (2003), numa expectativa de reciprocidade de ambas as partes, que, ainda que desigual, é um dos principais elementos que possibilita a continuidade da relação. Além disso, existe uma confiança no tempo, na *espera* de que em algum momento haverá a retribuição daquilo que foi dado.

Os relatos sobre o *tempo dos antigos* contrastam significativamente com as narrativas sobre os dias atuais. O paradoxo cativeiro/liberdade é acionado na comparação

²⁵ *Manga* é uma expressão local que se refere a um pedaço de terra destinado à pastagem do gado.

entre o passado e o presente. Nesse paralelo, no presente, conforme dito por Vicente, apesar de *não ter uma cama boa*, isto é, apesar das adversidades e apertos, *dá para dormir e amanhecer o dia*, pois hoje o trabalho é relativamente livre, o lavrador pode vincular-se a vários fazendeiros simultaneamente, não tendo que estar efetivamente disponível para um mesmo patrão. Há, também, a definição da jornada de trabalho, que permite ao lavrador ter controle sobre seu próprio tempo de trabalho. Essa autonomia possibilita, como disse o lavrador, *levar uma vida de rico*. A introdução dos direitos trabalhistas no rural brasileiro, a partir da década de 1960, é a principal chave de mudanças no *trato*, favorecendo os trabalhadores rurais. Parece haver na região, a partir desse cenário, um equilíbrio na balança de relação de poder entre patrões e lavradores. Um equilíbrio importante, sobretudo com o ambiente desfavorável que, lentamente, foi se instaurando para os lavradores com a chegada da pecuária, também a partir da década de 1960.

De acordo com Ribeiro (1997) acerca do Vale do Jequitinhonha, a modernização agrícola e o avanço da pecuária a partir da década de 1960, não provocaram rupturas imediatas no âmago das relações estabelecidas entre fazendeiros e camponeses. A princípio, as terras permaneceram sendo unidades territoriais voltadas à extração e esses processos de modernização pouco atingiram o trabalho familiar, pois as fazendas foram, gradual e lentamente, introduzindo o gado e a braquiária. Não houve uma mudança no uso produtivo da terra, mas sim, no seu entendimento econômico, pois passa a ser vista como um bem de mercado, transformando-se em rendimento financeiro. Na zona rural de Conceição, a braquiária chegou por volta dos anos 1960/70, mas, nesse tempo, ainda era possível combinar a produção agrícola com a atividade pecuária de maneira igualmente proporcional.

Foi a partir dos anos 1990 que *todo mundo resolveu plantar braquiária, onde é que todo mundo cessou com negócio da planta de roça*, conta Vicente. Dora conta que, para não cessar de vez as roças, Noélia Barros foi, sutilmente, *mudando o jeito* das práticas de trabalho. A fazendeira foi, gradualmente, deixando de oferecer o que era de costume, como, por exemplo, entregar a terra já arada e cercada com semente e adubo. Novas técnicas, mais modernas, começaram a ser introduzidas nas pastagens e a criação de gado passou a ser o principal foco das fazendas.

Dora: Só que depois, Noélia que mudou, porque também ela já ficou...

Vicente [interrompe]: É porque ela queria parar de mexer com

plantação.

Dora: É, ela já... assim, pra não cortar de uma vez, ela ficou mudando o jeito.

Vicente: Ela ficou sem jeito de falar com nós que ia parar de mexer com roça. Mudou o jeito, querendo que a gente roça, bater foice, pra mais tarde fazer roça e plantar meia. A gente viu que pra nós não era negócio, a gente não ia aguentar fazer isso. Todo mundo parou de plantar com ela também. Mas ela não fala: “não quero que cês planta”, ninguém tem essas caras. A gente não fala: “Noélia não deixa nós plantar”. Noélia deixa. Mas se a gente plantar do jeito que ela quer. Entrar dentro de uma mata dessa, por fogo, sem arar sem nada e plantar com ela. Quem vai fazer isso? (Vicente e Dora, março de 2020).

As máquinas, no entanto, substituem a mão de obra e, desse modo, ao invés de investirem em força de trabalho, os fazendeiros investem no maquinário necessário para as áreas de pastagem. Os trabalhos, antes realizados em *turmas*, se tornaram cada vez mais centrados em uma única pessoa: o *vaqueiro*. Moura (1988) explica que essa categoria representa a especialização da relação de emprego permanente, compatível com os novos contornos econômicos da fazenda. Os rebanhos criados nas propriedades da zona rural de Conceição são, em sua maioria, de gado da raça *nelory*, isto é, gado de corte, criado especificamente para a venda da carne em açougues e supermercados, locais e regionais.

Eu: Entendi. então, com o gado nelory não precisa pagar o vaqueiro...

Vicente: Não precisa pagar o vaqueiro pra trabalhar em curral. Trabalho em curral é somente para olhar boi no pasto. Aí cê olha o gado duas vezes na semana, o resto do dia a pessoa [vaqueiro] vai bater pasto, vai pra beira de curral pequena bater umas mangas pequena, quer dizer que ele [o fazendeiro] já não gasta com o trabalhador pra tá batendo pasto mais. Porque hoje tudo é braquiária, né (Vicente, março de 2020).

Os vaqueiros, na maioria, foram agregados ou filhos de agregados das fazendas. Moram na propriedade, mas, nesse caso, o sentido de morar é distinto da *morada* estabelecida pelos agregados. O fazendeiro concede a casa, mas esta não mais transforma os trabalhadores em *devedores* e o *favor* já não é mais a mola mestra que solidifica a relação. Portanto, dissocia-se o estreito vínculo entre casa e trabalho. Ademais, os

vaqueiros são *fichados*, quer dizer, são registrados em carteira, o que lhes garante estabilidade e um certo privilégio entre os demais lavradores, na medida em que é escasso o número de trabalhadores e famílias que dessa atividade se beneficiam (Moura, 1988; Sigaud, 2007). Como descreve Vicente de um certo amigo vaqueiro: *ele é quem manda em tudo lá na fazenda*.

Era também prática costumeira que os pais lavradores levassem seus filhos, que residiam na mesma casa, para ajudá-los em alguns serviços temporários de roça. Conforme Vicente, Noélia foi, aos poucos, não permitindo mais que os filhos fossem juntos, para reduzir os custos com a mão de obra, além de preferir contratar trabalhadores que já possuem o próprio maquinário.

Vicente: **O serviço dela hoje é máquina e pronto.**

Eu: Máquina de quê?

Vicente: Roçadeira, pra bater pasto.

Eu: Então, péra, deixa eu entender. Então não é que deixou de fazer agricultura.

Vicente: Não!

Eu: Ao invés de contratar gente, compra máquina.

Vicente: Vamos supor. Eu tenho uma máquina minha que eu comprei ali. Se ela tem uma braquiária para limpar, ao invés dela chamar uns dez, doze homens de foice e por pra roçar, ela já não chama. Eu tenho a minha roçadeira, ela me chama e eu vou lá com a minha roçadeira, eu ganho mais um pouco do que o salário do trabalhador de dia... um trabalhador ganha 50 reais. Eu vou pra ela, eu ganho 100, 120. Eu vou a semana toda pra roçar e com a roçadeira eu faço o serviço todo. Já um outro que precisar ganhar um dinheiro, e não tem a roçadeira, quer dizer que ele fica sem serviço. **Cê quer levar, vamos supor... tem um lá, eu vou pra ajudar, tem outro ajudando, às vezes eu quero levar o Júlio [filho de Vicente] pra ajudar, até pra ele aprender, já não levo, porque eles não aceitam levar.** Igual, eu trabalhei para a Cristina (filha de Noélia). Falei: “Ô, Cristina, eu vou trazer o Júlio, porque tem buraco pra furar, coisa pra carregar, tem tudo aqui, é bom que ele treina também”. Aí ela falou: “Ah, eu vou pensar”. Aí eu falei: “Mas cê me dá a resposta mais logo possível, porque senão eu vou tocando o serviço e ele vai acabar”. Aí ela falou: “Ah, Vicente, vamos deixar quando a gente aprontar um outro serviço” (Vicente, março de 2020).

Desse modo, conforme aponta Sigaud (2007) para a zona da mata pernambucana,

os fazendeiros garantem o afluxo de outros tipos de trabalhadores e, assim, novas práticas e representações sociais se incrustam no interior da fazenda. *Vaqueiros, empreiteiros, caseiros, tratoristas*²⁶ e o aumento de trabalhadores *diaristas* passam a assumir cada vez mais o espaço social das propriedades, dissolvendo os laços que antes eram permanentes. Outrossim, as fazendas que outrora eram repletas de agregados foram se esvaziando, na medida em que os fazendeiros não cedem mais *morada* aos trabalhadores. O que nos indica um processo no tempo de *expulsão a conta gotas*, pois uma das principais janelas para que os camponeses possam ter acesso à terra, é fechada.

Vicente: Hoje se ocê pedir um lugar pra morar, não ganha.

Eu: Por quê?

Vicente: Hoje em dia fazendeiro nenhum põe trabalhador em terra mais. Eu tenho esses dois meninos, se eles não estudarem e caçar um serviço ou morar lá na cidade, se eles quiserem casar e quiserem morar no mato, eles vão ter que fazer casa dentro da minha propriedade aqui.

Eu: Mas porque eles não dão lugar mais para morar?

Vicente: Não põe ninguém mais na terra pra morar. Porque eles não dão serviço à gente mais. Eles não querem ter meeiro mais assim, agregado, sabe. Então, tudo isso atrapalhou. E hoje fazendeiro nenhum dá morada. Igual o César, casou dois meninos dele ali, casou, tudo tem casa lá por conta dele. Manoel ali não põe moradia mais ali na casa dele, não dá ninguém terra pra morar. Noélia, o cara que largou a Verinha já foi lá pra ela arrumar um lugar pra ele fazer uma casinha, ela falou: “Oh, meu filho, eu não tô pondo mais não, eu vou pensar, se eu tiver falta aí, se precisar, eu chamo ocê pra trabalhar aqui no retiro pra mim. Mas se ocê achar um outro pode pegar, num fia no meu não”. Então, dispensou ele. Então, hoje ocê não acha quem põe não. Arruma assim, igual o Manoel ali que tava precisando de uma pessoa, de um caseiro. É um casal, o Cláudio, a mulher e uma menininha. A Noélia na fazenda tem um caseiro, ficou lá não sei quantos anos. Agora ele foi embora. Mas o pai e o sogro dele trabalha lá. É o que capina quintal (Vicente, março de 2020).

Não dar mais morada é uma das rupturas mais sentidas pelos lavradores mais velhos. A *chegada dos direitos* – tanto aqueles estabelecidos pelo Estatuto da Terra quanto pelo Estatuto do Trabalhador – é, na concepção de Seu Vicente, a chave de interpretação para essa mudança, pois, para ele, sua patroa se recusava a ceder uma terra

²⁶ Os *tratoristas* são também trabalhadores sazonais, cuja remuneração é por *diárias*.

para não ter de arcar com as obrigações trabalhistas e com os direitos fundiários. Segundo ele, os patrões teriam *medo dos direitos*, já que havia, então, a possibilidade de os agregados poderem contestar, juridicamente, o direito sobre a parcela física da terra da qual se apropriaram através do trabalho.

Em 1963, foi instituído o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), o qual estabeleceu uma legislação que efetivou os direitos trabalhistas no meio rural e determinou as obrigações para os patrões, tais como a formalização do contrato de trabalho, pagamento de salário-mínimo e de indenizações caso o trabalhador venha a ser demitido, férias e décimo terceiro salário ao final do ano. A Justiça do Trabalho se tornou a instância de recurso nos casos de descumprimento dos deveres patronais, que pode ser acionada a qualquer momento para defender os trabalhadores de quaisquer injustiças (Sigaud, 2007). Dessa forma, a *chegada dos direitos*, associada à Justiça do Trabalho ou ao *Ministério do Trabalho*, como se referem os lavradores locais, foi um importante divisor de águas, uma “revolução cognitiva no universo mental dos trabalhadores” (idem, ibidem, p.134).

O Estatuto do Trabalhador Rural assinala uma ruptura fundamental na história rural, pois alterou substancialmente o *trato* e as relações sociais nas fazendas. Primeiro, essa nova conjuntura jurídica favorável aos lavradores representava, conforme Sigaud (2007), a formalização de uma relação de trabalho que, até então, era construída oral e costumeiramente. Segundo, os lavradores passaram a ter maior conhecimento de que, caso os patrões não cumprissem seus deveres, poderiam acionar as instituições públicas, reivindicar seus direitos juridicamente, podendo com isso receber uma equiparação monetária dos patrões. Isto é, os patrões poderiam adquirir dívidas monetárias como uma forma de reparação pela *interrupção do fluxo dos dons* (Sigaud, 2007). A linguagem do direito formal portanto, permite que a reparação das dívidas seja quantificada, mas, antes de tudo, para os lavradores, argumenta a autora, ela está imbuída de uma reparação honrosa, ou seja, de uma compensação moral daquilo que costumeiramente formava o que era de *direito* do agregado.

Vicente: Ela não me manda embora aqui, porque aí eu posso levar no Ministério do Trabalho e eu vou tirar um dinheiro grande na mão dela que dava para mim sobreviver.

Eu: O usucapião são 5 anos, né?!

Vicente: Usucapião, como diz o caso, se ocê morar no terreno um ano, dois, cê já tinha o direito de usucapião né? Mas no início, que eu comecei a trabalhar, já não mandava a pessoa sair da terra mais não, só

que chamava com desaforo pra gente ir trabalhar, se fosse, fosse, se não fosse chamava a atenção da gente. Mas antes de eu começar a trabalhar, quando eu era menino, eu lembro, se a pessoa tinha 1 ou 2 anos de serviço e morada no terreno, eles falavam: “Se você não quer trabalhar pra mim, vai embora, vai caçar outro lugar procê morar” Aí se a gente enfezasse, a gente tinha que pegar, arrumar terreno com outra pessoa, largava a terra dele e ia pra outro. Aí, cê não recebia nada do tempo que cê morou. E hoje não. Se a pessoa deu um terreno pra pessoa morar, e fez 6 meses que ele tá com a casa plantada no terreno, **se eles mandarem ir embora, hoje nós temos o Ministério do Trabalho que a gente pode ir lá e dar queixa**, tem que ser reassentado, tem que pagar o tempo da gente.

Dora: É a reforma agrária, né. Porque aí conseguiu Sindicato, conseguiu Fundo Rural. Pela reforma agrária, conseguiu sindicato, conseguiu descobrir o que a pessoa rural fazia, que era o fundo rural né. Aí a pessoa conseguia os direitos.

Vicente: Então, tirou a gente do sofrimento (Vicente e Dora, março de 2020).

A chegada dos direitos sustenta a crença na legislação e possibilita que os lavradores se sintam desobrigados frente aos patrões, e livres para exigirem o cumprimento das obrigações sem medo de possíveis retaliações. Os direitos “tiraram” os agregados do *sofrimento*, da preocupação de, principalmente, perder o acesso à terra, o que lhes garante uma autonomia que, ainda que relativa, permite o acesso às condições necessárias à reprodução social e manutenção do patrimônio familiar. Assim, os direitos se tornaram um referencial para as condutas, transformando o conteúdo da etiqueta social dos agentes.

Vicente: É. E agregado é igual eu sou aqui. Quer dizer que aqui, agora é da Adriana, mas a Adriana é filha da Noélia, é a mesma coisa, ela ainda paga o INCRA desse trem todo aqui. **Eu aqui, se ela me chamar pra trabalhar, se eu for, bom. Se eu não for, bom.** Mas se ela me chamar pra mexer pelo menos dois dias ou três, ou pra explicar um lá pra ajudar a pessoa, ou dar uma faxinada no jardim, mudar umas mudas que não é todo mundo que sabe fazer, eu vou lá dois dias, **ela fica me devendo uma obrigação.** Quer dizer, que ela tem boa vontade comigo. Agora, se eu não for, quer dizer que nunca ela me dá um dia de serviço para eu trabalhar pra ela. Se eu pegar, igual eu tenho essa égua solta no pasto aí, essa purinha que tá aí, cê não viu ela não? Tenho uma égua solta no pasto dela aí. Se eu não ajudasse ela em nada, ela não deixava essa égua tá pastando aí no pasto dela.

Eu: Cês vão trocando favores, né?

Vicente: Favores. Ela me paga e eu ainda tenho pasto para o animal ainda. E se eu não fizesse nada para ela, tudo que ela quisesse, eu cortava por fora e eu não poderia por uma vaca igual eu ponho aqui. Eu não podia pôr a égua igual tô pondo do lado de fora, eu não poderia fazer nada. Eu sirvo ela e ela me serve. **Uma mão lava a outra e as duas lavam o rosto** (Vicente, março de 2020).

Desse modo, como pontua Moura (1988), há nessa sociedade agrária normas costumeiras e aquelas que acompanham as exigências do capitalismo, como o Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra. Direitos legais e *direitos* costumeiros se articulam e se debatem, mediando as novas formas de acesso à terra, organização do trabalho e os revestimentos simbólicos das relações sociais. O resultado da convivência entre direito costumeiro e o direito legal, afirma a autora, revela-se cristalinamente nos processos sociais que envolvem a compressão e a supressão dos lavradores que dependem das propriedades. Ocorrem, semelhante ao que pontua Sigaud (2007) para a relação de agregação entre trabalhadores de cana e senhores de engenho em Pernambuco, cálculos e equivalências que misturam dons, *direitos* e *obrigações*.

2.3 “Foi numa quinta-feira santa”: a trajetória da Família Pereira

Para chegar à casa de Seu Lázaro Pereira e Dona Vera, partindo da casa de Dona Dora e Seu Vicente, onde eu me acolhia na ocasião, atravessamos o fundo da casa, passando pelo quintal e, alguns metros à frente, caminhamos sobre uma pequena ponte de madeira, que permite a passagem entre duas extremidades que estão separadas por um trecho do córrego Assa Peixe. Até o nosso destino, caminhamos coisa de 600 metros, por um estreito e úmido trajeto que transita entre a mata atlântica e o cerrado²⁷. Na casa, viviam apenas Seu Lázaro, com 80 anos de idade e sua companheira, Dona Vera, com 56²⁸. A residência era rodeada de rosas vermelhas, cuidadosamente cultivadas por Dona

²⁷ Em virtude dos efeitos da mineração, no início de 2016, a nascente que abastecia a residência do casal secou, e houve, também, a poluição do rio que margeia o terreno. Desse modo, diariamente, Lázaro e Vera percorriam esse trajeto para buscar água da bica de Vicente e Dora, carregando, *na cacunda*, dois galões de 25 litros de água, para poderem exercer suas atividades cotidianas, como tomar banho, beber água e cozinhar (Prates, 2017). A partir do ano de 2017 a Anglo American passou a se responsabilizar pelo abastecimento de água da casa.

²⁸ Seu Lázaro Pereira faleceu no final do ano passado, alguns meses após nosso encontro em março de

Vera, que não me deixava embora de sua casa antes que eu olhasse e fotografasse suas flores, os brotos que delas nasciam e sua horta, que contava com diversas leguminosas.

Era na cozinha, sempre no final do dia e tomando café, que proseávamos sobre o passado, o presente e a incerteza do futuro. Tanto Dona Vera como Seu Lázaro eram de fala mansa, baixinha, às vezes de quase difícil compreensão. Enquanto Vera se dividia entre a atenção que me dava e as diversas tarefas da casa, que realizava simultaneamente, Lázaro sentava-se comigo na mesa e me contava suas histórias e de seu pai, Firmino.

Nascido na comunidade de Pena Branca, possivelmente por volta dos anos 1915/20, na zona rural de Conceição do Mato Dentro, Seu Firmino Pereira teceu vínculo de agregação na Fazenda Assa Peixe, o qual perdurou aproximadamente 50 anos²⁹. Ali, junto à sua companheira, Ângela, criaram os 9 filhos, incluindo Lázaro. Firmino *botava roçado*, cultivava as lavouras de milho, feijão e mandioca, capinava e tratava das criações. Ângela, além de ajudar o marido nas tarefas de roça, cuidava e cozinhava para a sede principal da fazenda. Concomitante à agregação tecida com Honório Cunha, dono da fazenda Assa Peixe³⁰, desempenhou diversos serviços de roça em variadas fazendas da região, recebendo pagamento por *diárias*. Esses serviços para as demais fazendas locais eram realizados sempre quando o patrão, Honório, não necessitava da força de trabalho de Firmino.



Figura 4: Croqui de genealogia da Família Pereira

2020.

²⁹ A agregação provavelmente se iniciou entre as décadas de 1930 e 1940.

³⁰ Honório era avô de Itamar, quem herdou a fazenda e a vendeu para a Anglo American, em 2007.

Lázaro conta que Honório Cunha cedia alguns pedaços da fazenda para Firmino, para que este passasse a terra para que outros agregados e meeiros ali plantassem roça. Vicente, que acompanhava a conversa, descreve que Firmino era *como se fosse dono do terreno*. É possível, então, que Firmino, na condição de agregado, trabalhasse como uma espécie de “gerente” da fazenda, o que poderia lhe conferir algumas benesses e um *trato* caracterizado por maior proximidade com o fazendeiro. Firmino Pereira podia plantar na fazenda sem ter que dividir, no sistema de meia ou terça, com o patrão, e podia criar algumas poucas cabeças de gado sem precisar pagar o pasto ao dono da terra, como é de praxe na região:

Tudo era de pai mesmo. Mandioccal, tudo o que ele aguentou plantar e aguentou colher, tinha também o mandiocal, tinha o carro de boi, carro de mesa, levava mantimento pra quem pudesse levar, dava pra fazer farinha, tinha mandiocal. Os dois animais de carga eram dele (Lázaro, março de 2020).

Como visto anteriormente, os *dons* ofertados pelos patrões eram uma forma de compensar o não cumprimento de certos deveres, tornando os patrões caridosos, o que aproxima a relação subordinada à uma relação afetuosa. Conforme relata Lázaro, todos os *direitos* de Firmino eram pagos em troca do que Lázaro denominou de *oportunidades* ofertadas pelos patrões: *Tudo era em troca dessas oportunidades, da morada e do pé de burro*. Nos acordos com os patrões, Firmino tinha certos *direitos*. Com Honório Cunha, na fazenda Assa Peixe, além de poder plantar o quanto quisesse, Firmino mantinha uma troca de favores costumeira e localmente nominada de *pé de burro*. Através dela, o lavrador poderia ter a sua própria criação de gado sem a cobrança do pasto pelo fazendeiro, como é de praxe na região. Ademais, *se nascesse lá [na fazenda] 30 burros, ele tinha 10 burros e o dono do terreno tinha 20, isso chama um pé de burro. Se nascesse 1 burro só e ele valesse 400 reais, o dono da égua tinha 300 reais, ele tinha 100* (Vicente, março de 2020). Essa troca era também realizada com Antônio Barros, dono da Fazenda Aroeiras, para quem realizava alguns trabalhos sazonais.

Com isso, Firmino Pereira conseguiu comprar o terreno em que hoje vive seu filho Lázaro, em meados da década de 1970. Lázaro diz que foi *com a graça de Deus e com a ajuda das pessoas*, que seu pai conseguiu comprar um pequeno pedaço de terra situado na comunidade de Assa Peixe, nas mãos de, Antônio Barros. Ele conseguiu, também, empréstimos em dinheiro, podendo pagar em parcelas a longo prazo. Aos pouquinhos,

Firmino foi adquirindo o montante necessário para a compra do terreno. Em *uma quinta-feira santa*, finalmente, o próprio chão de morada começou a ser construído. Em parte desse pedaço, já se encontrava a Família Rosário, os avós de Vicente, que ali viviam como agregados. A família Rosário tornou-se, assim, agregada e, posteriormente, posseira da família Pereira. Vicente Rosário conta que seu pai, Quintino, *trabalhou muito para ele* [Sabino Pereira], *inclusive aprendeu a trabalhar com o pai dele, roçando e capinando*.

Eu: Quem que ajudou mais o seu pai? Pra ele comprar esse terreno?

Lázaro: Ah, aí foi diverso, né. Tem a Margarida Barros que foi uma pessoa que muito nos ajudou.

Eu: Quem é Margarida?

Lázaro: Sá Margarida Barros.

Eu: Parente do Manoel Barros?

Lázaro: É tia do Manoel.

Eu: Então os fazendeiros ajudaram né?

Lázaro: Deram a oportunidade, né, deram criação, deram a oportunidade de plantar, a Margarida emprestou um dinheiro com prazo longo. Então, acho que um prazo de até 10 anos. Teve um outro também que emprestou dinheiro, com a ajuda de Margarida também, o Herculano, com um prazo longo. Quer dizer, isso também ajudou, né. Porque o terreno sempre é comprado com dinheiro, né, então ele ficava devendo o dinheiro, mas o terreno é comprar e pagar, né. Deu muita oportunidade, né, a conseguir. Porque se não fosse isso também ele não conseguiria não, Margarida foi uma que ajudou muito. Ela falava: “Seu Firmino, vamos fazer isso, vamos!”. Fez primeiro, porta a porta, a porta primeiro foi um ranchinho pra baixo da casa suas ali [falando para Vicente] onde que tá situado aquelas coisas ali, aquela gameleira.

Vicente: Perto da represa ali.

Lázaro: É, então foi ali. **A água foi tirada numa quinta-feira santa. Margarida passou lá em casa e falou: “Firmino, vai lá tirar a água e faz um barraco lá”**. Então tinha o pai dele aqui, seu Cândido Moreira foi outro que muito nos ajudou. Então, nós viemos pra tirar a água, fazer um barraquinho e colocar a água lá pra correr com poucos dias. E daí adiante eu fui trabalhando, Deus foi ajudando e fomos fazendo. Mas sempre a Margarida, nos ajudando, Seu Antônio Barros tava sempre com nós quase todo dia. E nós também, os meninos aqui. Aí fomos batalhando e fomos conseguindo. Aí o pai foi juntando esse dinheiro, gastou 10 anos pagando esse dinheiro. Mas conseguimos pagar (Lázaro, março de 2020).

Com toda essa troca de favores, é possível que Firmino Pereira tenha tido uma espécie de “prestígio social” entre os fazendeiros, pois, dentro de sua posição de lavrador agregado, conseguiu mobilizar diversas redes de ajudas e de trocas, possibilitando sua ascensão social com a compra do terreno. Além disso, vale lembrar, Firmino era como “dono da fazenda”, segundo conta Vicente. Nesse sentido, pode ser que o lavrador tinha como um “capital político”, sustentado por sua boa capacidade de trabalho, o que lhe conferia certas vantagens dentro de sua posição social.

Comprado o terreno, a família Pereira passou a cultivar a terra que agora lhe era própria. Ali, Firmino e Ângela trabalhavam durante o dia e, no final da tarde, voltavam para a fazenda Assa Peixe, onde permaneceram com a morada.

Ele plantava lá antes, né, quando nós tava crescendo e tudo, ele plantava lá e morava lá. No terreno dele lá [Fazenda Assa Peixe]. Tinha criação, tinha vaca, tinha égua, para ele tomar conta. E nós fomos nascidos e criados lá, inclusive eu. Eu sou o 6º filho, nasci lá na Fazenda Assa Peixe. Só dois que foram criados lá em Pena Branca, que é a Julieta e Clarita, são as duas mais velhas. Então, depois que comprou esse terreno aqui, a gente passou a trabalhar aqui, mas morava lá na fazenda Assa Peixe. Fez um peão só para trabalhar e a tarde a gente ia embora para lá. Viemos plantar no terreno daqui e morar no retiro de lá. Então aqui fez um peão, só para ir trabalhar e de tarde ia para lá. Mas dava manutenção efetiva era cá na fazenda, porque aí já não tinha jeito de trabalhar efetivo no outro (Lázaro Pereira, março de 2020).

Posteriormente, – Lázaro não soube especificar temporalmente e, tampouco os motivos – houve a ruptura da relação de agregação. Ao que parece, pela construção do relato do lavrador, a ruptura possivelmente ocorreu por parte do fazendeiro Honório. Lázaro e Vicente contam que *se ele [Firmino Pereira] saísse da fazenda e fosse cobrar o tempo em que ele morou, cuidou e deu lucro pro patrão, a fazenda não ia pagar ele*. Lázaro afirma que seu pai *não queria amolação, pois ele ficou feliz de ter o lugar pra plantar e ter o jeito de criar a família com oportunidade da vida, que deu pra ele fazer essa fatura de comprar esse terreno aqui*. A aceitação da interrupção na agregação, neste caso, pode ser lida como: uma estratégia de manter o vínculo de trocas com Honório; de manter o “prestígio” social com os demais fazendeiros.

Igual lá, pai trabalhou pra esse Honório Cunha, uns 50 e tantos anos, pai não quis nada. Diversas vezes a gente aconselhou ele pra entrar com uma ação, querer uma manga, qualquer coisa, ou um tanto de dinheiro, mas ele não quis, ele falava: “não, eu não quero inimizade, eu não quero inimizade pros meus filhos, eu quero é o caminho aberto pros meus filhos”. E de fato, deu pra criar nós e já vai criando os netos também, os que têm neto já vão criando os netos. (Lázaro, março de 2020).

Este episódio, em que desenhamos a hipótese da ruptura do vínculo de agregação, em que os filhos de Firmino o aconselhavam e o incentivavam a entrar como uma *ação* na Justiça, a *requerer* uma indenização, ocorreu, presumivelmente, no contexto em que o Estatuto do Trabalhador Rural já estava estabelecido. Nesse período, o acesso à Justiça já era possível para os lavradores, e a referência aos direitos no campo jurídico já era parte do idioma local. O encerramento da relação não foi percebido por Firmino como um *distrato*. A aceitação do fim, sem que possíveis dívidas fossem cobradas monetária ou judicialmente, pode ser lida como uma “negociação” para escapar do *distrato*. Se Firmino Pereira, como conta Lázaro, *ficou feliz* de ter podido ter oportunidades de ascensão social com Honório Cunha, isto é, de ter podido estabelecer *direitos* e *obrigações* costumeiros que lhe foram benéficos, é possível que o fim da relação tenha ocorrido de forma pacífica ou “consensual”, e não enveredada pela violência do despejo. Manter *os caminhos abertos para os filhos*, sem inimizades, é uma maneira de manter a relação com o fazendeiro, pois Firmino se mantém socialmente como um trabalhador de confiança, e assim acertam-se os interesses: Honório não adquire uma dívida monetária, e Firmino assegura a permanência do circuito do favor para seus filhos, que seguiram trabalhando na Fazenda Assa Peixe.

Vale sublinhar que, por meio das trajetórias aqui descritas, o que observamos é que a relação de agregação não se encerra com a morte do chefe de família, quem geralmente inicia o *pedido de morada* ao fazendeiro. Eduardo Ribeiro (2013) pontua que, no Vale do Jequitinhonha, o agregado escolhia o fazendeiro sob cujo mando viveria, num *trato* que se desfaria ou por um acordo consentido de ambas as partes ou com a morte e que, nem sempre, o acordo era feito pelos filhos do agregado ou pelos filhos do fazendeiro. Na zona rural de Conceição do Mato Dentro, ao contrário, as relações de agregação parecem ter sido mantidas de geração para geração. Se o agregado chefe de família falecesse, a relação era mantida por seus filhos. Da mesma forma, se o fazendeiro chefe de família morresse, os filhos que assumiram a fazenda se tornavam patrões dos

agregados que ali já viviam. Não compartilhei, dentre as trajetórias ouvidas, de nenhuma narrativa em que a família agregada ou a família de sitiantes tivesse sido expulsa ou tivessem os laços rompidos em caso de morte dos chefes de um dos lados. Se a continuidade das relações de trabalho é de fato passada de geração em geração, tanto de um lado quanto de outro, configurando um *habitus* da região, a opção de Firmino em não criar conflitos para os filhos é uma maneira de manter o circuito do favor ativo para os filhos, segurando a permanência do vínculo dos filhos ao fazendeiro, garantindo que estes teriam trabalho e *direitos* assegurados.

A aquisição da terra pela família Pereira os colocou em uma posição *remediada*, quer dizer, intermediária. Não faziam parte nem da *riqueza*, nem da *pobreza*, como costumam classificar os lavradores. Se tornar um *remediado* indica as possibilidades de ascensão social de uma família, e, igualmente, permite que vislumbremos um grau de autonomia maior com seus patrões. A autonomia e a flexibilidade nas relações de agregação, com níveis distintos a cada trajetória familiar, permitem maior movimento sobre as terras, sobre organização do tempo de trabalho e maior possibilidade de articulação com outras atividades produtivas. Embora lograram ter a própria terra e ascenderam sua posição social, a família Pereira não se tornou fazendeira. Ela é lida como uma *remediada fraca*, como caracteriza Vicente. Pois, conforme pontua Carvalhosa (2016), as definições como lavrador e como fazendeiro dependem, sobretudo, do ponto de partida, de origem, de nascimento em cada posição social.

Abro um parêntesis apenas para sublinhar que existem outras categorias internas que podem classificar os lavradores e os proprietários, a partir, principalmente, da extensão dos terrenos ocupados e do tipo de produção que se movimenta no terreno. *Retiro* e *fazenda* são uma delas. Nas definições dessa sociedade agrária, os retiros são propriedades pequenas que se dedicam às lavouras de milho, feijão e mandioca e à produção de leite para vendas. As fazendas, via de regra, são formadas por grandes extensões territoriais, e se destinam à produção de diversas culturas, à fabricação de rapadura, cachaça, criação de gado especificamente para corte. *A fazenda tem que ter um movimento, gente. Se não tem um movimento, não é fazenda*, ressaltou um lavrador.

Essas categorias podem parecer limítrofes para quem observa de fora. No entanto, essas categorizações sociais internas permitem entender como se estabelecem as similaridades e diferenças de posições entre os próprios lavradores, bem como identificar

a oposição social dos mesmos em relação aos fazendeiros (Carvalhosa, 2016). O que podemos notar é que essas categorias definem as diferenças e semelhanças entre os agentes sociais e que as interpretações são fluidas, mas não alteram o conteúdo das relações sociais. Em outras palavras, as categorias de *retiro* e *fazenda* não mudam com o tempo. Elas continuam sendo definidas a partir da extensão dos terrenos ocupados, das construções das casas e das atividades econômicas. Porém, a identificação dos lavradores e fazendeiros a partir dessas categorias podem mudar conforme as trajetórias sociais particulares, o que revela a maleabilidade, flexibilidade, heterogeneidade e a mudança como características principais desse campesinato.

Por exemplo, a propriedade Três Marias, pertencente hoje a Manoel Barros, era considerada, até a década de 1980, uma fazenda. Lá, poderiam ser encontradas as lavouras típicas de milho, feijão e mandioca, amendoim, café e caturral. Havia um alambique e várias cabeças de gado, destinados à produção de leite e para vendas em mercados e açougues da região. Contudo, a situação econômica do fazendeiro foi se deteriorando ao longo do tempo. As produções foram decaindo e a casa grande e vários pedaços do terreno tiveram de ser postos à venda. A casa grande, vendida, foi substituída por uma construção menor, e assim tornou-se um *retiro*. Firmino Pereira foi um dos carpinteiros que ajudou na construção do novo retiro de Manoel Barros. Porquanto essa propriedade é uma das principais na área estudada, mantereí, neste texto, a denominação de *fazenda*, para não tornar a leitura confusa.

Todos os discursos dos lavradores da zona rural de Conceição do Mato Dentro indicam a queda das produções nas fazendas, a partir do final dos anos 1980 e início de 1990, destacando esses tempos como de *fartura*. Relatam que as fazendas não aceitam mais agregados, não contratam mais meeiros para botar roçado, pois preferem dedicar-se à pecuária, que costuma render maior lucro aos proprietários, sobretudo porque as atividades concentram-se na figura de poucos trabalhadores, como os vaqueiros. Dessa feita, é curioso que, atualmente, todas as propriedades vizinhas às terras dos interlocutores são denominadas de retiros. Exceto a propriedade Aroeiras, pertencente hoje à Noélia Barros, que é definida enquanto fazenda. Noélia é proprietária de diversos terrenos na zona rural em apreço, possui máquinas para arar a terra e há diversos posseiros e meeiros trabalhando no interior da fazenda. Ademais, a fazendeira vende o gado para diversos açougues e supermercados da região. Fecho parêntesis.

Durante a sua juventude, a partir da década de 1960, Lázaro Pereira também experienciou uma movimentada vida de trabalho. Tão logo saiu da Fazenda Assa Peixe, aos 13 anos de idade, foi chamado para trabalhar na fazenda de Afrânio Braga, situada na comunidade do Brejo, a poucos quilômetros de Assa Peixe. Ali, ficou alguns poucos anos, aprendendo a cuidar do rebanho, *carrear*, tirar leite e limpar curral. Ao mesmo tempo, plantava em um pequeno quintal no terreno de seus avós, localizado na comunidade de Pena Branca. Voltou para a Fazenda Assa Peixe, migrou para Belo Horizonte, onde esteve uma rápida temporada como servente de pedreiro. Morou alguns anos no município de Conceição do Mato Dentro, trabalhando em uma oficina de carros. Na década de 1980, voltou para a zona rural e *pediu morada* na Fazenda Aroeiras, estabelecendo vínculo de agregação com os proprietários, Luiz e Noélia Barros. Nesse período, Lázaro conheceu Vera, que tempos depois viria a ser sua esposa. Ali, ela já vivia com sua família também na condição de agregados.

Após o matrimônio, Lázaro e Vera viveram, por dois anos, como agregados na Fazenda Aroeiras. Nessa época, a família Pereira já tinha adquirido e construído a casa em Assa Peixe. Lázaro e Vera assim dividiam o tempo do trabalho entre a Fazenda Aroeiras, especificamente no local denominado Taiobinha, e no cultivo das próprias plantações, no terreno que pertencia à família. Além dos cuidados de roça e quintal, Vera ajudava a cuidar de Firmino Pereira, que, à época, estava doente. Nesse movimento, a fazendeira Noélia Barros pediu para que Lázaro e Vera se desligassem do pedaço onde viviam na Taiobinha, pois ela queria contratar um vaqueiro. Os agregados teriam, portanto, direito a algum tipo de remuneração, contudo, tal como foi a trajetória do pai, Lázaro optou por não requerer os direitos. Pois, além de já serem, nas palavras de Lázaro, *beneficiados* com o terreno que herdaram do pai, a família Barros foi uma das que mais deram *oportunidades* para a família Pereira, o que, para Lázaro, *já valeu muito*. Apesar de não estarem mais ligados à terra sob a condição de agregados, isto é, como moradores e trabalhadores, Lázaro e Vera continuaram realizando serviços sazonais para a fazendeira.

Ela falava: “Oh meu filho, o dia que eu precisar cê vem”. Aí chamava, o dia que a gente tava muito apertado, era difícil, né, mas sempre ia. Mas o dia que ela precisava de uma farinha, ela falava: “Faz uma farinha aí pra mim”. A gente fazia a farinha. Mas também, às vezes, quando a gente precisou deles, eles sempre nos atenderam, então nunca

quisemos levar a coisa a mais (Lázaro Pereira, março de 2020).

Sigaud (2007) argumenta que, no mundo dos engenhos da mata pernambucana, grande parte dos agregados, quando se referiam às dívidas patronais, recorrem à ideia de que os patrões são bons, que eles estão ali sempre que necessário. A tolerância, portanto, conforme a autora, é um dom que os lavradores fazem ao patrão para retribuir sua generosidade. A lógica dos dons de dar, receber e retribuir, sobretudo através pelo circuito dos dons intangíveis – bondade, generosidade, amizade – servia, portanto, para manter os indivíduos ligados àqueles que exercem a dominação: sempre que a fazendeira precisasse, Lázaro estava lá, e, do mesmo jeito, sempre que o lavrador precisasse, Noélia o servia. As trocas, portanto, são a mola mestra da relação e, mescladas entre os direitos costumeiros e os direitos legais equilibram a balança de poderes. Ainda que essa sociedade agrária se mantenha hierarquicamente desigual, pode ser que seja a rede do favor o que mantém viva a relação de trabalho entre as mesmas famílias de lavradores e as mesmas famílias de fazendeiros, até os dias de hoje.

2.4. “A terra dele foi tomada a troco de nada”: a trajetória da Família Alves da Silva

A casa de Dona Cecília fica a alguns poucos metros para baixo da casa de Carmem, que me hospedava na semana em que estive na comunidade de João de Barro. Dona Cecília vive em *um terreno embolado*, onde, além de seu chão de morada, moram seus outros filhos, Seu Valentim, 70 anos, Dona Catarina, de 80 e Dona Justina, 84, hoje os mais velhos da localidade. Os conheci rapidamente em uma visita com a companheira de GESTA Clarissa, em 2016. Fomos eu, ela e Carmem para ver a família, que Clarissa já conhecia. Na ocasião, Dona Catarina estava fazendo doces de manga e de goiaba e nos ofereceu para comer um “pouco”. Carmem lembra, até hoje, aos risos, o “pouquinho” de doce que Catarina colocara para que eu experimentasse: um copo de vidro praticamente cheio.

Nas outras casas que fomos, eu também havia “experimentado um pouquinho” e bebido vários cafezinhos com queijo e, observação à parte, sou alérgica à lactose. Meu estômago me clamava para que eu não comesse mais nada. Entretanto, bem como estamos

analisando nesta dissertação, os laços sociais são tecidos pelas reciprocidades e as trocas são os elementos imprescindíveis para a manutenção das relações sociais. Desse modo, apesar do meu constrangimento, eu sabia que não aceitar o doce seria como não aceitar participar dessa sociabilidade que se constrói no dar, no receber e no retribuir (Mauss, 2003). Assim, para não romper esse circuito e não figurar como uma falta de educação, comi todo o doce. Quando voltei à casa de Catarina, três anos depois, pensava que ela não se lembraria de mim. Ela, no entanto, se recordava da ocasião e me disse: *eu coloquei muito doce pra você aquela vez, né?!*. Participar das moralidades são fundamentais para estabelecermos, inicialmente, uma confiança, ainda que pequena, pois ela é um dos elementos principais para a construção de uma etnografia e uma antropologia colaborativa³¹.

Se tornou costume, então, que eu fosse para casa de Dona Catarina na parte da tarde, após o almoço e, claro, era de praxe o café, o queijo e biscoitinhos de leite feitos por sua irmã Justina. Dessa vez, não teve doce.

A família Alves da Silva constitui uma parentela antiga da zona rural de Conceição do Mato Dentro, situada, especificamente, na comunidade de João de Barro. A construção da localidade remonta, pelo menos, aos finais do século XIX e princípio do século XX. A mais velha herdeira, Dona Cecília, faleceu em agosto de 2020, meses após minha ida a campo, aos 108 anos de idade. O primeiro dono do terreno teria sido Jorge Gastão, tio-avô de Cecília. Cecília e seu irmão, Emanuel Silva, são filhos de Ninica e Abelardo, que herdaram a terra e ali estabeleceram uma casa de morada.

³¹ Obviamente, não é somente aceitar algo vindo dos lavradores que faz com que a confiança seja criada, principalmente em um contexto de conflito socioambiental. Vale sublinhar que, o fato de eu estar acompanhada de colegas que conheciam a localidade há pelo menos três anos dessa ocasião e fazer parte de um grupo de estudos que ali atua há quase uma década, denunciando as violações de direitos humanos e acompanhando os atingidos pela mineração nos processos de licenciamento ambiental, faz grande diferença para a experiência etnográfica. As alianças que construímos e os atores com os quais compartilhamos o campo têm também, como pontua Fonseca (2017) total relação com o nosso posicionamento e nossas convicções éticas (Fonseca, 2017).



Figura 5: Croqui de genealogia da Família Alves da Silva

Dona Catarina não soube me detalhar como sucedeu a aquisição da terra por Jorge Gastão, se fora por doação, por compra na mão de algum fazendeiro ou se o terreno fora apossado. Apesar de lúcida, Dona Cecília não muito falava, mas esteve presente em quase todos os encontros que tive com seus filhos em sua casa. Apenas em uma circunstância pude ouvi-la, quando ela concordou e enfatizou com algumas poucas palavras, as histórias contadas por seus filhos acerca dos abusos sofridos por ela em seu tempo de trabalho na Fazenda Indaiá, cujo dono, à época, era o fazendeiro Raimundo Gomes. O que se sabe da história é que Jorge Gastão teria sido o primeiro dono do terreno e usufruía de *muito boa sorte*, dispondo de um pequeno *retiro* na localidade. Guardemos essa informação para adiante.

À medida em que Dona Cecília e Emanuel Silva foram tecendo suas próprias redes domésticas com seus cônjuges e filhos, a comunidade João de Barro foi sendo territorialmente organizada como uma comunidade de parentesco. O terreno fora dividido em duas partes, informal e simbolicamente por um mata-burro: na parte *de cima* do terreno, mais próxima à estrada de terra que dá continuidade à MG-10³², estabeleceu-se Dona Cecília e sua família, e, na parte *de baixo*, também chamada de grota funda, fixou-se Emanuel Silva e seus descendentes. Conformou-se, assim, uma *terra no bolo*, como os

³² Rodovia estadual de Minas Gerais, que liga a capital Belo Horizonte aos municípios de Conceição do Mato Dentro e Serro.

próprios denominam. Seu Valentim explica o sistema:

Terra no bolo é que não tem partilha, sabe?! Ficou tudo em comum, só dividiu os dois irmãos, só minha mãe e o tio Manu [Emanuel Silva], que faleceu, então dividiu no meio. **Na época que o tio Manu faleceu, minha avó [Ninica] não fez o inventário aqui, porque se fizesse o inventário, tinha que dividir tudo, cada um tinha que saber sua parte, né**, cada um fechava sua parte e tudo, mas nós ficamos assim, dividiu no meio (Seu Valentim, janeiro de 2020).

As *terras no bolo* abrangem um sistema em que o conjunto dos núcleos domésticos, descendentes de um mesmo ancestral comum, formam uma parentela em que todos são donos em comum das terras de herança. Fundamentado na regra de transmissão igualitária, essas unidades territoriais se mantêm indivisas e sem formal de partilha, e os títulos não costumam ser revalidados por meio de inventários quando ocorre a morte do titular de direito (Almeida, 2009; Santos, 2009). Desse modo, o dono da terra é, antes de tudo, um herdeiro, e a terra é um patrimônio formado pela família, que possui os direitos sobre ela (Galizoni, 2000).

Nesses domínios, a família é acionada como o princípio fundamental para o acesso à terra, seja via herança, pela descendência ou aliança patrimonial, seja via compra e venda, negociações estas geralmente realizadas entre membros do próprio grupo familiar extenso. Nestes casos, configura-se um jogo em que o sistema de transmissão do patrimônio fundiário ganha significados maiores do que uma simples transação comercial entre duas pessoas (*idem ibidem*). As configurações *no bolo*, construídas através de regras específicas do grupo de acesso e sucessão da terra – regras que podem ser atualizadas de acordo com os contextos sociais e políticos – têm como uma das principais premissas evitar a fragmentação territorial e social, permitindo a permanência da comunidade de parentes na terra.

Conforme pontuam Oliveira (2008) e Galizoni (2000) para as *terras no bolo* situadas no Vale do Jequitinhonha, a morte dos ascendentes geralmente conduz ao fracionamento da terra em propriedades individualizadas, cada uma correspondendo a um herdeiro chefe de um núcleo doméstico. Entretanto, nesses regimes, a partilha não implica uma divisão formal, como pudemos ver na descrição acima de Seu Valentim. Inventariar

as terras, após a morte de Emanuel Silva, poderia “dar muito trabalho”, pois poderia haver dificuldades em demarcar, com precisão, a extensão da parte concernente a cada herdeiro. Manteve-se, assim, a terra sob domínio em comum, separada informalmente entre os troncos familiares de Cecília e Emanuel Silva, cujos descendentes, em sua maioria, permanecem morando e trabalhando na terra.

Embora estabeleça o domínio comum, as *terras no bolo* não determinam a ausência da apropriação parcelar da terra, tampouco devem ser confundidas com uma terra coletiva em que não há regras que norteiam o uso e a ocupação da terra (Oliveira, 2008; Santos, 2009). Cada grupo doméstico coordena a administração do tempo e da produção agrícola sobre os espaços disponíveis. As decisões sobre a produção vão sendo tomadas conforme as necessidades de cada núcleo familiar, marcando a autonomia dos núcleos familiares, formando, assim, uma *economia doméstica independente* (Garcia Jr. e Heredia, 2009). Na localidade, os espaços disponíveis para a produção agrícola dos grupos domésticos da comunidade de João de Barro sempre se conformaram pela casa, situada em terreno próprio, e por um pedaço de terra onde *botam roçado*, no sistema de parceria de terça ou meia no interior das fazendas confinantes. Tanto a casa, quanto a roça, foram/são apropriadas de modo privado, quer dizer, cada núcleo familiar cultiva, cerca e *fecha* a sua parte.

Até mais ou menos a década de 1970, os dois troncos familiares de João de Barro, o núcleo familiar de Dona Cecília e o núcleo de Emanuel Silva, estabeleceram relações de trabalho com diferentes fazendeiros. Após esse período, a maioria dos lavradores da comunidade trabalham principalmente no sistema de parceria e em empreitadas para o fazendeiro Manoel Barros, na Fazenda Três Marias.

Emanuel Silva casou-se com Francisca, com quem teve os 9 filhos herdeiros da parte baixa da localidade. Francisca, por seu turno, é fruto de uma relação ocorrida entre a agregada Iracema e Venâncio Sampaio, proprietário da Fazenda Vargem das Flores³³, cuja família é dona de muitas terras da região, além de ter sido, nas gerações anteriores, uma grande proprietária de escravizados (Santos, 2009). O fazendeiro Venâncio Sampaio é, então, avô dos herdeiros de Emanuel Silva. Iracema nasceu, aproximadamente, nos fins do século XIX e início do século XX e foi filha de escravizados. Viveu, conforme relatam

³³ A Fazenda Vargem das Flores era confinante com a parte de *baixo* da comunidade João de Barro.

seus netos, uma vida *de tipo escravidão* sob o mando da família Sampaio.

Iracema foi, toda vida, agregada na Fazenda Vargem das Flores. Francisca ali nasceu e morou também sob a condição de agregada. Após a união com Emanuel Silva, foi viver na localidade de João de Barro Segundo seu filho Silvio, Francisca trabalhou *a vida toda* nessa fazenda, *trabalhando para os outros, fazendo farinha, plantando mandiocal, mexendo com roça, fazendo de tudo. Trabalhava para nós e trabalhava para os outros, saía daqui 3 horas da manhã e só voltava à noite.*

De acordo com as narrativas dos herdeiros, a Fazenda Vargem das Flores era, em termos arquitetônicos, exuberante, demonstrando toda a riqueza e poderio dos Sampaio. A propriedade foi construída sobre dois andares, com mais de 22 quartos e rodeada de varandas. A grande parte externa à casa era constituída pelas típicas lavouras de milho, feijão, mandioca e café; pelas terras soltas destinadas às pastagens das inúmeras cabeças de gado; e pelos alambiques destinados à fabricação de cachaça e rapadura.

As poucas narrativas orais sobre os Sampaio quase nunca eram elaboradas sem que fossem feitas referências à *vida de tipo escravidão*; à *ruindade* de Venâncio Sampaio e de seu filho, Augusto Sampaio. Conforme contou Carlos, um dos filhos de Emanuel Silva, *eles chegavam aqui de chicote para buscar para trabalhar lá.* Seu Silvio relata que *ele [Venâncio Sampaio], quando estava morrendo, ele estava catucaiano eu. Ele morreu e não deu mãe nada. Ladrão de terra. Roubou terra nossa, roubou do irmão dele, roubou muita terra dos outros.*

Dona Cecília, por seu turno, vinculou-se ao fazendeiro Raimundo, dono da Fazenda Indaiá, confinante à parte *de cima* de João de Barro, a quem Jorge Gastão, fundador de João de Barro, também foi vinculado. Seu Valentim e Dona Catarina relatam que, no período em que Jorge Gastão se filiou à Fazenda Indaiá, *já não era tempo dos escravos mais, já tinha acabado escravo. Mas a fazenda era a mesma, a mesma do tempo da escravidão.* Dona Cecília, conforme contam seus filhos, estava *com no máximo uns 40 anos*, quando trabalhou na fazenda. Dona Cecília nasceu no ano de 1912. Assim, as narrativas que seguem sobre Cecília e seu tio, Jorge Gastão, percorrem as décadas de 1940 e 1950.

Dona Cecília *fazia de tudo na fazenda.* Arrancava e ralava mandioca para a fabricação de farinha, trabalhava na roça e nas lavouras de milho, feijão e mandioca do

fazendeiro Raimundo, descascava e *dibruia* o milho, tudo à mão, *tudo era braço, não tinha máquina nem nada. Hoje, como se diz, tá uma beleza, né. Antes não tinha nada, tudo era poder de braço* (Seu Valentim, janeiro de 2020). Trabalhava durante todo o dia e, à noite, regressava para a sua morada em João de Barro.

Nesse período, entre as décadas de 1940/50, assim como as trajetórias dos *agregados* descritas anteriormente, os lavradores *sitiantes* de João de Barro também precisavam *estar à disposição* dos fazendeiros. No entanto, nesse caso, a família Alves da Silva possuía a própria terra e, desse modo, não se imbuíam da dívida simbólica adquirida no momento do *pedido de morada*, que sela costumeiramente o vínculo da agregação. Mas precisavam igualmente submeter-se ao mando do fazendeiro, que se concretizava por meio de dispositivos coercitivos, de técnicas de controle do corpo e do tempo do lavrador. *Estar à disposição* do patrão, nesse caso, não significava somente trabalhar para o fazendeiro quando ele precisasse, como forma de retribuir a dádiva e sanar uma dívida. Significava a dominação pessoal obtida através da força e imposição física.

Seu Valentim, ainda novo, pôde presenciar um episódio ocorrido entre seu tio-avô Jorge Gastão e o fazendeiro Raimundo, quem deixou o primeiro trancado em um quarto entre um dia e outro, por não acatar suas ordens:

Valentim: Ele punha ele pra correr, fazia ele deitar fora de hora, sabe. Eu falo porque eu tava lá, um dia, tava de companhia pra minha mãe, eu pequeno, molequezinho pequeno, aí o tio Jorge fez um, moía cana lá também sabe, lá não usava no açúcar não, tinha que moer cana lá no engenho de ferro pra espumar na garapa, um tacho de garapa e ali secava, sabe. Fazia um melado pra guardar pra fazer o café, lá. Aí eles foram moer a cana, no tacho de garapa, e minha mãe tava lá, espumou essa garapa e esse meu tio tava lá. E ele fumava. Aí o que ele fez. O Raimundo tava lá fora, tava arrumando sei lá o que, debaixo do sobrado, mexendo com alguma coisa que eu não sei o que é, porque nós tava lá dentro, né, aí a garapa tava secando. Aí o tio Jorge veio e falou: “Vou aproveitar pra fazer um cigarro, aproveitar que ele tá lá fora”. Quando ele fez o cigarro, que acendeu, ele veio assim, que ele tava lá longe, aí quando ele veio, o homem veio pra casa adentro, e ele não fazia barulho no assoalho não, ele andava assim igual gato, sabe.

Eu: Bem de mansinho?

Valentim: Bem de mansinho. Quando assustava ele já tava junto com a gente. Oh menina, tio Jorge, coitado, já tava com o cigarro na boca, ele pegou uma taca lá, uma taca de amansar burro, era dessa largura assim, taca bonita, sabe, foi lá, tirou ela no prego lá, enfiou a alça dela

aqui e falou: “Faz favor, vamos procê deitar, nós vamos agora, cê vai deitar agora, esse cigarro vai cair dentro da garapa aí”. Aí pegou, falou: “Vamos deitar, porque ocê vai emporcalhar essa garapa aí”. Oh menina, era cedo, o sol não tinha nem acabado de entrar, era de tardinha, ele levou ele acompanhando ele... à toa, sabe? Eu era pequeno e com medo, sabe? Ele levou, ele tinha um quartão, prendeu ele lá dentro do quarto e falou: “Cê vai deitar aí!” Aí ele falou [o tio] “eu não vou deitar não, tá cedo ainda”. Aí ele falou [o fazendeiro] “cê vai deitar sim e cala a boca senão eu vou chegar essa taca nocê agora!”. Aí meu tio deitou, coitado, e soltou ele no outro dia.

Eu: Porque ele tava fumando?

Valentim: Só. Só que ele tava fumando lá perto do tacho de garapa dele. E se esse homem precisasse sair de noite? Coitado. Ficou lá. O homem [Raimundo] era ruim.

Catarina: E se ele saísse de lá, no outro dia ele acabava com a vida dele. não tinha nada lá dentro do quarto, né, não punha pinico, não punha nada. Do jeito que ele [Raimundo] era bruto acabava com ele lá dentro do quarto. **Tio Jorge sofreu demais.** (Seu Valentim e Catarina, janeiro de 2020).

A história narrada por Seu Valentim descreve o *sofrimento* de seu tio avô Jorge Gastão e o uso da coação física do fazendeiro Raimundo através de castigos físicos e morais. Contudo, conforme contou Dona Catarina, seu tio Jorge Gastão fora um homem *de muito boa sorte*. Ora, o que teria ocorrido para que um homem que, ao que tudo indica, encontrava-se numa posição social de *remediado*, já que possuía a própria terra e o próprio retiro, se subordinasse dessa maneira a um fazendeiro?

Em linhas atrás, escrevi que uma das explicações possíveis para que o campesinato local em formação se agregasse às fazendas seria a escassez de recursos financeiros e materiais para desenvolver a atividade produtiva de maneira autônoma, embora possuíssem a própria terra. Examino, nas próximas linhas, o cenário político nesse contexto de dominação, entre as décadas de 1930 e 1960, que pode nos fornecer alguma outra chave explicativa para a situação desse grupo.

De acordo com Suárez (1981), a partir da década de 1930, o Estado Novo passa a intervir nas políticas territoriais de ordenamento e reconhecimento territorial, através de medidas de regulamentação das propriedades. Provocou-se uma significativa ruptura na ordem das frentes de expansão e, com efeito, ocorreu um intenso processo de diferenciação social no interior das fazendas, configurando, entre 1930 e 1960, um

campesinato cativo à fazenda, através de relações de parceria (idem ibidem, p.29)³⁴.

A autora explica que ao longo da década de 1940, inicia-se a titulação das terras devolutas, procedimento que não ocorreu sem que houvesse a expulsão dos agregados na fazenda e a invasão de antigas posses e sítios. Com a titulação, os fazendeiros tornaram-se proprietários ou *posseiros legítimos* (idem, p.28), ao passo que, aos camponeses, restou a expropriação e submissão. Nem todos os fazendeiros conseguiram conservar suas terras pois, a partir do momento em que estas adquiriram valor de mercado, muitos deles perderam suas posses, ou em circunstâncias litigiosas ou para cobrir possíveis dívidas bancárias (Suárez, 1981). Segundo Justina, a terra de seu tio Jorge foi *tomada a troco de nada*.

Esse tio Jorge que eles tomaram a terra deles. Esse tio Jorge...se não fosse eu, ele morria...cê não ouviu eu falando lá que eu busquei ele lá, tomei conta dele, e ele morreu com remédio em cima da cabeceira da cama e tudo, se eu não zelasse ele, ele ia morrer, e ia enterrar nas esmolas, porque já não tinha nada... Eles tomaram a terra dele toda, a troco de égua velha, espingarda. Essa terra que tem pra lá do vale é a terra dele, onde que o Benício mora agora. Eles tomaram tudo a troco de bobagem (Dona Justina, janeiro de 2020).

Conforme Ribeiro (1997), a terra, que antes não era imbuída de valor, torna-se, a partir desse contexto, um dos ramos de negócio mais ativos do país. Ela se torna limitada para o camponês que, em tempos anteriores, poderia ainda ter a oportunidade de ocupar novas terras e formar novos *retiros*. Essa pode ser uma das possíveis interpretações para o que ocorreu com Jorge Gastão. Não tendo condições de conservar a posse, teve de “vendê-la” a um proprietário de terras, quer dizer, negociar a terra *a troco de nada, a troco de égua velha, de espingarda*.

De acordo com Torres (2014), a extensão inicial da *terra no bolo* da comunidade João de Barro totalizava 32 alqueires. Atualmente, vivem aproximadamente 60 pessoas nas 28 casas que compõem a comunidade, e a extensão territorial, conforme relatam os lavradores, reduziu consideravelmente. Isso, atribuem à compressão e à invasão das terras

³⁴ A autora trabalha com as transformações ocorridas no campesinato de Goiás, particularmente no município de Arraias que, segundo ela, apresentou uma integração tardia e acelerada de integração com a economia de mercado.

camponesas pelos antigos fazendeiros confinantes, ao longo do século XX, para aumentar as áreas de pastagens. Justina, filha de Dona Cecília, conta um desses episódios de invasão do terreno, em uma manga confinante à Fazenda Vargem das Flores. Segundo conta, a invasão se deu pelos primeiros donos da Fazenda Três Marias, Seu Antônio Barros e Dona Teodora, na época em que a avó de Justina, Dona Ninica, ainda era viva³⁵. Anos mais tarde, em meados da década de 1990, para evitar que mais terras fossem invadidas, Seu Silvio um dos herdeiros *de baixo*, teve que comprar um terreno na própria localidade para assegurar o patrimônio familiar³⁶.

Justina: Lá pra baixo da Bete, num mata-burro que tem, num plantador de brota que hoje é onde a Lia mora, era meio alqueire de milho, era terra de vovó... **e aquele pedaço de terra, foi preciso de o Silvio comprar pra ficar com o pedaço de terra.** Ele comprou o pedaço de terra. Ele comprou para menina dele. Era daqui da manga, cê viu que eles roubaram? E sobe córrego para cima, na ponte de estribo. A ponte de estribo era uma ponte aqui que chamava Ponte de Pedra. Que é o caminho que passa ali, hoje não tem ponte, não tem cerca mais, era muita água, né, porque essa água tocava moinho de primeira, tinha uma ponte grande, um mata-burro grande, chamava Ponte de Pedra. Eu e Catarina alcançamos essa ponte de pedra aí. E depois eles tiraram essa ponte, desmanchou, igualou tudo. Mas lá da Ponte de Pedra, na Ponte de Estiva, lá no Serro, córrego acima, num plantador de milho, onde tinha um pé de jenipapo, vira em um vale e ali morre a terra da minha avó, no bambuzinho da Vargem das Flores, lá atrás.

Eu: Tudo isso era seus?

Justina: Tudo isso era da manga, era nosso. Já pensou, o tanto que esse povo mais velho roubou? A Dona Teodora cortou esse pé de jenipapo. Aí pôs fogo para tirar a divisa.

Eu: Esse pé de jenipapo servia como se fosse uma cerca?

Justina: É que era numerado, sabe. Era todo numerado. A Dona Teodora mandou cortar.

Eu: No tempo da sua avó isso?

Justina: No tempo da minha vó. Isso foi no tempo do meu avô e da minha avó. (Justina, janeiro de 2020).

³⁵ Esse episódio possivelmente ocorreu nos anos 1940 e 1950.

³⁶ Nessa época, Seu Silvio e sua esposa, Madalena, moravam como agregados na Fazenda Quixadá. Em meados dos anos 1990, após comprarem esse pedaço, voltaram a viver na comunidade de João de Barro.

Resultado da chancela do registro cartorial ou da invasão de posses, a fazenda é propriedade econômica e jurídica em torno da qual existem diversas outras formas de apropriação territorial, ainda pouco reconhecidas oficialmente pelo Estado brasileiro, criando tensões significativas e um dos principais problemas fundiários na atualidade (Moura, 1988; Little, 2002). A dominação da fazenda, portanto, constitui-se tanto por caminhos jurídicos, que consolidam cartorialmente as terras por ela ocupadas e/ou pretendidas, tornando-as indisputáveis, quanto pela eficácia do direito costumeiro, através da *escrita do abraço* (Moura, 1988, p.89). Neste último caso, os fazendeiros que até então não detinham a propriedade jurídica das terras, faziam respeitar esse direito apenas pela força e mantendo suas fazendas de geração em geração, através de manipulação judiciária e cartorial (*idem ibidem*).

Moura (1988) diz que, nas áreas onde a propriedade privada encontra-se com a terra devoluta, onde vivem pequenos posseiros, a *escrita do abraço* resume o ponto final de um processo de invasão das posses e se faz valer por três estratégias. O controle sobre a terra e sobre os trabalhadores, através de usos e costumes fundados no poder pessoal; a utilização de títulos de propriedades falsificados; ou pelo uso de um documento incompleto, por exemplo, um antigo formal de partilha da área, invocado como documento superior à ocupação produtiva da terra pelo posseiro e sua família. A autora argumenta que são nesses momentos em que as diferenças a respeito das distintas formas de uso e ocupação da terra e as distintas regras que tecem as relações de trabalho ganham contornos de confrontação, produzindo descompassos econômicos, culturais, jurídicos, políticos e ideológicos.

A formação desse mercado e desse monopólio fundiário que privilegia a classe fazendeira dominante resultou na expropriação dos agregados e na invasão de terras ocupadas por outrem. Os posseiros, ainda que possuíssem a própria terra, não possuíam, muitas das vezes, condições materiais e de infraestrutura suficiente para manter a posse. Desse modo, a autonomia dessa fração camponesa foi ameaçada e subjugada em função dos interesses e mandos de fazendeiros locais. Esse, possivelmente, foi o caso de Jorge Gastão.

A partir dos anos 1960, a coação física que caracterizava o *trato* entre sitiantes e fazendeiros deu lugar a um cenário de autonomia relativamente maior, mas, também, de uma relação de subordinação calcada na bondade do patrão. Catarina, Justina e Valentim

seguiram trabalhando na Fazenda Indaiá, à época de propriedade de Heitor Alvim³⁷, que comprara do antigo dono, Raimundo. Todos eles trabalhavam ao longo do dia e, quando o sol se punha, voltavam para suas casas em João de Barro. Concomitantemente, realizavam serviços temporários e plantavam a terça no sistema de parceria com diversas outras fazendas locais.

Apesar das várias referências ao *sufrimento* e à sobrecarga de trabalho na Fazenda Indaiá, Heitor Alvim era considerado pelos lavradores como *muito boa pessoa*. Assim como ocorreu nas outras trajetórias aqui descritas, aproximadamente a partir da década de 1960, o *trato* tornou-se mais pessoalizado, e o mando, mais afetivo, além da possibilidade de trabalhar em várias fazendas simultaneamente. Foi Heitor quem assinara a aposentadoria de Catarina, que conta que ele lhe dissera: “*Oh Catarina, Deus me dá vida e saúde, eu quero assinar pra família toda, porque eu gosto dessa família, eu tenho amizade pra essa família, quero assinar pra família toda*”. *Coitado, morreu. Ele era uma pessoa muito boa o Seu Heitor*. Para Seu Valentim, foi Manoel Barros, dono da Fazenda Três Marias, quem assinou a aposentadoria. Ele descreve Manoel como um patrão *muito serviçal, muito bom de pagar, muito direito*.

A maioria dos lavradores da parte de baixo da comunidade são mais novos, tendo aproximadamente entre 55 e 70 anos e, ou estão em vias de se aposentar, ou se aposentaram há pouco tempo. Para conseguir a aposentadoria rural, é necessário, dizem os lavradores, que o proprietário do terreno onde o lavrador é posseiro ou meeiro comprove o vínculo de trabalho. Quase todos os lavradores de João de Barro são meeiros na Fazenda Três Marias e dependem de Manoel para dar entrada ao pedido de aposentadoria no Sindicato Rural. A concessão desta me pareceu uma das maiores preocupações dos lavradores, pois foi uma das coisas mais citadas para mim em campo. É um dos benefícios mais importantes para as famílias, na medida em que possibilita uma renda mensal fixa e uma certa estabilidade. Madalena, moradora de João de Barro *de baixo* explica:

Madalena: É, porque assim, sem acordância cê não aposenta aqui na

³⁷ Após o falecimento de Raimundo, a Fazenda Indaiá foi herdada por sua filha e seu genro, Heitor Alvim, quem assumiu a propriedade. No momento em que eu estava na localidade, em janeiro de 2020, a propriedade estava sendo vendida para a Anglo American.

rural não. Se ocê não tiver no terreno de quem cê é plantador rural e se ele não confirmar pra gente, ele não planta não, uai. Isso vai lá no Congresso de Brasília e eles não atende não. É mentira que cê não é plantador. E agora tá saindo aquele negócio, cê aposenta pelas LOAS, né, aposenta pela deficiência e rural. Mas o rural só tem o direito de aposentadoria se ele for plantador e ter o comprovante. Se ocê não fizer aquela carteirinha que é comprovante que cê é plantador, cê não aposenta mais não, viu. Cê sabe o que que é? Cê chega lá naquele cartório ali no Sindicato, cê conversa com aqueles trabalhador lá, eles vêm com aqueles papel que vem lá do Congresso de Brasília, abre o computador e vê tudo passando. Se ocê não tiver o comprovante cê não aposenta.

[...]

Madalena: É igual tá nossa situação. Igual nós plantamos aí no Manoel, **eu não vou implicar ele por causa de nada**. A gente precisa dele.

Silvio: **Se ele não assinar a gente não pode aposentar**.

Madalena: O problema de a gente ser pobre é ter que precisar. Que a gente precisava deles. Quando cê ia fazer uma coisa, amanhã cê precisa deles (Silvio e Madalena, janeiro de 2020)

A materialidade do *trato*, conforme descreve Moura (1988) é firmada através das relações simbólicas do favor. Ao se tornar um meeiro, reconhece-se que se tem um patrão, que foi este quem liberou o acesso à terra. É reconhecida a dependência em relação a eles. De acordo com o que afirma Scott (1976) acerca das relações de patronagem, o grau de conformidade de reciprocidade que um cliente concede ao seu patrão resulta em uma função direta no grau de equilíbrio da relação. Se ocorre um desequilíbrio, cria-se uma sensação de dívida de obrigação por parte do cliente, e, por outro lado, gesta-se, para o patrão, “uma reserva de valor social” que o patrão pode recorrer posteriormente (id *ibid*, p.94). O fazendeiro possui o controle sobre os recursos naturais, os quais são vitais à reprodução familiar e é ele também quem intermedeia/facilita questões relacionadas ao Estado, tal como a assinatura para a concessão da aposentadoria. Os lavradores se sentem devedores frente ao fazendeiro e, assim, tendem a suportar alguns mecanismos de *expulsão a conta-gotas*.

Os meeiros são, circunstancialmente, assediados pela fazenda, que busca contextualmente estender os seus domínios, e, com efeito, transitam sempre, como aponta Moura (1988), entre a liberdade e a condição, em conjunturas periódicas. A invasão, pela fazenda, das terras parcelares pode ter, como vimos, caráter costumeiro, através da *escrita*

do abraço ou judicial e efetiva-se através de um “sistema comportamental, que reveste violentamente a liberdade do situante na terra em liberalidade do formador de fazenda para com a terra do situante” (Moura, 1988, p.129). Estes sitiantes se tornam *invasores tolerados* (idem), e a fazenda acaba por impor a paradoxal prática do *favor imposto* (idem ibidem, p.129).

A derrubada da cerca que contorna a roça dos meeiros, localizada na Fazenda Três Marias, e a soltura de *criação ladrona* nas lavouras de milho, feijão e mandioca cultivadas pelos lavradores, destruindo as culturas, foram uma das coisas mais comentadas pelos moradores de João de Barro acerca do fazendeiro Manoel Barros. Aproximadamente nos idos dos anos de 1980/90, tensões como essas eram bem mais comuns, *encurralando-os*, como dizem os lavradores, em suas próprias terras.

Justina: Depois que o Manoel entrou praí mesmo que começou sabe, a empurrar nós. O Manoel começou a empurrar nós, minha filha. O que que o Manoel fez? Ele buscava burro ladrão, quando ele sabia que tinha um burro ladrão que ninguém tava aguentando ele, um boi ladrão, ele trazia e soltava aqui na manga pro nosso lado, pra ele vim e dar a nós prejuízo. Era o Manoel, mas ele era solteiro, não tinha casado ainda não. Oh, minha filha, trazia burro ladrão, burro vinha e comia plantação de mãe, mãe plantava lá em cima com Valentim, os animais vinham e comiam. Mãe ia lá pro retiro, que o Manoel tinha um engenho, sabe, mãe ia pra lá e voltava aqui em cima tremendo que nem vara verde, coitada e falava: “Oh Justina, os animais tão tudo comendo meu milho”. Aí eu fui lá e falei com ele “Oh Manoel, se mãe cair nesse engenho, se mãe cair aqui no seu curral, ela tem filho pra cair junto com ela, porque se minha mãe morrer aqui, ocê vê minha mãe tremendo de raiva aqui e vai ocê com esses burro ladrão”.

Eu: E por que ele soltava esse burro ladrão?

Justina: Soltava porque mandava o genro dele pra encostar nós aqui, porque nós não aguentava fechar as planta, né, e nem fazer a cerca direito, né, porque não tinha condições de comprar arame, né, então fazia só a roda do quintal ali e ele ficava com a manga toda pra ele. Ia encurralando nós. Ele tava com uma moita de milho, ali pra baixo daquela caixa d’água dele ali, tinha uma moita de milho, a terra era boa sabe, o milho dava cada espiga, menina, desse tamanho assim. E o feijão, o feijão que ele tinha plantado, feijão roxinho, já tava querendo amadurecer o feijão, e eu tava com uma moita de milho aqui na lapa, sabe, ele era rapaz novo, não tinha casado ainda não. Ele foi, chegou e falou assim “cada moita de milho bonita da senhora ali, mas o boi foi lá na minha moita de milho e comeu tudo, e comeu meu feijão. Quando eles acabarem eles vão é no milho da senhora”. ‘Se vim no meu eu vou levar no curral’. Dito e feito, quando foi no outro dia, e Arlindo [marido de Justina] tirava leite para Manoel lá e entregava 3 latas de leite, entregava leite todo dia ali no ponto de João de Barro. O Arlindo que era o tirador de leite de lá. Aí o boi dele veio comer o meu milho. Quando meu sobrinho chegou aqui, ele falou “Oh tia Justina, os bois tá

tudo montado lá no milho da senhora”. Eu falei: “Leva pro curral dele. Levantei, meu menino mais velho já tava dormindo, levantei esses meninos e falei: “eu vou levar esse boi lá no curral no retiro agora”. Chamei o Arlindo, ele não quis ir não, não quis aborrecer Manoel. Cê já pensou? E eu ficava aborrecida, né? Com minha moita de milho sozinha, pra mim ter minha fartura. Ah, mas juntei esses bois, esses meninos por aí afora e levei, quando eu cheguei lá, falei: “Prende eles lá no curral”. Nesse tempo, Manoel era fazendeiro pesado, sabe, tinha dois carros, tinha boiada, era fazendeiro pesado mesmo. O curral dele é grande, sabe, soltou no curral, ele tava na varanda, quando ele me viu ele correu lá pra dentro e apagou. Eu falei: “Eu queria ver Manoel agora. Cadê ele? Aí me falaram: “Ele tava ali na varanda, mas quando ele viu a senhora, ele correu, ele apagou a luz”. Falei: “Abre a porteira da coberta, mistura essas vacas com esses bezerros, solta pra lá vai soltando!” Oh, minha filha, quando foi no outro dia de manhã, Manoel chegou aqui em casa, lá na casa de mãe, falou: “Oh rapaz, eu dou o arame e ocês fazem a cerca por conta docês”. Então combinou e fez a cerca. Ainda tem até os pau lá de divisa. Cabou, cabou criação ladrona aqui. Nós já sofreu demais (Dona Justina, janeiro de 2020).

Atualmente, são raros os episódios em que o fazendeiro solta a *criação ladrona*. Entretanto, o que tem ocorrido é uma maior opressão por parte de Saulo, filho de Manoel Barros. Diferentemente de Manoel que, muito embora tenha criado, no passado, tensões e disputas pela terra e hoje tem uma relação de amizade com os lavradores, Saulo não é descrito com muitos elogios. Segundo Madalena, uma forma de ruptura da relação tem sido recorrentemente tentada por Saulo: trocar as roças dos lavradores para lugares mais ou distantes.

Madalena: Aí o filho dele [Saulo, filho de Manoel Barros] chegou e falou comigo assim: “Cê vai plantar agora é pra aquele lado de fora, porque aquele terreno de palha ali eu preciso dele pra jogar uma braquiária lá”. Eu falei: “Eu, na minha idade, aguento carregar ao menos uma cabaça d’água pra chegar naquele lugar? **Eu trabalho no terreno do seu pai, ele me deu o terreno pra eu plantar e enquanto vida tiver, ele quem esclareceu essa palavra pra mim**, que eu podia plantar no lugar mais perto de mim”. Ele falou: “E ocê não planta dentro do meu terreno nem uma palha de mandioca”. Eu disse: “Tá bom Saulo, o terreno é seu, cê faz dele o que quiser, meu filho”.

Eu: Aí o Saulo falou pra você plantar lá no alto, e aí, o que deu no final?

Madalena: Eu falei para Manoel que não ia, que eu ia plantar ali mais terra, e a terça dele ele ia receber do mesmo jeito. Ele concordou.

Eu: Então a roça da senhora continua no mesmo lugar?

Madalena: Tá ali no mesmo lugar. Uai, pelo tempo, eu fico calada (Madalena, janeiro de 2020).

Há, portanto, por parte de Saulo, uma tentativa de “fratura na solidariedade [...] ocasionada pela imposição da dominação em novos moldes” (Moura, 1988, p.104). Entretanto, o acordo, verbal e costumeiro, foi tecido com o pai, quem ainda é dono da fazenda e com quem os lavradores estão entretecidos por diversos dons e contra dons. E foi para ele que Madalena foi se queixar, o que demonstra que existe entre eles uma *amizade instrumental* (Scott, 1976), “tecida por obrigações, que demonstra que o elo não é apenas por uma vantagem mútua, mas um vínculo durável que pode sobreviver a severos testes” (id ibid, p.94).

Scott (1976) pontua que quando os clientes não têm possibilidades de escolha, tendem a depender mais do patrão, pois estes controlam diretamente os meios de subsistência, no caso, a terra. A liberdade do cliente se torna maior, também, quando existem vários padrões locais, o que permite maior movimento de escolha para os clientes. Uma das principais queixas de todos os interlocutores da pesquisa, sem nenhuma exceção, é a falta de trabalho das fazendas, pois, segundo eles, *os fazendeiros não dão serviço mais*. Esse pode ser mais um dos fatores que fazem com que os lavradores *tolerem* certas formas de expulsão e domínio.

Nesse ponto, *a avaliação social da natureza do dom* (Scott, 1976) e os agentes aos quais os dons estão vinculados, as trocas de serviços anteriores e o tempo de duração do vínculo entre fazendeiros e lavradores são fatores fundamentais para a manutenção da patronagem. Observando essas características, é possível compreender melhor sobre a eficácia desse laço, que atravessa distintos contextos, além de poder trazer a compreensão acerca da sobrevivência da relação de agregação ao longo do tempo, mesmo que haja um leque de mudanças históricas e políticas que alteram o *trato*.

Importante ressaltar, também, a resistência dos lavradores em relação à algumas das mudanças aqui analisadas. Quando Justina afronta o fazendeiro Manoel após este soltar a criação *ladrona*; quando Madalena não cede à imposição de Saulo; a compra do pedaço de terra por Silvio, revelam a gama de *formas de resistência cotidiana* desse campesinato (Scott, 2002). Assim, por mais que o vínculo seja baseado em uma desigualdade de poder, os lavradores apresentam um *poder de barganha* e, por isso, não se tornam “massa de manobra” na mão do patrão (Scott, 1976). Assim, o vínculo com a fazenda não serviu apenas para sustentar as dinâmicas da fazenda e fixar as frações camponesas dependentes em determinadas posições de subordinação. Mas, também, a

relação inclui processos e mudanças, e serviu, em alguns casos, como uma estratégia para alcançarem um grau de autonomia frente à grande propriedade.

Em 2014, Dona Cecília e sua família iniciaram o processo formal de partilha. Entraram com uma ação de usucapião da terra, declarando a posse da parte *de cima* do terreno, possivelmente para efetivar e assegurar a posse, em um cenário que vem ocorrendo conflitos e irregularidades nas negociações fundiárias com a Anglo American. A terra está titularizada desde 2018. Antes disso, desde a época em que Dona Cecília ainda era jovem, esse núcleo doméstico pagava os impostos relativos ao INCRA. A parte *de baixo*, pertencente aos herdeiros de Emanuel Silva, no entanto, segue sem titulação. Isso torna o núcleo familiar de Dona Cecília, conforme a definição local, *remediado*, quer dizer, ocupa uma posição intermediária entre o lugar social que ocupa um fazendeiro e um lavrador.

Dessa dita, é importante que se olhe para a agregação, também – e para além dos binômios subordinação/dominação e da categoria de *subsistência* – como uma trama indissociável entre terra, trabalho, família e honra, marcados por um arranjo moral de obrigações e trocas, constituintes de uma gramática de expressão de valores, moralidades, técnicas, organização social, do tempo, do ritmo e dos espaços. Muito embora haja uma precisa dependência das famílias em relação às propriedades ao redor, filiar-se a um fazendeiro pode ser analisado, também, como uma estratégia de perpetuação do patrimônio familiar, a qual está inscrita no modo de ser e fazer campesino, em muito marcado pelos deslocamentos sobre as terras que conformam a *vida na roça* (Carvalhosa, 2016).

2.5 “Foi lá e passou fogo no canavial”: a trajetória da Família Santana

Foram dez dias que estive na casa de Regina, 37 anos e Otávio, 45, junto aos seus filhos, Camila, Nicolas e Tiago, os três ainda adolescentes na época. Era inverno, agosto de 2017, os dias frios, que se tornavam mais amenos com as caminhadas diárias de pouco menos que três quilômetros para o córrego “Leitão”, para buscarmos água³⁸; e as noites

³⁸ Conforme os lavradores, as águas que abasteciam a localidade da Família Santana começaram a secar

geladas, que nos obrigava a esquentar-nos frente ao fogão à lenha. Era com Regina e com Dona Fátima, esposa de Seu Timóteo, que eu passava praticamente todo o dia. À noite, eu costumava prostrar com os herdeiros, pois era o horário em que eles estavam livres do trabalho nas fazendas.

O trabalho de campo foi feito numa época muito próxima à minha formatura de graduação, me restava “apenas” o trabalho final de conclusão de curso. Era o meu primeiro campo feito sozinha, sem a presença dos colegas do GESTA. Era, também, a primeira vez que um pesquisador da equipe fazia um campo nesta localidade, o que me trouxe certo receio de como conduzir as conversas, se fazia uso do gravador, se poderia tirar fotos, dentre outras questões metodológicas. Tive medo de não conseguir, de fato, realizar o trabalho. No entanto, fui generosamente recebida: *pode vir, pode ficar até uma semana se quiser, a gente gosta*, me disse Regina. Acabei ficando alguns dias a mais que o planejado.

A Família Santana é um outro tronco familiar da comunidade João de Barro. Os lavradores vivem no interior da Fazenda Três Marias, e o terreno, como eles definem, é uma *terra embolada*, em que *vivem todos juntos, um passa no terreiro um do outro*, me define Seu Timóteo, um dos herdeiros dessa *terra no bolo*. Nove são os herdeiros dessa terra e seis são os núcleos domésticos que ali residem. Timóteo, Otávio e Dionísio, foram nascidos e criados ali, e permanecem junto às suas famílias; Roberto, sobrinho dos herdeiros, criado como filho; e os outros núcleos são de dois filhos de Timóteo que, após o casamento com suas esposas, construíram suas casas no terreno dos pais.

em 2011. Eram abastecidos com duas caixas d'água fornecidas pela Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, que não eram suficientes para todos os moradores. Estes passaram a ir ao “Leitão”, um córrego situado na Fazenda Três Marias, para buscar água. Somente em 2018 que a Anglo American assumiu o abastecimento de água da família (Duarte, 2017).

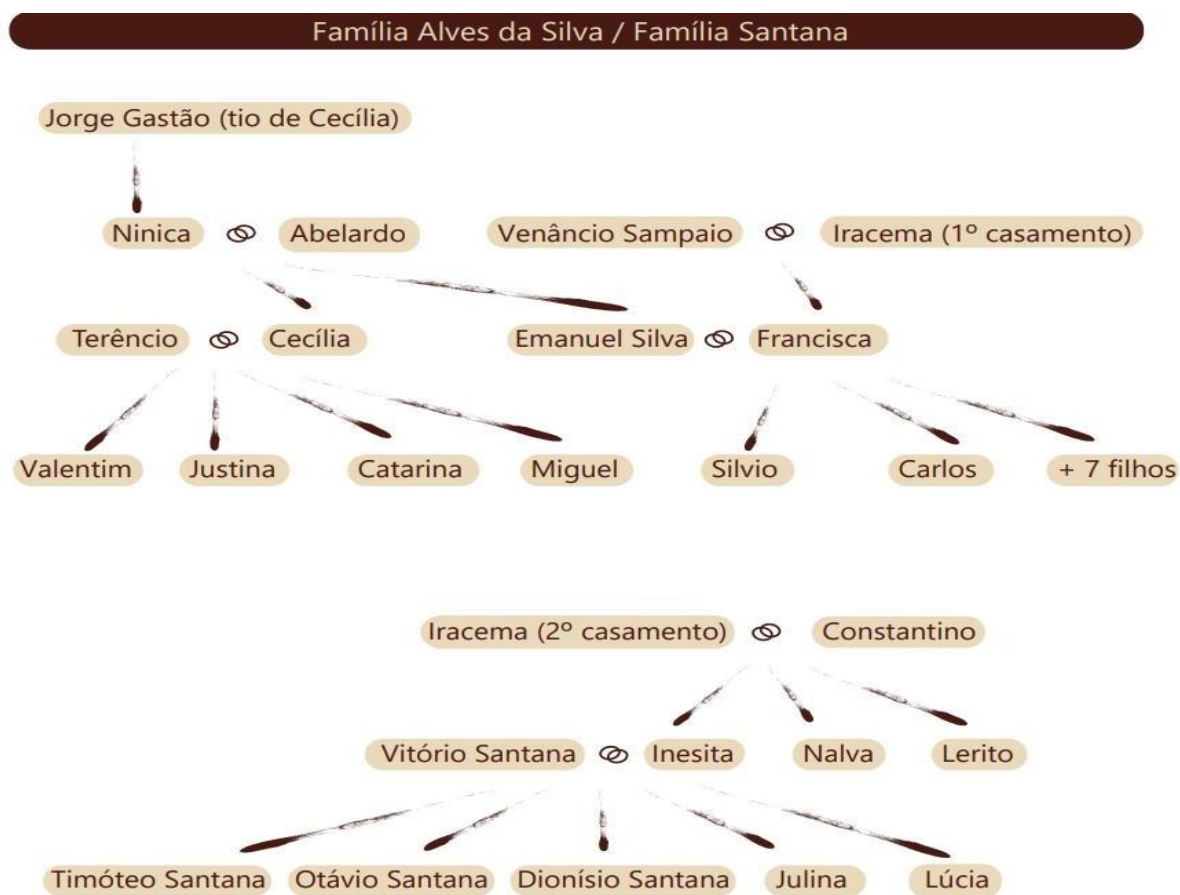


Figura 6: Croqui de genealogia da Família Santana

As moradias de cada grupo doméstico dos Santana, exceto os grupos mais recentes, dos casais de jovens Ismael e Denise, e André e Ester, são constituídas de uma construção nova de alvenaria, e de uma casa de pau-a-pique, com telhado de sapê. Até algumas décadas atrás, era nessas casinhas de sapê onde residiam. Hoje, elas funcionam como uma despensa de alimentos e para o fogão à lenha. Quando eu queria encontrar Timóteo, ao final do dia, já sabia aonde ir: sentado em um tronco de madeira próximo ao fogão à lenha, se esquentando, tomando um café e conversando com seu papagaio Cocota: lá estava ele. E foi esse o cenário pano de fundo das nossas conversas durante os meus dias ali.

Iracema, avó materna dos descendentes de João de Barro de *baixo* é também avó materna dos herdeiros da família Santana. Iracema casou-se com Constantino, que, de acordo com os relatos colhidos por Torres (2014), era um homem negro, alto e forte, que teria sido escravizado pela Família Sampaio, donos da Fazenda Vargem Grande.

Constantino faleceu na primeira metade da década de 1960, com mais de 100 anos de idade. Seu nascimento, portanto, remete ao ano de 1864, anterior à Lei do Ventre Livre. Os moradores de João de Barro *de baixo* e os moradores da localidade da Família Santana são, portanto, *primos de cor diferente*, como pessoas de ambos os grupos me relataram.

Fruto do casamento entre Iracema e Constantino, nasceu Inesita, que cresceu na Fazenda Vargem das Flores, tornando-se, posteriormente, agregada na fazenda, bem como seus pais. Inesita casou-se com Vitório Santana e do matrimônio nasceram nove filhos, incluindo Timóteo, Otávio e Dionísio. Os vínculos de agregação da Família Santana – digo, avôs e pais dos herdeiros – foram, assim como seus parentes de *baixo* de João de Barro, estabelecidos com os proprietários da Fazenda Vargem Grande. Boa parte das narrativas sobre as práticas de exploração da mão de obra e do uso de chicotes, contadas pelos descendentes de Emanuel Silva, são também contadas pelos descendentes de Inesita.

Timóteo, com 52 anos, o mais velho morador da localidade, é quem me conta sobre a construção do lugar e as memórias da agregação do *tempo dos antigos*. O lavrador reitera as narrativas de seus primos do núcleo central de João de Barro *de baixo*, acerca do fazendeiro: *o tempo deles era o tempo dos escravos mesmo. Diz que no tempo dos escravos, o fazendeiro chamava para trabalhar, se a pessoa não fosse, apanhava no chicote. Inesita fazia de tudo na fazenda. Capinava, trabalhava nas lavouras de milho, feijão e mandioca, cuidava das tarefas domésticas na fazenda. Em suas palavras, Augusto Sampaio, filho de Venâncio Sampaio, insultava sua mãe, Inesita, de mula preta, expressão de cunho racista, que espelha a visão colonial do corpo negro a ser domesticado e explorado como mercadoria.*

Por volta do final dos anos 1950 e início da década de 1960, Inesita e Augusto Sampaio alcançaram o ápice do conflito, que culminou no rompimento da relação de agregação, que já se sustentava de forma tensa.

A minha mãe morava ali embaixo, ó, no terreno da Vargem Grande, ela não morava aqui não. Era do Augusto Sampaio. Na hora que ela desentendeu mais ele, **não sei se brigou mais** ele lá por causa do canavial de cana, porque o homem pegou e passou fogo no canavial de cana dela, não deixou ela cortar cana. Ela foi para receber o dinheiro do canavial de cana e o homem foi e brigou com ela ainda. **Eu não sei se ele deu [bateu] nela, ela deu nele também.** Arrumou um trem sem

jeito ela mais ele (Timóteo, janeiro de 2020).

Os xingamentos aos agregados e aos membros de sua família são, de acordo com Moura (1988) um tipo de ameaça simbólica que faz parte de um dos estágios sucessivos da supressão da relação de agregação. Conforme a autora, no cume das demandas costumeiras, as ofensas verbais diretas ocorrem de ambas as partes: *ele deu nela, ela deu nele também, arrumou um trem sem jeito ela mais ele*. A supressão do temor e a extinção do respeito na comunicação entre fazendeiro e agregado são os sinais simbólicos mais significativos de que a ruptura do *trato* não está longe de acontecer. As ameaças do fazendeiro ao agregado são combinadas com ameaças de cunho material e físico. As ameaças físicas caracterizavam a violência cotidiana a qual os agregados estavam submetidos, através da figura do chicote frequentemente acionada caso não cumprissem alguma tarefa. Elas implicam na possibilidade de um confronto, como uma “metáfora ou realidade do enfrentamento corpo-a-corpo” (Moura, 1988, p.102). Já as ameaças materiais envolvem a interrupção do acesso às condições de produção indispensáveis à reprodução da família (id ibidem) que, no caso da Família Santana, foi o ponto culminante para o fim da relação.

Os lavradores contam que, neste período, já circulavam boatos *da chegada da Reforma Agrária*, em que se ia *tomar as terras dos ricos e dar para os pobres* (Seu Timóteo, janeiro de 2020). Queimar o canavial de cana trabalhado por Inesita foi, possivelmente, um modo da família Sampaio de reiterar o domínio da terra. Expressa o desejo da fazenda de ver a sua terra livre de homens que, futuramente, poderiam reivindicar a propriedade jurídica de posse. *Passar fogo no canavial* é fazer desaparecer o espaço do agregado que legitima a ele o direito à posse: seu espaço de produção de trabalho. Botar fogo indica muito mais do que a real probabilidade de um confronto, mas a não possibilidade de uma conciliação. Coube a Inesita, portanto, render-se e sair da fazenda, sem nenhum direito ou *agrado* que a compensasse pela ruptura da relação. O encerramento do *trato* e a interrupção do *direito* costumeiro da agregação, neste caso, revelaram a alternância entre a violência física, simbólica e material que caracterizaram o fim do vínculo entre os Santana e os Sampaio.

A expropriação violenta dos agregados representa, na trajetória familiar dos Santana, como a abolição da escravidão significou muito pouco para alguns grupos

descendentes de escravizados, em um país encravado em seu próprio passado colonial. A dependência da Família Santana em relação às fazendas e às outras comunidades sempre pareceu maior do que de outras localidades, sobretudo em relação ao núcleo central de João de Barro. Soma-se a isso, a invisibilidade deles no processo de licenciamento ambiental do empreendimento Minas-Rio, que não pode ser considerado um fato isolado, casual ou aleatório³⁹.

Encerrada a relação, Inesita logo foi chamada para trabalhar na condição de agregada na Fazenda Três Marias, à época pertencente ao fazendeiro Porfírio. O *trato* encerrado com Augusto Sampaio dá espaço a um tom mais cordial na relação de agregação com Porfírio. Os avós paternos dos herdeiros Timóteo Santana (sogros de Inesita) já haviam sido agregados na mesma propriedade. As memórias resgatadas por Timóteo sobre o fazendeiro Porfírio, assumem novos adjetivos, antônimos daqueles ditos para referir-se a Venâncio Sampaio e seu filho, Augusto Sampaio. *Mãe gostava muito dele*, diz Timóteo.

Em retribuição aos serviços prestados, Porfírio doou parte do terreno da fazenda para Inesita e sua família. A doação de uma parcela da terra na fazenda como um “presente” pelos anos de serviço ao patrão não era um ato banal. Ao contrário, como pontua Carvalhosa (2016), era uma ação baseada em um vínculo de confiança e pessoalidade com o fazendeiro, o que ocorria igualmente nos casos de aquisição da terra por meio da compra e venda. Conforme a autora, “na maioria dos casos, os lavradores e fazendeiros tratavam-se *como se fossem da família, como irmãos, como pais e filhos*, e assim por diante, e era no seio desses tratamentos que as transações de terras eram realizadas” (id *ibid*, p.52). Era bastante comum que os antigos fazendeiros e suas esposas fossem escolhidos como padrinhos e madrinhas de batismo dos filhos de seus agregados. Timóteo Santana é um exemplo. Ele é afilhado de batismo de Porfírio.

O compadrio, argumenta Franco (1986), pode ser descrito como uma relação de dependência em que o menos favorecido busca, por meio do batismo, proteção do mais favorecido, geralmente nas figuras dos trabalhadores e dos patrões, respectivamente. As trocas de compadrio exprimem uma complexa rede de dívidas e obrigações, sempre

³⁹ Há poucas informações sobre a Família Santana nos documentos que pude analisar sobre o processo de licenciamento para o trabalho de conclusão de curso, no que tange, particularmente, aos impactos nas águas pela mineração.

renovadas e atualizadas nas situações sociais em que serão desfrutadas. A autora analisa o compadrio como uma instituição que permite uma aparente quebra das barreiras e estratificações sociais, mas que, na verdade, podem ser lidos como *práxis* da dominação pessoal do trabalhador baseada em relações de troca de favores e serviços. Proteção e benevolência são assim concedidas em troca de fidelidade e de serviços.

O batismo, ao estabelecer ritualmente um parentesco entre duas pessoas que, na maior parte dos casos, não possuem laços consanguíneos, “reproduz as obrigações entre pais e filhos, essa ambivalente relação de poder e sujeição estabelecida entre indivíduos que não se veem como essencialmente diferentes, mas como potencialmente iguais” (Franco, 1986, p.86). Ao considerarmos a trajetória anterior da Família Santana, pedir proteção é uma ação que ganha ainda mais significância quando pensamos na violência cotidiana e na brutalidade do encerramento do trato entre Inesita e Augusto Sampaio. O compadrio, estabelecendo maior pessoalidade entre Porfírio e a família de Inesita, poderia assegurar a permanência da família na terra.

Entre meados da década de 1970 e 1980, Porfírio vendeu a Fazenda Três Marias para Manoel Barros, atual proprietário. Manoel manteve a família e permaneceu com a relação de agregação com Inesita e seus filhos. Em 2007, Inesita faleceu, mas a relação entre Manoel e o conjunto de herdeiros perdura até os dias de hoje, o que indica que os vínculos entre fazendeiros e lavradores permanecem mesmo com a morte do chefe da família e que não são rompidos com a transferência, por meio de venda, da terra. Vale ressaltar, também, que o fazendeiro também necessitava de trabalhadores cultivando sua terra, pois, ao longo desse período, a produção da propriedade era grande e diversa, e o movimento de trabalhadores, dinâmico, marcando um tempo de *fartura* para fazendeiros e lavradores.

Eu: O quê que ele tinha na fazenda dele? Era plantação de quê?

Timóteo: Na fazenda dele mesmo ele tinha um caturral. Nós já capinamos muito caturral pra ele ali. Pra mulher dele, quando a mulher dele morava com ele. Cê já foi lá? Tinha uma área assim na frente, tinha uma gameleira e na porta da cozinha assim tinha um caturral. E porco mexia demais, tinha uma selva de porco pra baixo assim... Mexia com porco também. E nós trabalhava lá direto, trabalhava direto, mexia com caminhão de cana, puxando cana pra ele. Pegava nós aqui 3 horas da manhã pra poder trabalhar lá pra Serra da Andorinha a fora [com o Manoel]. Nós mexíamos aqui com turma, turma é assim, cê

trocava um dia, hoje eu tava aqui, vamos supor, trabalhando pro compadre Otávio, aí depois compadre Otávio vinha pra mim, amanhã eu ia pra ele, ele ia pra mim. E assim a gente trocava o dia. Eu ia pra ele, ele ia pra mim. Todo mundo mexia com roça, todo mundo tocava serviço. E tinha troca de dia, trocava o dia. Era assim que capinava roça. Vamos supor, cê contava a 10 trabalhadores, e as cozinheira, passava Fátima aí com o balaio de comida lá pra roça. Ia sempre duas, porque uma sozinha não dava não. Se não dava pra vir, a gente vinha e buscava o balaio de comida pra roça. Aí cê colocava as panelas, colocava os pratos num canto e outro vinha com pano assim. Chegava lá, punha aquele trem lá, muita gente no meio daquela roça a fora, caçava uma sombra, que sempre na roça tem uma sombra. Nossa, era divertido demais. Nós tínhamos um lugar chamado Castanhal, no terreno do Manoel. Olha procê o tanto que nós já passamos, a luta que a gente passou. Em lugar que nós plantávamos roça lá, ô menina, era tudo roça tudo unidinha uma com outra, aqui tinha uma, aqui tinha uma, tinha uma divisa aqui assim, ó, ocê plantava assim, daqui da roça ocê falava, ocê gritava a pessoa lá: “Oh fulano!”. Outro que tava lá em cima lá, na roça lá por cima, aqui era uma, aqui já passava por cima já era outra, cê passava pro lado de cá tinha um brejo aqui, aqui já era de outro dono, lá pra frente já tinha mais roça. Aí capinava essas roças, capinava esses trem tudo. Aí o dono, quem tomava conta lá pra Manoel, o homem que tomava conta chamava Gonçalo. Aí o quê que ele fazia com nós, o dia que todo mundo terminava de capinar a roça, acabava tudo, ele falava: “Oh gente, hoje cabô as roça, **vamo fazer uma festa e juntar os meeiros tudo!**”. Juntava os meeiros todos, minha filha. Aí fazia uma banquete pro pessoal, oh, menina. Nós fazíamos um festão, e dançava lá a noite inteirinha. Menina, cê precisava de ver o bem que a gente passava, a alegria do pessoal de terminar de capinar a roça. Nós já sofreu demais, mas também aproveitamos nossa vida demais (Timóteo, janeiro de 2020).

Entretanto, a fazenda para de oferecer aquilo que era costumeiramente oferecido, como a *morada*. Timóteo já não teve a mesma sorte que sua mãe: ao se casar com Fátima, nos idos dos anos 1990, *pediu morada* para Manoel Barros, mas este lhe negou o pedido. *Ele falou comigo “oh rapaz, não vou dar ocê lugar pra morar não, faz lá perto da casa de comadre Inesita, cê tem que fazer é lá”*. *Não dá mais não. Pra morar não. E nós tão aqui até hoje nessa misturada* (Timóteo, janeiro de 2020). A posse da Família Santana é, dentro do código costumeiro local, reconhecida pelo fazendeiro, muito embora não esteja titularizada. Além *posseiros* da Fazenda Três Marias, a Família Santana é, também, meeira na mesma fazenda, pois todos os núcleos domésticos plantam à terça na propriedade.

No início da década de 1990, antes do falecimento de Inesita e Vitório, Manoel Barros tentou *trocar* a família de lugar para uma manga também situada na Fazenda Três Marias, porém mais próxima à Vargem das Flores, onde ela vivia anteriormente sob o mando da Família Sampaio. Todavia, Inesita não aceitou a proposta do patrão. Segundo

Timóteo, Inesita *era muito ativa*.

Eu: Aqui é uma terra no bolo de herança né?

Timóteo: Aqui é. E na época, menino, Manoel queria tirar nós daqui. Ele queria trocar lugar, né. Mãe foi muito ativa, que se não fosse ela, a gente não ia ficar aqui não. A gente ia pra um lugar pra baixo de João de Barro, ele ia por nós lá numa moita de bambu. Ela ia morar perto do lugar perto que ela morou. Mas só que é do lado, já ia trocar de lugar, que ela ia morar num outro lugar, na beira da estrada, indo pro lado da comunidade de Santa Bárbara. Mas só que ela falou assim: “Oh compade Manoel, eu não vou mudar não, eu não vou sair do meu lugar, não vou trocar não”. Lá era bom, só que mãe não aceitou. Ela falou: “Ah compade, lá tá muito bom, eu não vou trocar de lugar não, nós vamos ficar aqui”. **Meu padrinho Porfírio botou a gente aqui e nós tamo aqui até hoje**. E aí mãe morreu, minha filha, e os meninos tudo saiu. Foram lá pra Fazenda Aroeiras. Foi todo mundo, foi o Dionísio, foi o Otávio, morou tudo lá, fez casinha lá, Dona Noélia pôs eles lá. Noélia pôs Dionísio do lado, Otávio do outro⁴⁰. Duas casas. Sobrou aqui foi só eu. Aí eu mais Fátima deu certo aí, e eu trabalhava em lugar longe, mexia com minha roça, tinha lugar pra plantar e assim eu segurei a barra. Segurei a barra desse trem tudo aqui. **Mas se eu tivesse saído daqui, Manoel tinha metido a mão nisso aqui, aberto isso aqui pros bois tudo**. Ah, menina, eu não saí daqui não. **Eu garanti aqui** (Timóteo, janeiro de 2020).

A não aceitação da proposta, gentilmente verbalizada, pode ser entendida como uma estratégia de resistência cotidiana, como visto na trajetória da família Alves da Silva. Scott (2011) argumenta que onde a resistência cotidiana se difere mais notoriamente de formas de resistência mais ostensivas ou públicas, é a implícita negação ou rejeição às demandas feitas pelas classes superiores. Como a maioria das classes subalternas foram historicamente marginalizadas, a resistência cotidiana informal talvez tenha sido a única opção, a qual pode ser entendida como um “testemunho da persistência e inventividade humana” (idem, p.223).

O fato de Timóteo ter-se mantido na terra, quando Inesita faleceu e os irmãos foram trabalhar nas fazendas, é também uma forma implícita de resistência. Conforme Scott (2011) o objetivo dos resistentes é tipicamente satisfazer as necessidades como segurança física, alimento, terra e terra, e fazer tudo isso em relativa segurança. Ademais, é uma resistência imbuída de uma *memória herdada* (Mattos, 2004) que atravessa

⁴⁰ Os irmãos Dionísio e Otávio foram trabalhar como caseiros na Fazenda Aroeiras, de Dona Noélia Barros.

histórias, experiências e os tempos vividos pelos antepassados que a memória não permite esquecer. *Se tivesse saído, Manoel tinha metido a mão nisso aqui e aberto pros bois tudo.* Assim, evita-se a invasão e a *escrita do abraço* (Moura, 1988), práticas de efetivação costumeira de domínio da fazenda que já são conhecidas pelos lavradores. Ao mesmo tempo, consolida-se e reafirma-se a trajetória e o pertencimento da família sobre aquele território.

Como pontua Scott (1976) as relações de patronagem ocorrem em contextos em que as normas da comunidade e as necessidades do cliente exigem um mínimo de negociação e reciprocidade. O desequilíbrio de poder, por mais que a balança favoreça mais o patrão, não é tão grande ao ponto de permitir uma relação de comando puro. Além da desigualdade e do favor, o autor pontua que outra característica fundamental para o sustento do vínculo é uma certa flexibilidade social, pois, conforme defende, é justamente a maleabilidade do sistema, fundamentado nas trocas e nas reciprocidades, que distingue as relações de agregação das relações de pura coerção e autoridade. Muitos são os elogios feitos para Manoel, principalmente em relação às *ajudas* que sempre oferece aos lavradores. Timóteo conta que

Arava, roçava, plantava roça, na época era muita gente aí, menina, que plantava roça num era pouca gente não. O Manoel chegava com caminhão mais caminhão de milho, e nós ajudando vinha cá, trazia lá pra ele, ele vinha aqui, ele vinha, punha o mantimento de cada um nas suas casas, cada um na sua casa recebia o seu mantimento, ele levava o dele lá, de lá botava no curral. Então, ele ajudava a gente, né, porque a gente sozinho na época não tinha burro. Então, quando não tinha jeito de ir de caminhão, ele dava o burro. **Ele dava o burro, ou ele dava um carro de boi pra poder puxar o milho procê. Aí todo jeito ele te ajudava** (Timóteo, janeiro de 2020).

Em três momentos casuais, pude conhecer o fazendeiro Manoel Barros, proprietário da Fazenda Três Marias. Um, em 2018, quando Manoel levou a filha de seu caseiro para benzer com Dona Dora, na casa da família Nunes Rosário, na comunidade de Assa Peixe. Outro, em 2019, na mesma residência, quando eu visitava a família. Nessa ocasião, o fazendeiro concedeu uma carona em seu carro para mim, Seu Vicente e sua filha, Virgínia, até Conceição do Mato Dentro. Por fim, a última vez que pude vê-lo, foi

em janeiro de 2020, na comunidade de João de Barro. O vi passando rapidamente e, imagino eu, que possivelmente ele fora chamar algum morador para alguma empreitada ou para alguma troca de favores.

Nessas ocasiões, me pareceu claro que, apesar de ser construída com base numa hierarquia social e numa relação de poder historicamente estabelecida, a relação entre Manoel Barros e os lavradores construiu-se a partir de um cotidiano compartilhado, como numa amizade em que um sujeito participa ativamente da vida do outro. Isto é, uma *amizade instrumental*, como conceitua Scott (1972). Essa amizade envolve tanto uma negociação, ou, como dizem os lavradores conceiçoenses, *comprar amizade*, quanto vínculos afetivos, que podem sobreviver a severos testes. Isso pode ser uma pista sobre a estabilidade da relação de agregação e trabalho que, sob diferentes condições e configurações, se mantém até hoje na região em apreço.

2.6 Na terra arada: breve descrição dos movimentos de terra e trabalho

Para compreender o conjunto de formas de uso e ocupação das terras na zona rural de Conceição do Mato Dentro, é importante que seja descrito, também, os *movimentos de roça* (Carvalhosa, 2016). Isto é, o conjunto de movimentos e atividades imprescindíveis ao funcionamento da unidade produtiva e reprodutiva das famílias. O sistema de funcionamento da unidade produtiva camponesa efetiva-se, de modo igual nas famílias que acompanhei, em que pese algumas poucas variações territoriais.

A parcela camponesa é pequena e restrita ao tamanho do *sítio camponês* (Woortmann, 1983), quer dizer, não se limita ao cerco do terreno dos núcleos familiares. Os motivos podem ser a extensão do terreno familiar ou a falta de condições materiais necessárias à produção agrícola. Dessa forma, os movimentos dos lavradores de uso das terras se estendem e se articulam ao uso dos recursos e às atividades localizadas fora de seus limites, especialmente no interior das fazendas ou em suas bordas, como nas áreas de mato e nas capoeiras, estas duas igualmente sob domínio das fazendas. O *sítio camponês*, descrito por Woortmann (1983) como um sistema integrado de partes funcionalmente articuladas entresi, revela uma lógica que busca manter, internos ao *sítio*, os principais supostos da produção camponesa. Cada parte produz alimentos necessários à

outra parte. Assim, em seu conjunto, o *sítio* produz elementos de consumo e de renda monetária para o grupo familiar, que provê a força de trabalho necessária ao funcionamento deste sistema.

Nos *sítios* da zona rural de Conceição do Mato Dentro são estabelecidas a casa, o terreiro, a horta e o quintal. A casa, rodeada por flores ornamentais, é o lugar onde as decisões sobre o trabalho e o fruto dele são tomadas; onde acontece a organização do que será destinado à *despesa*, quer dizer, para o consumo, e o que eventualmente será destinado à venda em pequena escala. Nos quintais encontram-se árvores frutíferas, como laranjeiras, bananeiras, limoeiros, jabuticabeiras, urucuzeiros, mangueiras, goiabeiras e o café. De algumas frutas colhidas são feitos doces. Os mais típicos são a goiabada e o doce de manga que podem ser consumidos ou destinados à venda para parentes ou para o mercado de Conceição do Mato Dentro.

Nas hortas, cuidadas com extremo zelo e honra, honra esta comumente expressada nos convites das lavradoras para conhecer este espaço, são encontradas ervas medicinais, utilizadas tradicionalmente para curativos de dores estomacais, intestinais, cólicas, resfriados e gripe. As hortas também expressam uma diversidade de cultivos importantes à dieta alimentar, como alface, couve, repolho, cenoura, cebola, etcetera. Nos *sítios* das famílias interlocutoras, não foi observado uma oposição dos espaços, casa-quintal e roça-pasto, atribuídos, respectivamente, conforme o sexo, feminino e masculino, como é comum de encontrarmos nas etnografias sobre campesinato. Todas as partes da unidade produtiva, incluindo aí a roça, são igualmente trabalhadas por homens e mulheres. No entanto, a casa, especialmente a cozinha é, precisamente, organizado pelas mulheres. As hortas também são espaços cuja organização cabe, predominantemente, às mulheres, mas isso não se constitui uma regra.

Já o terreiro é destinado à pequena criação, como galinhas, gatos e cachorros. Algumas poucas casas, principalmente as situadas na comunidade de João de Barro, destinam uma parte do terreiro para os chiqueiros, para a criação e engorda de porcos, cuja carne eventualmente pode servir como complemento à dieta alimentar ou para as vendas (estas em raras circunstâncias) ou em trocas de produtos entre famílias. Os animais de criação, exceto os gatos e os cachorros, são, assim como os membros da casa, consumidores dos produtos cultivados nas atividades de agricultura. A galinha, por exemplo, se alimenta das sobras do milho; os porcos, de farelo de trigo, fubá grosso,

inhame, banana e milho. Todavia, a criação também pode servir, em momentos de precisão, para paliar eventuais insuficiências, como carência de alimentos ou por visitas inesperadas, ou mesmo para as vendas ocasionais, desempenhando, também, uma função de *um fundo de reserva e acumulação das famílias* (Garcia Jr. e Heredia, 2009).

Os pequenos currais e as poucas cabeças de gado são destinados à produção de leite e, ocasionalmente, para a fabricação de queijos, destinados ao consumo. No núcleo doméstico de Carlos e Rosa Alves da Silva, em João de Barro, há um espaço de *solta*, dedicado à pastagem de alguns cavalos. Esse espaço é, se não a exceção, um dos raros exemplos de terra solta – áreas destinadas à pastagem de gado – localizada no próprio *sítio*, e não nas fazendas, mediante pagamento como é comum⁴¹. O casal costuma receber, nessa área de pasto, algumas criações dos parentes que vivem na comunidade. A família de Dora e Vicente Rosário, na comunidade de Assa Peixe, possuem uma vaca e uma égua, que costumam pastar nas terras soltas pertencentes à fazendeira Noélia Barros, proprietária da Fazenda Aroeiras, onde foram agregados. Ao contrário do que ocorre na maioria das fazendas locais, cujos proprietários costumam cobrar o pasto dos lavradores, esta família pode, através de um acordo de troca de favores, soltar a sua criação no terreno da fazendeira, sem necessidade de pagamento.

No terreiro da maioria das famílias, há um forno à lenha para a fabricação de quitandas, como biscoitos de polvilho, típicos das comunidades rurais conceiçoenses. Em outras casas, há, no terreiro, um espaço produtivo fundamental para a renda dos núcleos domésticos que possuem: as casas de farinha. Nelas, encontra-se uma maquinaria e um mobiliário específicos para a produção, como a prensa, o ralador, o prato, que vão transformar a mandioca em farinha, além do tacho e do forno, que servem para torrá-la, deixando-a pronta para o consumo. Dona Carmem e Seu Miguel, em João de Barro, possuem a casa de farinha. Eles, junto aos filhos, distribuem entre si as tarefas correspondentes à produção, como descascar a mandioca, lavar, ralar ou mexer a farinha torrada no tacho. Costumam produzir, quinzenalmente, dois sacos de farinha, somando, em cada produção, 40 quilos. A farinha constitui um dos componentes básicos do consumo doméstico e, ao mesmo, constitui parte importante da renda familiar. O casal

⁴¹ As áreas de pastagem de bois, vacas e cavalos são geralmente localizadas nas fazendas. Os proprietários costumam cobrar o pasto ao lavrador, um valor de aproximadamente 25 reais. O valor das diárias (trabalhos realizados pelos lavradores nas fazendas através do pagamento referente ao dia) é de 50 reais.

costuma vender *o prato*, que corresponde a aproximadamente um (1) quilo de farinha, para os parentes que vivem na comunidade e para os moradores das comunidades de Santa Bárbara. O comércio local permite *salvar umas continhas*, pontua Miguel.

Uma boa parte das famílias de Assa Peixe e João de Barro já tiveram espaços destinados à produção artesanal de farinha. O núcleo familiar dos Santana, entretanto, não chegaram a ter esses espaços, segundo eles, em razão da pequena extensão da terra. A solução encontrada, então, foi estabelecer um regime de parceria *na meia* com alguns parentes das comunidades supracitadas. O núcleo doméstico de Regina e Otávio, por exemplo, provê amandioca para a prima de Regina, Olga, moradora da comunidade de Assa Peixe, que produz a farinha. Igualmente o faz o núcleo de Dona Fátima e Seu Timóteo Santana. Eles fornecem a mandioca também *na meia* para a prima de Fátima, Dona Dora, moradora da comunidade de Assa Peixe. Assim se consolida a *troca de trabalho*: os Santana “entram” com a mandioca, pois, como diz Regina, *assim não precisa pagar o dia*, e seus parentes, que possuem o mobiliário e as ferramentas, devolvem com o produto final.

As lavouras de mandioca, milho e feijão são cultivadas, pelas quatro famílias interlocutoras, nas fazendas Três Marias, pertencente à Manoel Barros e Aroeiras, pertencente a Noélia Barros. Todas as famílias de João de Barro, incluindo a Família Santana, têm estabelecido regime de parceria *na terça*⁴² com Manoel. Alguns núcleos domésticos da família Alves da Silva possuem a própria roça no próprio *sítio*, contudo, com uma extensão limitada. As famílias Nunes Rosário e Pereira, de Assa Peixe, por seu turno, plantam no sistema *de meia* com Noélia e, também, no sistema de *terça* com Manoel. Estas também possuem uma pequena roça no próprio terreno, de extensão restrita. Desse modo, as famílias alternam e se movimentam sobre as roças em seus

⁴²No sistema de *meia*, os fazendeiros dão a terra para os lavradores *botarem roçado*, aram a terra com trator, fornecem a cerca, a semente, o adubo e a terra arada. Metade do que se cultivava ficava com o patrão, a outra metade, com o lavrador. No sistema de *terça*, os fazendeiros cedem parte do terreno para a lavoura. Mas são os lavradores que *fecham* o terreno com as cercas, que aram a terra, e entram como adubo e sementes. Uma *terça* é do cultivado fica para os lavradores, o restante, para o proprietário da fazenda. Para a maioria dos lavradores, o sistema da *terça* é mais vantajoso, como me responde Seu Valentim: *Ah, é melhor na terça. Sabe por quê? Porque o trabalho é todo da gente, mas no ano em que corre tudo bem e dá bastante milho e feijão, a maior parte é da gente... vamos supor, nós temos o milho, por exemplo, parte é em três montes. A terça é assim, um monte aqui, um monte aqui e outro lá. Então eles têm um monte e milho e nós tem dois. Avantage é que dá mais para gente, né, porque a gente gastou mais, né. E eles tem só uma terça deles* (Seu Valentim, janeiro de 2020).

terrenos e nos das fazendas. Entretanto, são estas últimas que garantem uma estabilidade econômica maior, já que a produção agrícola é superior a produzida no próprio sítio.

Nas roças, associa-se o plantio combinado de milho, feijão e mandioca, que fornecem a base da alimentação das famílias. Conforme descreve Galizoni (2007) para a região do Jequitinhonha (MG), a roça funciona como um jogo de xadrez que a família joga com o ambiente. Ela seria o resultado de uma série de cálculos que combinam uma série de variáveis, em que se faz necessário minimizar as margens de imprevistos, prever os movimentos do tempo e o comportamento da natureza. Esses cálculos são feitos fundamentalmente com base nos saberes tradicionais transmitidos pelas gerações passadas, no conhecimento de técnicas e práticas de cultivo aprendidas no decorrer *da luta e labuta* que caracteriza o trabalho na terra. A organização familiar da produção envolve uma organização do espaço e do próprio núcleo doméstico, que costuma ser a principal força de trabalho. Envolve, também, o conhecimento preciso da temporalidade dos ciclos agrícolas⁴³, que variam conforme, o clima, a pluviosidade, o tipo de lavoura adotada e a quantidade de braços disponíveis para trabalhar na terra (Garcia Jr. e Heredia, 2009).

Além do roçado situado no interior das fazendas, os lavradores utilizam de espaços não contíguos pertencentes às propriedades, como as capoeiras, as mangas e as terras soltas. Nelas, além da possibilidade de soltura do gado para pastagem, sob autorização e do dono, é possível a extração de algumas plantas, como o cipó, e, principalmente, da madeira para a construção das casas e lenha para acender os fogões. O mato, portanto, serve como uma *área de reserva* fundamental para a reprodução camponesa (Woortmann, 1983).

À força de trabalho do grupo doméstico, soma-se as redes de parentesco mais extensas e as relações de vizinhança e afinidade entre os lavradores. Quando a força de trabalho se torna insuficiente para concluir as atividades do roçado, em tempos de pico dos ciclos agrícolas, os lavradores acionam esses laços e realizam as *trocas de dias*. A prática acontece quando um membro do grupo doméstico disponibiliza sua mão de obra para realizar e ajudar a concluir o trabalho de um outro. Em contrapartida, o grupo familiar beneficiado deve fazer o mesmo para o grupo que disponibilizou a força de trabalho de

⁴³ Para uma descrição mais detalhada acerca dos ciclos agrícolas das culturas produzidas pelas famílias, ver Carvalhosa (2016) e Santos e Milanez (2018).

um de seus membros (Garcia Jr. 1983; Oliveira, 2008). Seu Timóteo Santana explica o sistema:

A gente mexia aqui com turma, turma é assim, cê trocava um dia, hoje eu tava aqui, vamos supor, trabalhando pro compadre Otávio, aí depois compadre Otávio vinha pra mim, amanhã eu ia pra ele, ele ia pra mim. E assim nós trocávamos o dia. Eu ia para ele, ele ia para mim. Outro era compadre Carlos ali, nós íamos pro compadre Carlos, todo mundo mexia com roça. Compadre Carlos, Seu Valentim, compadre Pedro, Nôzinho (Sr. Timóteo, janeiro de 2020).

A descrição de Timóteo sobre *as trocas de dia* foi toda ela elaborada sob a conjugação verbal do tempo pretérito: *a gente mexia com turma, nós trocávamos o dia, eu ia para ele e ele ia para mim*. Embora ainda seja uma prática comum entre as famílias da zona rural de Conceição do Mato Dentro, as trocas acontecem com menos frequência em comparação a algumas décadas atrás. A falta de mão de obra é associada especificamente à três fatores que se correlacionam: a chegada da mineração, que afeta significativamente a produção agrícola da região atingida; à falta de serviços ofertadas pelas fazendas, que concentrava a principal fonte de trabalho; e à *falta de meeiros*, tendo em vista que os mais jovens, em sua maioria, optam por trabalhos *fichados* na empresa, nos centros urbanos ou em dar continuidade aos estudos.

Uma outra maneira de dar continuidade à produção nas roças é a contratação dos *camaradas*, que vão auxiliar em serviços temporários como *bater cerca, bater pasto, capinar*. O pagamento é correspondente ao valor das diárias na região, 50 reais. A contratação dessa figura de trabalho foi descrita por Garcia Jr. (1983), em seu trabalho etnográfico sobre os trabalhadores rurais de Pernambuco como *trabalho alugado*. O *alugado* vende a sua força de trabalho para grandes proprietários e a outros agricultores, que também vivem das lavouras como garantia de manutenção das condições de existência do grupo doméstico.

Em um dos meus trabalhos de campo com a Família Santana, em agosto de 2017, pude assistir a uma dessas possíveis dinâmicas de contratação temporária. Pedro Alves Silva, morador do núcleo central de João de Barro, se debruçou sobre a janela da sala de

Seu Timóteo, enquanto conversávamos sobre algum tema corriqueiro que já não me recordo. Sua passagem por ali foi bastante breve, aparentou ser apenas uma confirmação do que em um outro momento já havia sido acordado. Seu Timóteo iria *roçar um pasto* em uma propriedade próxima, confinante à comunidade, pertencente ao fazendeiro Benício: *o Benício dá a empreitada para o Pedro e ele [Pedro] passa para nós*. No acordo, Pedro pagaria para Timóteo o valor de *diárias* gastas para a conclusão do serviço.

Os casos em que se recorre ao assalariamento do *camarada* ou do *alugado*, tem, além da razão objetiva de conclusão das atividades de roça dos grupos domésticos, uma razão subjetiva de manter o próprio caráter familiar do trabalho durante todo o ano agrícola (Garcia Jr., 1983; Woortmann, 1990). Assim, o assalariamento não nega o trabalho familiar. Ao contrário, sustenta a reprodução familiar e constitui uma lógica da economia camponesa. Ainda que se trate de uma relação de compra e venda de trabalho, é uma prática que expressa a reciprocidade entre iguais, pois é, acima de tudo, considerado uma troca de ajudas entre os lavradores.

CAPÍTULO 3

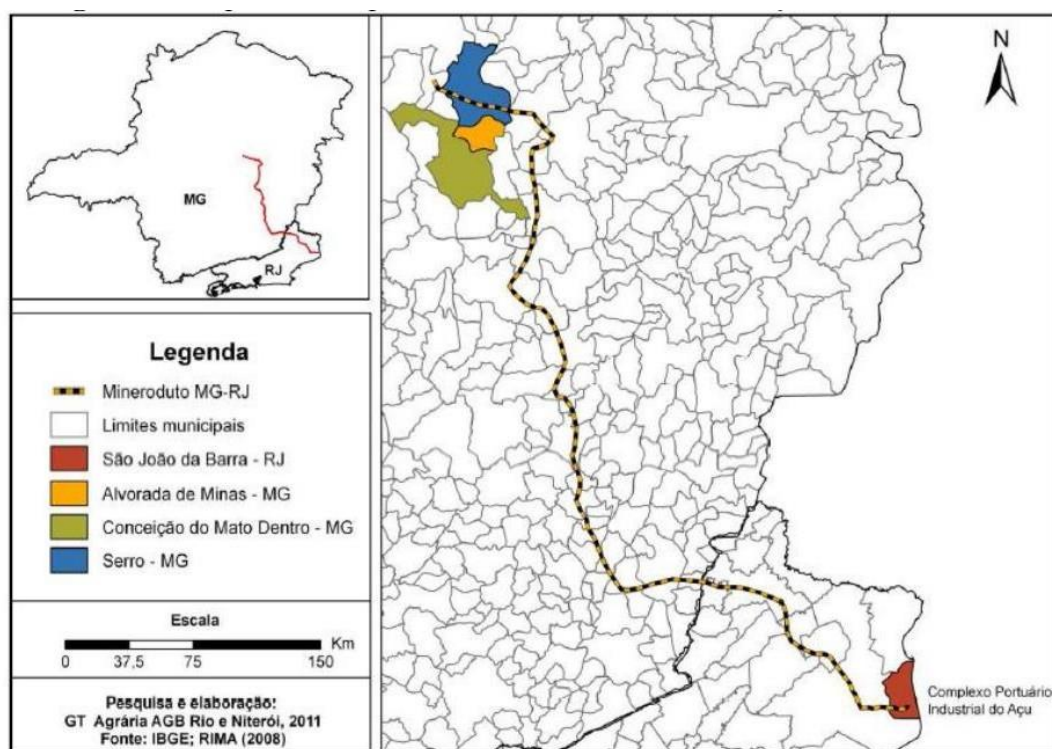
O Minas-Rio e os atingidos: licenciamento, conflito e resistências

3.1 A construção da *inexorabilidade* e das *alegalidades* no Minas-Rio: breves considerações sobre o licenciamento ambiental

O empreendimento Minas-Rio configura uma lavra a céu aberto que se estenderá por 12 km atravessando as serras do Sapo e da Ferrugem, situadas na Serra do Espinhaço, em Minas Gerais. O complexo minerário é constituído pelas seguintes estruturas: uma mina e uma usina de beneficiamento de minério de ferro para a exploração de 56 milhões de toneladas de minério de ferro por ano⁴⁴, entre os municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, em Minas Gerais; uma linha de transmissão de energia entre CMD e Itabira; um sistema de captação capaz de retirar 2.500 metros cúbicos de água por hora da bacia do Rio do Peixe; uma barragem com capacidade de armazenar 370 milhões de metros cúbicos de rejeitos, volume seis vezes maior do que o liberado pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana. Tais estruturas se articulam a um mineroduto de 529 km de extensão, atravessando 33 municípios mineiros e fluminenses, até chegar ao terminal de minério Porto do Açu, no município de São João da Barra, no Rio de Janeiro.

O projeto Minas-Rio foi concebido pela empresa Minas-Rio Mineração S/A, a MMX, pertencente a Eike Batista, um dos empresários mais ricos do Brasil, condenado na operação Lava Jato por denúncias de corrupção e lavagem de dinheiro. Em 2008, a transnacional britânica Anglo American assumiu o controle acionário da MMX, adquirindo os direitos sobre o empreendimento no valor de 5,5 bilhões de dólares.

⁴⁴ A produção de minério de ferro do Minas-Rio ao longo do ano de 2020 foi de 24 milhões de toneladas, conforme aponta o Relatório de Produção da Anglo American, disponível em: <https://brasil.angloamerican.com/pt-pt/imprensa/noticias/2021/28-01-2021>.



Fonte: Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial Porto do Açúcar AGB Rio e Niterói. Setembro/2011

Figura 7: Mapa do complexo minerário Minas-Rio

Apesar de compreender um projeto integrado, o processo de licenciamento ambiental⁴⁵ ocorreu em esferas administrativas distintas. O mineroduto foi licenciado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA); a mina a céu aberto para exploração do minério, a linha de transmissão, a adutora de captação de água e a barragem de rejeitos foram licenciadas pelo órgão ambiental de Minas Gerais, Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM); e o porto do Açúcar, avaliado pelo órgão ambiental do Rio de Janeiro, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

⁴⁵ O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente concede as licenças referentes à localização, instalação, operação e ampliação de empreendimentos e atividades com potencial ação de degradação ambiental, a partir das disposições legais e normas técnicas. Funciona como um instrumento institucional *democrático, aberto e representativo*, preconizado pelos preceitos da governança ambiental e da ideologia do desenvolvimento sustentável (Ferreira, 2018; Carneiro, 2005).

Em agosto de 2007 e em março de 2008, foram expedidas, respectivamente, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) do mineroduto. O porto do Açú teve a concessão da Licença Prévia em dezembro de 2006 e a de Instalação em maio de 2007. O pedido para obtenção da Licença Prévia da mina foi formalizado no órgão ambiental em setembro de 2007 e concedido em dezembro de 2008, quase um ano após a concessão da licença do mineroduto. Embora não houvesse estudos técnicos que asseverassem a viabilidade socioambiental da mina, as obras do porto e do mineroduto avançaram sobre os territórios, produzindo a *inexorabilidade planejada* do licenciamento da mina (Zucarelli, 2018). Tal como pontuam Zucarelli e Santos (2016), a estratégia de iniciar o licenciamento pelo mineroduto – obra que sozinha não faria sentido – fez com que a mina e o porto se tornassem imprescindíveis, o que, com efeito, aumentou a pressão pela rápida concessão das licenças das outras estruturas do empreendimento.

Em 2009, foi expedida a Licença de Instalação, Fase I e, no ano seguinte, a LI Fase II referente à estrutura da mina. Em setembro de 2014, na 86ª Reunião da Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha (URC-JEQ), ocorrida no ginásio poliesportivo do município de Diamantina, conselheiros, representantes de entidades civis e governamentais e os atingidos protagonizaram, por mais de 12 horas ininterruptas, a aprovação da Licença de Operação (LO) do mineroduto que compõe o empreendimento Minas-Rio (Santos *et al*, 2017). Levando o público à exaustão, a reunião ficou marcada pela deslegitimação das falas dos atingidos, além de uma severa repressão policial para com aqueles que se manifestavam contra o empreendimento⁴⁶.

Em 2015, foi concedida Licença Prévia, concomitante à Licença de Instalação da segunda etapa, a chamada fase de otimização da mina ou *Step 2*. Em 2016, foi concedida a Licença de Operação dessa segunda fase. Atualmente, ocorre a terceira etapa do empreendimento, objetivando a expansão da mina e alteamento da barragem de rejeitos. O processo de licenciamento do *Step 3*, fase de expansão da mina, foi iniciado em 2017. Em janeiro de 2018, foi concedida a Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação do *Step 3* e, em dezembro, foi expedida a Licença de Operação, que também foi fragmentada. Em dezembro de 2019 a empresa deu início ao processo de obtenção da LO referente ao alteamento da barragem de rejeitos. A primeira fase, concedida em dezembro de 2019 e a segunda, em abril de 2021 (GESTA, 2021). Conforme apontam Santos e

⁴⁶ Para uma detalhada análise sobre essa reunião, ver Penna (2016).

Milanez (2018), a proposta para o cronograma do licenciamento dos alteamentos é complexa e questionável. Na medida em que a LP e a LI foram concedidas em um único momento, diminuindo as oportunidades do debate público e o processo fora fracionado, ocorre a grave perda do controle social e governamental sobre o horizonte da atividade minerária, além da impossibilidade de se ter uma visão sinérgica de todos os efeitos provocados pelos alteamentos.

De acordo com Zucarelli (2018) o desdobramento em duas fases da Licença de Instalação da mina, uma em 2009 e outra em 2010, possibilitou que algumas condicionantes cumpridas fossem associadas à primeira etapa, adiantando e garantindo as medidas necessárias para a implantação da mina. Já as condicionantes não cumpridas, a maioria relacionada à identificação do universo sociocultural atingido pelo empreendimento, teve o cumprimento postergado para a fase posterior. A fragmentação do licenciamento ambiental, desde o seu início, contribuiu para a edição e reedição de inúmeras condicionantes não cumpridas, somando, ao todo, cerca de 370 não cumpridas (Ferreira, 2018). As licenças foram sendo concedidas, acarretando o subdimensionamento dos *impactos* e a produção de um grave e complexo quadro de danos e perdas ambientais e sociais (Zucarelli e Santos, 2016).

A construção da *inexorabilidade* do empreendimento está imbricada à uma construção ideológica sobre a noção de desenvolvimento econômico e de progresso social. O projeto minerário Minas-Rio “foi forjado em algo almejado e ao mesmo tempo inevitável, capaz de sobrepor qualquer fator considerado empecilho, seja ambiental, social, legislativo, administrativo, executivo, jurídico ou tecnológico” (Zucarelli, 2018, p.76). Outrossim, fragmentar o licenciamento em tempos e esferas distintas é uma tática de afrouxar o controle social sobre as licenças, e de ocultar a totalidade dos efeitos e transformações que o empreendimento causará nos territórios. Essas práticas de flexibilização do licenciamento são respostas ao *tempo da voracidade empresarial* (Araos *et al*, 2019) e compõem, conforme Santos (2014) em *peças de reforço* que estreitam as possibilidades e alternativas, tornando o empreendimento necessário e legítimo. Ainda, cabe sublinhar que esse dispositivo de fracionamento do licenciamento ambiental não é previsto e não possui fundamentação no marco regulatório ambiental brasileiro (Zucarelli, 2018).

O licenciamento ambiental, de modo geral, “não se deslinda de um conjunto de estratégias, dispositivos e táticas de certo modo conectadas ao ‘aqui e agora’” (Santos *et al*, 2017, p.180). No caso em tela, a consolidação dos mecanismos de flexibilização das normas legais funcionou, de acordo com a descrição desses autores, como “dispositivos alimentadores de pequenas *alegalidades*” (idem *ibidem*, p.183). As práticas *alegais*, argumenta Gudynas (2013;2016), se referem a atos administrativos e jurídicos que são formalmente legais, mas seus efeitos são ilegais, na medida em que os setores extrativistas se aproveitam dos vazios e limitações das normas para terem seus projetos concretizados. Ou seja, a formalidade produz um ilusório compromisso com a lei, com a natureza e com a sociedade.

Conforme Zhouri e Oliveira (2005) os projetos desenvolvimentistas são, quase sempre, licenciados apesar das várias insuficiências dos estudos socioambientais, das restrições legais e da resistência das populações atingidas contra os empreendimentos. As transformações que estes causam no meio ambiente e no meio social são “geridas” por meio condicionantes e medidas mitigatórias, ancoradas em arranjos e ajustes de teor tecnológico, o que torna esses efeitos admissíveis no processo de licenciamento ambiental (idem *ibidem*). As famílias e as pessoas, como descrevem as autoras, são, assim, submetidas à condição de objeto e a natureza é percebida como uma simples externalidade, a qual é, em tese, facilmente identificada, mensurada e “ajustada”. Desde a fase de planejamento dos projetos, outros olhares e outros modos de ser e fazer das coletividades que ocupam os territórios pretendidos são ignorados (Zhouri e Laschefski, 2014). Esse modelo, que opera dentro de uma *racionalidade econômica instrumental*, é denominado por Zhouri e Oliveira (2005) de *paradigma da adequação ambiental*, o qual “propugna a capacidade de superação da crise ambiental pelas instituições da modernidade” (Zhouri e Oliveira, 2005, p.53). Nesse modelo, a obra assume lugar central, inexorável e indiscutível.

O licenciamento ambiental do Minas-Rio foi avançando sem que houvesse a concreta definição do universo sociocultural atingido e, com efeito, das famílias que deveriam ser reassentadas. Não houve, também, a avaliação prévia das reais perdas e dos danos que seriam enfrentados pelos lavradores, tampouco o cumprimento de diversas medidas condicionantes, que teriam, a priori, o objetivo de manter os meios de produção das famílias (Ferreira, 2018).

As comunidades rurais de Conceição do Mato Dentro não foram passivas diante das irregularidades e da insuficiência dessa avaliação sobre o universo sociocultural atingido. Ainda no início do processo de licenciamento, uma das principais respostas foi a atuação e a organização política dos atingidos em mobilizações de resistência, as quais pautavam, sobretudo, uma nova definição “que viesse a repercutir no reconhecimento dos danos provocados, do universo social afetado e dos direitos a serem recompostos” (Santos *et al*, 2017). Apesar das várias limitações do movimento de resistência de Conceição do Mato Dentro, principalmente pelas táticas da Anglo American de desmoralização, desmobilização e de provocar conflitos intracomunitários e intrafamiliares, as ações coletivas foram capazes de intervir em soluções ainda que fossem alternativas temporárias ou “de fachada”.

No próximo tópico, falo sobre como se deu a disputa em torno da definição de atingido: como esta questão foi tratada ao longo do licenciamento⁴⁷ e como as famílias se organizaram em redes e se mobilizaram politicamente em resposta à ação violenta do empreendedor, a partir do acionamento dos laços sociais pré-existentes e daqueles que foram construídos com os novos agentes em cena.

3.2 Ocultar o real e amputar territorialidades: a construção do universo atingido pela Anglo American e as ações coletivas por justiça

Nos estudos de análises ambientais relativos ao complexo minerário Minas-Rio, o universo sociocultural atingido foi definido pela Anglo American dentro de um quadro homogeneizador e restritivo, ocultando sua amplitude, a diversidade das práticas sociais e das regras costumeiras de apropriação e de transmissão do patrimônio fundiário. As posses, famílias e comunidades que assim seriam reconhecidas foram definidas conforme a lógica empresarial, visando o melhor custo-benefício. Nessa lógica, designada por Vainer (2008) como *territorial-patrimonialista*, tão somente seriam realocadas ou indenizadas as comunidades que estivessem situadas dentro das áreas necessárias à

⁴⁷ Por se tratar de um processo de licenciamento ambiental e conflito socioambiental extremamente complexo, abordarei alguns dos acontecimentos mais relevantes para este texto. Para ver um histórico mais detalhado sobre como a questão da identificação dos atingidos pelo empreendimento foi tratada ao longo dos anos, ver Ferreira (2015); Leite (2016); Antonietti (2019); GESTA (2021).

implantação das principais estruturas do empreendimento, isto é, aquelas que estavam sobrepostas à área definida como “diretamente impactada” (ou afetada)⁴⁸. A categoria de *atingido*, então, está intrinsecamente articulada à noção de *impacto*, cuja referência básica é a espacialidade do empreendimento (Zucarelli, 2018). A área diretamente afetada (ADA) pelo Minas-Rio, conforme o EIA/RIMA, seria composto apenas por duas comunidades, Água Santa e Ferrugem.

Em um primeiro momento, aponta Ferreira (2018, p.63 *apud* Brandt, 2007, p.690), a existência de comunidades rurais na área do empreendimento Minas-Rio foi ignorada pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) elaborado pelo empreendedor. Nesse primeiro estudo de avaliação de impactos, o empreendedor alegou que a atividade minerária afetaria apenas as áreas destinadas às atividades agrícolas, pecuária leiteira, produção de queijos e de agricultura de subsistência.

Merece destaque que autoridades locais do município de Conceição do Mato Dentro – o então prefeito e secretários – se recusaram a disponibilizar cópias do EIA/RIMA aos atingidos, que denunciaram a falta de transparência e a impossibilidade de se discutir sobre o projeto na primeira audiência pública, cuja finalidade foi a concessão da Licença Prévia do mineroduto, ocorrida em 2007 (Zhourri, Generoso e Corujo, 2016). Nesse primeiro momento, já havia a existência do Fórum de Desenvolvimento Sustentável de CMD, criado em 2006, a partir de boatos que circulavam no município sobre “futuras transformações na cidade” (*idem ibidem*, p. 348). O Fórum era composto por alguns atingidos da zona rural e por alguns proprietários de terra residentes no núcleo urbano, os quais possuíam laços de trabalho e de amizade com os lavradores. Alguns desses proprietários tiveram grande importância na articulação destes últimos no movimento de resistência, na medida em que atuavam como um canal de comunicação sobre o que estava para acontecer no território.

A insuficiência dos dados informados no EIA/RIMA sobre as transformações no meio ambiente; a carência de informações cartográficas precisas das localidades a serem atingidas pelas estruturas previstas ao longo da Serra da Ferrugem e a inexistência de identificação das comunidades tradicionais próximas ao empreendimento também foram

⁴⁸ De acordo com Zucarelli (2018), no caso do mineroduto do Minas-Rio – e, igualmente a mina e barragem – os acordos de indenização foram feitos somente com aqueles proprietários cujos terrenos localizavam-se na área em que passaria a tubulação do empreendimento. A indenização se restringiu à linha do duto e sua faixa de servidão, que varia entre 30 e 100 metros de cada lado da estrutura.

questionados no Parecer Único⁴⁹ elaborado pelo SISEMA, em 2008. Ainda, o documento aponta que as proposições de medidas mitigadoras “deixam muito a desejar quando não se identificam os grupos de interesse e nem se incorpora a visão que esses possuem das transformações que o empreendimento ensejará em suas vidas e em seu meio” (SISEMA, 2008, p.35). Em virtude do não reconhecimento de comunidades tradicionais, o SISEMA solicitou ao empreendedor a elaboração de um diagnóstico mais detalhado. Dentre as 105 medidas condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental no Parecer, as quais deveriam ser cumpridas pelo empreendedor até a Licença de Instalação, destaco a de número 45, que obrigava o empreendedor a apresentar “uma versão revisada e definitiva do total de propriedades rurais a serem impactadas – total e parcialmente – em associação com a localização das estruturas do empreendimento” (SISEMA, 2008, p. 138). A lista final deveria conter, para cada propriedade, o nome do proprietário, a condição do produtor – proprietário, posseiro, parceiro ou arrendatário – as benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas e o número de famílias situadas na área atingida (idem *ibidem*).

Em resposta ao Parecer, ainda em 2008, a MMX anexou ao processo de licenciamento o estudo intitulado *Comunidades negras rurais em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, Minas Gerais, Brasil*, que identificou duas comunidades negras rurais situadas na *área diretamente afetada* – Água Santa e Ferrugem – e oito comunidades localizadas na *área indiretamente afetada*. As comunidades mencionadas sobrepostas à área reconhecida pelo empreendedor como *indiretamente afetadas* são: Escadinha de Cima, Beco, São José do Jassém, Vargem do Saraiva, São José da Ilha, Três Barras, Cubas e Pião. Ao final de 2011, as comunidades de Três Barras, Cubas e Buraco, situadas em Conceição do Mato Dentro, foram certificadas pela Fundação Palmares como remanescentes de quilombos (GESTA, 2021).

Devido às diversas denúncias e reivindicações dos atingidos e de grupos contrários ao Minas-Rio, a SUPRAM determinou que o SISEMA produzisse um Adendo ao Parecer Único de 2008⁵⁰. As pontuações do SISEMA sobre as falhas e insuficiências do EIA/RIMA foram suavizadas e, assim, o órgão atestou a viabilidade do empreendimento. Caberia ao empreendedor tão somente “[se] atentar para as recomendações condicionadas em anexo deste associadas a tal questão” (SISEMA, 2008,

⁴⁹ Parecer Único SISEMA N.º 001/2008. Processo COPAM N.º 00472/2007/001/2007.

⁵⁰ Adendo ao Parecer Único SISEMA nº 001/2008.

p.43). Isso constituiu, argumentam Zucarelli e Santos (2016), um dispositivo de flexibilização do licenciamento ambiental, exemplificando a lógica do *paradigma da adequação ambiental*, acima mencionada. A concretização dessa flexibilização tornou possível a concessão da Licença Prévia no final desse mesmo ano, com diversas medidas condicionantes.

Em março de 2009, a Anglo American apresentou o Plano de Controle Ambiental, documento obrigatório para a concessão da Licença de Instalação. No documento, constava o Plano de Negociação Fundiária (PNF) elaborado pela própria empresa. Conforme Leite (2017), o documento propunha a intenção de estabelecer negociações específicas com as comunidades de Água Santa e Ferrugem. Foram prometidas condições para a concretização de um reassentamento coletivo e a elaboração de um cadastro sociopatrimonial que identificasse proprietários, meeiros, posseiros e parceiros. O empreendedor apresentou, também, dados relativos a 32 propriedades adquiridas antes do início do processo de licenciamento ambiental, sendo duas delas pertencentes à comunidade de Ferrugem. Entretanto, o SISEMA, através do Parecer Único 002/2009, questionou esse PNF apresentado pela empresa, contestou o reconhecimento dos atingidos pela empresa e a ausência de informações acerca das medidas adotadas para resguardar os modos de vida e as formas de produção dessas frações de trabalhadores. Algumas condicionantes foram inseridas ao final do Parecer. Uma delas, a de número 69, determinava que, para essas 32 propriedades adquiridas, o empreendedor deveria apresentar informações sobre a *situação de vulnerabilidade* dos proprietários e não proprietários, de forma a verificar a necessidade de inclusão ou não no PNF (Leite, 2017; Antonietti, 2019).

Na reunião de formalização da Licença de Instalação Fase I, em dezembro de 2009, em virtude das denúncias dos atingidos e das argumentações críticas feitas pelo SISEMA, foi estabelecida a condicionante 91, que obrigava o empreendedor a revisar o PNF a partir dos parâmetros de reassentamento e negociações fundiárias estabelecidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta da Usina Hidrelétrica de Irapé (TAC-UHE)⁵¹. O TAC propunha uma outra perspectiva para a delimitação do universo atingido e para o reassentamento coletivo, os quais tinham como princípio as especificidades do modo de

⁵¹ O TAC de Irapé foi um acordo sancionado entre a Empresa Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), as comunidades atingidas pela implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé e o Ministério Público Federal (MPF).

vida e as formas tradicionais de organização social e territorial das comunidades. A condicionante exigia, também, que a Anglo fornecesse o cadastro das famílias atingidas até janeiro de 2010 (Ferreira, 2018).

Com a fragmentação da Licença de Instalação em Fase I e Fase II, o empreendedor pôde, novamente, postergar o cumprimento das medidas determinadas no Parecer do SISEMA, as quais eram cruciais para a concreta definição do universo social atingido. Como a definição de fato não ocorreu, o empreendedor valeu-se de toda a sorte de estratégias para aquisição de terras, que envolveram um forte assédio aos herdeiros, abordados individualmente e pressionados a vender seus direitos possessórios, tática que desconsiderou os regimes tradicionais de uso e ocupação das terras, violando direitos coletivos (Santos 2014; Ferreira, 2018; Prado, 2017).

Em janeiro de 2010, o empreendedor apresentou, para o órgão ambiental, o *Cadastro de Famílias Atingidas*. No entanto, foi considerado pelos atingidos como precário e insuficiente, já que não seguia os parâmetros do TAC de Irapé⁵², como havia sido acordado nas etapas anteriores do licenciamento. Com a continuação da indefinição do universo atingido, em fevereiro de 2010 foi criado o Grupo de Acompanhamento das Ações e/ou Denúncias (GAAD), cujos membros eram técnicos do IBAMA, da SUPRAM, o subsecretário de Meio Ambiente, dois representantes da Anglo American e cinco representantes indicados pelos atingidos (Ferreira, 2015). O objetivo do Grupo, aponta Ferreira (2015), era tratar dos problemas enfrentados pelas famílias atingidas e das negociações fundiárias que envolviam aqueles que seriam deslocados compulsoriamente. Foi também em fevereiro desse mesmo ano que o GESTA/UFMG foi procurado por representantes dos atingidos para uma possível colaboração no processo (Zucarelli, 2016).

A partir de 2010, os atingidos de Conceição do Mato Dentro passaram a se organizar com o objetivo de acompanhar as reuniões mensais da URC Jequitinhonha (URC-JEQ) realizadas na cidade de Diamantina⁵³. A partir desse momento, estavam organizados em uma Comissão de Atingidos, criada oficialmente em março de 2010.

⁵² Apesar da condicionante 91 adotar como parâmetro para a elaboração do PNF o TAC de Irapé, a Anglo adotou alguns critérios distintos para o reassentamento, como, por exemplo, critérios que diziam respeito aos herdeiros ausentes e aos trabalhadores das fazendas. Para ver as diferenças entre o que foi estabelecido no TAC e o que foi adotado pela empresa, ver Prado (2017).

⁵³ Diamantina situa-se a aproximadamente 140 km de distância de Conceição do Mato Dentro.

Zhour *et al* (2016) descrevem que essa foi uma fonte importante de aprendizado na luta, possibilitando que os atingidos se mobilizassem dentro das instâncias formais, através de pedidos de vistoria e solicitações de esclarecimentos. Inicialmente, a Comissão era composta por proprietários de terras, pequenos proprietários e algumas lideranças comunitárias rurais. No decorrer dos meses, representantes das comunidades de Água Santa, Ferrugem, Água Quente, Itapanhoacanga, Córregos, Sapo, Jassém e Beco foram, aos poucos, se inserindo na Comissão. A Comissão contava, também, com a colaboração de movimentos sociais, ONGs e entidades governamentais, que atuavam como uma espécie de assessoria aos atingidos (Prates, 2014).

Em abril do mesmo ano, a empresa encaminhou à SUPRAM uma proposta de metodologia para a complementação dos dados socioambientais do *Cadastro de Famílias Atingidas* apresentado em janeiro pelo empreendedor. A priori, a metodologia, segundo a empresa, teria como referência o TAC de Irapé, no entanto, a Comissão dos Atingidos questionou que metodologia apresentada não espelhava o TAC (Ferreira, 2015). Desse modo, os atingidos propuseram a inclusão de uma condicionante que determinasse que a mineradora custeasse uma consultoria independente, a ser indicada pelos próprios atingidos, com vistas a identificar as famílias atingidas a partir de uma metodologia de cadastramento com caráter socioantropológico. A proposta da Comissão foi apresentada pelo Ministério Público ao COPAM e aprovada em junho de 2010 (Zhour *et al*, 2016; Ferreira, 2015). A empresa escolhida foi a Diversus Ambiente e Cultura.

Nesse ínterim, tornava-se insustentável a permanência dos lavradores que se encontravam nas áreas de estrutura do empreendimento, sobretudo com o avanço das obras do mineroduto que incidia nas áreas sobrepostas à instalação da mina. A fragmentação do licenciamento dessas duas estruturas contribuiu significativamente para que se ocultasse o real dimensionamento do conjunto das transformações socioambientais provocadas pela mineração (Ferreira, 2015; Santos, 2014). Ademais, o recorte das áreas *direta e indiretamente afetadas* acarretou a invisibilidade das famílias situadas no entorno da Serra da Ferrugem, das redes de relações intrafamiliares e intracomunitárias e das relações que atravessam a dimensão territorial. Semelhante ao que pontua Santos (2014, p.153) para a comunidade quilombola Porto Corís, atingida pela implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé, o critério de Área Diretamente Afetada é “qual um cavalo de Troia, trazia, em si, um dispositivo expropriatório de terras, de recursos e de relações sociais”.

Enquanto a Diversus realizava os trabalhos de campo para a produção do diagnóstico, a Anglo American apresentou um novo mecanismo de fragmentação, através da categoria de *atingido emergencial*. Com ela, o empreendedor efetuará um recorte ainda mais restritivo, autorizado pelas instâncias decisórias (Zucarelli, 2018). As famílias que moravam bem próximas ao empreendimento – Água Santa e Ferrugem – seriam, na percepção do empreendedor, mais atingidas do que as demais comunidades. Assim, aquelas famílias consideradas em situação *emergencial* deveriam, em caráter de urgência, deixar suas casas e terrenos em apenas 20 dias (Ferreira, 2015). Com isso, o empreendedor passou a assinar termos de negociação com os *atingidos emergenciais* no Fórum de Conceição do Mato Dentro, com o acompanhamento do Ministério Público Estadual de Minas Gerais (MPMG), da Defensoria Pública Estadual de Minas Gerais (DPMG), da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da SUPRAM (Diversus, 2014).

A Comissão dos Atingidos alegou que esse novo recorte incluía um número aquém do real universo atingido. Reivindicaram, ainda, a necessidade da inclusão da comunidade de Água Quente nessa categoria de *atingida emergencial*, em razão da impossibilidade de se praticar os usos tradicionais da água, pois a qualidade e quantidade de água havia reduzido e alterado severamente (Prates, 2014). Em conjunto com a atuação do Ministério Público do Estado, definiu-se que a comunidade seria incluída na modalidade de *atingido emergencial* tão somente em *relação à água*. Isto é, Água Quente seria contemplada apenas com medidas mitigadoras de recuperação dos córregos e nascentes, mas não seria incluída no reassentamento (Prates, 2014; Torres, 2014). A inclusão ou não de famílias na modalidade de *emergência*, pontua Prates (2014) criou entre os participantes da Comissão de Atingidos diversas dissidências. Esta atravessou, então, um processo de fragmentação, desencadeando a fragilização das mobilizações.

A noção técnica de *impacto temporário* e o acionamento arbitrário da categoria de *atingido emergencial* somente *em relação à água*, circunscrevem, como apontam Oliveira *et al* (2020) uma arena de intervenção sobre a qual cálculos podem ser aplicados e a identificação de um problema está sempre acompanhada de uma solução, a qual também émeramente técnica. Nas etapas posteriores do licenciamento ambiental, argumentam Santos *et al* (2020), a Anglo American furtou-se da responsabilidade quanto a qualquer alternativa, como a do reassentamento, que implicasse no reconhecimento de Água Quente como uma comunidade *plenamente* atingida pelo empreendimento. O licenciamento, portanto, a despeito das diversas denúncias feitas pelos moradores

“produziu ativamente essa situação de violência, contribuindo para obliterar a dimensão propriamente territorial que perpassa o conflito pelo uso das águas, em benefício de uma visão meramente distributiva, alinhada ao *paradigma da adequação ambiental*” (idem, p.168).

A despeito de todas as irregularidades, a Licença de Instalação fase II foi aprovada em dezembro de 2010. O PNF proposto e apresentado pela empresa foi aprovado pelo órgão ambiental, antes mesmo da elaboração e finalização do Estudo da Diversus, contratada justamente para analisar o cumprimento do PNF e para definir o conjunto de famílias atingidas que por ele seriam contempladas. Apenas em agosto de 2011, quase um ano depois da concessão da licença, é que a Diversus apresentou à SUPRAM o seu estudo⁵⁴. No diagnóstico foi apontada uma multiplicidade de perdas e danos causados pela mineração, além do desconhecimento das *terras no bolo* e dos diversos processos conflituosos gerados a partir de então. Foram identificadas 22 comunidades atingidas pelo empreendimento, 20 a mais que as indicadas pelo empreendedor, abarcando, no total, mais de 400 núcleos familiares (Diversus, 2011; Antonietti, 2019; Santos *et al*, 2017). A consultoria concluiu, ainda, que as comunidades negras rurais situadas no entorno do Minas-Rio apresentam características tradicionais e algumas delas, inclusive, poderiam ser qualificadas como comunidades quilombolas (Diversus, 2011).

O estudo da Diversus levou aproximadamente 2 anos para ser pautado pelos conselheiros da URC-JEQ e somente em 2013 é que foram retomadas as discussões ele (Antonietti, 2019). Conforme Prates (2014), o representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Conceição do Mato Dentro interpelou, em diversas reuniões da URC Jequitinhonha, sobre a não apresentação do relatório da Diversus ao longo desses dois anos. A resposta dada pelo órgão foi que o estudo havia sido considerado inconclusivo.

Descrentes da atuação dos órgãos responsáveis pelo licenciamento, os atingidos se aproximaram das instituições jurídicas, principalmente do Ministério Público no Estado de Minas Gerais (MPMG). Assim, enquanto aguardavam a conclusão do estudo da Diversus, os atingidos não participaram das reuniões do órgão ambiental estadual

⁵⁴ *Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta Da Mina da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração SA – Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG*, 2011.

(Prates, 2014; Zucarelli, 2018). Conforme os autores, a forte expectativa de judicialização das irregularidades e da garantia dos direitos fez com que o final de 2011 e o ano de 2012 ficasse marcado por uma ativa organização e atuação dos atingidos no movimento de resistência⁵⁵. Em abril de 2012, em audiência pública realizada na comunidade do Sapó, fomentada pelo MPMG, os atingidos expuseram diversas transformações no meio ambiente provocadas pela mineração, tais como a invasão das terras de proprietários e posseiros e a retirada, sem autorização, de cercas e porteiras que delimitavam limites internos. Aqueles considerados *atingidos emergenciais* relataram os problemas vividos nos reassentamentos construídos para eles e as inconformidades nos contratos de compra e venda já assinados com o empreendedor (Prates, 2014). O resultado dessa reunião foi a proposta, feita pelo MPMG, em parceria com o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Estado, da criação da Rede de Acompanhamento Socioambiental, a REASA.

A REASA, composta por membros da sociedade civil e de representantes das instituições públicas, teve como objetivo primeiro atuar enquanto uma tecnologia participativa de resolução negociada de conflitos. Caberia ao MPMG promover reuniões mensais e itinerantes nas comunidades atingidas⁵⁶, como uma espécie de mediador dos conflitos suscitados pela mineração (Santos *et al*, 2017). A Rede funcionaria, assim, como uma estratégia de *pacificação social* a fim de evitar a judicialização (CIMOS, 2014, *apud* Zucarelli, 2018, p.96).

Merece destaque a forte atuação política e a dinâmica criativa dos atingidos nas reuniões da REASA. Interagindo com aqueles que ocupam lugares de poder e de autoridade, os *pequenos e fracos*⁵⁷ (Santos *et al*, 2017) tornaram as reuniões da Rede uma parte importante na arena do licenciamento ambiental, do movimento de luta e busca por justiça. Os atingidos contestavam não somente os efeitos da mineração no território, mas a própria condução do processo de licenciamento que os excluía das etapas decisórias

⁵⁵ Zucarelli (2018) aponta que, no ano de 2012, as cobranças dos atingidos frente a uma atuação do Ministério Público mais contundente, teve como efeito a elaboração de três Ações Cíveis Públicas (ACP) que paralisaram temporariamente as obras da Anglo American. Contudo, todas elas foram derrubadas por instâncias judiciais superiores ao MPMG. Além das denúncias e das ACPs, o MP criou, como tentativa de resolução das afetações, uma ouvidoria no município de Conceição do Mato Dentro.

⁵⁶ Uma fina etnografia acerca da dinâmica e organização da REASA encontra-se em Prates (2014); Ferreira (2015) e Zucarelli (2018).

⁵⁷ As categorias *pequenos e fracos* são utilizadas frequentemente pelos lavradores de Conceição do Mato Dentro. São expressas sempre em relação a posição subalterna na estrutura social que compõe essa sociedade agrária: seja em relação aos grandes fazendeiros, considerados *fortes* ou aos agentes sociais que participam do licenciamento ambiental, como representantes da Anglo American, das instâncias jurídicas e dos órgãos ambientais.

(idem *ibidem*). Os atingidos foram, eles próprios, transformando e reinventando as dinâmicas das reuniões⁵⁸, a partir do aprendizado adquirido com o envolvimento e a experiência dessa atuação política. Como descreve Zucarelli (2018, p.107), os atingidos foram trazendo para esses espaços, “a inventividade e a ação expressiva e criativa, assumindo, inclusive, o controle de certos aspectos das reuniões”.

No decorrer dos meses, entre 2012 e 2013, onze foram as reuniões da REASA. Em todas elas, foram expostas reiteradamente as afetações nas condições de produção das famílias, em virtude do secamento e poluição das fontes de água; o descaso da empresa e dos órgãos públicos; os direitos violados e o não reconhecimento da lógica costumeira imbricada às práticas de uso e ocupação das terras dos lavradores e, principalmente, a identificação arbitrária e restritiva das famílias atingidas. Contudo, as narrativas que testemunhavam a dor e o sofrimento social dos atingidos eram tratadas, pelo empreendedor, como simples *percepções*, isto é, “o que não é necessariamente real” (Santos *et al*, 2017, p.196). Ademais, o empreendedor seguia imperativo no seu recorte restritivo das *áreas diretamente e indiretamente* afetadas, justificando que as categorias e metodologias usadas para a delimitação do território eram consagradas na administração pública (*idem ibidem*).

“Em suas falas, os representantes da empresa procuraram, primeiro, restringir o reconhecimento, enquanto atingidos, aos proprietários e posseiros da área de implantação das estruturas da mineração, inseridos em uma lista sabidamente incompleta. Posteriormente, apresentaram slides contendo uma série de informações sobre os núcleos familiares - números, mapas, gráficos e tabelas. As famílias oficialmente reconhecidas como atingidas foram subsumidas a números e transformadas em “áreas de superficiários” a serem adquiridas mediante a compra de direitos possessórios ou de propriedade. Enquanto discorriam acerca da definição de Área Diretamente Afetada, mapas projetados na parede demarcavam a área “atingida” e “não atingida”, e, dessa maneira, os aparatos tecnológicos foram também estratégicos no sentido de aumentarem o poder de persuasão (Bronz 2016)” (Santos, Ferreira e Penna, 2017, p.194-95).

As reuniões da REASA formaram uma arena legítima de mobilização política de reivindicação de direitos coletivos. No entanto, as respostas sempre insuficientes do empreendedor aos questionamentos dos atingidos fez com que a participação da empresa

⁵⁸ Para saber mais sobre as dinâmicas criadas pelos atingidos, ver Ferreira (2015) e Zucarelli (2018).

nas reuniões “se tornasse em si mesmo um ponto de tensão [...] e, posteriormente, culminou em sua completa deslegitimação enquanto ente participativo e comprometido em encaminhar soluções”⁵⁹ (Zucarelli, 2018, p.107). Além disso, aponta o autor, o Ministério Público não propôs nenhuma medida para o empreendedor com vistas a solucionar os conflitos, os danos e as perdas sociais e ambientais enfrentados pelas comunidades rurais. Ao contrário, contradizendo a própria proposta de participação e democracia, o MPMG assinou com a empresa, em 2013, três Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) que viriam, em tese, a contemplar as comunidades atingidas através de um Fundo Monetário para Projetos Socioambientais. A assinatura dos TAC’s ocorreu sem o conhecimento dos atingidos e não incorporou nenhuma das demandas discutidas ao longo das reuniões da REASA (Zhourri *et al*, 2016; Santos *et al*, 2017).

A necessidade de continuidade de um movimento de resistência era clara para os atingidos. Contudo, era fundamental a ruptura com o Ministério e a transformação da REASA em uma Rede de Articulação em que os atingidos tivessem autonomia para planejar e executar ações de reivindicações de direitos. Após um processo gradativo de desvinculação com as instituições públicas envolvidas na REASA, em 20 de abril de 2014 os atingidos inauguraram a Rede de Articulação e Justiça Ambiental dos Atingidos pelo Projeto Minas-Rio, a REAJA, que atua ainda hoje, formada por lavradores atingidos e proprietários rurais locais (Zhourri *et al*, 2016; Zucarelli, 2018).

Abro um breve parênteses para destacar a participação de alguns proprietários rurais no movimento de resistência local. Os moradores citam, recorrentemente, dois fazendeiros, Adriana e Ricardo⁶⁰, os quais possuem terrenos na região. Seja em mobilizações para reuniões e audiências públicas; no processo de difusão de informações acerca do licenciamento ambiental para as comunidades; ou colaboração em ações judiciais, os fazendeiros são reconhecidos pelo papel de colaboradores, *ajudando* na luta dos atingidos. Reflito sobre a hipótese – que merece uma análise mais acurada, aqui pouco elaborada pela insuficiência de dados etnográficos – é de que a relação de agregação pré-

⁵⁹ A Anglo American fez uso de toda a sorte de estratégias de deslegitimação das narrativas e denúncias dos atingidos no decorrer das reuniões da REASA, táticas estas que compuseram, de forma geral, o modo de atuação da empresa ao longo dos anos. Das várias táticas citadas por Zucarelli (2018), destaco: i) linguagem e discurso excessivamente técnicos; ii) tratamento individualizado dos danos, a fim de fragilizar laços sociais e demandas coletivas; iii) a protelação da resolução dos problemas, visando desgastar e desmobilizar o movimento de luta dos atingidos; iv) apresentação, pelo empreendedor, de informações equivocadas e inverídicas; v) negação das denúncias e repasse de responsabilidade a terceiros.

⁶⁰ Nomes fictícios.

existente sirva como um *cenário de apoio* (Ayüero, 2011) para a resistência face à mineração. Uma vez que, o que marca o vínculo entre fazendeiros e lavradores são as redes costumeiramente estabelecidas de reciprocidades mútuas, sugerimos, então, que esses laços sociais pré-existentes e a experiência local de trocas de favores, também se estenderam ao movimento de resistência. Para Ayüero, as redes verticais de relação de poder entre patrões e clientes não precisam ser rompidas para que a ação coletiva possa emergir. Ao contrário, a força política – ou, como define Bourdieu (1989), o capital simbólico, social e econômico dos patrões – é fundamental para a criação de redes intermediárias, para a formação de vínculos sociais entre pessoas e lugares que, antes do conflito, estavam desconectadas (Ayüero, 2011).

Como visto anteriormente, a coexistência destes grupos – fazendeiros e camponeses – é marcada por uma complexa relação de parceria e favores, assentada em ambivalências e antagonismos que conformam e constroem a patronagem local: laços de reciprocidade e solidariedade imbricados a laços de autoridade e subordinação, que marcam o equilíbrio dinâmico característico das relações ali historicamente estabelecidas, que se mantém ao longo do tempo e das gerações, com suas mudanças e continuidades. A chegada do empreendimento Minas-Rio “escancara” tais ambivalências, joga luz à complexidade das relações, na medida em que muda os padrões de uso e ocupação, transforma e torna impraticáveis as formas tradicionais de acesso aos recursos, dos quais os patrões também perdem o controle. Ao mesmo tempo em que a participação no movimento de resistência ampara uma proteção característica da patronagem, as vendas das fazendas *de porteira fechada* podem demonstrar uma outra janela possível da relação, que também é marcada por poder e subordinação, como será visto no Capítulo 4.

Simultaneamente às estratégias utilizadas nas reuniões da REASA, a Anglo adotou “mecanismos estratégicos para sustentar manobras na esfera propriamente formal do licenciamento” (Santos *et al*, 2017, p.201). Estes autores explicam que, entre o final de 2012 e os primeiros meses de 2013, a SUPRAM foi interpelada, pelos atingidos, sobre o estudo da Diversus, que ainda não havia sido pautado, e foi pressionada a submetê-lo para conhecimento e avaliação da URC Jequitinhonha. Entretanto, esta pauta só foi contemplada em meados de 2013, quando a Anglo apresentou um *contra estudo* ao diagnóstico da Diversus, produzido pela consultora Ferreira Rocha⁶¹. Sob o pretexto de

⁶¹ *Estudo de Atualização das Áreas de Influência do Projeto Minas-Rio, Ferreira Rocha, 2013.*

ser um estudo que servisse de complementação ao da Diversus, o empreendedor novamente desqualificou as reivindicações e vivências afetadas pelos atingidos após a chegada da mineração, ao utilizar as categorias de *impactos supostos* e *impactos reais*⁶² para avaliar os danos do empreendimento. O que, na verdade, nada mais era do que “retomar, como suficiente e cientificamente correto, o critério territorial-patrimonialista que orientara, no EIA/RIMA, a definição geográfica das áreas de influência do Minas-Rio” (Santos *et al*, 2017, p.201). Assim, o empreendedor não só desqualificou as vivências, narrativas e discussões dos atingidos, como também o Diagnóstico da Diversus.

Com isso, o órgão ambiental recomendou que a Diversus elaborasse um novo estudo⁶³, já que o primeiro havia sido avaliado pelo órgão como insuficiente. A Diversus também seria responsável pela produção de um cadastro nominal dos atingidos para serem incluídos no programa de reassentamento. O novo diagnóstico foi apresentado ao órgão licenciador em novembro de 2014, dois meses após a aprovação da licença de operação do complexo minerário.

Diferente do primeiro estudo, em que Diversus fez uma análise das transformações socioambientais mais crítica e sensível à realidade local, a empresa de consultoria independente fez no segundo estudo uso de uma linguagem estritamente técnica (Prates, 2017). Ademais, os técnicos da consultoria elaboraram uma lista de atingidos significativamente menor do que o universo de comunidades atingidas apresentado no primeiro estudo, o que gerou confusão e contestação pelos moradores, que não sabiam se seriam considerados atingidos. Antonietti (2017) aponta a adoção de uma nova estratégia estabelecida entre a Anglo e o órgão deliberativo, sendo incluídas, por meio do estudo da Diversus, “apenas oito famílias como “elegíveis” para o reassentamento segundo o PNF” (id *ibid.*, 92). O ponto central do conflito dessa lista, diz a autora, é que nela constavam importantes lideranças locais, as quais mobilizavam e serviam de referência para outras comunidades. Isso foi entendido, pelos outros atingidos

⁶² O estudo *Parecer sobre o documento “Estudo de atualização das áreas de influência (AI) do Projeto Minas-Rio mineração”*, elaborado pela empresa de consultoria *Ferreira Rocha Gestão de Projetos Sustentáveis* foi produzido pelo GESTA/UFMG em 2014. O Parecer traz, em detalhes, apontamentos críticos sobre o estudo da Ferreira Rocha e das categorias supracitadas.

⁶³ Intitulado *Estudo de definição sobre comunidades/famílias a serem reassentadas: Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Entorno da Cava Licenciada e Estruturas Correlatas - Municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim* (2014).

não inseridos no PNF, como uma tentativa de silenciamento por parte da empresa, o que desencadeou novamente a fragmentação e conflitos entre os atingidos (*idem ibidem*).

A partir de 2015, iniciaram-se as fases de otimização e expansão da mina. O licenciamento dessas etapas avançou mesmo sem a concreta e real definição do universo atingido e com novas categorias arbitrárias pelo empreendedor, que seguiam desmoralizando as vidas e as formas de vida do lugar. De acordo com Antonietti (2017), nas 99ª e 100ª reuniões da URC Jequitinhonha, em que foram discutidas a Licença de Operação do *Step 2*, os conselheiros foram cobrados pelo cumprimento das condicionantes da LO ainda da primeira fase do empreendimento, antes que fossem votadas novas licenças. O argumento da maior parte dos conselheiros, era de que “esse seria um 'novo' processo” (*id ibid.*, p.93), de modo que não seria oportuno discutir questões do processo anterior.

Como traz a fina análise crítica acerca do EIA/RIMA do Projeto de Extensão da Mina do Sapo (*Step 3*), produzida por Santos e Milanez (2018), o empreendedor não apreende, em seu estudo de análise, os efeitos multifacetados e a complexidade dos processos de mudanças na vida dos atingidos. Vale sublinhar que, em tese, o EIA/RIMA teria como objetivo reparar significativas e recorrentes omissões ao longo de uma década de licenciamento. No entanto, reforçando os mecanismos de expropriação e desresponsabilização ambiental, a empresa, ao invés de reconhecer os atingidos, os reconhece enquanto *clientes* de um programa de negociação opcional, cuja saída seria voluntária e não uma obrigação do empreendedor (Santos e Milanez, 2018).

No EIA/RIMA (2015) do *Step 3*, a Anglo American propõe, para o eixo socioeconômico: Área de Estudo Regional (AER), Área de Estudo Local (AEL), Comunidades Focais e Área Diretamente Afetada (ADA)⁶⁴. Mantendo a base no critério *patrimonial territorialista*, essas áreas são descritas como as *propriedades onde haverá estruturas instaladas* ou que, pela proximidade, irão experimentar *impactos duradouros* (EIA, Volume IV, 2015, p.2/3, *apud* Santos e Milanez, 2018, p.262). As chamadas

⁶⁴ A Área de Estudo Regional abrange os municípios de Serro e Dom Joaquim. A Área de Estudo Local inclui os municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas e o que é definido, pela Ferreira Rocha, empresa responsável pelo EIA, como Área Diretamente Afetada (ADA), isto é, as propriedades onde serão instaladas as estruturas necessárias ao empreendimento. As comunidades focais compreendem: Itapanhoacanga, São José do Jassém (Alvorada de Minas); Água Quente, Beco, Cabeceira do Turco, Córregos, Gondó, São Sebastião do Bom Sucesso, Turco (Conceição do Mato Dentro); e São José da Ilha (Dom Joaquim) (Santos e Milanez, 2018, p.29).

comunidades focais atomizam e distanciam as comunidades umas das outras, funcionando como “focos dispersos no espaço e não como a contrapartida territorial da injunção entre fluxos materiais, redes sociais, práticas produtivas e estruturas de pertencimento” (idem, p.264).

A aplicação de categorias como *propriedade, estabelecimento e domicílio* esvaziam, como apontam os autores, a dimensão territorial dos sentimentos de pertença, das redes de relações locais, os códigos costumeiros, as práticas e usos dos recursos da natureza, invisibilizando as *terras no bolo, terras de santo*, as relações de agregação, os movimentos de trabalho e a circulação dos lavradores pelas terras locais. Constitui-se, desse modo, uma *operação de apagamento* das relações sociais historicamente estabelecidas, das dimensões integradoras do território, tais como a água, seus usos tradicionais e os *movimentos de roça* (Carvalhosa, 2016).

A água, ela própria constitutiva da organização socioespacial e produtora de territorialidades, também está ausente no EIA/RIMA da Etapa 3. Não são consideradas, pelo empreendedor, os usos tradicionais da água, a relação de dependência entre esta e a manutenção do modo de vida tradicional e seu “caráter prático, político e simbólico” (Santos *et al*, 2020, p.168). O recorte limitado das áreas a serem atingidas pelo empreendimento, definidas por um viés *territorial-patrimonialista*, estão, no EIA, relacionados aos *impactos* provocados em decorrência das obras. Ocorre que a empresa cria uma “hierarquização arbitrária dos impactos” (Santos e Milanez, 2018, p.294) ao criar as categorias de *impacto diretos, impactos efetivos e impactos indiretos*. A noção de *impacto suposto* é também retomada no EIA de 2015, deslegitimando violentamente as vivências, experiências e desautorizando as narrativas e testemunhos dos atingidos.

A Anglo American ignorou, desse modo, as normas estabelecidas pela legislação ambiental brasileira. A noção de *impacto* estabelecida pela Resolução CONAMA 01/86 é entendida como qualquer alteração das propriedades físicas e biológicas do meio ambiente, causada por atividades antrópicas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, segurança, bem-estar, atividades sociais e econômicas e a qualidade dos recursos ambientais (Santos e Milanez, 2018). Assim, a legislação destaca a dimensão relacional entre cultura e ambiente, compreendendo o território enquanto um lugar imbricado por códigos e práticas sociais costumeiras. Ainda, de acordo com o artigo 5º, inciso III, disposto na Resolução CONAMA 01/86, a bacia hidrográfica deve ser considerada na

definição geográfica das áreas de influência do empreendimento, incluindo “seu aspecto sistêmico, com espaços de circulação, integradores de fluxos materiais e energéticos, que a alteração em um de seus elementos constituintes repercute, ou pode repercutir, sobre todo o sistema” (MPF, 2007 *apud* Santos e Milanez, 2018, p. 295). Abarcando as microbacias, é possível compreender toda a dinâmica das relações socioambientais imbricadas nesse território, ampliando a dimensão das áreas que serão afetadas, diminuindo novas violações de direitos.

A ausência de dados seriados e de informações acerca dos efeitos cumulativos criam, acerca das comunidades atingidas pela mineração, “imagens estagnadas no tempo, como instantâneos fotográficos pinçados do eixo temporal” (idem, p.166). Os autores citam, como exemplo, a medida mitigatória de Água Quente, quando esta foi definida pelo empreendedor enquanto *atingida emergencial em relação à água*, em 2011. No EIA/RIMA de 2015, o sistema de abastecimento implantado na comunidade foi tão somente descrito, sem sequer fazer menção de que a instalação dele foi resultado das próprias transformações negativas do empreendimento na qualidade e quantidade dos recursos hídricos.

A partir do momento em que o próprio empreendedor “ignora a segurança dos elementos sociais” (Santos e Milanez, 2018, p.260), não há como as famílias sustentarem a segurança de viver no lugar onde foram *nascidos e criados*, como comumente expressam acerca do pertencimento ao território, o que agudiza e agrava os efeitos de sofrimento social e vulnerabilidade. Desse modo, como defendem os autores, o reassentamento das comunidades rurais situadas à jusante do eixo da barragem deveria ser reconhecido como um direito no processo de licenciamento ambiental. O que o empreendedor faz, ao contrário, é omiti-las do universo atingido, a fim de legitimar negociações individuais e voluntárias, tais como previstas no Plano de Negociação Opcional (PNO), construído em 2017 sob critérios estabelecidos pela própria Anglo American.

Tal como argumenta Sigaud (1986) sobre as hidrelétricas de Sobradinho, na Bahia, e Machadinho, no Rio Grande do Sul, os efeitos sociais de grandes projetos e os mecanismos expropriatórios que deles resultam, ocorrem em *processo*. São desencadeadas *mudanças na estrutura das relações sociais* locais, o que coloca em xeque a própria categoria de *impacto* utilizada pelas empresas. As localidades expressam, como

descreve Appadurai (2004, p.237-38) uma “qualidade fenomenológica complexa constituída por uma série de vínculos entre o sentido da imediatidade social, a tecnologia da interatividade e a relatividade dos contextos”. Tais vínculos são constituídos, especialmente, por laços de parentesco, solidariedade, reciprocidade e, também por relações de poder, que formam as redes locais de interação. Com a chegada dos empreendimentos de grande escala, todas as relações particulares que as pessoas mantinham com o território são destituídas, bem como as relações entre localidades. Assim, diz Sigaud (1986) entre a ação do Estado (no caso do Minas-Rio, da ação da Anglo) e seus efeitos, existe uma constelação de relações que não podem ser ignoradas sob a pena de se perder as *especificidades do concreto da vida social*. No próximo capítulo descrevo como isso ocorreu na região em tela.

CAPÍTULO 4

***“Tira todo o nosso direito”*: Mineração e expropriação camponesa**

“Mas eu não posso levar o facão e ir cortando esse rambo, cortando esse rambo, cortando esse pau, cortando cipó, pra eu pegar lenha e sair com ela aqui nas costas pra jogar aqui não. Não pode ter picado em canto nenhum, não deixa cê cortar nada. Tira todo o direito. Eu vou viver só disso aqui dentro que é meu, porque que eles tiram eu daqui e me dão 3 hectares de terra? Que aí aumenta o pedaço pra mim. Mas eu vou viver só dele, mas do lado de fora eu não posso tirar nada. Porque se eles me reassentarem, vamo supor pra onde for que eles me levarem pra eu escolher um terreno, eles vão me dar 3 hectares de terra em roda” (Vicente, março de 2020).

4.1 Táticas de negociação fundiária e a luta pelo direito de herança

Levando em consideração o tamanho do complexo minerário do Minas-Rio, explica Barcelos (2021), a demanda por terras nos municípios atingidos e no percurso da área necessária à implantação do mineroduto, resultaram na reconcentração fundiária, na fragmentação territorial e na formação de um novo regime de controle, uso e apropriação do território. Entre os anos de 2007 e 2013, as três principais formas de aquisição dos terrenos ocorreram através de contratos de compra e venda; por decretos desapropriatórios; e por servidões minerárias, estas instituídas em fase posterior aos pedidos de requerimento para autorização de pesquisa e lavra mineral (Barcelos, 2021). Conforme o autor, os requerimentos minerários do projeto foram adquiridos ainda em 2004, pela empresa Vale e pela MMX e, em 2008, repassados à Anglo American, somando 21 direitos minerários e, ao todo, 32 propriedades, ao longo de Conceição do

Mato Dentro e do distrito de Alvorada de Minas. Atualmente, as negociações fundiárias têm ocorrido através do Programa de Negociação Opcional (PNO) criado pela Anglo American, em 2017.

A apropriação dos terrenos pela mineradora se deu, inicialmente, pelos sítios, médias e grandes propriedades no entorno da Serra da Ferrugem, onde estão localizadas áreas necessárias à instalação da mina e da barragem de rejeitos. Em alguns casos, as negociações ocorreram antes mesmo do início do licenciamento ambiental do empreendimento. As primeiras transações, que aconteceram antes da formalização do processo de licenciamento, foram conduzidas por uma empresa subsidiária da MMX, a Borba Gato Agropastoril S/A. O pretexto desta era de que as terras compradas seriam destinadas à criação de cavalos; em um outro momento, o destino das áreas seria a cultura de um eucaliptal (Diversus, 2011). Adquiridas as terras, a Borba Gato as repassava para a MMX por meio de contratos de comodato. Barcelos (2021) aponta que essa estratégia foi tão bem desenhada que a Borba Gato conseguiu, durante um tempo, atuar na região sem que os moradores soubessem de sua relação com a atividade minerária. Somente no segundo trimestre de 2007 é que alguns atingidos, desconfiados, passaram a pesquisar do que realmente se tratava, descobrindo aí o vínculo da Borba Gato com a MMX (Diversus, 2011).

Fez parte de uma teia de estratégias da mineradora que a compra antecipada das terras começasse pela aquisição das grandes propriedades rurais. Isso porque, por um lado, elas estão inseridas na lógica de mercado; por outro, porque, ao adquirir as fazendas, as relações de trabalho tecidas entre lavradores e fazendeiros são desestruturadas, o que afeta violentamente o modo de produção e reprodução das famílias camponesas e agrava a situação de vulnerabilidade a qual se encontram. A saída dos fazendeiros cria uma pressão sobre os pequenos proprietários, posseiros e meeiros, os quais vão sendo *empurrados* para que, então, deixem o terreno. A estratégia da MMX, portanto, foi iniciar as negociações com a Fazenda Assa Peixe, situada entre as comunidades de Assa Peixe e Lapa Vermelha⁶⁵. Após a aquisição da fazenda, as negociações foram sendo feitas com os posseiros de Lapa Vermelha, os quais, em sua maioria, eram meeiros na Fazenda Assa Peixe.

⁶⁵ No interior de Lapa Vermelha, viviam duas parentelas de afrodescendentes com antiga presença na região: a Família Dias e a Família Batista, cujas gerações anteriores, de avós e bisavós, teriam sido escravizadas.

Dora: Foi comprando fazenda primeiro. Foi comprando dos grandão primeiro.

Vicente: **Quando chegou comprou a Fazenda Assa Peixe toda primeiro. A casa, com terreno em roda todo. Aí foi entrando lá pra Murundu [Lapa Vermelha] e foi comprando lá pra cima, até que chegou essa daí e tirou um bucado de gente, empurrado mesmo.**

Eu: Como assim, empurrado?

Vicente: Uai, o pessoal não queria vender, não queria vender, foi pagando um dinheiro... até que saiu. Aí que eles foram entrando lá pra Serra do Bananal, pra Santa Rosa, foi tirando o povo aí abaixo. Depois que eles conseguiram comprar até Santa Rosa é que eles voltaram por cá, foi comprando aqui atrás do Rio do Peixe aqui, beirada de Rio do Peixe, já foi mexendo aqui na Vargem das Flores, igual já comprou tudo, onde é que já tá chegando e comprando esse retiro do Manoel [fazendeiro] aqui, que esse terreno ali é do Manoel, ó. **Então eles vão fechando a gente** (Seu Vicente e Dona Dora, março de 2020).

Uma vez adquiridas pelo empreendedor, as terras foram cercadas, proibindo que os lavradores circulassem por caminhos costumeiros que davam acesso aos terrenos, povoados e localidades vizinhas, às fontes de água e áreas de coleta. Assim, muitas das relações sociais e com o território foram dissolvidas a partir desse violento mecanismo de apropriação do território e expropriação do campesinato. Outrossim, nesse processo de apropriação do território, os regimes possessórios historicamente enraizados não foram considerados nem pela Borba Gato que, de acordo com Barcelos (2021), *fez de conta* não conhecer o sistema local de *terra no bolo*, tampouco pela MMX, e, posteriormente pela Anglo American. As formas tradicionais de uso, transmissão e herança e as relações sociais e de trabalho foram invisibilizadas pelo empreendedor. A estratégia de aquisição dessas terras, a maioria não inventariada, envolvia um forte assédio aos herdeiros que, abordados separadamente, eram pressionados a vender seus direitos possessórios, o que “favorecia ou aprofundava desacordos entre herdeiros, ao desconsiderar parte dos interesses e dos interessados envolvidos” (Santos, 2014, p.159).

Outra manobra adotada pela MMX para a aquisição das terras foi o uso de dispositivos de exceção previstos em lei que permitiram flexibilizar a posse da terra nos casos de negociações litigiosas (Barcelos, 2021). O autor pontua que, nos casos judicializados e sem acordo entre as “partes”, a empresa fez uso do instrumento de servidão minerária nas tratativas de negociação que envolviam o direito de posse das terras. Desse modo, os proprietários e posseiros saíram da terra não pela imposição

contratual, mas sim, pela definição legal de que a aquisição ocorreu por “utilidade pública”.

A servidão minerária é um direito real constituído em favor do título minerário, acessório a esse, motivo pelo qual também acopla a natureza de utilidade pública, que não pode ser confundido com as servidões previstas no Código Civil, em que predominam o interesse individual. É um instrumento previsto no artigo 59 do Código da Mineração Decreto Lei nº 227, de 28/02/1967. O fim último da servidão minerária é a utilidade pública conferida ao título minerário e não ao minerador. Na prática, a servidão minerária concede o direito real de superfície, ou seja, o título de domínio, a favor de quem mantém o título minerário, o que autoriza um regime especial de apropriação de terras sem a chance do contraditório. Isso avança em vários aspectos da chamada “atividade mineral”, não se restringindo à lavra de mina, ao local da jazida, mas a todo o complexo técnico de intervenções possíveis e necessárias ao empreendimento (Barcelos, 2021, p.76).

Os relatos etnográficos que abordo neste último capítulo ilustram bem o encadeamento das práticas empresariais para apropriação do território em apreço. As situações evidenciam os dispositivos que, de maneira sistemática, compõem o *modus operandi* do empreendedor, os quais “compreende[m] uma verdadeira mecânica da violência, não raro designada, na arena local, de *encurralamento*” (Santos, 2014, p.145). Em um primeiro momento, descrevo a trajetória de luta da Família Nunes Rosário, que teve sua *terra perdida* (Moura, 1988). Em um segundo momento, escrevo sobre a situação das demais famílias que acompanhei no Capítulo 2, que se mantiveram no território, mas vivenciam um intenso processo de *deslocamento in situ* (Feldmann, 2003), isolamento social e desestruturação das relações sociais locais, afetando sobremaneira as condições de existência.

A primeira propriedade a ser adquirida pela Borba Gato, ainda no ano de 2006, foi a Fazenda Assa Peixe, situada entre as comunidades de Assa Peixe e de Lapa Vermelha. Nela, vivia a família de Dora Nunes Rosário, a qual ocupava uma *terra no*

bolo de herança dos avós, Dona Adelina Batista e Seu Joca Batista, os quais foram agregados do fazendeiro Honório Cunha, avô de Itamar, quem negociou a fazenda. Com o falecimento dos lavradores Adelina e Joca, a posse foi herdada por Seu Cássio, que, junto de sua esposa Rita, criou os 14 filhos, incluindo aí Dona Dora.

A lavradora relata que o fazendeiro Itamar foi enganado pelo empreendedor, pois, além de não saber o real destino que teriam suas terras, o antigo patrão recebeu um pagamento pela venda aquém do que realmente valiam os terrenos. Somente em 2007, quando a primeira licença ambiental do empreendimento, relativa ao mineroduto, foi concedida, é que as famílias de Dora e Itamar *descobriram* que se tratava, na verdade, de um projeto de mineração de grande escala, pertencente a uma empresa multinacional.

Dora: (...) Depois é que meu outro irmão foi ficando aqui que descobriu que era mineração. Eles começaram a fazer sondagem pros campo a fora, aí que começou, uns 2 anos e pouco, quando foi em 2008 aí já entrou a mineração, começou a explorar minério, começou a jogar pedra, pedra indo na casa dos outros, pedra já subia e já batia no telhado, aí nós começamos a participar de reunião, e aí constataram que era a mineração dos estrangeiros que estavam entrando.

Eu: seus irmãos então negociaram com Borba Gato?

Dora: Com Borba Gato. Com MMX. Borba Gato entrou só pra enganar.

Eu: Entendi. O Itamar negociou com MMX ou Borba Gato?

Dora: Borba Gato. Nem ele sabia o que era a Borba Gato. E ele trabalhava no tribunal de Brasília, ele era promotor do tribunal de Brasília, e ele conseguiu vender essa fazenda sem saber que era mineração. Ele nem saiu com o tanto de dinheiro que os moradores saíram. Ele saiu com menos. Ele achou que era uma vendinha que não ia mexer mais, eles falaram com ele que queria a fazenda, foi só dois homens, um chamava Itamar também, os que compraram da Borba Gato. Como ia plantar também, aí começou arar, minha filha, nós todo mundo alegre que ia plantar eucalipto e fazer braquiária para criar criação. Quando ele descobriu que estava destruindo a cachoeira, e estava acabando com Assa Peixe, que ele voltou atrás pra renegociar, e não teve chance mais (Dona Dora, março de 2020).

A negociação da Fazenda Assa Peixe entre a Borba Gato e o fazendeiro Itamar foi realizada, nas palavras de Dora, *de porteira fechada*. Ela explica que esse tipo de negociação se assemelha ao que seria, segundo ela, uma *venda livre*, quer dizer, quando ocorre a venda da propriedade com tudo e todos que estão dentro.

Eu: Então, sua família era posseira do Itamar. Mas o Itamar não tirou ninguém...

Dora: Não tirou ninguém. E nem proibiu quem morava na Lapa Vermelha do outro lado do rio, que plantava com ele, e nem proibiu ninguém pra não plantar. Ele vendeu completamente, chama de *porteira fechada*.

Eu: Venda de porteira fechada é essa venda sem tirar o posseiro?

Dora: Venda sem tirar o posseiro, sem tirar a criação, sem tirar nada, vende livre, sabe? Com tudo lá dentro. Desde os gatos até os cachorros, se der. Com tudo dentro, não tira nada. Só tira a roupa, os pertences dele de casa. Mas o resto, o resto tudo fica ali dentro, criação, quem comprar ali que se vira, sabe. Pra saber onde coloca, o quê que faz. Chama venda de porteira fechada. Quando fala assim: “oh, fulano vendeu uma fazenda de porteira fechada”. Ali vendeu com o trabalhador que mexia na fazenda, com tudo. Sem tirar ninguém. [...] Eles [fazendeiros] têm que tirar a gente primeiro e depois vender. Pra gente não ser posseiro da Anglo American. **Porque quando eles vendem um morador dentro do lugar, eles tá vendendo até morador. É morador que fica sendo propriedade da Anglo, igual nós ficamos sendo posseiros da Anglo quando o Itamar vendeu a Fazenda Assa Peixe**, nós ficávamos dentro da roça, né, dentro do que é dele, vendeu pra Anglo. Aí o quê que fala, vende a gente também. Aí acontece que a gente fica vendido pra Anglo e fica sendo posseiro dela também. E é muito pior ser posseiro da Anglo. Porque a Anglo não reconhece a gente como um trabalhador rural. **Mineração não considera um trabalhador rural.**

Eu: Por quê?

Dora: Por causa que é só mineração. Só destrói, uai. Quem fala que mineração põe uma coisa de planta pra render? Não. O quê que eles fazem, eles não querem, eles não jogam pra frente, eles jogam pra frente o lucro, mas o Brasil, zero. Vamos supor, eu chego lá agora, talvez eu vou ser uma possível posseira da mineração. Aí eu chego pra eles e falo: “Ah, deixa eu plantar ali, ó, tô precisando plantar!”. **Aí eles falam: “Não, eu não posso aceitar isso, eu não posso aceitar ocê roçar, porque o IBAMA vai me proibir, eu não posso deixar ocês mexerem naquela coisa da água ali, porque ocês vão sujar a água”.** A gente é que vai sujar a água, né?! [Lê-se em tom de ironia] (Dora Dora, março de 2020).

Ainda que Itamar tenha sido enganado quanto à real finalidade da Borba Gato em seu terreno, o fazendeiro sequer fez algum tipo de negociação com os posseiros que ali viviam, com os meeiros e demais trabalhadores que trabalhavam sua terra, “vendendo-os junto”, como comentou Dora no trecho acima. Ao vender o terreno *fechado* para a empresa, sem qualquer tipo de compensação ou *agrado* aos lavradores – o que

comumente servia, inclusive, para reativação dos circuitos de favor – ocorreu uma abrupta ruptura no vínculo pessoalizado e no circuito moral de dons e contradons.

Como argumenta Moura para o Vale do Jequitinhonha dos anos 1970/80, nos casos de interrupção da agregação ou dos *tratos* e a expulsão do camponês da terra, a iniciativa do encerramento da relação de trabalho quase sempre parte dos proprietários, os quais, nessa relação assimétrica, detém o poder. Apesar de se tratar de um outro contexto, é possível ver algumas semelhanças, no sentido de que as fazendas perpetuam práticas de exclusão ou inclusão dos trabalhadores em suas terras, de acordo com os próprios interesses, isto é, de modo que o cálculo social dos ganhos econômicos e jurídicos lhes sejam mais benéficos. Assim, o favor que sustenta a relação entre patrão e trabalhador, “vigora enquanto e de modo a servir aos interesses da fazenda” (Santos, 2002, p.7). Para Moura (1988, p.21), são o cenário jurídico e a chegada das empresas de eucalipto, que agudizam as oposições de interesses da região, “onde as tensões sociais se entreabrem com maior veemência”. Na zona rural de Conceição do Mato Dentro, o conflito socioambiental provocado pela chegada da mineração, inicialmente através da Borba Gato, nos possibilita construção de uma “radiografia privilegiada dessas relações na sua expressão mais viva e mais socializada” (id ibidem).

Se a lógica dos conflitos e tensões sociais nessa área envolvem as questões de terra e trabalho; se a expropriação do trabalhador coloca em xeque as práticas calcadas no favor e no costume socialmente estabelecidas e; se o processo de mudanças sociais é marcado por conflitos de interesses, possivelmente é porque a intervenção da mineradora desencadeia um conjunto de conflitos entre diferentes *forças sociais*. Essas forças, como aponta Sigaud (1986, p.33), “não estão dadas a priori, mas se constituem no próprio processo, a partir de uma estrutura social pré-existente”. Em outras palavras, a venda das propriedades, nesse primeiro momento, que ocorreram de acordo com os interesses econômicos dos fazendeiros, revelam, com maior nitidez, as assimetrias dessa relação, já que o peso maior do processo de mudança recaiu sobre as relações sociais que unem os lavradores à terra e ao trabalho (Moura, 1988).

“Tornar-se” posseiro da empresa, como expressou Dora, coloca os lavradores numa situação de maior vulnerabilidade e tensão social, pois o campesinato perde as principais bases ideológicas que possibilitam o acesso ao território. Na medida em que a relação com os fazendeiros é rompida, a gramática costumeira dá lugar a uma lógica

capitalista de uso da terra, a *razão social* dessa relação na vida cotidiana, como descreve Moura (1988), está fadada a se perder. Apaga-se toda uma *etiqueta de convivências* (id ibidem) que permite, sobretudo, que os lavradores circulem, se movimentem e trabalhem nas terras locais pertencentes às propriedades de seus patrões. Se antes o tecido legal entretecia-se com o código costumeiro, a partir da chegada da mineração é estabelecida uma “pluralidade jurídica que apela para os costumes ou para a lei, segundo interesses contraditórios, contextualizando diferentemente a organização e a utilização de suas regras internas” (Moura, 1988, p.201). Em outras palavras, com a Anglo American se tornando o “novo padrão”, não há mais espaço para o costume - que se expressa, localmente, como uma *forma de lei* (Thompson, 2005) -, ameaçando gravemente a relação do lavrador com o trabalho.

No momento em que a venda da Fazenda Assa Peixe foi efetuada com a Borba Gato, o pai de Dora, Cássio Batista, já havia falecido e apenas 4 dos seus 14 filhos, Valdir, Celestino, Aída e Eva viviam como posseiros na *terra de herança*, no interior da fazenda. Dora, como visto no Capítulo 2, já havia estabelecido *morada* no interior da Fazenda Aroeiras, junto a Vicente, seu marido. Eva, Aída e Valdir receberam compensação monetária por parte da MMX, de cerca de 65 mil reais cada um, entre 2007 e 2008 (Diversus, 2011). Thales, filho de Valdir, possuía sua própria casa, construída em quatro cômodos, independente dos pais. Ele recebeu apenas uma quantia correspondente ao valor de 1.000 reais. A justificativa do empreendedor – que, conforme a Diversus, foi utilizada em outros casos – foi a de que Thales morava com o pai.

Contudo, o regime tradicional das *terras no bolo* é entendido como *terras da família*. Muito embora seja constituído por um domínio comum formalmente indiviso, o regime *no bolo* engloba formas variadas de uso e gestão dos terrenos, abarcando modos de apropriação privado/núcleo familiar, como as áreas da *morada* e os terrenos de *botar roçado* e, também, modos de apropriação intercomunitário, tais como as áreas onde se situam as fontes de água (Galizoni, 2000; Santos, 2009). A indivisibilidade das terras não significa uma ausência de definição de direitos sobre seu uso. Ao contrário, uma teia de direitos é costumeiramente estabelecida entre a família, entendida como grupo extenso de parentesco e os núcleos domésticos (Galizoni, 2000; Oliveira, 2008). A formação de um novo grupo doméstico no interior do *bolo*, a partir do casamento do filho de um herdeiro, é prevista no conjunto de regras e práticas que compõem e regulam esse tipo específico de territorialidade e de constituição do patrimônio familiar.

Como pontua Oliveira (2008) para as *terras no bolo* do Vale do Jequitinhonha e que igualmente ocorre nas comunidades rurais de Conceição do Mato Dentro, os novos núcleos familiares não podem construir suas residências em um pedaço aleatório do terreno. Eles devem se estabelecer em uma gleba correspondente pedaço de direito dos pais. Nesse sentido, o entendimento formulado pelo empreendedor de que Thales *morava com o pai*, quer dizer, que ele morava *na casa* dos pais, ressaltando a dependência do filho, é diferente da lógica internalizada e compartilhada pelos posseiros. Thales era independente dos pais, possuía sua própria casa, seu próprio *canto*, ainda que na gleba que é de direito dos pais. Assim, mesmo que a demarcação não fosse visível, a extensão do terreno de cada grupo doméstico, bem como descreve a autora para o Vale, é conhecida e respeitada, na medida em que os *limites são morais*, definidos a partir dos chamados *direitos*, cujas fronteiras têm reconhecimento do grupo (idem *ibidem*, p.98).

Segundo a Diversus (2011), do valor total recebido pelo herdeiro Valdir, R\$43.000,00 foi revertido na aquisição de uma casa no município de Conceição do Mato Dentro. Os gastos com a mudança teriam sido pagos pela própria família, num valor aproximado à metade do valor da indenização recebida pelo filho Thales. Até o momento da elaboração do estudo da Diversus, em 2011, o lavrador não possuía o título de propriedade desse imóvel, apenas o documento de compra e venda, pois, “pelo acordo com o empreendedor, este [empreendedor] se responsabilizou pela regularização da transferência, os emolumentos cartoriais e a emissão de títulos e documentos da nova residência” (idem, *ibidem*, p.256). A casa adquirida por Valdir, aponta o estudo, apresentava-se em uma situação de grande precariedade, com diversas rachaduras espalhadas pelas paredes. Thales, por seu turno, estava residindo em um pequeno cômodo de menos de três metros quadrados, sem ventilação e iluminação natural, construído por ele mesmo, na entrada do lote de seus pais.

Em fevereiro de 2010, foi encaminhada ao Ministério Público do Estado e ao Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, a *Carta de solicitação de Providências*. Nela, foi denunciada a situação de vulnerabilidade do núcleo familiar de Valdir, o desalento e as dificuldades provocadas pelo isolamento social e pelo rompimento dos laços próximos com parentes e vizinhos, o que poderia transformar-se em riscos à própria integridade física dos membros da família (Diversus, 2011).

Outrossim, foram relatadas as pressões exercidas pelo empreendedor para que o conjunto de herdeiros deixasse a terra. À medida que o tempo passava, Valdir *esmorecia* cada vez mais, e seu quadro depressivo agravou-se. Valdir testemunhou no corpo o dano causado pelo empreendimento. Seu corpo foi afetado pela *brutalização* do empreendimento *na vida ordinária* (Das, 1996). O fim de sua vida foi o resultado da produção de uma *violência lenta*, que atravessou escalas temporais, alimentou conflitos de longo prazo e situações em que as condições para manter a vida se tornam cada vez mais custosas, marcando a *cronicidade* da violência enquanto um processo no tempo (Nixon, 2011; Vigh, 2008).

Aída, outra irmã de Dora, por sua vez, junto ao seu marido mudou-se para o município de Itapanhoacanga, a cerca de 40 km de Conceição do Mato Dentro. À época, argumentaram para a equipe da Diversus que passaram quase meio ano sendo pressionados pelo empreendedor para que negociassem suas terras, todavia, não sabiam quase nada sobre o empreendimento. Foram tão somente informados que se enquadravam na categoria de atingidos. Igualmente como ocorreu com Valdir, o valor que Aída recebeu de indenização nem mesmo teria sido suficiente para ajustar a nova casa, o que indica, segundo a Diversus (2011, p.258) “a desorganização de todo o espaço social da região e um aumento exponencial da especulação imobiliária, o que tem tornado os valores quase sempre insuficientes para a realocação”. Conforme o estudo, Aída passava a maior parte do tempo sozinha na nova casa, pois o marido havia conseguido um emprego em uma outra área rural, distante de onde estavam vivendo e, por isso, com frequência dormia no trabalho. Já a outra irmã, Eva, junto de seu marido, mudou-se para o município de Alvorada de Minas, situado em uma distância de aproximadamente 50 km de Conceição do Mato Dentro. Os relatos de Eva à Diversus foram semelhantes aos de seus irmãos.

Celestino, por seu turno, foi o único dos irmãos que não realizou a negociação com MMX. Ele ficou *segurando a posse* enquanto Dora iniciava ações litigiosas e as reivindicações frente ao órgão licenciador para que ela e os outros irmãos, que eram *herdeiros ausentes* fossem indenizados conforme os parâmetros do Plano de Negociação Fundiária (PNF). Os *ausentes*, quer dizer, aqueles que não se apropriavam das extensões herdadas no momento da negociação (Almeida, 1986) não tinham seus direitos de herança reconhecidos pelo empreendedor, o que vai de contra o próprio PNF e o Código Civil brasileiro, que reconhecem a condição de *ausente*. O desconhecimento do conjunto de *herdeiros ausentes*, gera, como argumenta Carvalhosa (2016, p.131) “um sentimento de

desrespeito que marca uma *sensação de destituição* diante das perdas das terras e do progressivo avanço da mineração com o apoio das autoridades locais”. Esses sentimentos de abandono e a desconstituição de direitos desencadearam em ações de resistência e na movimentação dos direitos parados através de ações de litígio. A lavradora fala um pouco de sua luta nesse processo judicial, iniciado em colaboração com Adriana, fazendeira local:

[...] **Porque a casa deles era a conta do dinheirinho, aí com isso eu consegui os 20 hectares pra cada um.** Aí através do meu trabalho com o Dr. Ilmar. Aí consegui a terra pra eles e o valor. Mas foi depois de muita luta. E pra mim eu não consegui ainda. Porque aí eu tinha 20 hectares pra dividir com os irmãos que não tinham casa lá dentro. **Porque nós que não tinha casa lá dentro eles [empresário] não queriam pagar não.** [...] O meu irmão foi embora, o Celestino já saiu beneficiado porque já tinha os outros que já tinham negociado, tinha negociado com ele da mesma forma, né. Como eu já conhecia o que era uma reunião e ele já sabia que eu ia ser esperta, eles conseguiram negociar bem com o meu irmão [Celestino], o último, que ficou segurando. Aí pra mim conseguir a posse, esse meu irmão ficou segurando e eu consegui ir pra justiça. (Dona Dora, março de 2020).

Como resultado da incessante luta de Dora – que participa ativamente desde o ano de 2008 de todas as ações coletivas de resistência e das reuniões e audiências públicas concernentes ao licenciamento ambiental –, seus quatro irmãos e herdeiros potenciais, residentes da *terra no bolo*, Celestino, Aída, Eva e Valdir, foram, entre 2011 e 2012, finalmente inseridos no Programa de Negociação Fundiária, recebendo a terra e a indenização monetária previstas no Programa (Diversus, 2011). Dora e os outros nove irmãos, na situação de *ausentes*, também foram incluídos. No entanto, estão há quase uma década sem de fato receber os direitos da herança. Em 26 de janeiro de 2018, em Belo Horizonte, aconteceu a reunião da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), cuja pauta era a concessão da Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação da Etapa 3 da Expansão da Mina. Nela, Dora cobrou o seu direito para a Anglo American e para as instituições de justiça:

Eu quero dizer aqui para a Anglo American que eles contam com tanto direito que no PNF tem terra cheia de água. **E cadê o meu direito, para onde foi? Que empresa é essa? Cadê o meu direito? Desde Borba Gato que meus irmãos saíram de Lapa Vermelha, foram os primeiros removidos. E a minha terra está lá.** Me mostram a terra, falam que estão fazendo meu papel. A terra está lá, na água [barragem],

porque eu não posso mais nem ver a água. Que riqueza é essa? Tem a água acima do empreendimento, e para baixo nós temos o quê? Lama, fedor, carniça de tudo que está lá debaixo. É muito sofrimento, gente! [...] Olhem os nossos direitos, pelo amor de Deus, olhem os direitos, nos ajudem a viver. [...] **Porque nós perdemos o nosso direito de plantar, porque os que tinham fazenda ao redor venderam tudo e nós ficamos só no prejuízo. Eu podia estar lá com a minha terra plantando igual eu plantava. Eu planto mais? Não planto, eu tenho só o meu quintalzinho onde estou morando, mas vejo que qualquer hora a gente vai rodar abaixo do empreendimento.** O Estado também está ficando muito irresponsável por isso! (Dona Dora. Ata da 20ª reunião, realizada na Câmara de Atividades Minerárias, Belo Horizonte, em 26 de janeiro de 2018, destaque meu).

Até o momento da escrita desta dissertação, Dora não recebeu a indenização sobre a parte da *terra de herança* a que tem direito. O pagamento das indenizações para os irmãos de Dora que viviam na *terra no bolo* apresentou arbitrariedades, como os baixos valores que foram pagos, sendo *a casa a conta do dinheirinho*, como relatou a lavradora. Não foi considerado, no cálculo das indenizações, por exemplo, o processo inflacionário que a presença da MMX provocou na região. A indenização por benfeitorias também não contabilizou o que foi perdido com o abandono das produções agrícolas, além de que as famílias chegaram descapitalizadas, em razão dos gastos com a mudança. Essa *descapitalização cumulativa* (Sigaud, 1986) pode ser lida como um dos vários efeitos desencadeados com a implantação da atividade minerária. As indenizações, portanto, tal como descreveu Moura (1988) acerca das indenizações por benfeitorias consequentes da judicialização de litígios entre fazendeiros e agregados no Jequitinhonha, não correspondem ao “ao valor social do que se perdeu” (*apud* Santos, 2002, p.20).

O desconhecimento dos *herdeiros ausentes* foi uma das táticas aplicadas pela MMX e pela Anglo American, como trato nas linhas abaixo, a partir do estudo de Prado (2017) acerca das estratégias utilizadas ao longo do processo de negociação fundiária. A situação de Dora é capaz de iluminar as formas de desconstituição de direitos coletivos e das formas tradicionais de apropriação da terra: para o empreendedor, quem tem direito à posse é quem mora. Para a família, que ocupa uma *terra no bolo*, o direito vai além do exercício de fato da posse individual.

As manobras jurídicas utilizadas pela Anglo American para desconstituir, no plano legal, as chamadas *terras no bolo*, indicam, como pontua Santos *et al* (2019), um conhecimento acurado das características desse sistema fundiário local. De acordo com

Prado (2017), a Anglo American utilizou de duas táticas para aquisição das *terras no bolo*, uma para as terras tituladas e outra para as não tituladas. Para as terras tituladas, o valor destinado ao pagamento da área foi dividido de acordo com os herdeiros do titular e cada um deles recebeu sua parte da herança. Já para as não tituladas – que são a maioria na região – a Anglo American adquiriu os direitos possessórios e sucessórios do terreno, mas a negociação da terra foi feita somente com os herdeiros residentes. No caso das terras sem registro, para a definição de posse, a empresa combinou os artigos 1.196 e 1.238 do Código Civil de 2002⁶⁶. Assim, no entendimento da empresa, para que alguém fosse considerado *posseiro*, foi necessário: “i) ter de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade; ii) possuir como seu, o imóvel” (idem *ibidem*, p.61).

Conforme a autora, a diferenciação entre posse e propriedade pelo empreendedor foi definida como: o proprietário como aquele que detém a propriedade, a qual pode ser atestada mediante título dominial, e o posseiro, como aquele que não possui registro de título que ateste sua posição de proprietário, “mas age como se o fosse” (idem *ibidem*, p.67). Nesse sentido, o empreendedor exigiu, nos casos em que não havia documento de registro da terra, que se comprovasse o exercício da posse, ou seja, que ali se residia, plantava ou que se criasse animais. Essa tática, no entanto, como indica Prado (2017), viola a própria legislação, que prevê que a posse, assim como a propriedade, é passível de transmissão aos herdeiros do possuidor. Desconsidera, também, a proteção da posse indireta regulamentada pelo artigo 1.197 do Código Civil. Desse modo, explica a autora, o direito de herança dos *herdeiros ausentes*, nos dizeres da Lei, não seria anulado em virtude da existência de um herdeiro residente.

Artigo 1.206. A posse transmite-se aos herdeiros ou legatários do possuidor com os mesmos caracteres.

Artigo 1.197. A posse direta, de pessoa que tem a coisa em seu poder, temporariamente, em virtude de direito pessoal, ou real, não anula a indireta, de quem aquela foi havida, podendo o possuidor direto

⁶⁶ Art. 1.196. Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade;

Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

defender a sua posse contra o indireto (Art. 1197 do Código Civil *apud* Prado, 2017, p.61).

Buscando transformar as *terras de herança* não titularizadas em propriedades privadas, transformando os herdeiros residentes em “únicos donos”, o empreendedor arquitetou a atribuição do direito de usucapião apenas aos herdeiros residentes. A artimanha do empreendedor foi tornar os posseiros residentes em proprietários desde sempre, não tendo de se falar em herança ou em herdeiros, excluindo, portanto, os *herdeiros ausentes* do direito à herança.

Paoliello (1996) em sua etnografia acerca das estratégias possessórias do campesinato negro rural situado na Baixada do Ribeira, em São Paulo, argumenta que a posse da terra, representada pelos lavradores como um *direito* de propriedade individualizado, é praticada pelo campesinato como estratégia de apropriação do território, através do trabalho e da morada, igualmente como vimos para Conceição do Mato Dentro. A autora explica que a posse de fato, sem titulação, pode transformar-se em domínio titular formal por meio do usucapião, previsto no Código Civil desde 1916 e com atualizações no Estatuto da Terra de 1963. As práticas e representações do campesinato acerca da posse estão em trânsito com a lei, pois, bem como argumenta Suárez (1981) para o campesinato goiano, “ser posseiro” é estar suspenso em um estado transitório para adquirir o domínio titular. É a partir desse trânsito entre o costume e o sistema legal, pensado pelo instrumento de usucapião, aponta Paoliello (1996), que os posseiros da Baixada do Ribeira organizaram suas ações e estratégias possessórias de pertencimento ao lugar e o direito à terra que ocupam.

As trajetórias familiares comigo compartilhadas indicam, na verdade, o oposto das situações estudadas por Suárez (1981) e Paoliello (1996). As narrativas dos posseiros da zona rural de CMD indicam que a posse, para eles, é assumida, consolidada e, na maioria dos casos, plenamente reconhecida pelos fazendeiros donos das terras. É, através da posse que se estabelecem compromissos intergeracionais que, inclusive, se vinculam pelo compadrio entre lavradores e patrões. Portanto, pode-se pensar que o instrumento de usucapião não aparece, na zona rural em apreço, como uma estratégia plausível para esse campesinato. Ao contrário, a estratégia mais vista é a de manutenção dos circuitos de

favor e das moralidades costumeiras de dar, receber e retribuir, as quais permitem a reprodução social e manutenção do patrimônio familiar.

Qualquer território, descreve Little (2002), é produto de contingências históricas e de processos sociais e políticos. O mesmo vale para os processos de transmissão e sucessão de herança de terras tradicionalmente ocupadas, os quais, para Garcia Jr. (1983), são uma construção social, costurados por uma teia de estratégias familiares de reprodução em face de contextos adversos e de mecanismos expropriatórios, como o avanço das frentes de expansão sobre terras já ocupadas. O regime pró-indiviso das *terras no bolo*, argumenta Oliveira (2008), impõe obstáculos jurídicos à partilha, bem como pode ser lido como uma importante solução diante do assédio às terras familiares. Manter o terreno *no bolo* é a principal maneira de se consolidar direitos potenciais, pois se a terra não foi formalmente dividida, há sempre a possibilidade de um herdeiro voltar e concretizar a herança. A *terra no bolo* funciona, portanto, “como uma forma de seguridade, como uma retaguarda que, em momentos difíceis, pode escorar as pessoas” (Galizoni, 2000, p.59).

Vários podem ser os motivos que levam a que um membro da família saia da terra de herança. A migração ou a mudança em virtude do casamento são um dos motivos mais comuns. A legitimidade do direito potencial é, como descreve Galizoni (2000), fluida, respeitada e mantida enquanto a família deposita nela o trabalho. Dessa forma, bem como pontua Oliveira (2008) para o Vale do Jequitinhonha, as *terras no bolo* são construídas sob complexos esquemas ordenadores, que escapam do binômio público e privado, na medida em que nesse regime não se aplica a exata equação de que um (1) domicílio equivale a (um) 1 estabelecimento agrícola.

Nas situações em que os *herdeiros ausentes*⁶⁷ recorreram ao judiciário, a Anglo American justificou-se pela ausência de uma legislação específica concernente às *terras no bolo*, argumentando que apenas os herdeiros que exerciam posse direta seriam os

⁶⁷ A tática da empresa também ignorou os parâmetros estabelecidos pelo TAC de Irapé, que deveria ser a base para a condução das negociações. O TAC reconhecia os *herdeiros ausentes* como aqueles que possuíam o mesmo grau de parentesco em relação aos proprietários ou posseiros das *terras de herança* mantidas em comum pela família. O Plano de Negociação Fundiária da Anglo American, ao contrário, restringiu a definição da categoria de *herdeiros* apenas aos filhos maiores de 18 anos que não residiam na terra. Esvaziou-se, assim, a finalidade da utilização do TAC de Irapé como parâmetro para as negociações (Prado, 2017).

legítimos possuidores. O Estado, por sua vez, “na sua função jurisdicional, respaldou o entendimento da mineradora e não reconheceu como posseiros os herdeiros não residentes” (Prado, 2017).

O desconhecimento de *herdeiros ausentes* e a pressão violenta sobre os herdeiros também foram táticas da empresa exercidas sobre a Família Batista, posseiros que viviam em Lapa Vermelha, a qual forma uma parentela antiga na região de Conceição do Mato Dentro. Santos (2009) descreve que um dos herdeiros havia negociado as terras com a Borba Gato, provocando conflitos entre a família e desagregação dos laços entre primos e irmãos. Os *herdeiros ausentes*, igualmente como no caso de Dona Dora, o empreendedor sequer os reconheceu enquanto portadores de direito sobre a herança. Já os herdeiros residentes sofreram, do momento das negociações até o ano de 2015, fortes pressões para que saíssem do terreno. A autora descreve, para o ano de 2009, a presença de seguranças, ostensivamente armados, que permaneciam rondando os caminhos costumeiramente frequentados pela Família Batista. Em abril 2015, a família foi despejada de uma outra parte do *terreno de herança* que vivia. A violenta ação de despejo ocorreu em favor da Anglo American, com mais de 50 policiais do Estado de Minas Gerais e com apoio de funcionários da empresa (GESTA, 2021). Relatos etnográficos mais detalhados sobre esse caso podem ser encontrados em Antonietti (2019).

4.2 Deslocados na própria terra: a desestruturação social e a expropriação das condições de produção

O contexto de pressão que caracterizou as negociações fundiárias, o deslocamento compulsório e a realocação individual para lugares distantes, desencadearam em mudanças profundas nos circuitos de sociabilidade, religiosos, de troca e de trabalho, as quais são substanciais para a organização social desse campesinato e para o próprio acesso à terra. O esvaziamento da Fazenda Assa Peixe e da comunidade de Lapa Vermelha teria acarretado uma deterioração das condições de vida, causada, também, pelo próprio isolamento: tal como descreve Baeta *et al* (2002) os indígenas Aranã⁶⁸, “a rarefação da

⁶⁸ Os autores se referem aos indígenas Aranã, que viviam em uma posse encravada na Fazenda Campo, em Araçuaí, MG. O texto em questão apresenta-se como relatório antropológico, coordenado pelo

sociabilidade e dos laços de solidariedade importa, objetivamente em condições mais duras de vida” (id ibidem, p.96). Ademais, em Conceição do Mato Dentro, as sucessivas fragmentações do universo atingido, as classificações arbitrárias e o subdimensionamento dos impactos – sobretudo em relação à água –, aliados a uma prática de desresponsabilização social e ambiental, possibilitaram que a Anglo American adentrasse nos territórios e prosseguisse, “ao longo de todo o licenciamento ambiental, com as negociações violadoras que haviam caracterizado a fase inicial da chegada e instalação do empreendimento na região” (Santos *et al*, 2019, p.224).

Neste tópico e no próximo, abordo como a intervenção da Anglo American, a partir dos processos citados acima, desarticulou a constelação de relações, sociais, territoriais e ecológicas das comunidades que ainda permanecem nas suas terras.

Separadas pela MG-10, os moradores da comunidade de Assa Peixe, antes da instalação do Minas-Rio, costumavam acessar a comunidade de Lapa Vermelha, na maioria das vezes, a cavalo. Outras, subiam a pé pela trilha coberta de mata atlântica que ligava as comunidades, separadas apenas pela rodovia MG-10. Dora relembra que, ao longo desse percurso, já no alto do Assa Peixe, era possível enxergar a Cachoeira Assa Peixe, as *mangas* destinadas à braquiária na Fazenda de mesmo nome, as lapas, as montanhas de pedra e as casas dos irmãos de Dora, situadas na fazenda. Caminho este, ela diz, que era percorrido, religiosamente, todos os domingos. Eram os dias de almoço em família.

Em Lapa Vermelha, havia duas fontes de água, tradicionalmente reconhecidas como curativas e sagradas. Estas eram utilizadas não somente pelos moradores da comunidade, mas por diversas outras da região, que iam em busca dos efeitos milagrosos das águas. Entre 2008 e 2009, várias intervenções não autorizadas foram feitas pelo empreendedor, conformando, como denomina Santos (2014), um mecanismo *de tipo opressivo*. Medições de terra e de água sem aviso prévio aos proprietários e posseiros, abertura de caminhos para a instalação de cercas e para o tráfego de veículos e maquinário, remoção e implantação de mata-burros e porteiras feitas por funcionários da empresa, sem o consentimento dos donos das *mangas*, são alguns exemplos citados pela

autora. As atividades de pesquisa minerária, como as sondagens, comprometeram seriamente a quantidade e qualidade das águas, afetando significativamente os usos tradicionais desse recurso, questão que se agravou com a fragmentação das licenças ambientais do projeto.

Um dos tradicionais caminhos cercados pelo empreendedor foi a antiga estrada de Lapa Vermelha, importante por configurar, historicamente, uma rota de comércio e de pousio dos antigos *tropeiros*⁶⁹, dando acesso às comunidades do Gondó, Córregos, Tapera e Capitão Felizardo, todas pertencentes a Conceição do Mato Dentro (Santos, 2009). Além de funcionar como caminho das *tropas*, a antiga estrada de Lapa Vermelha era percorrida pelos moradores da região, “a cavalo ou a pé, em visitas a parentes e amigos, em diligências de pequenos negócios, em visitas a lugares de grande valor – como a própria fonte de Lapa Vermelha – e para o comparecimento em ocasiões festivas” (Santos, 2009, p.15). Conforme relato etnográfico da autora acerca da Família Batista, era sempre enfatizado o valor desse caminho ao denominá-lo uma “estrada real: uma estrada do tempo dos escravos, onde passavam os tropeiros; uma estrada antiga, **que não pode ser fechada**” (idem, *ibidem*, destaque de Santos, 2009). Era na localidade onde se realizavam festividades tradicionais como a de São Sebastião, em 20 de janeiro, e de Nossa Senhora Aparecida, em 12 de outubro, data em que os moradores e comunidades vizinhas se juntavam para uma procissão:

que levava a imagem da santa, que pertence à comunidade, e fica guardada na casa de um dos moradores até o local onde pretendiam construir uma Capela em homenagem a Santa [...]. Neste local ocorria o levantamento do mastro e da bandeira da Santa, acompanhados de uma missa e outras festividades como a entrega de presentes (brinquedos) para as crianças e comes e bebes a todos os participantes (Diversus, 2011, p. 251, *apud* Santos e Milanez, 2018, p.164).

⁶⁹Minas tornou-se em muito dependente das tropas de mulas para a circulação de bens e mercadorias, desde o período colonial, passando pelo provincial, até meados do século XX. Essa forma de trabalho foi de extrema relevância na composição do campesinato de Conceição do Mato Dentro ao longo do século XX, se mantendo presente na história e nas memórias dos lavradores. Até o ano de 1960, eram várias as *tropas* de burros que percorriam a região, comprando produtos das fazendas, especialmente café, cachaça e rapadura, para abastecerem vendinhas de outros municípios mineiros.

Além dos momentos de encontro nas festividades, imprescindíveis para a manutenção da convivência, fortalecimento dos laços entre as famílias e do próprio sentimento de pertencimento ao grupo e ao território, a mineração desarticulou, também, dinâmicas sociais que compõem o modo de organização do trabalho, como as chamadas *trocas de dias*. Tais trocas eram realizadas, sobretudo, entre as comunidades de Assa Peixe e João de Barro com a comunidade de Lapa Vermelha, localidade que podemos descrever como fundamental para a articulação e conexão das redes sociais locais, pois fornecia “de tudo” para essas famílias. Podemos definir Lapa Vermelha, tal como descreve Sigaud (1986, p.44) para o povoado de Sobradinho, como uma localidade que “importa sociologicamente enquanto principal referencial da população”.

Como descrevem Santos e Milanez (2018), o sistema de troca de serviços entre as famílias é imprescindível para a manutenção econômica e material dos grupos, pois, na medida em que há mais pessoas trabalhando a terra, menor será o tempo dispendido para a realização das tarefas, o que permite ao chefe de família controlar seu ritmo de trabalho. Ademais, “também resulta na utilização de um espaço maior para a produção, no aumento da quantidade produzida, e em um tempo igual ou menor de trabalho” (id ibidem, p.165). O esvaziamento social decorrente da realocação dos moradores de Lapa Vermelha impossibilitou essas trocas entre os parentes de Assa Peixe e João de Barro, aumentando a quantidade de tarefas e o tempo de trabalho⁷⁰. Com a redução de trabalhadores rurais, ocorre a sobrecarga do trabalho para os chefes e as mães das famílias.

A ruptura dos laços de trabalho tecidos entre as famílias interrompe as práticas de cooperação mútua, tal como sistema de parceria de meia ou terça realizado entre eles. Isso, somado à aquisição das fazendas e ao cercamento das terras adquiridas pela mineradora, reduzem drasticamente os espaços destinados à lavoura e as áreas antes utilizadas para extração de recursos, resultando na diminuição da produção agrícola.

Dora: é porque antes, em Lapa Vermelha a gente tinha de tudo. né? O que a gente não tinha outros tinham, dava pra gente, o se tinha um mandiocal, a gente fazia uma farinha a meia, um polvilho a meia, sabe? Dava pra gente a mandioca, a gente fazia, mas hoje a gente não tem escora mais de nada, né? Porque não planta. O plantio maior que existia entre nosso meio, que abastecia Conceição,

⁷⁰ Vale ressaltar que não são apenas essas comunidades que vivenciam mudanças, mas também outras situadas ao redor do empreendimento.

todo mundo, era Lapa Vermelha. Depois que a Anglo comprou, o pessoal cortou os plantios, a gente acabou o lucro todo. Assim ó, o movimento do trabalho era mais porque se meu marido ia trabalhar mais, ele ia trabalhar lá, se outra pessoa chamava ele, ele tinha um dinheiro maiorzinho porque era muitas pessoas que plantavam que precisavam de capinar também... aí ficava semana mais semana capinando... **então com essa baixa da Lapa Vermelha as coisas, né...?! Não foi boa pra gente também, que a gente ficou quase que a gente ficou quase trabalhando em bico.**

Prates: plantava todo mundo junto em Lapa Vermelha?

Dora: É, em Lapa Vermelha, a produção pra nós era lá. Igual a mim, eu na minha roça a gente plantava mandiocal, tudo lá e perto do meu pai, no quintal do meu pai, beirando o quintal, sabe? A gente tinha outra produção lá. Então com essa baixa que deu aí eu fiquei só com a minha roça. **A gente adquiria mandiocal em outras partes pra ajudar a gente a sobreviver mais, agora a gente não tem outras roças. Assim ó, o movimento do trabalho era mais porque se meu marido ia trabalhar mais, ele ia trabalhar lá, se outra pessoa chamava ele, ele tinha um dinheiro maiorzinho porque era muitas pessoas que plantavam que precisavam de capinar também... aí ficava semana mais semana capinando... então com essa baixa da Lapa Vermelha as coisas, né...?! Não foi boa pra gente também, que a gente ficou quase que a gente ficou quase trabalhando em bico** (Trecho de entrevista com Dora em agosto de 2016, *apud* Prates, 2017, p.70).

Uma vez que os trabalhos nas fazendas já estavam se tornando escassos, na medida em que os médios e grandes proprietários passavam a se dedicar às atividades pecuárias, a mineração vem a trazer um peso significativamente maior a essa tensão vivida pelo campesinato local. A instalação do Minas-Rio desvincula totalmente o trabalhador da terra. Isto é, se é em torno da fazenda que são tecidas as formas clássicas de apropriação da terra e se é ela subordinadora direta ou indireta do trabalho de distintas frações de lavradores, a apropriação do território pela mineradora que se faz sob bases diretamente capitalistas, transforma, significativamente, as relações de produção na arena local (Moura, 1988; Baeta *et al*, 2003).

A região, que sempre foi sustentada pela agricultura familiar, se vê, então, ainda mais fragilizada. De acordo com as narrativas de Dora e Vicente Nunes Rosário, com a escassez do trabalho nas fazendas, a alternativa que resta é trabalhar *fichado* para a mineradora. Grande parte desses trabalhos são por temporada, geralmente por um período correspondente a três meses. Entretanto, para Dora e Vicente – o que também foi me dito por outros lavradores mais velhos –, o tempo e ritmo do trabalho terceirizado é inconciliável com o tempo e o movimento precisos do trabalho na roça.

Dora: Depois que eles inventaram esse negócio de trabalhador terceirizado, os trabalhadores rurais, no meu modo de pensar, sofre muito. Porque, o terceirizado se ele se interessa comprar alguma coisa melhor pra casa, ele diminui é ele. Porque ele vai falar assim: “Nossa, eu queria comprar isso, mas eu não posso comprar, porque amanhã eu posso ser mandado embora, tá vencendo os meus prazos!” Aí, ao invés dele ser melhor, ele fica pior, porque ele deixou de plantar uma cana, foi lá esses três meses trabalhar, aí deixou de plantar horta, a mulher ou o homem deixou de plantar uma roça, deixou de plantar um pé de banana, e tá lá trabalhando, então ele perdeu o dia, os dias, né, que são 90 dias, ele perdeu o dinheiro, perdeu o que poderia fazer em casa. Aí ele vai pra venda na cidade.

Eu: e o serviço da roça tem a coisa do tempo também, né, cê tem a época certa de plantar, de colher...Se ocê não faz, cê perdeu o ano, né?!

Dora: cê acaba perdendo a sua vida, o seu jeito de ocê viver! “Meu deus, eu perdi o mês de fevereiro e março que eu ia plantar feijão, agora já não pode plantar mais, porque eu já larguei o serviço, que foi mês de maio e junho, julho já é a colheita”. Aí ele vai ficar como? Comprando! Aí só no outro ano pra tornar a começar de novo, no mês de outubro que ocê planta milho de novo e plantar feijão no outro ano de novo, uai. **O poder da pessoa viver vai embora. Fica bem complicado assim, pensando bem, não dá uma baixa?** Se eu pego serviço numa época, na época que é época de plantar, fevereiro até mês de junho, se eu trabalhar na Anglo, eu vou pegar um serviço agora, eu tenho que abandonar a minha horta. Quando chegar o mês de julho, que eu vou plantar a horta, eu vou plantar como, sendo que o sol já pegou, já perdeu o tempo do repolho, de eu ter uma couve, que é já é planta docê plantar coisa da terra, rama de mandioca, é milho, é um feijão. Aí a horta pra mim já não tem valorizado, aí eu tenho que valorizar o supermercado (Dora, março de 2020).

A correspondência entre *perder um ano* e *perder a vida* expressa que a terra de trabalho constitui não somente uma condição de subsistência, mas todo um modo de vida camponês, que se organiza e se estrutura a partir das relações específicas com o território. Essas relações têm como uma das principais características o deslocamento dos lavradores sobre as terras locais, em que é possível a combinação de diversas atividades de acordo com os ciclos de produção das culturas (Carvalhosa, 2016). Sigaud (1986) aponta, para Sobradinho, que a combinação de atividades e de deslocamentos de *beiradeiros* e *caatingueiros*, muito mais do que uma articulação entre espaços geográficos descontínuos e períodos do calendário agrícola, é um jogo de articulação entre subordinação e autonomia relativa, pelas quais perpassam os usos sociais da terra. O resultado desse jogo é, então, a possibilidade de manutenção do patrimônio e a reprodução social das famílias. Para a família Nunes Rosário⁷¹, por outro lado, o trabalho em uma

⁷¹ É importante ressaltar que essa é a visão de Dora e Vicente. O mesmo foi relatado por outros lavradores

firma subjuga a autonomia do lavrador que não pode mais definir seu tempo e seu ritmo; que não tem mais, nessa nova relação de base estritamente capitalista, o amparo da lógica costumeira.

4.3 A perda do controle dos recursos: expropriação dos modos de produção e a política da terra arrasada

Neste tópico, examino a situação atual vivida pelas comunidades no que diz respeito à falta d'água, elemento vital para a manutenção do *sítio camponês* e da reprodução econômica e social desse campesinato. Sem o recurso, as famílias perdem o principal referencial para a organização de diversas esferas da vida social e passam por um processo de *deslocamento in situ* (Feldmann, 2003), quer dizer, perdem suas condições de produção e reprodução social e econômica mesmo que não tenham passado por um processo de deslocamento físico.

No capítulo 2, destaco que existem, no interior dessa estrutura agrária, diferentes graus de autonomia e diferentes posições sociais entre as famílias. Argumento que a comunidade de João de Barro *de cima* situa-se numa posição social intermediária, sendo vistos por outros lavradores como *remediados*, principalmente por possuírem o título da terra. João de Barro *de baixo*, em relação à parte *de cima*, ocupa uma posição mais baixa, por não terem documentação fundiária, entretanto, possuem certo grau de autonomia, por cultivarem roça dentro do próprio terreno. A Família Santana, por outro lado, situa-se numa situação de extrema vulnerabilidade. São posseiros, sem registro, e meeiros da Fazenda Três Marias; *a terra no bolo* que ocupam é pequena: nos quintais e nas hortas são cultivados um número significativamente menor de hortaliças, com poucas variedades de legumes e verduras, se comparado ao núcleo central de João de Barro. A pequena extensão do terreno torna, assim, impossível aos moradores que um pedaço da terra seja destinado às roças de milho, feijão e mandioca. Além disso, cabe ressaltar que, atualmente, quase todos os núcleos domésticos de Assa Peixe e a maioria das famílias do núcleo central de João de Barro têm, pelo menos, um membro que recebe aposentadoria

mais velhos. Todavia, para outros moradores, especialmente os mais novos, o trabalho na empresa é preferível em relação aos trabalhos nas fazendas.

e, assim, uma renda fixa. Nos Santana, por outro lado, apenas uma pessoa dos seis núcleos domésticos recebe aposentadoria, e somente um dos herdeiros trabalha *de vaqueiro*, com carteira assinada.

Sigaud (1986) argumenta que as formas as quais um grande empreendimento irá afetar as condições das famílias atingidas, podem corresponder ao grau de autonomia e a posição social que estas ocupam na estrutura social pré-existente. Assim, as mudanças sociais desencadeadas pela implantação de um projeto de cunho desenvolvimentista, podem implicar, com efeito, em diferentes graus de vulnerabilidade dentro de uma mesma localidade.

Em outro lugar (Duarte, 2017) aponto para algumas das dinâmicas socioambientais que se tornaram impraticáveis, especificamente pelos Santana, em razão da diminuição da disponibilidade e qualidade da água. Na verdade, os usos tradicionais da água foram violentamente afetados em todas as comunidades, as quais perderam o acesso e o controle sobre o recurso, como pode ser visto, para outras localidades, em Santos e Milanez (2018) e Santos *et al* (2020). Nesses trabalhos, argumentou-se que aos grupos sociais atingidos pelo empreendimento recaem todo o peso das transformações e ônus das intervenções no território, sendo submetidos a novas condições econômicas, sociais, saúde, de moradia e de trabalho, o que, com efeito, coloca-os em situações de maior fragilidade, empobrecimento e sofrimento (Scott, 2006; Zhouri *et al*, 2005; Zhouri *et al*, 2013). Isso gera, como aponta Scott (2006) em *quadros de insegurança* que afetam as realidades locais. Essas inseguranças “acompanham o desenrolar temporal de grandes projetos que envolvem migração forçada e construção de meios de reparação e compensação” (id *ibid.*, p.75).

Dentro do quadro de inseguranças, o autor pontua para a *insegurança administrada*, cuja ocorrência se dá “quando o inusitado ou o inesperado se torna realidade” e quando “a clareza das ameaças imediatas à segurança cria tanto uma intensificação de preocupações que já eram latentes, quanto introduz preocupações novas” (Scott, 2006, p.78). No que tange ao Minas-Rio, o *inesperado* e o *inusitado* simbolizam a seca total da nascente que corria aos fundos *da terra no bolo* dos Santana e a contaminação do córrego Ribeirinha, situado a 100 metros de distância. As consequências foram a extrema dificuldade em manter as pequenas hortas, na medida em que foi necessário economizar os gastos de água, reduzindo as “regas” por mangueira e,

também, em razão do solo, que se torna menos fértil. A Família era abastecida, até 2017, por duas caixas d'água fornecidas pela Prefeitura, que as enchia duas vezes na semana por caminhão pipa⁷².

A manutenção desses espaços essenciais para a produção e reprodução do campesinato depende, também, do recurso na sua forma de chuva, alimentando as terras destinadas aos quintais e às roças. Correlacionam os lavradores, entretanto, a escassez de chuvas devido à supressão das *águas que vem da Serra*.

Meu pai falava que as águas vinham da Serra, que lá é que forma as nuvens pra chover, mas se não tem água não chove, e não tem mais, eles [empresa] acabaram com tudo. [...] Antigamente a gente estava na roça, aparecia as nuvens e a gente saía correndo. Antes a gente tinha água demais, foi secando, secando, secando até não ter mais (Fátima Santana, agosto de 2017).

O efeito foi o ressecamento do solo e a redução da produção agrícola. Bittencourt (2017) traz uma série de dados que mostram a queda das produções nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, entre 2004 e 2016. Conforme o autor, especificamente em CMD, em 2012, a quantidade produzida de milho caiu cerca de 86%, e a área plantada diminuiu nos anos de 2006 e 2012. A produção de mandioca caiu bruscamente, em 2012, de 1.840 toneladas para 280, enquanto a área plantada caiu de 230 para 35 hectares. Já o feijão caiu 74% em 2013, e a área plantada, 70%.

Já *descapitalizados*, os moradores passaram a depender, ainda mais, de fazendeiros locais e da rede de parentesco e amizade estabelecida com o núcleo central de João de Barro, tanto para adquirir produtos agrícolas como para conseguir galões de

⁷² Os relatos dos lavradores, colhidos em 2017 durante trabalho de campo realizado para produção de meu trabalho de fim de graduação, apontam para o desconhecimento da origem da água do caminhão pipa. Os moradores narraram episódios em que, após o uso da água das caixas, manchas na pele, coceiras e inchaços pelo corpo surgiram em dois moradores. Nesse período, houve um cansativo jogo de “empurra-empurra” de responsabilidade acerca de quem deveria abastecer a localidade. A Prefeitura dizia que iria parar de fornecer a água, alegando ser de incumbência da Anglo, enquanto esta dizia ser responsabilidade do município (Duarte, 2017). Apenas em 2018, o empreendedor assumiu o abastecimento, fornecendo novas caixas d'água. Os moradores, desde então, não tiveram mais queixas.

água em momentos de extrema escassez (Duarte, 2017). Conforme me foi dito em agosto de 2017 por Dionísio Santana, um dos herdeiros:

Antes a gente plantava, agora a gente tem que depender dos outros. De vez em quando a Noélia [fazendeira] dá uns pés de alface pra nós. Tem gente que fala que a gente tem condição de plantar e não planta, mas não tem água, uai. Quê que adianta molhar as folhas com água suja? (Dionísio, agosto de 2017).

A saída encontrada pelos Santana foi deslocar-se para um córrego, o qual denominavam de Leitão, localizado no interior da Fazenda Três Marias, a 2km da *terra no bolo*. Em trabalho de campo realizado em agosto de 2017, pude acompanhar duas moradoras, Regina e Fátima, em suas idas ao córrego. Duas vezes ao dia, caminhávamos cerca de dois quilômetros, em um caminho de terra batida, cheio de pedregulhos, descidas e subidas estreitas, pelas quais escorreguei inúmeras vezes. Os galões, totalizando cerca de 35 litros, eram cuidadosamente enchidos para não misturar água com a areia do fundo d'água. Havia áreas específicas para a sua retirada, pois o gado do fazendeiro Manoel Barros, dono da propriedade, circulava nas proximidades do córrego, tornando-o eventualmente impróprio para consumo⁷³. Nesse ponto, é importante enfatizar e chamar atenção, para as áreas que dão acesso às fontes d'água e recursos, pertencentes aos fazendeiros locais que permitem a circulação dos lavradores em suas terras. Permissão esta que é dada pelo costume e, não necessariamente, por um acordo verbalizado.

A implantação do empreendimento Minas-Rio, semelhante ao que Sigaud (1986, p.53) descreve para a hidrelétrica construída em Sobradinho, “atingiu violentamente o espaço social” provocando a desestruturação social das comunidades territorialmente organizadas. Isso ocorre sobretudo porque, ao serem alteradas as condições originais dos cursos d'água, subverte-se “todo o esquema de referências da população” (idem *ibidem*, p.56). Acima, vimos como a falta d'água desorganizou a estrutura de trabalho e provocou a desmobilização produtiva, colocando em risco a própria subsistência dos comunitários.

⁷³ Desde 2018, após o fornecimento das caixas d'água pela Anglo American, os moradores não precisaram mais se deslocar até o córrego.

A nostalgia de um passado de abundância e *fartura* é frequentemente manifestada nas histórias contadas acerca dos vários momentos de encontro, descanso e lazer nos abundantes córregos e rios que abasteciam as comunidades. Histórias estas que contrastam severamente com o cenário atual de desorganização socioespacial e da “condição generalizada de desenraizamento” que vivem as famílias da zona rural de Conceição do Mato Dentro (Santos *et al*, 2020). Os relatos de todas as famílias que aqui acompanhamos igualmente descrevem os momentos de sociabilidade que envolviam as águas: batismos religiosos, rituais curativos, banhos, pesca, recreação, além da realização de tarefas domésticas, como lavar roupas e vasilhas no rio, o que reunia as mulheres e permitiam seus encontros, bem como narra Carmem, moradora de João de Barro:

Dia de domingo eu fico observando, tem hora. Que eu vejo aquele tanto de gente subindo a pé aquele morrão pra ir lá pro Formoso, descendo... Falo assim, gente: [o] caso [é o] seguinte, eu nem ia, fosse o caso, eu nem ia subir aquele morro do Formoso, né? Todo mundo tomava banho, todo mundo juntava aquela turma de João de Barro mesmo, quem conhece sabe que é aquele tanto de gente, tanto de criança, ficava tomando banho, né Carlos? Então o povo se divertia, o povo lavando roupa, era muito divertido. Hoje acabou, hoje é uma tristeza. Hoje nós lavamos na moradia mesmo, mesmo assim, economizando ela, porque não pode gastar muito, uê. [...] Existe essa água quente que eles colocam lá na caixa lá, que a gente tem que usar economizando. Igual era antes...? Era uma maravilha, hoje ninguém tem mais felicidade não! Vive por viver né, porque tem que viver, mas que felicidade ninguém tem naquele lugar ali não. Ó, tinha aquela gente ali, naquelas lapas ali... brincar, né, Dora! Aquela maravilha lá, ali pra baixo de casa, aquilo tudo ali pra cima, tinha cachoeira, e os meninos ficavam brincando naqueles caldeirão de água... (Carmem, *apud* Boletim Informativo Atingidos pelo Minas-Rio, 2018, p.13)

No caso de Conceição do Mato Dentro, podemos indicar duas mudanças sociais. Primeiro, a desorganização interna no que diz respeito aos saberes e técnicas tradicionais que atravessaram gerações, os quais são ajustados ao meio ambiente. Segundo que, se parte das nascentes localizava-se dentro dos terrenos dos lavradores, é certo pensar que a instalação da mineração corrói, além de tudo, a autonomia relativa que as famílias possuíam. Relembro o caso de Lázaro e Vera Pereira. Residindo há mais de 20 anos na comunidade de Assa Peixe, em terreno próprio, adquirido por Firmino Pereira, pai de Lázaro, o casal era abastecido, principalmente, por uma bica que corria no quintal, a mesma que abastecia a família Nunes Rosário. Faziam uso, também, do córrego Assa

Peixe. Os relatos de Dona Dora, colhidos por Prates (2017), indicam, sobre a disponibilidade da água da bica do casal:

É, por isso que ele tem que buscar aqui. Aí a dele era outra. Sabe? E tinha o rio também. A nascente dava aquele cano de água assim caindo no rio, purinha. A de Lázaro ele tinha uma caixa no campo que ela enchia essa caixa, vazava nessa caixa, ainda vazava no outro rego. Era quase a quantidade da minha. A minha era mais um pouco, mas a dele era muita também. Ela tomava até boi do vizinho, atolava, porque a água era muita, dava para os bois do vizinho beber e dava pra ele mais Vera abastecer a casa com tudo e ainda saía fora que virava brejo até fazer atoleiro pra criação (Dona Dora, *apud* Prates, 2017, p.80).

Com o secamento das nascentes, segundo os relatos, após a instalação da mineração, o casal passou a buscar água da bica que percorria o terreno da Família Nunes Rosário. O percurso era feito todos os dias. Um trajeto de 610 metros, carregando, cada um, um galão de 25 litros. O trajeto percorrido é uma trilha em um terreno irregular, de terra batida, com subida e descida. Além disso, durante o percurso, o casal necessitava passar por uma pinguela estreita (Prates, 2017). Merece destacar que, em 2016⁷⁴, ano em que a autora realizava os trabalhos de campo na comunidade, Lázaro o estava com 77 anos e com alguns problemas de saúde: dificuldades para enxergar, diabetes e pressão alta (*idem ibidem*).

A Família Pereira é vista, entre os lavradores, como *remediada*. Ao que indica a história contada por Lázaro, Firmino possuía uma espécie de “prestígio social” entre os fazendeiros locais, já que conseguiu mobilizar redes diversas de *ajudas e oportunidades* que permitiram-no adquirir o próprio terreno e ascender socialmente. A autonomia e a possibilidade de *furtura* herdadas por Lázaro são severamente enfraquecidas na medida em que se perde o controle da água que corria no próprio quintal, esta que é “parte fundamental e integrante do território [...] produtora de conexões e da própria territorialidade” (Santos *et al*, 2020, p.159). Desse modo, ao perder acesso e/ou controle da água, ocorrem mudanças multifacetadas, desorganizando sobremaneira a organização socioespacial: os deslocamentos, as condições de produção, a identidade, o pertencimento e a própria reprodução física. Conforme argumenta Pessanha Neves (2008, p.17), “a

⁷⁴ Em 2018 o casal passou a ser abastecido pelo Anglo American.

liberdade é um valor para expandir uma potencialidade, ou seja, capacidade para projetar o futuro para os filhos e para socialmente se valorizar como portador de dignidade social”.

Se, antes subordinados às relações de poder locais, em maior ou menor grau, os lavradores tornam-se, assim, subordinados às decisões e práticas dos novos agentes sociais em cena: da Anglo American, das instituições de justiça, do Estado de Minas Gerais, dos órgãos ambientais e dos órgãos competentes do processo de licenciamento ambiental. Essas relações subalternizadas, contudo, de nada tem a ver com as relações de dominação e dependência estabelecidas com os patrões, nas quais o costume orienta e fundamenta o vínculo dos lavradores com o território. Como descreveu Madalena, de João de Barro: *eles [empresa] querem fazer de nós, escravos*.

4.4 O Programa de Negociação Opcional e a desconstrução de sujeitos coletivos de direitos

Uma vez que o uso da terra em Conceição do Mato Dentro é marcado pelas relações subordinadas entre lavradores e fazendeiros, uma das maiores preocupações dos lavradores é em relação à aquisição das fazendas pela Anglo American. As comunidades de João de Barro e os núcleos familiares dos Santana estabeleceram relações de parceria no sistema da terça com o fazendeiro Manoel, dono da Fazenda Três Marias. No momento em que eu estava em campo, entre janeiro e março de 2020, circulavam rumores sobre uma possível negociação em andamento entre o proprietário e a Anglo American. No entanto, os moradores dessas comunidades não sabiam confirmar se o boato procedia, pairando entre eles expectativas e incertezas.

O núcleo central de João de Barro se viu, historicamente, ameaçado pela invasão costumeira das médias e grandes propriedades que circundam a comunidade. A prática de *bater cerca* era um dos principais mecanismos dos fazendeiros reivindicarem o *dominium* das fazendas já formadas ou em formação (Moura, 1988). Todavia, dizem os lavradores, com o tempo, as práticas costumeiras de invasão foram se tornando menos frequentes. João de Barro vive agora a expropriação das condições de produção, em razão da aquisição da fazenda, dos cercamentos realizados pela mineração e da perda do acesso

à água de qualidade (assoreamento, contaminação, secamento). A tática da empresa se manteve: negociar primeiro com as fazendas, deixando as famílias isoladas de suas redes de trabalho. Outrossim, perdem o acesso à roça e são impossibilitados de usufruir das áreas de mato, nas quais é possível a coleta e a extração de recursos.

Nós tá ficando aí. vai encurralando nós aí e nós ficando preso aí no meio. E daqui um tempo nós vamos ficar sem saída nenhuma, porque onde eles baterem a cerca, por exemplo, eles compram aí do Manoel Barros, bate a cerca, comprou lá embaixo, bota a cerca, e nós fica aqui no meio, né. Nós não temos saída, não pode tirar um pau daqui, um pau dali (Dona Justina, janeiro de 2020).

No momento em que foram realizados os trabalhos de campo, todos os núcleos domésticos que ocupavam a parte de João de Barro *de cima* – os herdeiros de Dona Cecília, que possuía o documento de usucapião da terra – estavam em processo de negociação fundiária com a Anglo American, através do Programa de Negociação Opcional (PNO). Os moradores tinham expectativa de sair em setembro de 2020, conforme prometido pelo empreendedor. Tinham já, inclusive, abandonado as produções nas hortas e nas lavouras. Contudo, somente em meados de 2021 é que os núcleos foram realocados para as localidades de Lavrinha e Farinha Fina, próximas ao município de Conceição do Mato Dentro. No final deste mesmo ano, a maioria dos núcleos familiares da parte *de baixo* começaram, também, a aderir às negociações individuais e a sair do território. A permanência no território se tornou insustentável, sobretudo, dizem os lavradores, pela forte insegurança em relação à barragem de rejeitos, situada a um eixo de 4,5 km, e pela “questão da água”.

Porque aqui é um bolo, todo mundo aqui tem um terreiro, igual tá ali, a casa do José, aqui tá o Guido, ali tá a Carmo, ali tá o Marrequinho, ali no compadre Luiz, tem o Pedro, a Gabriela, cê não viu as paredes de meia, não?! É tudo unido, igual se fosse uma rua. Aqui, então a minha casa, que era pequena, aí a firma vem, dando pouco, que é pro resto da vida. Do que ofereceu no papel, que falou que vai dar. Vou somar sua planta, cê tem isso aqui. Vou somar o que cê tem da sua casa, do seu terreno. Vai ser 3 hectares de terra, fechado, arrumado, preparado. Cê vai pegar 50.000 em dinheiro, que é um dinheiro procê por um móvel dentro da casa. Cê vai ganhar uma casa pronta, de piso, cerâmica, banheiro, com tudo, cê vai ganhar o despejo seu até aqui, pegar cesta básica de 2 anos a 3 anos até cê equilibrar as plantinha que

cê tinha, paga a luz procê, depois diante é ocê que vai pagar. Aqui é um lugar bom, gostoso, nascido e criado, tranquilo, dorme com a janela aberta, cê num tem nem o susto de um beija-flor. Mas vamo pensar do outro lado. Cê deita na cama hoje, **a gente nem sabe se a gente vai acordar amanhã com essa barragem.** Muito bom, aqui tá beleza, tem um lugar que é cantinho nosso. É um lugar que nós ama, que chega carro na nossa porta sem ter dificuldade, a gente vai em qualquer lugar sem dificuldade. Mas vamos pensar, aqui. **Não adianta mais bater o pé e querer ficar aqui e esforçar: “Eu quero ficar aqui, eu vou morar é aqui!” Adianta essa palavra?** Se eu falar com a firma agora: “Não saio nunca, cês vão ter que melhorar aqui!” Vai ter melhoria de uma época. De água, nós vamos ter melhoria nas estradas, nós vamos ter qualquer objeto de melhoria pra nós. Faz hoje, mas, e amanhã? Tem alguém aqui? Sabe se tem? Quem é que pode falar isso? (Dona Madalena, janeiro de 2020).

O Programa de Negociação Opcional foi a solução mais conveniente para a Anglo American. Mas, na verdade, nada mais foi do que uma solução forjada. Semelhante ao que traz Sigaud (1986) para o reassentamento individual ocorrido em Sobradinho, a solução criada pelo empreendedor não se tratava de uma opção para todo o conjunto da população, considerando que são comunidades territorialmente organizadas sob o princípio do parentesco e da coletividade. Foi, ao contrário, uma solução individualizada apenas para alguns poucos. Apesar de arbitrária, a solução forjada pela empresa acabou se tornando uma *solução própria* (Sigaud, 1986) para aqueles que viam, nessa negociação, a oportunidade de viabilizar uma solução qualquer. Como trouxe Madalena, embora João de Barro seja um lugar bom de se viver, constituído por vínculos afetivos, simbólicos, dotado de sentimentos, memórias e significados (Little, 2002), não é possível mais insistir em ali residir. Pois o futuro – e a própria vida – tornaram-se incertos com a deterioração das condições de vida.

O rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho tornaram a barragem da Anglo American efetivamente ameaçadora. O disparo da sirene do Minas-Rio em janeiro de 2020, configurando o que se pode chamar de um *mecanismo de terrorismo de barragem* (Laschefski, 2020), intensificou a consciência dos moradores do risco ao qual estão submetidos. Isso, somado à constante espera dos lavradores por soluções, medidas de reparação justas e compatíveis ao modo de vida, tanto pela empresa quando pelos órgãos públicos e, sobretudo, a espera pelo reassentamento coletivo, foram pontos nevrálgicos para a desmobilização dos atingidos, para a fragilização da resistência e para o desejo de se sair do território o mais breve possível. O *tempo da espera* (Ayuro, 2011) contribui com que os atingidos se tornem “meros expectadores dos acontecimentos que

não estão ao seu controle” (idem *ibidem*, p.146). Fazer esperar, protelar, postergar, são, argumenta o autor, parte de um tempo orientado por estes agentes poderosos e conformam mecanismos integrantes do exercício de dominação, na medida em que a espera é uma das formas de se experimentar os efeitos do poder.

Conforme Ayuero (2011), os longos períodos de espera *cansam* os agentes sociais em luta. A espera acaba se tornando um fator de desmotivação. As demoras são sofridas, mas também são interpretadas, e os significados que aqueles que esperam dão à espera são fundamentais para o destino de suas vidas. A espera, como forma de poder, faz com que aquele que espera se sinta dependente e subordinado: *a gente nem sabe se vai acordar amanhã!*

Manoel, dono da Fazenda Três Marias, deixou sua propriedade em novembro de 2021. Os núcleos familiares dos Santana, cuja posse está no interior da Fazenda, continuam no local e, até o momento desta escrita, ainda sem previsão de saída.

A Família Santana, portanto, em muito dependente das redes de relações de parentesco e vizinhança e da relação subordinada estabelecida com a fazenda, se vê totalmente desamparada com a saída dos parentes do núcleo central de João de Barro. As relações de trabalho, *as trocas de dias*, as trocas de produtos e as ajudas vindas da parentela não são mais possíveis. Com a saída de Manoel, perderam o acesso ao seu único espaço de lavoura, principal condição de existência das famílias: *nós dependemos de tudo, fica difícil até comida aqui pra nós*, me disse Timóteo. Desse modo, não apenas o modo de vida está ameaçado, mas a própria vida.

Timóteo: Manoel já falou comigo mesmo: “Ih rapaz, eles não vieram aqui ainda, Timóteo, quando eles vierem aqui, eles vão na sua casa”. Manoel falou que eles não voltaram aqui não. Aí falaram comigo outro dia “Ih rapaz, o Manoel já vendeu esse trem”. Sei lá, viu!

Fátima: Eles não falam nada com o povo não. Eles não falam não, menina, rico não fala nada”

Eu: E vocês aqui, dependem mais de Manoel do que João de Barro?

Timoteo: Depende, depende mais de Manoel. Se ele vender aqui, nós tamo mocado aqui. Igual eu falei aqui: “Gente, se Manoel vender esse trem pra fora aqui, nós não vamo ter nem onde mexer aqui mais. Nós vamo ficar sem roça, o milho que não tá dando nada mesmo, mas nós dependemos daqui, nós depende do feijão, nós dependemos da água, e,

quer ver... nós dependemos de tudo. Fica difícil até comida pra nós aqui. Até pra ir pro ponto [de ônibus] nós dependemos do Pedro, nós dependemos aqui da João de Barro, menina, sabe por quê? O carro que nós andamos aqui é do Pedro. Nós não temos carro não. **Nós aqui dependemos de muita gente** (Timóteo e Fátima, janeiro de 2020).

Desvinculados dessas relações sociais, os Santana encontram-se isolados, o que perpetua e agrava o sofrimento, a vulnerabilidade e o quadro de insegurança. Timóteo havia realizado seu cadastro para as negociações individuais no final de 2019. Em janeiro de 2020, no momento do trabalho de campo, ele não havia recebido uma nova visita da empresa. Em novembro de 2021, em uma visita informal, Timóteo relatou que não fazia muito tempo, seus dois irmãos, Dionísio e Otávio também entraram no cadastro. Contudo, até o momento dessa conversa, sequer havia uma previsão de quando seriam realocados.

As negociações individuais, portanto, obliteram todas as dimensões constituintes do *sítio camponês*. As roças situadas no interior das fazendas, os cultivos mantidos nas *terras do bolo* da família, as áreas de coleta e as áreas destinadas às pastagens são ignoradas e a casa é negociada tão somente enquanto um pedaço, apagando toda uma cadeia de relações sociais e de relação com o espaço. Ignora-se a característica principal deste campesinato: o uso subordinado da terra e seus recursos. Assim, com o PNO, a empresa julga a existência de uma total independência dessa fração camponesa que, na verdade, depende diretamente das fazendas, das redes de parentesco e vizinhança para a manutenção da condição de existência das famílias.

Diante de todo o exposto, conclui-se, então, que o que está em ameaça não é a questão fundiária, meramente. Importa, sim, chamar atenção “para as implicações da combinação sobre a organização social do espaço e as relações sociais que são solidárias a essa organização social” (Sigaud, 1986, p.44). Sem as redes de relações locais, os circuitos morais de trocas e reciprocidades, dons e contradons, favores e obrigações, que permitem o acesso à terra através do trabalho, esse campesinato perde o poder. Está em jogo, semelhante ao que traz Santos (2002, p.20) para os indígenas Caxixó do norte mineiro, é “a própria relação do grupo com a terra, construída historicamente através de regimes diversos e subordinados de apropriação, que incluíam códigos de conduta costumeiros [...] com os vários fazendeiros que mediavam o acesso à terra”.

As famílias atingidas foram, ao longo de todo o processo de chegada e instalação do empreendimento Minas-Rio, submetidas a condições de extrema “vulnerabilidade, risco, insegurança e empobrecimento, originando uma perda gradual do controle dos seus recursos naturais, das suas redes de solidariedade e parentesco e de sua segurança ontológica” (Santos e Milanez, 2018, p.229). O contexto de pressão para que as famílias saiam do lugar, as ameaças de desagregação da rede de relações locais, destituindo completamente as lógicas costumeiras de acesso e uso do território se tornam um constante agravante do processo de *deslocamento in situ*. As perversas manobras e estratégias de apropriação do território, a devastação das terras locais e do sentimento de pertencimento, além de produzir um violento dispositivo de expropriação, consolidam uma política de *terra arrasada* (Santos, 2014).

CONCLUSÃO

Neste trabalho, analiso o papel da relação de agregação e parceria como fundamental para a reprodução social do campesinato situado na zona rural de Conceição do Mato Dentro. Semelhante ao que Woortmann (1981) descreve para o sertão sergipano, o acesso à terra é condição crucial para a produção camponesa, mas essa terra não é, necessariamente, própria. A reprodução das famílias, então, não se dá apenas na e pela propriedade, mas, sobretudo, fora dela. Busquei enfatizar que as relações sociais estabelecidas historicamente entre agregados e fazendeiros perpassam o uso subordinado da terra, característica principal do campesinato de Conceição do Mato Dentro. É a partir das relações de subordinação e trabalho que se organizaram as práticas e formas sociais de uso e ocupação do território. A partir das quatro trajetórias familiares aqui descritas, duas da comunidade rural de João de Barro e duas da comunidade de Assa Peixe, pode-se observar tipos distintos modos de apropriação da terra e distintos graus de autonomia relativa. Ao mesmo tempo em que trouxe a diversidade de condições camponesas no interior de um mesmo grupo, busquei compreender as respostas de cada uma das famílias às mudanças de contextos políticos e sociais, ademais de acompanhar de que maneira os efeitos da mineração dialogam e afetam esse feixe de relações sociais que moldam a organização social e territorial.

A descrição sobre a transformação do campesinato e os percursos atravessados no decorrer no tempo não teve o intuito de abarcar um desenvolvimento linear e unidimensional. Na verdade, quis demonstrar, tal como descreve Moura (1988) para o Vale do Jequitinhonha, que o peso maior das mudanças recai sobre as relações que unem lavradores à terra e ao trabalho. Muito inspirada no trabalho da antropóloga, tratei de investigar como essas relações foram tecidas e transformadas no que tange ao acesso à terra e às relações de trabalho, principalmente a partir da segunda metade do século XX até os dias atuais, este último cenário com foco na mineração.

A etnografia descreve o que ocorreu entre as famílias de lavradores e as fazendas. O avanço das fronteiras pelas fazendas me pareceu ter provocado rupturas mais sutis e silenciosas. Em diversos momentos, talvez pela minha imaturidade e inexperiência antropológica, confundi as sutilezas dos processos de ruptura com a inexistência de um

conflito ou de uma tensão. Foi, portanto, para essa trama sutil de mudança, onde nada parecia ocorrer, que procurei focar a minha atenção: a invasão costumeira das posses ocupadas pelas famílias do núcleo central de João de Barro; o despejo e a expulsão da Família Santana; a ruptura e mudanças nos *tratos*, como visto na narrativa da Família Pereira; e o avanço lento e gradativo da pecuária, muito relatado pela Família Nunes Rosário. Tentei, assim, elaborar um estudo que, semelhante ao que propôs Margarida Moura para o Vale, “desvendasse as tensões nos seus matizes mais sutis, voltando-se, justamente, para a fazenda. Foi para lá, onde se dizia e onde parecia não estar havendo conflito algum, que nossas preocupações se dirigiram” (Moura, 1988, p.4).

A relação entre lavradores e fazendeiros é construída historicamente através de regimes diversos de subordinação e apropriação, e o trabalho das várias frações camponesas – seja na figura do agregado, parceiro ou posseiro – é o que legitima o próprio acesso à terra. Para Woortmann (1997, p.7) o processo de trabalho “possui dimensões simbólicas que o fazem construir não apenas espaços agrícolas, mas também espaços sociais e de gênero”. Aqui, considero como uma dessas dimensões simbólicas, a rede moral de obrigações, dons e contradons, que dão significado às práticas e interpretações sociais dentro das fazendas. Enfatizo uma das categorias centrais que consolida essa relação: o favor. Este se configura de forma combinada e ambivalente: o “favor é vivido como dominação que abafa direitos, mas que tem sua razão social nas relações cotidianas” (id *ibid.*, p. 201). E, a meu ver, é o que mantém sólido o vínculo entre patrões e lavradores, marcando o *equilíbrio dinâmico* dessa relação (Carvalhosa, 2016).

Banhado pelo código social costumeiro, o favor é o que sustenta as relações de poder e de dominação dessa sociedade agrária e, ao mesmo tempo, fundam o que é *direito* para o lavrador: é a partir da cessão do uso da terra para produção das lavouras para os meeiros, da cessão da *morada* para os agregados e da permissão da circulação dos lavradores pelas fímbrias da propriedade, pertencentes aos fazendeiros, que o lavrador tem acesso à terra e à possibilidade de ascender socialmente ou adquirir a própria terra. Examino, além das reciprocidades mútuas e das tensões existentes, como os costumes se entretecem “a lógicas mais amplas, balizadas por interesses econômicos extra locais e pela ação do Estado” (Santos, 2002, p.5). Assim, busco enfatizar que os códigos costumeiros locais fazem parte da gramática de práticas sociais, das soluções para problemas e possíveis rupturas, salvam circuitos de comunicação entre lavradores e

fazendeiros, permitindo, como traz a autora, o trabalho e a sobrevivência física em outras bases.

Com a *chegada dos direitos*, notadamente o Estatuto do Trabalhador Rural; o avanço da pecuária e as graduais e lentas mudanças nos *tratos*, analiso a apropriação da lei e dos costumes feita através de um cálculo social feito por lavradores e por fazendeiros. Assim, o contrato ou o distrato, o favor e o agrado, passaram a constituir, a partir dos anos 1960, um “paradigma único, através do qual lavradores e fazendeiros pensam, reciclam e finalmente distanciam seus interesses” (Moura, 1988, p.200).

Entendo costumes como uma complexa rede de códigos locais que consolidam os regimes agrários próprios, a gestão da herança, as reciprocidades e os vínculos de trabalho, os quais constituem a organização territorial e social desse campesinato. Para Thompson (2005), o costume apresentava a mesma força legal que a lei estatutária inglesa do século XVIII, conjuntura pesquisada pelo autor. Embora sejam conjunturas diferentes, a definição do autor é bastante útil para compreendermos nosso estudo em Conceição do Mato Dentro. Relacionando costume à noção de *habitus*, criada por Pierre Bourdieu, Thompson (2005) aponta costumes como parte da construção de um ambiente vivido que inclui práticas, saberes, regras e direitos, os quais impõem limites e possibilidades do vínculo entre cultura e natureza. Pertencem, ao contrário das leis jurídicas, ao universo das práticas e da oralidade.

Se é a lógica costumeira que permitiu a continuidade desse campesinato na terra, e permite a reprodução econômica e social das famílias e a manutenção das relações sociais locais, é também por e pela defesa dos costumes que se orientaram grande parte das ações de resistência contra o empreendimento minerário Minas-Rio. A história de resistência da Família Nunes Rosário e a Família Batista, que lutam, há mais de dez anos, pelo direito de herança das *terras no bolo*, retratam a rebeldia da cultura popular, a defesa dos costumes, ou seja, a afirmação política de usos, costumes e tradições” (Thompson, 1998, p.19 *apud* Santos, 2014, p.162). Os usos e os trabalhos na terra, tradicionalmente estabelecidos dentro dessa relação costumeira, são também reverberados no deslocamento que as famílias têm vivido, situações aqui expressas pelas narrativas da Família Alves da Silva e da Família Santana. O esvaziamento social, os cercamentos, a privatização das terras, os efeitos ambientais da atividade minerária e diversas outras formas de *violências das afetações* (Zhourri e Valencio, 2014), são consequências dos

mecanismos de desresponsabilização ambiental e da violência com que a Anglo American tem se apropriado do território, ignorando modos tradicionais de ser e fazer.

A posse da terra é representada pelas famílias como um direito de propriedade individualizado, cuja partilha é igualitária entre os membros domésticos e a herança segue os preceitos do parentesco e descendência. É praticada como estratégia costumeira de apropriação para a garantia da autonomia relativa e permanência das famílias nas terras. Semelhante ao que argumenta Paoliello (1996) para as comunidades do sudeste paulista, ela é uma representação e prática partilhada, situada na interface entre o costume e o sistema legal.

É, então, a partir dessa interface, que os lavradores irão garantir sua ação de pertencimento ao lugar, pois, a lógica possessória, diz a autora, engloba a definição cultural de posse:

A definição cultural de posse, tradicionalmente operada, enquanto puro e simples direito de propriedade que não precisa revestir-se de título. Engloba também as lógicas política, religiosa e econômica: a primeira, porque a posse é o definidor central da condição dos agentes e dos seus posicionamentos estratégicos enquanto *posseiros*; a segunda, porque são as situações conjunturais de disputa possessória que definem as alianças dentro de um campo que não privilegia a posse concebida como direito de propriedade individual e privado; e a última, porque a posse é concebida como direito que compõe a identidade social de seus agentes, antes que meramente assegure sua condição produtiva (Paoliello, 1996, p. 211).

Desse modo, é também a partir do momento em que ocorre a tradução do costume para a lei que eclodem os conflitos fundiários. Como quando ocorrem as negociações fundiárias com a Anglo American, nas estratégias e no entendimento da mineradora acerca da posse para a aquisição das chamadas *terras no bolo*. É nessa tradução que ocorrem, também, o esvaziamento e o desaparecimento das relações permanentes dos lavradores com a terra, como tem acontecido na atual etapa de expansão da mina, o *Step 3*. A apropriação da mineração nas terras locais desencadeia, tal como define Bury (2011) para os efeitos territoriais da atividade no Peru, uma desordem na distribuição social dos direitos de uso da terra, transformando as normas costumeiras que regem a ocupação e as práticas possessórias.

O Direito é, tal como pontua Bourdieu (1989) um campo simbólico de disputas políticas, em que os agentes sociais em jogo se defrontam por uma definição jurídica e legal de seus respectivos espaços sociais. O conflito se materializa, assim, na questão da posse, no entendimento e representações que se fazem sobre ela. De um lado, os lavradores compreendem e praticam a posse como apropriação costumeira; de outro, a mineradora apenas reconhece a posse via título, sem reconhecer, também, os *herdeiros ausentes*.

Tal como descreve Santos (2002) em seu estudo acerca da tradição camponesa que caracteriza os indígenas Caxixó, também baseado nas observações de Moura (1988), existe um vácuo entre os direitos das majorias (lavradores) e os direitos das minorias (etnias e nacionalidades). Santos (2002) argumenta que, para as populações rurais, esse vácuo pode ser traduzido pela expressão jurídica *direitos coletivos* ou, pela expressão sociológica de *direitos locais*. A autora destaca, em uma das narrativas descritas, a denúncia de um duplo anteparo “configurado pelas lógicas de aplicação da justiça no cenário rural brasileiro: a que reconhece direitos coletivos aos ‘culturalmente’ diferenciados, mas apenas àqueles assim designados pelo Estado, negando-os a coletividades várias, tratadas como pobres iguais” (id, *ibid.*, p.29).

As várias formas de uso e ocupação do território pelo campesinato de Conceição do Mato Dentro, escapam da *razão instrumental hegemônica* cujo regime baseia-se na dicotomia entre terras públicas e privadas e aproximam-se de uma *razão histórica*, fundamentada em décadas de ocupação efetiva (Little, 2002). Com a privatização das terras, o empreendimento Minas-Rio transforma o território tradicionalmente ocupado em uma paisagem que guarda apenas “os custos ambientais e sociais” da mineração, transformando o lugar em um “espaço de produção transnacional, um verdadeiro ‘não lugar’” (Zhourri e Oliveira, 2005, p.60). Ocorre, assim, a desconsideração de territorialidades específicas e a diversidade de formas outras e particulares de se relacionar com o meio, territórios e formas de vida, que são contra hegemônicas diante do avanço do capitalismo e dos projetos desenvolvimentistas (Costa Filho, 2020).

Nesse sentido, de modo geral, é fundamental que o Estado Brasileiro admita, reconheça e integre, dentro dos marcos legais, distintas formas de expressão territorial, incluindo aí os diversos regimes de propriedade e de relações particulares com a terra (Little, 2002). Na verdade, argumenta Costa Filho (2020), não faltam instrumentos

disponíveis para proteger povos e territórios tradicionais, identidades étnicas e coletivas. As coletividades historicamente excluídas, afirma o autor, são amparadas por vários dispositivos e normas estabelecidas pela Constituição brasileira que garante “como direito fundamental a manutenção da cultura e o acesso e manutenção da propriedade/posse das terras tradicionalmente ocupadas” (idem, *ibidem*, p.3).

Entretanto, esses instrumentos são insuficientes para satisfazer as exigências, acomodar toda a complexidade sociocultural das territorialidades específicas, proteger os sujeitos coletivos de direitos e dirimir conflitos. Sobretudo, quando inseridos em um cenário de relações de poder, ameaça de direitos e interesses desenvolvimentistas transnacionais, de conflitos ambientais (Zhourri e Laschefski, 2005), como é o caso de nosso estudo. As dificuldades de efetivação desses dispositivos legais, argumenta Almeida (2006, p.26), indicam que existem tensões acerca do reconhecimento jurídico-formal, pois estes “rompem com a invisibilidade social que historicamente caracterizou estas formas de apropriação dos recursos baseadas principalmente no uso comum e em fatores culturais intrínsecos, e impelem a transformações na estrutura agrária”.

Até lá, enquanto isso não ocorre, os projetos desenvolvimentistas seguirão avançando fronteiras, transformando severamente as relações ecológicas, sociais e ontológicas que os grupos sociais estabelecem com seus territórios. As famílias de lavradores de Conceição do Mato Dentro *testemunham o dano* (Das, 2011) causado pelos discursos autorizados, pelas práticas violadoras de direitos da Anglo American, das recorrentes falhas no processo de licenciamento ambiental, do *descaso planejado* (Scott, 2013) e das diversas táticas de desmoralização e enfraquecimento dos atingidos. Os atingidos se tornam pessoas descartáveis, exilados permanentes, deslocados em sua própria terra: as comunidades estão presas em um lugar destituído de seus elementos tradicionais, perderam suas características de sustentação à vida e o *lugar* que torna as condições de existência possíveis. Mesmo que *arrancados* (Gudynas, 2015; Antonietti, 2019), este campesinato segue, assim, seu projeto de luta ancestral pelo direito de acesso à terra e de direito à vida, através da *arte da resistência* (Scott, 1992).

REFERÊNCIAS

ABU-LUGHOD, LILA. A escrita contra a cultura (1992). Tradução de Francisco Rego, Leandro Durazzo e Luísa Valentini. In: **Revista Equatorial**, V.5, n.8, Natal, RN. Jun. de 2018.

ALMEIDA, ALFREDO WAGNER BERGO DE. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – uso comum e conflito. In: Alfredo Wagner B. de Almeida. **Terras de Quilombos, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PPGSCA-UFAM. 1986 (p. 101-136)

ALMEIDA, ALFREDO WAGNER. O objeto da perícia e os procedimentos de obtenção de informação. In: **Os quilombolas e a Base de lançamento de foguetes de Alcântara**. Brasília: MD. 2006.

ALMEIDA, ALFREDO WAGNER. **TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS: PROCESSOS DE TERRITORIALIZAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E USO COMUM**. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner (org). **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas 2.^a edição**. 2008.

ANDRADE, FRANCISCO EDUARDO. **Roceiros em Minas Gerais do segundo quartel do século XIX: Características socioeconômicas – o caso da freguesia de São Caetano**. Trabalho de Conclusão de Curso em História. UFOP. Ouro Preto, 1990.

ANGLO AMERICAN. **Relatório de produção 2020**. Disponível em: <https://brasil.angloamerican.com/pt-pt/imprensa/noticias/2021/28-01-2021>. Acesso em novembro de 2021.

ANTONIETTI, YASMIN RODRIGUES. **Da resistência cotidiana à mobilização: uma análise da trajetória de São José do Jassém frente à mineração**. Trabalho de conclusão de curso, UFMG. 2017.

ANTONIETTI, YASMIN RODRIGUES. **“Eu já fui arrancado de vários lugares. Arrancado. E ainda tenho um pedacinho e para eu sair de lá eu vou ter que sair**

arrancado também”. Extrahección e Resistência em Conceição do Mato Dentro (MG). Dissertação de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território. UFMG e Unimontes. Montes Claros, 2019.

ARAOS, FRANCISCO; RIQUELME, WLADMIR; SKELLS, JUAN CARLOS; VIANNA, ANA; COSTA FILHO, ADERVAL. La vida después de la devastación: lo común de la tragedia en territorios sociobiodiversos de Chile y Brasil. **In: Revista Antropologías del Sur Año 6 N°12** 2019 Págs. 87 – 106. 2019.

ARAÓZ, HORACIO MACHADO. **Mineração, genealogia do desastre. O extrativismo na América como origem da modernidade.** Editora Elefante. São Paulo Junho de 2020. 324.p

ASAD, TALAL. Introdução à Anthropology and the Colonial Encounter (1973). Tradução de Bruno Reinhardt. **In: ILHA v. 19, n. 2, p. 313-327, Santa Catarina. dezembro de 2017.** p.314-327.

AUYERO, JAVIER. **Vidas e Política das Pessoas Pobres - as coisas que um etnógrafo político sabe (e não sabe) após 15 anos de trabalho de campo.** Sociologias, Porto Alegre, ano 13, no 28, set./dez. 2011, p. 126-164.

BAETA, ALENICE BAETA; SANTOS, ANA FLÁVIA MOREIRA; MORENO, CÉSAR; MATTOS, ISABEL; SAMPAIO, JOSÉ; CALDEIRA, VANESSA. **ARANÃ: A Luta De Um Povo No Vale Do Jequitinhonha.** 2003.

BARCELOS, EDUARDO. Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio minero-exportador no contexto do Projeto Minas Rio (2007-2014). **In: Revista NERA. v. 24, n. 56, pp. 62-8.** 2021.

BARTH, FREDERIK. Os grupos étnicos e suas fronteiras. **In: Tomke Lask (Org.). O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas.** Rio de Janeiro: Contra Capa. 2000 (p. 25-68).

BEBBINGTON, ANTHONY. Elementos para una ecología política de los movimientos sociales y el desarrollo territorial en zonas mineras. **In: Minería, movimientos sociales y respuestas campesinas,** ed. Anthony Bebbington, 23-46. Lima: IEP: CEPES. 2007.

BECKER, LUZIA. **Tradição e Modernidade: O Desafio da Sustentabilidade do Desenvolvimento na Estrada Real**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Tese de doutorado em Ciências Políticas. Rio de Janeiro. 2009.

BITTENCOURT, CARLOS ALBERTO. **A corporatização do território de Conceição do Mato Dentro (MG) pela mineradora Anglo American: Estratégia Corporativa e subordinação do lugar**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, CPDA, 2017.

BOURDIEU, PIERRE. **O poder simbólico**. 1989.

BURY, JEFFREY. Neoliberalismo, minería e cambios rurales em Cajamarca. In: **Minería, movimientos sociales y respuestas campesinas**, ed. Anthony Bebbington. P.80-113. 2007.

CARNEIRO, ÉDER. 2005. “Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento Sustentável”. In: ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K. e PEREIRA, D. (orgs) **A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, pp. 65-88.

CARVALHOSA, NATÁLIA NEME. **“Fora daqui não sei andar”**: movimentos de roça, transformações sociais e resistência da honra em comunidades rurais de Minas Gerais. Dissertação de Mestrado, UFRJ. 2016.

CHAGURI, MARIANA. M., & BASTOS, E. R. A atualidade do rural. In: **Lua Nova**, (95), 13-27. 2015

CLIFFORD, JAMES. Sobre a alegoria etnográfica. In: **A escrita da cultura: Poética e política da etnografia**. CLIFFORD, JAMES; MARCUS, GEORGE (orgs). Rio de Janeiro, ED.UERJ. 2016. p.151-183.

CLIFFORD, JAMES. Introdução: Verdades parciais. In: **A escrita da cultura: Poética e política da etnografia**. CLIFFORD, James; MARCUS, George (orgs). Rio de Janeiro, ED.UERJ. 2016. p. 31/63.

COELHO, MARIA CLAUDIA. Sobre tropas e cornetas: apresentação à edição brasileira de *Writing Culture*. In: **A escrita da cultura: Poética e política da etnografia**.

CLIFFORD, JAMES; MARCUS, GEORGE (orgs). Rio de Janeiro, ED.UERJ. 2016. p.7-27.

COELHO, MARIA CLÁUDIA. As emoções e o trabalho intelectual. **Revista Horizontes**, 54. Porto Alegre. 2019. p. 273-297.

COSENTINO, DANIEL DO VAL. **A transição para o trabalho livre em Minas Gerais: um estudo a partir dos inquéritos provinciais da década de 1850 e do Recenseamento de 1872**. 2004. p.1-18.

COSENTINO, DANIEL DO VAL. A economia mineira no século XIX e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. **Revista Debate Econômico**, v.1, n.2, p. 28-53, jul/dez 2013.

COSTA FILHO, ADERVAL. traditional peoples and communities in Brazil: the work of the anthropologist, political regression and the threat to rights. In: **Dossier Anthropology in times of intolerance: challenges facing neoconservatism** - Vibrant, Virtual Braz. Anthr. 17, 2020.

COSTA FILHO, ADERVAL; SILVA, CÉSAR; LOPES, EDIVALDO. Mapeamento de povos e comunidades tradicionais no Alto/Médio Jequitinhonha, MG. In: **VI Colóquio de Povos e Comunidades Tradicionais. Montes Claros**. Setembro de 2019. Disponível em:

http://coloquiointernacional.com/anais/vi_cptc/espaco_1/MAPEAMENTO%20DE%20POVOS%20E%20COMUNIDADES%20TRADICIONAIS%20NO%20ALTO%20MEDIO%20JEQUITINHONHA-MG.pdf. Acesso em dezembro de 2021.

DAS, VEENA; KLEINMAN, A.; LOCK, M. Introduction. In: **Daedalus. Special Issue on Social Suffering** 125(1): XI-XX. 1996.

DAS, VEENA O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. In: **Dossiê Violência:outros olhares. Cadernos Pagu, Unicamp**. Julho-dezembro, p. 9-41. 2011.

DIVERSUS. **Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do 131**

Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM Nº: 830.359/2004 - PA/Nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Belo Horizonte, 2011.

DIVERSUS. **Estudo de Definição Sobre Comunidades/Famílias a Serem Reassentadas**. Belo Horizonte, 2014.

DUARTE, LÍVIA FERRAZ DA COSTA. **“A gente quer a vida da gente e a água também a gente quer”**: transformações nos usos tradicionais da água pelo **empreendimento Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro, MG**. Monografia de Graduação em Ciências Socioambientais. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2017.

DULCI, OTÁVIO SOARES. A indústria mineira no século XIX. In: RESENDE, Maria Efigênia; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs.). **História de Minas Gerais. A província de Minas. 1**. Editora Autêntica e Companhia do Tempo. 2013. p.347-372.

ESCOBAR, ARTURO. Posfácio e Introducción: El desarrollo y la antropología de la modernidad. In: ESCOBAR, A. (org). **La invención del Tercer Mundo Construcción y deconstrucción del desarrollo**. 1ra. Edición Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

FABIAN, JOHANEES. O tempo e o Outro emergente. In: **O Tempo e o Outro: Como a antropologia estabelece seu objeto**. Tradução de Denise Jardim Duarte. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2013.

FAUSTO, BORIS. **História do Brasil**. Edusp. Editora da USP. São Paulo. 1995.

FERREIRA, LUCIANA. **“O QUE A GENTE QUER É JUSTIÇA”**: Conflito, mobilização e a luta por justiça dos atingidos pela mineração nas reuniões da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA), em **Conceição do Mato Dentro/MG**. 2015. Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/12/Monografia-finalizada-Luciana-Ferreira.pdf>. Acessado em setembro de 2021.

FERREIRA, LUCIANA. **Etnografia de documentos e de práticas estatais: análise da atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais durante a instalação do**

empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro/MG. Dissertação de Mestrado. Brasília, UNB. 2018.

FELDMAN, SHELLEY; GEISLER, CHARLES; SILBERLING, LOUISE. Moving targets: displacement, impoverishment, and development. In: **International Social Science Journal**, **55**, issue 175, 7-13, 2003. doi:10.1111/1468-2451.5501001.

FILHO, AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA. Riqueza e negócios na primeira metade do século XIX. In: RESENDE, MARIA EFIGÊNIA; VILLALTA, LUIZ CARLOS (orgs.). **História de Minas Gerais. A província de Minas.** 1. Editora Autêntica e Companhia do Tempo. 2013. p.295-317.

FONSECA, CLÁUDIA. “Lá” onde, cara pálida? Pensando as glórias e os limites do “campo” etnográfico. In: **Etnografia, o espírito da antropologia. Tecendo linhagens. Homenagem a Cláudia Fonseca.** BRITES, JUREMA; MOTTA, FLÁVIA DE MATTOS (orgs.). ABA Publicações, EDUNISC, 2017. p.438/464.

FONSECA, CLÁUDIA. O anonimato e o texto antropológico: Dilemas éticos e políticos da etnografia “em casa”. In: **Revista Teoria e Cultura.** Juiz de Fora, V.2/N.1 e 2. Jan/Dez. 2008. p.39/52.

FOUCAULT, MICHEL. **Microfísica do poder.** (Org.) e trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FURTADO, CELSO. **Formação Econômica do Brasil.** Companhia Editora Nacional. 32ª edição. São Paulo. 2005.

FURTADO, JÚNIA FERREIRA. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. In: **Revista História da historiografia**, número 02, março, 2009. p.116-162.

FURTADO, JÚNIA. **O livro da capa verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração.** Editora AnnaBlume e Imprensa da Universidade de Coimbra. 2012.

GALIZONI, FLÁVIA MARIA. **Terra Construída: família, trabalho, ambiente e migrações no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais, 2000**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo USP, São Paulo, 2000.

GARCIA JÚNIOR, A. R. **Terra de Trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores**. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 1983.

GARCIA JR., AFRÂNIO; HEREDIA, BEATRIZ. Campesinato, família e diversidade de explorações agrícolas no Brasil. In: GODOI, EMÍLIA PIETRAFESA; MENEZES, MARILDA; MARIN, ROSA ACEVEDO (orgs.) **Diversidade do campesinato: Expressões e categorias**. V.II. Editora UNESP. 2009.

GODOI, EMÍLIA PIETRAFESA; MENEZES, MARILDA; MARIN, ROSA ACEVEDO Apresentação a coleção. In: GODOI, EMÍLIA PIETRAFESA; MENEZES, MARILDA; MARIN, ROSA ACEVEDO. **Diversidade do Campesinato: expressões e categorias. Volume II: Construção identitárias e sociabilidades**. Coleção História Social do Campesinato no Brasil. 2009.

GOLDMAN, MÁRCIO. O tambor dos mortos e os tambores dos vivos: etnografia, antropologia e política em Ilheus, Bahia. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP. V.46. n.2. 2003. p.446-476.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS - GESTA; PROGRAMA NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA - PNCSA. Boletim Cartografia da Cartografia Social. **Boletim Informativo, vol. 11. Atingidos pelo projeto Minas-Rio: Comunidades a jusante da barragem de rejeitos**. 2018.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS. **Conflito e Resistência à instalação e operação da mina e do mineroduto do Projeto Minas-Rio. 2021**. Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=582> . Acesso em julho de 2021.

GUDYNAS, EDUARDO. Extractivismo en América del Sur y sus efectos derrame. In: **Revista Boletín** 76: 13-23; 2015 (2016). Sociedad Suiza americanistas, 2015.

GUDYNAS, EDUARDO. Extractivismos en America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. (orgs). **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Ed. Annablume, p. 23-43, 2016.

IBGE. **Conceição do Mato Dentro – MG. 2017. V.6.4.13**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/conceicao-do-mato-dentro/historico>. Acesso em março de 2021.

LANNA, ANA LÚCIA. **A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira, 1870-1920**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

LASCHEFSKI, KLEMENS. Rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho (MG): Desastres como meio de acumulação por despossessão. In: **Revista de Geografia e Ecologia Política. Volume 2, Número 1, 2020**, pp. 98-143. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/23299/15844>. Acesso em janeiro de 2022.

LEITE, LUCIANA COSTA. **“A empresa que é grande vai só crescendo e nós pequenos só diminuindo”**: Análise das disputas sobre a categoria “atingido” no caso do empreendimento Minas-Rio. 2017. Monografia de Graduação. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2017.

LIBBY, DOUGLAS COLE. Novas Considerações sobre a protoindustrialização mineira dos séculos XVIII e XIX. In: **Revista do Departamento de História**. 9. 1989. p. 149-160.

LIBBY, DOUGLAS COLE. O “grande plantel mineiro” do século XIX: origens e posses. In: RESENDE, Maria Efigênia; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs.). **História de Minas Gerais. A província de Minas. 1**. Editora Autêntica e Companhia do Tempo. 2013. p.171-199.

LITTLE, PAUL. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. In: **Anuário Antropológico 2002/2003**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004, p. 251-290.

MALAQUIAS, CARLOS. Os múltiplos perfis dos senhores de escravos nas Minas Gerais: uma visão das hierarquias e flexibilidades da sociedade escravista. In: **Anais 17º Seminário sobre a economia mineira**. Diamantina, MG. 2016.

MARTINS, ROBERTO BORGES. **A economia escravista de Minas Gerais no século XIX**. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG. Belo Horizonte. 1980. 55 p.

MARTINS, JOSÉ DE SOUZA. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 32. 1986.

MAUSS, MARCEL. Sociologia e Antropologia. **Ensaio sobre a dádiva: Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas [1872-1950]**. São Paulo: Cosac Naify, 2003. p.183-314.

MATTOS, HEBE MARIA. Memórias do cativo. Narrativas e Etnotexto. In: **Revista História Oral**, v.8, no1, p.43-60. Jan-jun, 2005.

MOURA, MARGARIDA MOURA. **Os Deserdados da Terra: a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MOURA, LAURA. **“Nossa morada aqui cabô”: Mineração e Deslocamento na comunidade de São José do Jassém, em Minas Gerais**. Monografia de Graduação. 2014. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte, 2014.

MUDIMBE, VALENTIN-YVES Introdução e Cap.1: Discurso do poder e conhecimento da alteridade: estrutura colonizadora e marginalidade. In: **A invenção da África: gnose, filosofia e a ordem do conhecimento**. Tradução de Leonor Pires Martins. p.1-38. 2013.

NIXON, ROB – Introduction. In: Rob Nixon, **Slow Violence and the Environmentalism of the Poor**. Cambridge, Massachusetts and London: Havard University Press, 2011, pp. 01-44.

OLIVEIRA, RAQUEL. **Dividir em Comum: práticas costumeiras de transmissão do patrimônio familiar no Médio Jequitinhonha**. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado em Sociologia, FAFICH-UFMG, 2008.

OLIVEIRA, RAQUEL; ZHOURI, ANDRÉA; MOTTA, LUANA. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades no desenvolvimento. In: **Revista Brasileira de**

Ciências Sociais. 36 (105). 2021.

PALMEIRA, MOACIR. Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional. 1977. In: In: NEVES, DELMA.; SILVA, MARIA APARECIDA (orgs). **Formas tuteladas da condição camponesa: colonato e morada na agroindústria exportadora.** 2009.

PAIVA, CLOTILDE; KLEIN, HERBERT. **Escravos e Livres nas Minas Gerais do Seculo XIX: Campanha em 1831.** Est.econ. São Paulo, 22(1):129-151, jan.-abr. 1992.

PAIVA, CLOTILDE; RODARTE, MÁRIO. Dinâmica demográfica e econômica (1830-1870). In: In: RESENDE, MARIA EFIGÊNIA; VILLALTA, LUIZ CARLOS (orgs.). **História de Minas Gerais. A província de Minas. 1.** Editora Autêntica e Companhia do Tempo. 2013. p.271-295.

PAOLIELLO, RENATA MEDEIROS. Estratégias possessórias e constituição de espaços sociais no mundo rural brasileiro: o contexto da Baixada do Ribeira. In: NIEMAYER, ANA MARIA & e GODOI, EMÍLIA PIETRAFESA (orgs.). **Além dos Territórios.** Campinas: Mercado de Letras, 1998.

PEIRANO, MARIZA. Etnografia ou a Teoria Viva. In: **Revista Ponto Urbe,** São Paulo, USP. 2008. p. 1-12.

PENNA, VINÍCIUS. **A construção da legalidade no licenciamento ambiental do empreendimento Minas- Rio: Estudo de caso da 86ª Reunião Ordinária da URC Jequitinhonha.** Monografia. Curso de Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, Belo Horizonte, 2016.

POLLAK, MICHEL. Memória, Esquecimento e Silêncio. **Estudos Históricos.** 2 (3): 3-15, 1989.

POLLAK, MICHEL. Memória e Identidade Social. In. **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, vol.5, nº10, 1992, p.200-212

PRADO JR, CAIO. **História Econômica do Brasil** [1945]. São Paulo. Editora Brasiliense. 26ª edição. 1981.

PRADO, ISADORA SENRA. **“Paga-se ao dono”**: as negociações fundiárias com os atingidos pelo Projeto Minas-Rio - Conceição do Mato Dentro/MG. Monografia de Graduação em Antropologia. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

PRATES, CLARISSA GODINHO. **Mineração em Conceição do Mato Dentro: uma análise da REASA como instância de ‘resolução’ de conflito**. Monografia. Curso de Ciências Socioambientais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2014.

PRATES, CLARISSA GODINHO. **Efeitos derrame da mineração, violências cotidianas e resistências em Conceição do Mato Dentro-MG**. 2017. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Montes Claros, 2017.

QUIJANO, ANÍBAL- Colonialidade, Poder, Globalização e democracia. In: **Revista Novos Rumos**, No. 37, Ano 17, 2002. (p. 1-25).

REVEL, JAQUES. Microanálise e construção social. In: REVEL, Jaques (org). **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Editora Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 1996. p.15-39.

RIBEIRO, EDUARDO. **As estradas da vida. Histórias da terra, da fazenda e do trabalho no Mucuri e Jequitinhonha, Minas Gerais**. Tese de Doutorado em História – UNICAMP. Campinas, São Paulo. 1997.

RIBEIRO, EDUARDO. **Agregação e poder rural nas fazendas do baixo Jequitinhonha mineiro**. UNIMONTES CIENTÍFICA. Montes Claros. V.5, nº2, jul/dez. 2003.

SAADA, FAVRET Ser afetado (1990). Tradução de Paula Siqueira e Tânia Stolzer Lima. In: **Cadernos de Campo**, n.13, p.155-161. 2005.

SACHS, WOLFGANG. **Dicionário do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SANTOS, ANA FLÁVIA. **Terra, Subordinação e Direitos: Indianidade como afirmação política e cultural de um campesinato em transformação.** Trabalho elaborado para a disciplina Sociedades Camponesas Professora Giralda Seyferth (Não Publicado). 2002.

SANTOS, ANA FLÁVIA. **Informação Técnica 03/2009. Comunidades Tradicionais afetadas pela Anglo Ferrous do Brasil ao longo da Serra da Ferrugem, em Conceição do Mato Dentro.** 2009.

SANTOS, ANA FLÁVIA. “Não se pode proibir comprar e vender terra. Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos”. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (orgs). **Formas de morrer, matar e de resistir: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais.** Editora UFMG. 2014.

SANTOS, ANA FLÁVIA.; FERREIRA, LUCIANA. S. S; PENNA, VINÍCIUS. Impactos supostos, violências reais. A construção da legalidade na implementação do projeto Minas-Rio. In. ZHOURI, ANDRÉA. (org.). **Mineração violências e resistências: Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil.** Marabá/Brasília: Editorial Iguana/ABA, 2017.

SANTOS, ANA FLÁVIA MOREIRA; MILANEZ, BRUNO. (Coord.). **Transformações Socioambientais e Violações de Direitos Humanos no Contexto do Empreendimento Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, Minas Gerais.** Belo Horizonte, 2018.

SANTOS, ANA FLÁVIA; DUARTE, LÍVIA FERRAZ; PRATES, CLARISSA; LEITE, LUCIANA. Terras tradicionalmente ocupadas e Projeto Minas-Rio: expropriação, desresponsabilização e comunidades ‘fora de lugar’ no Espinhaço Meridional, Minas Gerais. In: ALMEIDA, ALFREDO WAGNER; ALEIXO, ERICK; NEPOMUCENO, ÍTALA; BENVENÚ, VINÍCIUS (orgs). **Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: Conflitos Sociais e Mobilizações Étnicas.** Manaus. 2019. p.203-217.

SANTOS, ANA FLÁVIA; DUARTE, LÍVIA FERRAZ. COSTA, LUCIANA; PRATES, CLARISSA. “Cabou pra nós o lugar”: água, deslocamento e desresponsabilização

ambiental no empreendimento Minas-Rio”. In: ANTUNES, H.; RIGOTTO, R. (orgs.). **Ninguém bebe minério: Águas e povos versus mineração**. Editora 7Letras. 2020.

SARAIVA, LUIZ FERNANDO. Estrutura de terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora 1870 – 1900. **Anais. X Seminário sobre a Economia Mineira**, Diamantina, 2002.

SCARATO, LUCIANE. **Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733-1783)**. Dissertação de Mestrado em História, UNICAMP. Campinas. 2009.

SCOTT, JAMES. Patron-Client Politics and Political Change in Southeast Asia. **The American Political Science Review**, Vol. 66, No. 1 (Mar., 1972), pp. 91-11.

SCOTT, JAMES. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos**. 1992.

SCOTT, JAMES. Formas Cotidianas da Resistência Camponesa. **Revista Raízes**. Vol. 21, Nº 01, jan.–jun./2002.

SCOTT, PARRY - Descaso planejado: uma interpretação de projetos de barragem a partir da experiência da UHE Itaparica no rio São Francisco. IN: Andréa Zhouri (org.) **Desenvolvimento, Reconhecimento e direitos e conflitos territoriais**, Brasília: ABA, 2013.

SLENES, ROBERT. Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: A Economia Escrava de Minas Gerais no Século XIX. **EST. ECON., SAO PAULO, V. 18**, N« 3, P. 449-495, SET-DEZ. 1988.

SIGAUD, LYGIA. **Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho**. Comunicação nº 9, Rio de Janeiro, Museu Nacional/PPGAS, 1986.

SIGAUD, LYGIA. “Se eu soubesse”: os dons, as dívidas e suas equivalências. In: **Revista RURIS**. Volume 1, número 2. Setembro de 2007. p.123-153.

SILVA, VERA ALICE CARDOSO. Da bateia à enxada: aspectos do sistema servil e da economia mineira em perspectiva, 1800-1870. *Clio. Revista de Pesquisa Histórica. Programa de Pós-Graduação em História da UFPE*. vol.10, nº 1. 1987.

SISEMA. SISTEMA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S/A. **Adendo ao Parecer Único SISEMA nº001/2008. P.A COPAM nº472/2007/001/2007**. 2008b.

SMITH, ANTHONY OLIVER – What is a disaster? Anthropological Perspectives on a Persistent Question. In: A. OLIVER SMITH and S. HOFFMAN (eds) **The Angry Earth. Disaster in Anthropological Perspective**. Routledge, 1999.

SUÁREZ, MIREYA. Agregados, Parceiros e Posseiros: a Transformação do Campesinato no Centro-Oeste. In: **Anuário Antropológico, 5(1), 13–60. 1981**. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6135>. Acesso em maio de 2021.

SVAMPA, MARISTELLA NOEMI. **Consenso de los Commodities y lenguajes de valoración en América Latina**. 2013.

TÔRRES, MARINA ABREU. **Histórias de água e minério: os efeitos do Projeto Minas-Rio em Água Quente, Conceição do Mato Dentro**. 2014. Monografia de Graduação. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/12/MonografiaMarina-Abreu-Efeitos-do-Projeto-Minas-Rio.pdf>. Acesso em setembro de 2021.

THOMPSON, EDWARD P. Costume, Lei e Direito Comum. In. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Tradução de Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p.86-149.

VAINER, CARLOS. Conceito de Atingido: uma revisão do debate. In. ROTHMAN, F. **Vidas Alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens**. Viçosa: Editora UFV, 2003, pp. 39-63.

VELHO, OTÁVIO. **Capitalismo Autoritário e Campesinato: Um Estudo Comparativo a partir da Fronteira em Movimento**. São Paulo, DIFEL, 1976.

VELHO, OTÁVIO. 1987. O Cativo da Besta-Fera. In: **Religião e Sociedade** 14 (1)

VIGH, HENRIK – Crisis and Chronicity: Anthropological perspectives on continuous conflict and decline. *Ethnos*, V. 73 : 1 , p . 5 - 2 4 , M a r c h 2 0 0 8 . Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00141840801927509> . Acesso em outubro de 2021.

WOORTMANN, ELLEN. O sítio camponês. In: **Anuário Antropológico**, v.81, p.164-203, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1983.

WOORTMANN, ELLEN. **Sitiantes e roceiros: a produção camponesa num contexto de pecuarização**. Dissertação de Mestrado. Univ. de Brasília, 1981.

WOORTMANN, KLASS. **O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasileira**: Editora UNB, 1997.

WOORTMANN, KLASS. “Com Parente Não se Negueia”: o campesinato como ordem moral. In. **Anuário Antropológico**, nº 87, Brasília/Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1990, p.11-73

ZHOURI, ANDRÉA. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092008000300007. Acesso em novembro de 2021

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D.; Introdução: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D (orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. 2005.

ZHOURI, ANDRÉA; LASCHEFSKI, KLEMENS. **Conflitos Ambientais**. 2014. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp->

content/uploads/2014/04/ZHOURI_LASCHEFSKI - Conflitos Ambientais.pdf.

Acesso em setembro de 2021.

ZHOURI, ANDRÉA; GENEROSO, PATRÍCIA; CORUJO, MARIA TERESA. Nas tessituras da pesquisa e da ação: narrativas de mulheres sobre água, mineração, resistência e colaboração em Minas Gerais. P.341-369. In: ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. (orgs). **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: EditoraAnnablume. 2016.

ZHOURI, ANDRÉA; VALENCIO, NORMA; OLIVEIRA, RAQUEL; ZUCARELLI, MARCOS; LASCHEFSKI, KLEMENS; SANTOS, ANA FLÁVIA. **O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social.** Disponível em:

http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252016000300012. Acesso em outubro de 2021.

ZUCARELLI, MARCOS; SANTOS, ANA FLÁVIA. 2016. Mineração e conflitos sociais no contexto urbano: o caso da mineração Minas-Rio, Brasil. In: ZHOURI, ANDRÉA; BOLADOS, PAOLA; CASTRO, EDNA (orgs.). **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: EditoraAnnablume, pp. 319-340.

ZUCARELLI, MARCOS. **A MATEMÁTICA DA GESTÃO E A ALMA LAMEADA: os conflitos da governança no licenciamento do projeto de mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco**. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG, agosto de 2018.